

OBRAS COMPLETAS
DE
RUI BARBOSA

VOL. IX. 1882
TOMO II

DISCURSOS E TRABALHOS
PARLAMENTARES

CENTENÁRIO DO MARQUÊS DE POMBAL
O DESENHO E A ARTE INDUSTRIAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
RIO DE JANEIRO

TOMBO



320.981
B238

CATÁLOGO

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUME IX

TOMO II

Foram tirados cem exemplares em papel buffon especial e dois mil e novecentos em papel vergé, do presente volume das Obras Completas de Rui Barbosa, mandadas publicar, sob os auspícios do Govêrno Federal, pelo Ministro Gustavo Capanema, dentro do plano aprovado pelo decreto-lei n.º 3.668, de 30 de setembro de 1941, baixado pelo Presidente Getúlio Vargas, e de acôrdo com o decreto n.º 21.182, de 27 de maio de 1946, promulgado pelo Presidente Eurico Gaspar Dutra e referendado pelo Ministro Ernesto de Sousa Campos.



RUI BARBOSA

nas comemorações do centenário do Marquês de Pombal

Caricatura de Angelo Agostini na Revista
Ilustrada - VI - (1882)

OBRAS COMPLETAS
DE
RUI BARBOSA

VOL. IX. 1882
TOMO II

DISCURSOS E TRABALHOS
PARLAMENTARES

CENTENÁRIO DO MARQUÊS DE POMBAL
O DESENHO E A ARTE INDUSTRIAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE
RIO DE JANEIRO - 1948

PREFÁCIO

DE

JOSÉ VIEIRA

Diretor do Expediente do Palácio do Catete.

PREFACIO

Obedecendo ao critério da sucessão cronológica, o presente tomo, que corresponde ao ano de 1882, compõe-se de discursos e pareceres parlamentares, o capítulo acêrca da instrução pública do Relatório apresentado à Câmara pelo então Ministro do Império — Rodolfo Dantas, duas orações literárias e anexos, formados êstes por discurso de Rodolfo Dantas, já fora do Ministério (o Gabinete Martinho Campos), justificando dois projetos, mais uma Resposta do Dr. José Maria de Sá e Benevides, professor da Faculdade de Direito de São Paulo, e um discurso de Martim Francisco, comentário à Resposta, que já Rui criticara. Os projetos de Rodolfo Dantas pedem a criação de um liceu para o ensino secundário do sexo feminino e um fundo escolar destinado ao desenvolvimento da instrução popular, e a Resposta é dada ao parecer da Comissão de Instrução Pública da Câmara, de autoria de Rui, célebre na época e ainda hoje famoso. (1)

Os discursos do volume são matéria occorrente da vida parlamentar, em que as idéias e propósitos políticos do orador — o seu liberalismo e franca reprovação de erros administrativos, a sua ardorosa propugnação pelo maior cultivo intelectual do país se patenteiam combativamente. É para destacar, na série, não extensa, das suas idas do ano à tribuna da Câmara, a defesa da situação liberal, especialmente do Gabinete Martinho Campos, cujo líder era.

(1) Reforma do Ensino Secundário e Superior. Parecer e Projeto apresentado em sessão de 13 de abril de 1882. (Constitui o tomo I d'êste volume IX das Obras Completas — Rio, 1942)

Pertence à ordem dos «trabalhos» o Relatório. Não foi ignorado, no tempo, quem traçou êsse notável escrito, e a Casa de Rui Barbosa possui documento provando a autoria d'êlé, entre as numerosas cartas e bilhetes do Conselheiro Dantas e do seu filho Rodolfo ao Deputado comprovinciano de ambos. Também, virá Rui a declarar, referindo-se a projetos de reforma geral do ensino em seus três graus; e aos respectivos pareceres: «trabalho exclusivamente meu, como os pareceres que os acompanham.» A propósito dêsses projetos e pareceres, lê-se no Anuário de Legislação Comparada de França: «Jamais des travaux aussi considérables, à tout les points de vue, n'ont été présents aux Chambres».

Rui e Rodolfo ligaram-se, na Bahia, por amizade fraterna que, pela cooperação de ambos em lidas parlamentares e sucessos políticos dos fins do Império, é para ser considerada uma amizade histórica. Perdendo, Rui, o pai em 1874, o Conselheiro Dantas fâ-lo substituir a João Barbosa no lugar de inspetor da Santa Casa de Misericórdia, de Salvador, e não tarda a ser o jovem jornalista e tribuno, já esforçado correligionário do chefe liberal na imprensa e nos comícios, amigo íntimo dos seus filhos, pessoa da família, — «parte da nossa família», escreverá êle a Rodolfo a propósito do elogio de José Bonifácio, o moço. Em 76, Rui dedica-lhe um retrato chamando-lhe «amigo do coração» e dizendo-se «seu filho pela amizade e gratidão». Rodolfo será, entre os Dantas, o mais querido de Rui pelo tempo afora, do mesmo modo que Rui a sua admiração máxima e estima incomparável. Liam, os dois, o inglês, e, em pouco, Rodolfo se apaixona pelo pensamento político, pelas idéias de reforma cultural e social do Rui estudioso infatigável, — o seu ardente liberalismo parlamentar à forma inglêsa, a sua paixão dos problemas do ensino progressista do século. As cartas ainda conservadas dos dois Dantas, pai e filho, mostram o grau das relações que desgostos, um de Rui, outro de Rodolfo, jamais abalaram irremissivelmente. (Se Rui Ministro da Fazenda, uma tarde de intensa tarefa, não recebe o antigo chefe, presidente do Banco do

Brasil vindo do Ministério Ouro Preto e conservado na República, escreve-lhe, sem demora, justificando-se e desculpando-se.) Tendo dado a Rui o seu primeiro emprêgo, Dantas o elege Deputado provincial e, sem demora, Deputado geral. Não omitamos, porém, os serviços de Rui ao pai e ao filho, — serviços muitos, constantes e valiosíssimos. E Dantas pai, não apoiasse ininterruptamente ao grande colaborador da sua política e do seu partido, aplaudiu-o sempre, com entusiasmo não menor que o afeto. O retraimento do chefe deu-se ao haver de organizar o Ministério, em 1884. Estando em suas mãos levar para o Gabinete o elemento que reconhecera de valor excepcional para duas importantes pastas, além da oportunidade da investidura, Dantas recua. Julgado o episódio por o que o próprio Rui relata, é para se acreditar haja o chefe cedido das sugestões da amizade e da confiança pessoal à conveniência momentânea de cálculo político. Documento publicado posteriormente à morte de Rui vem esclarecer, em definitivo, a causa da excusa, velada na ocasião. Pretendendo escrever as suas memórias, de que apenas deixou breve sumário, o Dr. Antônio de Araújo Ferreira Jacobina, parente e amigo dos maiores de Rui, notou, a propósito do Gabinete Dantas: «Dantas reconhecendo o talento de Rui, e dizendo-o incapaz para o governo»... (1) Dantas, pois, preferia o concurso do amigo fora das responsabilidades delicadas do governo. Falou no nome de Rui, ao se oferecer a oportunidade, falou a Rui, excitou-o, mas para retroceder, para, como se diz, tirar o corpo fora. O Imperador aceitava o autor dos projetos e pareceres sobre a reforma geral do ensino, o chefe baiano lhe diz: «Rui, por si só, vale uma Câmara inteira». Entretanto, hesita, aparentando temer-se da não reeleição do indicado, — reeleição que só dêle chefe dependia. O Ministro vem a ser Francisco Sodré, indicação de Jerônimo

(1) Rui Barbosa — *Mocidade e exílio*. Cartas ao Conselheiro Albino José Barbosa de Oliveira e ao Dr. Antônio de Araújo Ferreira Jacobina, anotadas e prefaciadas por Américo Jacobina Lacombe. 2ª edição, aumentada. Cia. Editora Nacional. S. Paulo, 1940.

Sodré, por coincidência, no instante em que Rui embaraçava Dantas, em sua excusa matreira, retrucando-lhe com o só dêle depender a solução favorável.

Trinta anos depois, Gil Vidal (Leão Veloso, filho) re-memoraria, no Correio da Manhã, o episódio, testemunhando ter sido Rui o maior dos colaboradores do chefe baiano. Em 1921, na Introdução à Queda do Império, o candidato de 1884 não alega a múltipla colaboração e não cessa de protestar a amizade que não se estremeceu perante o encolhimento de Dantas. Não se arriscando a abalar as conveniências futuras do seu prestígio pela solidariedade inteiriça; não confiando no Rui mais fiel aos seus princípios que às inspirações partidárias, sacrificando a «ministriificação» do amigo, como lhe chamou, Dantas encerrou o caso com um silêncio jamais rompido, a que Rui correspondeu por outro igual. Nenhum dos dois tornou a falar no assunto.

Rui reconstitui os fatos, reconhecendo, pôsto que veladamente, a atitude evasiva do chefe. Não é ressentir-se. Dantas, contudo, não está colocado sobranceiramente, na longa exposição. Contestando que ao Imperador deva, como se chegou a crer no próprio seio da família Dantas, o malôgro nunca esquecido, Rui, que coisa alguma omite da passada comédia, nem por isso nega o seu respeito, a sua filial afeição àquele com quem partira para as glórias e vicissitudes da vida pública.

* * *

A amizade com Rodolfo veio a ter entre os contemporâneos repercussão que os classificou de «irmãos siameses»; e outro filho de Dantas dirá: «amizade sem limites». Dantas pai confia aos dois amigos a direção do Diário da Bahia. Nesse encargo, dizia formarem os dois «uma criatura», embora o redator mais exercitado houvesse de ser, como foi, a figura principal do Diário. No correr da amizade e trabalhos conjuntos, mais de uma vez Rodolfo aconselhou concisão.

moderação, ao idealista das subidas idéias, se bem que lhe chamando «mestre». E Rui líder do Gabinete contém-se ante apartes impertinentes de um Andrade Figueira. No entanto, era a Rui que pertenciam as iniciativas, dêle partiam os conhecimentos; sua houve de ser a ação, mesmo quando à frente se apresentava o aconselhador. Assim, agiram na batalha do célebre partido da Reforma ou eleição direta, numa aplicação da qual não logrou Rui ser eleito deputado. O ano de 82 — o ano dêste volume — é, verdadeiramente, um ano de Rui e Rodolfo «uma criatura». No Ministério Dantas, Rodolfo apresenta o projeto de abolição dos sexagenários: o seu autor é Rui. Deputados, com Sancho de Barros Pimentel, êles abrem escritório de advocacia juntos, percebe-se que a maior carga de trabalho cabendo ao estudioso já casado e já o estudioso das madrugadas, não ao amigo mais novo e solteiro que, na aïmosfera social do pai, levava vida elegante e mundana, e par de Joaquim Nabuco, com quem rivalizava em boa presença. A dedicação de Rui a Rodolfo Dantas o conduz ao extremo de assinar, como testemunha, a pedido dêle, um documento e cuja feitura não assistira.

Quando Rodolfo vai casar, o amigo, já com filhos, sente-se como um noivo prestes a ser abandonado. A prometida formosa e rica é sua rival. Precisou que relações entre êle e ela se estreitassem, para a aceitação abrandar a pena imensa do amigo. Nessa fase, faz anos Rodolfo. Rui manda-lhe um Tennysson («o poeta, por excelência, da mulher»), com uma carta, parte em vernáculo, parte em inglês, nesta dizendo o noivo «*dear brother of my heart*». E, ao aproximar-se o enlace, chora. A companheira, inspiradora, animadora e heróica, que dêle foi, tôda a vida, D. Maria Augusta, mais de uma vez o encontrou chorando no seu gabinete de estudo. Rodolfo casava, para ser dominado de todo pela bela ninfa feiticeira: a espôsa retirou-o da política, segregou-o consigo. Como o Rei Artur da canção, êle, do fundo do mar, suspirará pelos amigos, mas não voltará à tona da água para novas aventuras. Resta carta sua a Rui que não deixa dúvida sôbre a seu-

cidade conjugal comprimida na doce cadeia tolhendo o homem de ação. É nesse isolamento lamentado que a exemplar amizade se tolda. Aos 11 de novembro de 89, participa Rui da reunião secreta em que se resolveu definitivamente a rebelião findar com a República. O conspirador pesou a solidariedade do amigo fraternal com o compromisso assumido. Falar a Rodolfo não seria, talvez, malograr o movimento? Conter-se-ia o saudoso da política que não contasse ao pai, e privar-se-ia o Conselheiro de avisar ao Monarca? Informado D. Pedro, cruzaria os braços? Rui nada disse a Rodolfo, e o batalhador encadeado magoou-se fundamente. Os dois vieram a reatar convivência amistosa, anos adiante, quando Rui volve do exílio na Inglaterra. E, ainda, Rodolfo enviuvava, e a volta ao convívio livre com o velho companheiro sempre foi um consólo.

Na cooperação do amigo líder do Gabinete e do Ministro do Império, a amizade produziu, muitas vezes, a fusão de duas consciências e duas destinações em uma única. Rodolfo entrara para o Ministério aos vinte e poucos anos e antes que os seus talentos e qualidades morais impressionassem os partidos e o imperante, como com outros sucedia. Para assegurar-se o apoio do chefe liberal, Martinho Campos oferecera-lhe um lugar no Gabinete que formava. Dantas indica um Deputado, um nome da ocasião. Martinho, macaco velho — diga-se assim do famoso céptico humorista dos fins do Segundo Reinado, olhou o futuro, não sem se precaver. O Gabinete contemplava a Bahia; o chefe liberal dava um Deputado qualquer e continuava à vontade para contestar o Governo, miná-lo e derrubar quando conviesse. À indicação displicente, respondeu: «Não, meu caro. Eu quero é sangue de Dantas». (1) Ingressa desta forma no Ministério de 21 de janeiro — na «Canoa de Pai Martinho», como o crismaram, antes dos 30 anos, Rodolfo Dantas, inteligente, afeiçoado aos livros, dese-

(1) Este episódio foi contado pelo Dr. Araújo Pinho, então Deputado pela Bahia, ao Dr. Homero Pires, que mo referiu.

joso de aparecer, mas não ainda revelado. Malícia contemporânea, ou facécia do chefe pilhérico, correu na Côrte partidista que, vindo Rodolfo fazer ao Presidente do Conselho a visita das combinações prévias, Martinho o deteve com esta: «Deixe estar, que eu converso com seu pai». (1) (O calculista organizador do Ministério e o Ministro do Império vieram a estimar-se e considerar, na vigência e depois do govêrno efêmero, — dos seis meses incompletos decorridos de 21 de janeiro a 3 de julho, quando o sucede Paranaguá. Casando-se, tinha caído o Gabinete, Martinho no Senado, Rodolfo o tomou para seu padrinho.) (2) Como quer que fôsse, o consenso dos que seguiam de perto a política era que o Ministro temporão trazia para o Gabinete pouco mais, além da fortuna de ser sangue de Dantas. Escrevendo a Jacobina depois de ter tido em casa, para jantar, Rui com Rodolfo, sua mulher, D. Francisca Jacobina, entreviu o que importava para o parente querido do casal a ascensão precoce do companheiro: «Rui está encantado! Coitado! Apesar de saber que tem de carregar com todo o pêso do trabalho! Enfim, êle lá sabe de si!» (3) A atividade de Rodolfo no Gabinete é que provou terem sido a proposta e a cessão de conveniência entre os dois chefes oportunidade aberta ao mérito não ainda possível de se impor sôzinho. Porém Rui carregará mesmo com o pêso maior do trabalho do Ministro, ao lado da defesa do Ministério na Câmara, como dirá, por exemplo, o seu discurso de 6 de março. Martinho buscou prender mais fortemente a Dantas oferecendo-lhe o pôsto de líder para outro seu — o Rui aliado da família. Rui fôra quem Saraiva e Dantas concitaram para enfrentar, em 79, Silveira Martins, «a eloquência tonante», o temeroso, o irresistível de então nos embates da tribuna, desobrigando-se com galharda vitória. (4) Com duas seguranças — o filho de Dantas e o orador invencível, jul-

(1) Reminiscência do Sr. Tobias Monteiro, a mim por êle referido.

(2) Reminiscência de Rui, por êle contada ao Sr. Tobias Monteiro.

(3) Américo Jacobina Lacombe — *Op. cit.*

(4) V. Obras Completas. Vol. VI. Tomo II, pág. 167.

gou-se o chefe da «Canoa» coberto contra as investidas políticas e a corrosão do tempo, bovaristicamente, pois não durou no govêrno mais de seis meses.

* * *

Da ação conjunta de Rodolfo e Rui na Câmara temos memórias que antecedem o Gabinete Martinho Campos. Num pela ordem de 6 de fevereiro, pede Rui parecer da Comissão de Polícia a uma Indicação propondo a extinção do juramento religioso da Câmara, apresentado em fins da legislatura anterior (78-79): a Indicação havia sido firmada pelo orador e «pelo atual Ministro do Império» (Rodolfo Dantas). Rodolfo no Gabinete, êles pensavam. projetavam juntos, juntos se esforçavam, zelo e contratempo do Parlamento. Em janeiro de 82, nas vésperas do Ministério, Rodolfo pedia de Salvador: «Meu caro Rui. Tira as meninices que houverem no incluso artigo, e me devolve êste, a fim de ser publicado no Jornal do Comércio». É uma Correspondência. Ministro, a 8 de fevereiro, escreve, e aqui se espelha o grau de afeição pessoal e familiar existente entre o Ministro e o Deputado: «Manda a pasta com os papéis. Quando de lá, portanto, saíres, vem para cá. Saudades a Cota e beijos a Dedélia. Teu Rodolfo». É um bilhete da natureza afetiva dos de Pedro Luís Ministro a Machado de Assis funcionário, seu amigo e auxiliar. No dia seguinte ao convite acima, Rodolfo assenta: «Estuda e leva amanhã para a Câmara, donde viremos juntos para cá, o Reg. e o projeto relativo ao registro civil, a fim de que eu possa sem demora promover a execução... (1), tal como é praticada nos povos mais adiantados. Compara e... (1) as legislações e opiniões dos autores e o que puderes verifica sobre a história do assunto entre nós». Era a época e a geração dos jornalistas, dos oradores, dos políticos que se instruíam, buscando entre os povos mais adiantados, com as idéias, melhorias a serem transplantadas para o Brasil carecente de tudo. Rodolfo escreve, a

(1) Palavra ilegível.

23 de fevereiro: «Peço-te que apresses o trabalho relativo ao programa das aulas do Instituto dos Surdos-Mudos». A 3 de março: «Estou ansioso por ouvir-te: na forma sê o mais moderado e delicado que te fôr possível.» O Ministro preocupava-se com os naturais ímpetos do orador, com a sua voluntariedade. Bilhete de 10 do mesmo mês: «Manda pelo portador o projeto de motivos e o da proposta ao Poder Legislativo». Quatro dias depois: «Manda pelo portador as coleções de regulamentos que estão em teu poder. Outrossim. Manda os programas do Pedro 2º. A 15: «Encontrei inda agora em minha mesa o programa e horário do Pedro 2º, que te tinha dado para examinar. Tem paciência: lê-os e nota-me o que achares a respeito, com urgência. Outrossim. Manda-me pelo portador o programa que organizaste para o Pedro 2º. Finalmente. Faze um sacrifício mais: vem hoje aqui falar-me, porque careço indispensavelmente de ti. T. objeto importante e urgente». A 17: «Mando-te os livros e papéis que ontem apartamos. Envia-me pelo portador o projeto sobre o fundo escolar. (É um dos projetos só apresentados com o discurso de 21 de agosto.) A 21 de junho: «Vai à tarde (se possível jantar) para a casa de meu pai. Tenho mil coisas a dizer-te». Enquanto aquilo que se prendia ao ensino, a ação dos dois, na Câmara, era, indiscutivelmente, uma só, a de «uma criatura». No que respeita ao Relatório, reza o bilhete de 6 de junho: «Rui. O portador vai buscar o capítulo do Relatório. Teu Rodolfo».

Rui considera Rodolfo Dantas, não obstante, «o mais brilhante dos Ministros de Martinho Campos». Nem se compreende que, em sua independência moral, se ligasse ao Ministro, ou ao filho do chefe político que o organizador do Ministério cortejara, apegando-se como vulgar servidor. Com a colaboração e, certamente, as sugestões do amigo mais culto e exercitado, a figura de Rodolfo grangeara admiração e aprêço. Não causou estranheza, ao contrário, teve a corroboração da imprensa e da sociedade a manifestação pública recebida pelo autor dos projetos de 21 de agosto, não mais Ministro. Bene-

ficiado nos favores do projeto sobre o ensino popular, o Liceu de Artes e Ofícios consagrou condignamente o Deputado continuador da obra do Ministro. Segundo relato reunido em volume e impresso, ainda, em 1882, (1) sob o título Homenagem do Liceu de Artes e Ofícios ao Conselheiro Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas, em 22 de agosto de 1882, por F. F., «nunca a capital do Império presenciou espetáculo mais belo nem mais comovente do que apresentava, na noite de 22 de agosto último, o desfilar imponente e majestoso do préstito formado por mais de 2.000 alunos de ambos os sexos, pelos professores do Liceu de Artes e Ofícios e membros do Conselho da Sociedade Propagadora das Belas-Artes, percorrendo as Ruas da Guarda-Velha, São José, Quitanda, Ouvidor, Largo de São Francisco de Paula, Rua do Teatro, Praça da Constituição e Rua do Sacramento, até à residência do Sr. José Ferreira Sampaio, (2) onde a mais entusiástica manifestação foi feita ao Sr. Conselheiro Rodolfo Epifânio de Sousa Dantas». Chama-se-lhe, à grandiosa manifestação, «procissão cívica», para, a seguir, declarar não ser que o jovem Ministro sobrepujasse a todos os que haviam apoiado a escola popular (o Liceu), mas, sem contestação, «foi o que melhor fez». A palavra melhor está grifada no impresso; assim, tanto pode velar o caráter material das providências do projeto quanto o valor social da iniciativa. E, aqui, havemos de pensar no colaborador íntimo de Rodolfo. A 23 de novembro, realiza o Liceu um sarau artístico-literário, dedicado ao ex-Ministro pela diretoria e professores. É nessa ocasião que Rui discursa. A publicação de 82 intitula as páginas em que transcreve a oração com estas palavras, em página independente: Discurso do Dr. Rui Barbosa! Nota-se que as críticas e estimulações desse discurso, no fundo e na forma, não se afastavam muito das que Rodolfo professou na vigência do Ministério e depois de só Deputado. É de não facilmente se poder discriminar dos de

(1) Tip. Hildebrand. Rua da Ajuda nº 31. Rio.

(2) Rua do Sacramento.

Rui os postulados e conceitos de Rodolfo. Vimos Rui reivindicar, nos esclarecimentos da Introdução à Queda do Império, que os projetos acêrca da reforma geral do ensino em três graus são seus, exclusivamente seus. Sôbre o mais está tudo à vista.

Ao tempo da candidatura a Ministro, outubro de 1884, o Imperador quer avistar-se com Rui. Durante três horas, submete-o a uma minuciosa sabatina vibrante de curiosidade. Os dois projetos, porém, «dormiam, na Câmara dos Deputados, o sono, donde passaram ao môfo e traçaria dos arquivos».

Os discursos parlamentares que Rui Barbosa proferiu em 1882 têm por objeto atitudes políticas e matéria regimental, ou orçamentária. É nas duas orações ditas literárias, particularmente na do Liceu de Artes e Ofícios, que se condensa o resultado dos seus estudos e conclusões relacionados com a instrução e educação popular; e na ação declarada de Rodolfo Dantas não mais Ministro tem-se presente a contribuição orientadora, inspiradora — pode ser dito — do amigo e companheiro inseparável. O ex-Ministro do Império dirá sem constrangimento e, até, com orgulho: «As convicções que S. Ex^a ali externou (no Parecer sôbre a instrução pública) são as minhas convicções; a sua obra, por essa solidariedade que liga o meu pensamento à sua doutrina, é minha também». Rodolfo revelava antes: ... «o Sr. Rui Barbosa sabe perfeitamente que o govêrno a que pertenci honrava-se do acôrdo em que me acho com S. Ex^a a êsse respeito» (a instrução pública).

Estas declarações constam do discurso de 21 de agôsto, e outras, mais expressivas, se lhes seguem. Apoiando aparte de Afonso Pena sôbre o Parecer, (1) Rodolfo exclama: «Sinto prazer em chamar meu mestre, pelo respeito que me inspiram os seus altos merecimentos e o seu profundo estudo, o Sr. Rui Barbosa». Classifica o Parecer de «obra da ciência e da liberdade em nossos tempos», proclamando: «Tudo quanto a civi-

(1) «É um parecer que faz honra ao seu autor».

lização tem conquistado nesta vasta região da política, tudo quanto a ciência tem obtido nesse largo território da administração, tudo quanto a liberdade conseguiu nesse domínio incommensurável, ali está nitidamente enunciado, primorosamente recolhido, magistralmente traçado».

Dois meses depois destas francas e leais palavras, como em representação das simpatias públicas, o discurso de Rui, no sarau do Liceu, apoiava o pedido de ajuda material à instrução. Eis como agiam combinadas as duas vocações e os dois votos de estudar e trabalhar, pugnar pela disseminação do ensino, reagindo, no crepúsculo da Monarquia, contra uma rotina que arrancava de Rui êste brado de indignação: «Entre nós, sustentar-se o progresso está em restaurar o passado».

O Rui liberal e progressista manifesta-se candentemente na consagração brasileira do Marquês de Pombal. Precede ao discurso do Liceu o elogio do Ministro de D. José I — extenso panegírico prenunciando a oração mais longa de Buenos Aires, em sua campanha da Primeira Guerra Mundial, como, antes, os da campanha civilista. Em seus primeiros tempos do Rio, sobre a admiração que cercou o orador da vitoriosa contenda com Silveira Martins, Rui era considerado transbordante, dentro e fora da Câmara, onde, já em 79, quando demonstrava a legitimidade da situação liberal nascente, a presidência da Casa houve de observar-lhe que já excedera na tribuna «mais de uma hora o tempo marcado». Da impressão de longura do discurso do Clube de Regatas Guanabarenses ficou a charge de Ângelo Agostini na Revista Ilustrada. São dois altos de página com uma fita levada de ponta a ponta de ambas e a desenrolar-se mais.

Fato a não olvidar, na solenidade, é o não comparecimento do Imperador. Não se acreditará tenha sido prevenção pelo orador que, no Teatro São João, da Bahia, argüira, em 74, haver S. Majestade «quebrado a sua fé para com o povo e os estadistas que o levaram ao poder, entregando, em menos de oito meses, os liberais ao ostracismo e o povo aos

absolutistas». O Imperador deixava-se criticar, magnânimamente. Talvez prevalecesse, na ausência do Chefe do Estado, pudor do bisneto de D. Maria I, que derrubara e perseguira o demolidor da Companhia de Jesus em Portugal.

Rui rememorou a ação da Companhia, sustentadora de uma pedagogia e uma fé utilizadas como «instrumentos da sua política, imensa política», tendendo «ao govêrno dos Estados pela posse absoluta das almas». O Rui propugnador dos preceitos e práticas mais avançadas do século XIX sôbre instrução pública e progressos da ciência, condensa, no longo discurso, a sociedade que, retrôgradamente, resistira aos descobrimentos de Newton, Descartes e Gassendi, enaltecendo o Ministro que tentara erguer o seu povo de uma cultura rotineira, retardada. O panegirista dignificará Pombal dizendo-o um estadista «cujo defeito real consistia em ser descompassadamente superior à sociedade a que o nascimento o condenara». Da mesma sorte que o estudioso ávido não perdia momento para batalhar pelo advento de um melhor sistema de ensino e a sua propagação, o abolicionista aproveitava tôdas as ocasiões para defender a humanitária causa. No discurso do Clube de Regatas Guanabareense, tendo falado nos ventos de África que sopraram nas costas de Portugal «o pobre negro do cativoiro», Rui clamará: «Essa peste, ai de nós, filha do tráfico assassino, entrelaça-se à nossa sociedade como vegetação de lianas malditas, que nos amarelece e desfolha na primavera a flor da nossa nacionalidade».

O abolicionista explodia em tôdas as ocasiões nos oradores dos anos oitenta. Mas a ação constante de Rui, ao lado da sua ardente fé liberal, da erudita propiciação do parlamentarismo inglês, eram as reformas do ensino público. Não perdia vez de as preconizar.

O exame mais aprofundado das disposições íntimas de Rui Barbosa, no ano em que colaborava num Ministério como seu líder, demonstrará que êle servia, sobretudo, às suas caríssimas idéias e propósitos sociais. Defenderá o Chefe de

Gabinete que se apresenta sem programa; o abolicionista põe de parte o escravismo de Martinho Campos, de resto, homem «visceralmente honesto», (1) mas não transige em sua posição de combate pela reforma geral do ensino. É sua esta afirmação, posta no discurso de 6 de março de 82; apoiando a situação liberal e defendendo a Martinho: ... «a reforma da instrução pública, para mim, para nós, democratas, é o gérmen e a seiva, a base e o fastígio, o alfa e o ómega, o princípio e o fim de tudo». E insinua: «Reorganizá-la, desde a escola elementar até às faculdades superiores, é o mais hercúleo dos feitos a que se pode entregar um govêrno».

Rio — Agôsto-Setembro de 1944.

JOSÉ VIEIRA

(1) HOMERO PIRES — *Martinho Campos*. Estudo publicado nos números de março, abril, maio e junho, de 1944 da revista *Reação Brasileira*.

Ruy Barbosa

ANNAES

DO

PARLAMENTO BRAZILEIRO

CÂMARA DOS SRS. DEPUTADOS

PRIMEIRO ANNO DA DECIMA OITAVA LEGISLATURA

SESSÃO DE 1881

VOLUME I



RIO DE JANEIRO
TYPOGRAPHIA NACIONAL

Fôlha de rosto dos **Anais da Câmara dos Deputados de 1881** (*primeira* sessão da décima oitava legislatura).

(Exemplar da Biblioteca da Casa de Rui Barbosa)

Tamanho original: 20x27

I

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Primeiro ano e Segundo da
décima-oitava legislatura

Sessões de 1881(*) e 1882.

(*) A décima-oitava legislatura (1882-1884) compreendeu quatro sessões. As reuniões preparatórias da primeira iniciaram-se a 13 de dezembro de 1881. A sessão se instalou a 17 de janeiro de 1882 e encerrou-se a 17 de maio do mesmo ano. A segunda sessão instalou-se no dia 17 de maio de 1882 e prolongou-se até 25 de outubro de 1882. A terceira e quarta funcionaram regularmente nos anos de 1883 e 1884, até que a 3 de setembro desse ano foi dissolvida a câmara e convocada a 19ª legislatura para 1885.

Por essas circunstâncias os *Anais do Parlamento Brasileiro* que contêm os debates da primeira parte do ano de 1882 trazem a indicação de 1881, data do início dos trabalhos.

ELEIÇÕES DO 14.º DISTRITO DA BAHIA

Sessão em 30 de janeiro de 1882

Havendo-se oposto quatro dos membros da Comissão de Inquérito ao reconhecimento do barão de Vila da Barra pelo 14º Distrito da Bahia sem que desaparecessem certas suspeitas a respeito da eleição, a Comissão pediu ao govêrno informações, dissolvendo-se em seguida. Posteriormente, surgiu outra solução: reconhecer o barão de Vila da Barra independentemente de se pronunciar a Casa sôbre o requerimento. O deputado Zama entende que à Comissão está vedado resolver relativamente à eleição do 14º Distrito antes que a Câmara se manifeste a propósito do requerimento. Rui Barbosa, como se verá, está de acôrdo com o Sr. Zama. A questão é discutida por vários oradores. O Presidente, apoiando-se no Regimento, não atende à precedência de votação do requerimento e submete à votação, sem êle, a conclusão do parecer, sendo reconhecido o barão de Vila da Barra.

O SR. RUI BARBOSA associa-se à opinião defendida pelo Sr. deputado César Zama. O orador produz largas considerações, respondendo ao nobre líder da minoria, que o precedeu na tribuna.

A prevalecer o aresto que permitisse à maioria de hoje derrotar o vencido no seio da maioria de ontem, não haveria mais confiança na seriedade e lealdade das comissões verificadoras.

A aprovação do diploma do Sr. barão da Vila da Barra seria um escandaloso ato de violência, enquanto, pelas diligências, que a comissão requer, não se chegasse a averiguar a procedência ou improcedência das acusações graves que pesam sobre a eleição do 14.º Distrito da Bahia.

Quanto à prioridade que na votação cabe ao requerimento de adiamento, não pode haver mais dúvida nenhuma, desde que é o próprio chefe da minoria, o Sr. conselheiro Paulino, que acaba de declarar que o requerimento deve necessariamente votar-se antes do parecer.

O Sr. presidente, portanto, não tem que hesitar: o contrário fôra ser *mais realista que o rei*.

EXTINÇÃO DO JURAMENTO RELIGIOSO DOS DEPUTADOS

Sessão em 6 de fevereiro de 1882

O SR. RUI BARBOSA (*pela ordem*) pede permissão para lembrar à digna Comissão de Polícia uma indicação, que se acha sobre a mesa desde fins da legislatura passada, propondo a extinção do juramento religioso nesta câmara. (*)

Esta indicação se acha firmada pelo orador e pelo atual Sr. ministro do Império.

O nobre atual Sr. presidente do Conselho opõe-se à sua passagem enquanto não fôsse ouvida a Comissão de Polícia e declarou primitivamente que a idéia era consequência forçosa da elegibilidade dos acatólicos, hoje direito constituído no país.

Enfim, pode dizer que o Sr. Ministro da Agricultura (**) promoveu e obteve na Assembléia provincial do Paraná essa reforma em seu regimento, como consequência da ordem legal estabelecida pelo decreto de 9 de janeiro de 1881. Assim, pois, entende que a indicação acha-se perfeitamente bem auspiciada, nenhum embaraço opõe-se à sua passagem, e invoca o zêlo da nobre Comissão de Polícia, a fim de que não demore o seu parecer.

(*) Sessão Extraordinária em 5 de janeiro de 1881. (V. *Obras Completas de Rui Barbosa*, vol. VII, 1880, Tomo I: Discursos Parlamentares. Rio, 1945. P. 317.)

(**) Conselheiro Manuel Alves de Araújo.

MATRÍCULA NA ESCOLA MILITAR NO RIO GRANDE DO SUL

Sessão em 14 de fevereiro de 1882

O SR. RUI BARBOSA (*pela ordem*) — Sr. Presidente, têm vindo à Comissão de Instrução Pública várias petições de alguns militares, petições concernentes à matrícula na escola de cavalaria e infantaria do Rio Grande do Sul. Diante do despacho da mesa, que devíamos e devemos considerar de acôrdo com a lei e os precedentes da casa, a Comissão de Instrução Pública chegou a dar parecer sôbre uma dessas petições e formular um projeto que já foi lido à câmara. Agora, porém, considerando mais atentamente a espécie, entro em muita dúvida sôbre se as pretensões desta ordem são da competência da Comissão de Instrução Pública. Trata-se de um estabelecimento militar e de um ramo da administração subordinado ao Ministério da Guerra.

Parece-me, pois, que, ainda quando tivesse de ser ouvida a Comissão de Instrução Pública, não se podia deixar de ouvir também a Comissão de Marinha e Guerra.

Em todo o caso, o que quero apenas é consultar a V. Exa. a fim de esclarecer-nos sôbre o assunto.

O SR. PRESIDENTE — Enviei o requerimento a que alude o nobre Deputado à Comissão de Instrução Pública, porque sem dúvida trata-se da entrada dos peticionários em uma instituição de ensino.

Não tenho, porém, dúvida alguma de aumentar na direção do requerimento que elle vá também à Comissão de Marinha e Guerra.

Irá, portanto, às duas Comissões.

A SITUAÇÃO LIBERAL E O GABINETE MARTINHO CAMPOS

Sessão em 6 de março de 1882

O discurso que se vai ler é uma defesa da situação liberal, a propósito de ataques da minoria conservadora, ora à mesma situação, ora ao gabinete vigente, ou ao gabinete Saraiva, no que se destacava o chefe, para o elogiar, em detrimento dos seus ministros, como, também, se condenavam erros administrativos e políticos, supostos uns, reais outros, apenas com aparente respeito a princípios e convicções de cada um. Nisto se fundou o discurso a que, especialmente, responde Rui Barbosa, pronunciado pelo representante do Maranhão Sr. Gomes de Castro. A não ser na oração de 17 de março de 1879, (1) na qual, rememorando fatos, duramente contrasta o Partido Conservador nos seus dez anos inteiros de governo, em nenhuma outra vez terá Rui mais acendrada e esplendidamente expendido a sua fé liberal e parlamentarista à feição inglesa e apoiada nos estadistas e nos exemplos da Inglaterra. Fala êle, aqui, como líder do Gabinete Martinho Campos. A ação desse governo e a original personalidade do seu chefe são, sem reboços, exaltados. Rui primeiro atendia às suas idéias, mas não extravazava das conveniências partidárias.

Tendo gozado e abusado das vantagens do poder durante os dez anos de 1868 a 78, os conservadores bem sabiam

(1) V.: *Obras Completas*, vol. VI (1879). Tomo I. pág. 63.

ter delas sido apeados quando já contra eles clamava, com os adversários, a opinião pública, inquieta ante erros e abusos que levavam o correligionário Ferreira Viana a acoimá-los de «esterilidade e inércia», e José de Alencar, outro dos seus, a os ver «vivendo, unicamente, da seiva oficial». Foi dito dos conservadores que, por suas faltas, afetavam, não só a estabilidade do partido, como o próprio regimen monárquico. Chamando os liberais ao poder, o Imperador, outro tanto, satisfazia a necessidade de contentar os dois lados, permitindo a ascensão àqueles que lutavam havia um decênio, do mesmo passo que assegurava o equilíbrio das forças políticas contrárias. Era uma prática do reinado — o «rotativismo», que impedia se perpetuassem, conservadores e liberais, uns no governo e os outros fora dêle. Chegou-se a chamar a essas transferências do mando temporário «golpes de Estado» do soberano. D. Pedro II aproveitava duplamente com semelhantes sucessões, pois que lhes traziam a solidariedade das maiorias e a condescendente expectativa das minorias, de cuja boa vontade para com S.M. só se desgarrava algum censor menos paciente, e irritadiço.

A situação liberal, a que servia Rui, após haver lutado, nos memoráveis dez anos de ostracismo, «sem uma transação, sem um interesse», tendo que «amortalhar na sua fé sempre virgem o pai, a quem sucede no amor às liberdades parlamentares e nas aspirações representativas da Nação», — essa situação realizara a reforma da eleição direta, programa seu, preconizado pelo imperante, e que os conservadores, na última hora, pretenderam encaminhar. Proclamar, pois, e defender os liberais e os seus chefes era atitude a que o líder do Ministério de 21 de janeiro se votava sem sacrifício, antes como quem exercesse uma pregação gratíssima. Apoiar, porém, o gabinete Martinho Campos custou a Rui a justificação, menos estribada para contrariar os conservadores na sua acusação, de se estrear o chefe sem a mostra de um programa de governo. Martinho Campos apresentara-se ao Parlamento

com estas displicentes palavras: «A câmara permitir-me-á dizer-lhe que não me julgo na obrigação de expor um programa político». Depois: «As minhas condições pessoais são singulares e excepcionais; não admira que eu não saiba fazer um programa; eu nunca me julguei preparado para o governo». Vinha de vinte e tantos anos de oposição e, se não lhe faltariam planos, mingua de fórmulas e de disposição para a praxe que sempre o tivera em frente como contraditor. É de aceitar esta interpretação, porquanto o apreciado orador oposicionista, havendo de fazer o brinde de padrinho no casamento do seu ex-Ministro do Império — Rodolfo Dantas —, falou lamentavelmente. (1) Rui serve-se do motivo de justificar o Presidente do Conselho, para associar o caráter, a um tempo, político e administrativo dos governos. É, este, um aspecto culminante da sua defesa, embora a figura do chefe granjeie as homenagens que tornaram Martinho Campos um dos homens do Império que melhor consagração receberam do desassombrado julgador de individualidades dos nossos dois regimens. Na República, em 1909, viria Rui qualificar Martinho Campos como «um dos mais respeitáveis e venerados, um dos mais extraordinários e originais que a tribuna desta casa (o Senado) já viu dirigirem o país». (2)

O SR. RUI BARBOSA — Firme adepto do sistema parlamentar, Sr. Presidente, V. Ex.^a me permitirá que comece protestando contra uma inovação perturbadora das leis dêsse regímen, que a minoria insiste em introduzir: refiro-me a essa originalidade, cuja invenção lhe pertence, de segregar no gabinete individualidades, para aquinhoar a umas com os seus aplausos, a outras com as suas injustiças. Nada mais vital, no organismo do nosso sistema de governo, do que a solidariedade ministerial (*muitos apoiados*), garantia indeclinável e decisiva da moralidade da

(1) Reminiscência ouvida de Rui Barbosa pelo sr. Tobias Monteiro.

(2) Discurso no Senado. Sessão de 23 de setembro de 1909.

administração, da sua segurança, da sua autoridade, da sua eficácia, da influência do parlamento sobre o gabinete, da responsabilidade do ministério para com o parlamento. (*Apoiados.*) Enquanto um ministério se conserva no poder (é princípio elementar, co-mezinho, sedição, mas constantemente desconhecido nos assaltos da minoria ao gabinete 28 de março), enquanto um ministério ao conserva no poder, os ministros são coletiva e individualmente responsáveis pelos atos uns dos outros, e toda a tentativa de separá-los é ilegítima e desleal. (*Apoiados.*)

Logo, se o procedimento de algum dos membros do gabinete lhes alheia a confiança da minoria, essa confiança não pode aderir aos outros, e muito menos ao presidente do Conselho, responsável no mais alto grau pelos atos de todos os seus colegas. Mas se, pelo contrário, o Presidente do Conselho continua a merecer da câmara essa atitude aprovadora, em que as bancadas oposicionistas justíssimamente festejam o nome do conselheiro Saraiva, é inconstitucional, é politicamente impossível, é parlamentarmente absurdo recusar essa adesão aos membros do seu governo, de cuja política ao primeiro ministro assiste a suprema responsabilidade.

O SR. DUQUE ESTRADA TEIXEIRA — Mas que adesão? A palavra é arrojada. Venham os fatos provando as adesões.

O SR. RUI BARBOSA — Os nobres deputados vêm perfeitamente que me refiro à distinção estabelecida por S. Exs. entre o chefe e os ministros do gabinete 28 de março. Enquanto a respeito daquele emulam, à porfia, sucessivamente, todos os oradores oposicionistas em trazer-lhe cada qual a sua braçada de flores, rescendentes de gratidão e entusiasmo, o que não é senão rigoroso preito ao merecimento, para os cooperadores do honrado estadista, a quem o país

tanto deve, mas a quem não deveria tanto, se não fôsse a colaboração leal dos seus amigos, para êsses a estratégia da minoria não tem senão agras censuras; como se dentre os membros de um govêrno cuja harmonia nunca se alterou, cuja vida, portanto, foi rigorosamente solidária em tôdas as suas quadras, pudesse tocar a uns o reconhecimento público, a outros a indignação nacional; como se as máculas, tanto quanto a glória, não fôsem necessariamente comuns a todos. (*Muitos apoiados.*)

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY — O grande merecimento do Sr. Saraiva foi ter contido os seus colegas. (*Apoiados; não apoiados; protestos e reclamações.*)

O SR. RUI BARBOSA — Contido os seus colegas? Como? Foi preventivo, ou repressivo êsse papel, que S. Exas. lhe atribuem? Mas, se os colegas do conselheiro Saraiva não obraram mal, de que é então que os acusam os nobres deputados? Se procederam mal, como há de escapar da responsabilidade o presidente do Conselho?

Senhores, os fundamentos desta lei parlamentar não são arbitrários: estão na própria natureza das coisas, na necessidade dos fatos. O Presidente do Conselho é o alto representante do pensamento ministerial; se êsse pensamento fôr especialmente seu, naturalmente sua é a responsabilidade do que lhe pertence; se êsse pensamento fôr dos seus companheiros, não menos sua é a responsabilidade, por prestar a autoridade do seu nome a tendências, a idéias, a medidas com que a sua opinião não concorre. Por ação, ou por inação, por governar, ou por deixar de governar, o primeiro ministro é o maior quinhoeiro na honra, como é o sumo responsável nas culpas do gabinete. Se o presidente do Conselho fôr um homem de talentos inferiores, de mal assentadas convicções, de frouxa

têmpera, o seu prestígio e a sua influência no seio do governo naturalmente sofrerão, e dominará a ação do espírito mais vigoroso que o ministério contiver: exemplo, o ministério Caxias, que não teria êsse nome, se lhe houvéssemos de dar o do chefe real do gabinete.

O SR. DUQUE ESTRADA TEIXEIRA — Não apoiado; era a segunda vez que ocupava aquêllo alto lugar.

O SR. OLÍMPIO VALADÃO — V. Ex^a agora é injusto com o Sr. conselheiro Saraiva.

O SR. RUI BARBOSA — Não posso ser injusto para com o Sr. conselheiro Saraiva, a quem nunca me cansei de render a mais larga homenagem de respeito e admiração. E não é senão êsse mesmo tributo o que lhe estou rendendo, quando reivindico para S. Exa. a dignidade da sua posição, desconhecida nesses cumprimentos em que a minoria o exalta, deprimindo-lhe os companheiros de governo, como se rebaixar o ministério não fôsse depreciar o chefe do gabinete.

Mas, reatando o fio do argumento, se o Presidente do Conselho é um estadista, como o conselheiro Saraiva, de capacidade superior, de convicções decididas, de caráter deliberado, necessariamente a sua ascendência se há de impor aos seus auxiliares, não lhes deixando outra alternativa senão a de exonera-rem-se, ou servirem lealmente às intenções do organizador. (*Apoiados.*)

Logo, antes de tudo, a realidade opõe às asserções da minoria o mais formal desmentimento: um estadista da altura do conselheiro Saraiva não podia tolerar companheiros de administração, cuja política fôsse a do desrespeito a essa grande bandeira do seu ministério, — a da neutralidade absoluta do governo perante as urnas.

O SR. SOUSA CARVALHO — Apoiado: são inseparáveis.

O SR. RUI BARBOSA — Logo, ainda, é um presente de gregos êsse dos encômios da oposição conservadora ao ilustre estadista liberal, a quem, ferindo-o nos seus colegas, infligem a mais grave das censuras, quando o supõem capaz de aceitar a responsabilidade do govêrno sem a sua autoridade real; quando implicitamente o averbam de não ter força para cumprir o primeiro dos encargos de um presidente do Conselho: a escrupulosa preservação da solidariedade política nos atos do gabinete. (*Apoiados e não apoiados.*)

Logo, acrescentarei, faltam os nobres deputados ao mais essencialmente parlamentar dos seus deveres; porquanto, servindo-me agora de uma proposição de Gladstone, citada e adotada por lorde Grey, “um dos nossos máximos deveres é não absolvermos a membro nenhum do gabinete, da sua responsabilidade na política anunciada ou praticada pelos outros.”

Logo, enfim, com essa tática anarquizadora é à minoria quem alui pela base essa “grande ordem constitucional”, que o seu digno *leader* presume encarnada no seu partido, essa economia do govêrno parlamentar, isto é, na linguagem inglêsa do *govêrno responsável*, cuja essência, na frase de uma autoridade que os nobres deputados não podem recusar, de uma autoridade conservadora, “cuja *essência*”, na expressão de lorde Derby, “consiste nesse mútuo e inviolável vínculo de responsabilidade solidária entre todos os ministros uns pelos atos dos outros. (*Apoiados.*)

Lavrado o meu protesto preliminar contra êsse abuso dos guerrilheiros oposicionistas, entrarei no exame das questões concernentes à atualidade liberal,

dirigindo-me sempre, de entre os membros da nobre minoria, aos que mais têm contribuído aqui para desmascarar as baterias conservadoras.

Ouvi, Sr. Presidente, sem interromper, quase religiosamente, como num deslumbramento, o soberbo discurso do nobre deputado pelo Maranhão, o Sr. Gomes de Castro, cujo nome peço licença para declinar.

Quem deixará de simpatizar com aquela inteligência varonil, com aquela revôlta altivez, com aquela palavra ao mesmo tempo arrebatada e artística, estuosa e correta, que arrasta em torvelinho idéias e paixões, fazendo turbilhoar no auditório o coração humano com todos os seus grandes sentimentos e tôdas as suas generosas temeridades ?

Mas, Sr. Presidente, uma impressão dolorosa permeava o meu êxtase, fazendo-me, ao mesmo tempo, admirar e lastimar essa magia da eloquência, cujo poder, em uma larga parte do seu discurso, não serviu senão para dourar tanto fel, tanta cólera, uma irritação tão concentrada, tão sombria contra os seus antagonistas.

Má escusa é a do temperamento, com que S. Exa. a cada passo se apadrinhava. O nobre deputado não ignora os perigos do explicar e justificar os excessos humanos pelo grau de excitabilidade do nosso humor. Sei que, na ordem penal, as anomalias do temperamento e as grandes perturbações da enervação absolvem, até, da imputabilidade. Mas onde ficará a igualdade da tribuna parlamentar, se as leis da benevolência e a reciprocidade do respeito se houverem de amoldar às extravagâncias do temperamento dos oradores, se os direitos da invectiva variarem conforme a distribuição do sangue, da linfa, da bÍlis e do fluido nervoso em cada um de nós ? se não existir um limite

comum, insuperável aos abusos dessa força que se chama a palavra, que a eloquência engrandece, que a taquigrafia perpetua, que a imprensa entrega à curiosidade universal?

Afirmou S. Ex.^a que apenas profliga erros e delitos, respeitando as convicções e as pessoas. Mas, a ser assim, como nos explica o nobre deputado o alcance dêsses enigmas, que propôs à perspicácia do nobre Presidente do Conselho, e cuja decifração pediu-lhe que lhe comunicasse em segredo?

Sua voz soou vibrante contra as recriminações. Mas que fez o nobre deputado senão levá-las até além-túmulo, desenterrando mortos venerandos, como Sousa Franco e o marquês de Olinda, para os sentenciar à luz das suas prevenções e dos seus sentimentos?

Sempre o mesmo espetáculo reproduzido na tribuna pelos correligionários, que o precederam: doutrinar com o preceito as boas praxes; negá-las com o exemplo. (*Apoiados da maioria.*)

Arvoram a bandeira de tréguas, para à sombra dela nutrir contra nós o fogo mais ativo dos seus fuzileiros; adotam divisas de paz, com a expressão do desafio no gesto e a jactância provocadora de desforras na linguagem. (*Apoiados; muito bem da maioria.*)

Hão de reconhecer que não é natural esta maneira de invocar a serenidade e a calma, com os canhões descobertos e os morrões acesos:

Pacem orare manu; praefigere puppibus arma.

Não temos receio, porém, Sr. Presidente, às escaramuças inimigas, muito menos quando os seus projectis revertem contra os artilheiros de lá; porque, se

alguma coisa caracteriza o discurso do nobre membro da minoria, é a clareza com que nêle se representou, reaberta, viva, ensangüentada, dolorosa, a antiga chaga da dissidência conservadora. (*Apoiados da maioria.*)

O SR. DUQUE ESTRADA TEIXEIRA — Mas, a prova?

O SR. RUI BARBOSA — Essas lutas, que bem lembrou S. Ex.^a, rasgaram o seio sagrado da família conservadora, vimo-las reanimarem-se nos seus lábios, não só quanto ao passado, pela vívida pintura que dessas cenas fêz S. Ex., mas ainda, quanto a hoje, por essa pungente desconformidade entre o tom do fogoso orador e o exemplo do seu *leader*, e, sobretudo, quanto ao futuro por essa idéia capital, por êsse grande sentimento, origem da sedução irresistível com que a sua esplêndida oração enfeitiçou as almas, anelo que a humanidade inteira cobre de aplausos e, ao mesmo tempo, para os que lidam no govêrno do país, mistério de formidáveis sombras, que ameaça entre os amigos de S. Ex. infinitas divisões e voragens insondáveis. (*Apoiados da maioria.*)

O SR. DUQUE ESTRADA TEIXEIRA — *Quod volumus, facile credimus.*

O SR. RUI BARBOSA — Sr. Presidente, os primeiros debates políticos desta sessão deixaram elucidada a regularidade da organização do ministério, o seu programa parlamentar e a natureza da crise de onde vem de sair o novo ministério.

Mudou de mãos a administração; mas não variou de órbita. A continuidade do govêrno liberal não sofreu abalo, nem quebra. (*Apoiados da maioria.*) Das mãos dos estadistas que se cobriram de glória e de bênçãos, promovendo com a maior audácia de idéias, e executando com a mais severa probidade de

intuito, a magnífica, a múltiplice, a salvadora reforma de 9 de janeiro, passou naturalmente a colaboradores dos mais distintos na obra desta conquista, que sem dúvida assinala, na história dos nossos últimos 50 anos, a mais alta culminação da liberdade e da democracia neste país, e honraria os mais adiantados. (*Apoiados.*)

Como depósito severamente respeitado, transmitiu-se puro, ileso, brilhante de esperanças, no grêmio do mesmo partido, às mãos de executores, cuja fidelidade esperamos não desmerecerá da magnitude do encargo. (*Apoiados.*)

Disto é penhor a vida inteira do honrado estadista que a coroa constitucionalmente acaba de elevar aos seus conselhos, e a quem coube a felicidade de rodear-se de cooperadores, cada um dos quais é ao mesmo tempo uma promessa e uma garantia. (*Apoiados.*)

Lidador infatigável contra os abusos do poder, que nunca requestou, que evitou sempre; encarnação temida, e admirada, durante um quarto de século, da oposição liberal no parlamento, S. Ex.^a não depôs as armas hostis, que ilustrou, e que lhe ilustraram o nome, senão na hora mais feliz, mais patriótica, mais involvidável do seu partido, quando as circunstâncias nos chamavam a fundar o govêrno representativo por essa lei gigantesca, cuja importância há de crescer de dia para dia no vasto horizonte da história, cujos corolários abraçam em si todo o futuro constitucional do país, e cujo primeiro ensaio nos está oferecendo esta nobre face, esta face sem precedentes na representação nacional. (*Apoiados.*)

A grandeza insólita dêsse cometimento desarmava a intransigência do velho batalhador liberal, e assinava novos deveres ao implacável oposicionista.

Estava satisfeita a sua antiga aspiração: o mecanismo do governo parlamentar, que preconizara sempre, começava a funcionar sèriamente; cabia-lhe agora entrar nêle, e concorrer com os seus serviços pessoais para a demonstração prática da sua utilidade. (*Apoiados da maioria.*)

Parlamentar pela mais decidida vocação, S. Ex.^a, na organização do seu gabinete, reafirmou o princípio fundamental da sua, da nossa escola. O seu ministério saiu inteiro das urnas recém-ouvidas, pela primeira vez entre nós, na mais plena liberdade (*Apoiados.*) Não vai nisto exclusivismo sistemático, nem o mínimo desconhecimento da alta dignidade do outro ramo da legislatura, cujas funções neste sistema, não são menos essenciais que as desta câmara. Era apenas a homenagem necessária a um fato novo, capital, incomparável, que inaugura uma época reparadora: a entrada real da nação no parlamento pela porta popular. (*Apoiados.*)

Muito felizmente as circunstâncias depararam meio ao nobre presidente do Conselho de conciliar com essa a vantagem de não ficar a nova administração sem representantes seus no seio do senado. Dous dos cidadãos contemplados na organização atual faziam parte das últimas listas tríplexes; e Sua Majestade houve por bem manifestar a sua confiança no ilustre organizador, declarando-lhe que não se reputava com o direito de utilizar-se das atribuições da coroa, para lhe embaraçar os passos. A essa manifestação puseram malignamente o nome de *escolha prévia*, e as trombetas da opposição, dentro e fora daqui, estrugiram contra a *novidade* e o *abuso*, que abaixava, fingem crer, o Partido Liberal, imprimindo uma feição áulica ao ministério que o representa.

Nem um momento me impressionou, Sr. Presidente, êste jôgo da sofística oposicionista. Nem o procedimento do monarca exprime um mimo inaudito da coroa ao nosso lado, nem o conselheiro Martinho Campôs fêz ato de cortesia, imolando os princípios da sua escola à satisfação palaciana de receber do trono uma complacência inconstitucional. (*Apoiad.*)

Nos nossos anais há fatos semelhantes. Se não mente a memória de contemporâneos, muitos dos quais ainda existem, o que se acaba de dar com êste é precisamente o que se passou com o ministério de 4 de março de 1857. O marquês de Olinda, de grande e saudosa memória, chamado a organizar gabinete, fazia questão, por motivos peculiares à época, do concurso de Diogo de Vasconcelos, que nunca foi correligionário nosso, e era então candidato a uma vaga no senado por Minas. Êsse nome constituía parte imprescindível ao seu plano; e o preclaro estadista não aceitou a incumbência da coroa, antes de ter, pela mais explícita declaração de Sua Majestade, plena certeza de que a sua política não encontraria dificuldades no trono.

Esta explicação preliminar entre o príncipe reinante e o conspícuo estadista foi notória, e é, ainda hoje, incontestável. Logo, temos precedentes; logo, não há nenhuma exceção, que se abra-se agora ao Partido Liberal pelos *seus belos olhos*.

Novidade, portanto, não há. E haveria abuso, concessão ilegítima contra as nossas idéias, subserviência ao amor inglório do poder? Julgai-o pelas palavras de Sua Majestade, que o nobre presidente do Conselho relatou ao parlamento: "Conquanto a atribuição seja da coroa, é evidente que não me posso servir dela para contrariar a política do ministério."

Esta declaração imperial, longe de humilhar o ministério, o alteia; ela consigna uma conquista em favor dos princípios parlamentares, contra as pretensões inconstitucionais dos adeptos da prerrogativa. O dogma liberal da responsabilidade dos ministros nos atos do poder moderador adiantou um passo praticamente decisivo. A coroa mantivera sempre contra nós a tese oposta, que, nesse domínio, reduz os ministros a referendatários sem autoridade. Nós caímos em 1868, defendendo a verdade constitucional de que êsse poder, como todo o poder exercido em nome da coroa, se subordina à responsabilidade do gabinete. A concessão, pois, é enorme, e resolve, na prática, essa questão, que dantes tragava ministérios e situações; formalmente, é certo, a coroa não se desdiz, não anui à explicação parlamentar da carta; mas na essência, no que se apura, em último resultado, chega precisamente ao mesmo ponto que nós. (*Muitos apoiados.*)

Ou se considere a escolha dos senadores ato dos ministros, ou ato que a coroa não possa praticar, contrariando a política do ministério, num e noutro caso, numa e noutra doutrina, o que prepondera, o que governa é a responsabilidade ministerial; numa e noutra hipótese o princípio liberal, não só, em última análise, está salvo, mas, já agora, na sua essência, oficialmente reconhecido. (*Muitos apoiados.*)

Quanto aos princípios, bem alto está, pois, a organização do gabinete. Estará menos quanto aos homens? Por que? O nobre deputado pelo Maranhão, a quem me tenho referido, chispou aqui, outro dia, em alusões sarcásticas a *arranjos de filhos e ministros por sucessão*. Pobre emprêgo da ironia!

Se nesta câmara, se no seio do gabinete há filhos que succedessem a seus pais, direi: fizeram-se por si; conquistaram o que são a poder de talentos e

serviços (*muitos apoiados*); têm na sua província, no seu partido, adesões vastas, enraizadas, suficientes para os trazerem até esta altura sem alianças confessáveis, nem proteções nepotistas (*apoiados*); não brilham da luz paterna; antes acrescentam lustre e honra ao nome de seus pais. (*Muitos apoiados.*)

Não sei se o nobre deputado é pai; mas, se o for, e lhe couber a fortuna, que lhe almejo, de rever-se numa progênie que possa merecer dêsse modo subir a seu lado aos altos conselhos da nação, e ombrear com S. Ex.^a nos mais brilhantes postos do Estado, é possível então que, à reminiscência destas invectivas de hoje, imbeles, mas reprováveis, que se servem da eminência política dos pais, para amesquinhar o mérito real dos filhos, e da natural elevação dos filhos, para apoucar a estatura moral dos pais; então é possível que, ao lembrar-se desta fraqueza, S. Ex.^a nobremente se doa de si mesmo, e baixe os olhos diante da sua própria memória, arrependido de movimentos como êsse, que eu concebo no vulgo dos mediócrs, mas não sei explicar em homens da alta marca intelectual do nobre deputado. (*Muito bem da maioria.*)

S. Ex.^a, sem a mínima razão, irritado contra a imortalidade de uma glória liberal, que um aparte nosso incidentemente invocara, teve raptos de indignação contra a esterilidade dos partidos e das nacionalidades decadentes. Afirmo ao nobre deputado: não conheço achaque mais característico das sociedades estêreis e em declínio do que sentimentos como êsse, cujo contágio assombro-me de encontrar em parlamentares da altura de S. Ex.^a, — como êsse, cuja essência consiste em tirar aos homens que consagram a sua vida à glória do país a legítima recompensa de renascermem para êle continuados numa prole digna da estirpe; em vedar a essas existências memoráveis

essa justa coroação; em privar a nação do direito e da fortuna de receber dos seus varões célebres o supremo serviço de a dotarem com descendentes que honrem, nas mais elevadas eminências do govêrno, a fama de seus progenitores. Só aos homens de Estado recusam assim uma ventura que as instituições democráticas permitem hoje ao mínimo dos cidadãos. A Inglaterra nunca se lembrou de que Pitt nascera de Chatam, senão para admirar duas vêzes o filho e o pai. E, se os Pitts e os Chatams não andam a granel, notai contudo: o sangue que alguma vez transmite o gênio de pais a filhos, não raro de ascendentes a descendentes, comunica as aptidões do caráter e as aptidões do espírito, as virtudes e as vocações. Desconhece o nobre deputado um fato universal da herança psicológica? (*Muitos apoiados.*)

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY dá um aparte.

O SR. RUI BARBOSA — Acabo de responder às arguições de V. Ex.^a. Sentimentos há que ao próprio Pitt não reconheceriam mérito: são êsses que até de traição o denunciaram no país mesmo onde a sua memória tem hoje um monumento em Westminster, ao lado de seu pai. Canning entrou depois de seu pai na Câmara dos Comuns. Robert Peel sentou-se entre êles doze anos ao lado do seu.

Os SRS. ESCRAGNOLLE TAUNAY, ANDRADE FIGUEIRA e outros dão apartes.

O SR. RUI BARBOSA — O nobre deputado pelo Maranhão pediu-nos outro dia que fôssemos, senão generosos, ao menos tolerantes. Comigo não requeiro generosidade, nem tolerância; desejo simplesmente que sejam retos, isto é, que, se não querem ouvir, não respondam, mas ouçam, se quiserem responder.

A William Gladstone, o chefe liberal de hoje, precedeu no parlamento John Gladstone, seu pai, o opulento negociante de Liverpool; e Herbert Gladstone, neto do segundo, filho do primeiro, deputado como seu pai e seu avô, hoje, na qualidade de júnior lorde do tesouro, participa, não só do ministério de que é chefe seu pai, mas da secretaria onde seu pai é ministro, por nomeação do gabinete a que seu pai preside. A Inglaterra sabe que o filho de Gladstone é um homem de mérito, e não o julgou inutilizado por descender do primeiro estadista do país. Essas são as dinastias do patriotismo e do talento, as únicas que as revoluções não hão de destruir. Protestem como quizerem os despeitos interessados em desconhecê-lo: tempo perdido! (*Apoiados.*)

Senão, voltem os nobres deputados os olhos para o ponto mais alto da falange conservadora. O ilustre estadista (*) que, com a mais perfeita dignidade, dirige a minoria desta casa, que possui o meu mais profundo respeito e a minha mais viva simpatia, o ilustre líder da minoria, não perdeu nada em ser filho de seu ilustre pai. (*Muitos apoiados.*)

Projetando-se sobre a sua estatura, já notável pelo valor próprio, a sombra do antigo chefe conservador ainda a engrandece (*apoiados*); ungida por essa espécie de sagração, que os homens de mérito devem agradecer à sua estrêla como bênção reservada a poucos, a sua individualidade avultará duplamente respeitável aos olhos de seus amigos, em cujo espírito, por um processo inevitável, o preço dos seus serviços pessoais se há de multiplicar pelos do bemérito brasileiro que lhe deu o ser (*apoiados*); e Sua Ex. não teria a alma da têmpera que tem, se se não sentisse mais feliz e maior, sentindo-se mais forte e

(*) Cons^o Paulino José Soares de Sousa, filho do estadista de igual nome, visconde do Uruguai.

mais caro à sua pátria por êsse desdobramento da autoridade, da vida e do nome de seu pai sôbre o seu nome, a sua vida e a sua merecida autoridade. (*Apoiad-os.*)

Nunca, Sr. Presidente, me sinto mais feliz do que quando as minhas paixões me permitem fazer justiça aos meus adversários. Êste sentimento, sem o qual a luta dos partidos se converteria numa guerra de selvagens, deve ter larga parte no espírito do honrado líder oposicionista, que, a respeito do nobre Presidente do Conselho, se enunciou assim: "Um dos lados do seu caráter é não aceitar empenhos, nem insinuações, sendo certo que *nunca o vi tergiversar, quando o interesse pessoal procurava escurecer o interesse público*". Senhores, eu não sei que maior homenagem do que esta possa cobiçar um homem de Estado, nesta terra, do partido hostil ao seu. E, quando, ante uma administração dirigida por um brasileiro cujo patriotismo arranca aos seus adversários esta esplêndida consagração, ouço a tempestade de raivas e insultos espumantes contra êle à simples enunciação do seu nome, antes do primeiro ato do seu governo, de mim para mim pergunto, e não atino, que arcano impenetrável é o da origem desta celeuma contra um caráter incapaz de tergiversar entre o interesse público e o interesse particular, contra um caráter incapaz de ceder a empenhos, num país onde somos habitualmente governados pela soberania dos empenhos, e onde a queixa de todos é a das tergiversações gerais contra o interesse público, a benefício dos interesses particulares. (*Há muitos apartes.*)

Obrigada a medir as suas fôrças com um cidadão cuja vida faz jus a êsse juízo entre os seus próprios antagonistas — se não a justiça, se não a equidade, ao menos a prudência, ao menos a estima de

si mesma devia aconselhar à opposição menos açodamento em condená-lo, antes de desenhada pelos fatos a política do seu governo. Mas não há nada onde, como no mundo dos partidos, seja tão verdadeiro o axioma de que os extremos se tocam: radicais e retrógrados, inexperientes e experimentados, todos, sob a preocupação do momento, sob as excitações de impulsos opostos, entre as vertigens de hoje, esquecidos do ontem, descuidados de amanhã, deixam-se garrar nas águas da mesma corrente. Muitos compreendem até o perigo das tendências que hoje fomentam, dos sofismas que inventam hoje contra os seus adversários, e que amanhã, autorizados pelo seu assentimento, se voltarão contra êles: tão certo é o que dizia Thiers, uma vez, a braços com as dificuldades do governo em seu país: "Um homem de governo", ponderava êsse estadista, cujas obras parlamentares são um repertório inesgotável de experiência das coisas do Estado e das manhas dos partidos, "um homem de governo deve ser dotado de bom-senso: é a primeira das qualidades políticas; mas, se o tem, não carece menos de outra qualidade ainda: a coragem de mostrar que possui êsse dom. De grande alcance é o que ora vos digo, nos tempos em que vivemos. Gente de bom-senso não há de faltar; isso não pode ser tão raro, uma vez que o chamam *senso comum*; o que nos falta, são homens, que ousem mostrar que o têm". (*Apartes.*)

Tenho, Sr. Presidente, encarado a organização do gabinete, a sua origem, os seus elementos, a sua legitimidade; passarei a considerar a sua posição ante o programa liberal.

O nobre deputado pelo Rio de Janeiro, o Sr. Andrade Figueira, cuja palavra, acerada sempre, como nas horas da mais viva refrega, lampejou-

nos aqui, êste ano, ao começar desta sessão, como o gládio de um triunfador, entoando hosanas ao céu pela paz, em acentos que parecia invocarem o gênio dos combates, e lembrando-nos com entonações sinistras os dias da adversidade, como se a adversidade pudesse ser ameaça para um partido que nela teve o seu bêmço, e tem tido nela, por assim dizer, a sua existência normal; o nobre deputado exultou com irradiações de maliciosa alegria, descobrindo na fala do trono e nas declarações ministeriais a prova de "que êsse programa de reformas *pretensiosas*, longe de corresponder a necessidade reclamadas pela opinião, era apenas um *chocalho* para *ajeitá-la*."

Não, perdoe-me o nobre deputado; S. Ex. não há de lograr a sua satisfação. S. Ex., a quem peço licença para dizer, com a insuspeição e o desinterêsse de um adversário, que, na esfera das idéias de governo, ocupa decididamente, em relação às do nobre deputado, a região mais antípoda; S. Ex., que, peço permissão de confessar, tem em mim um antigo admirador da preeminência dos seus dotes parlamentares, S. Ex.^a foi injusto na sua apreciação e lastimavelmente infeliz na sua frase. Ela ofende a soberania da opinião, que, ainda no último escrutínio, se acaba de pronunciar por nós tão assinaladamente, e não é nenhum rebanho, para acompanhar *more pecudum* as farfalhices de um programa chocalheiro; ela desacata a memória de estadistas, dos maiores do país, como Nabuco de Araújo, como Zacarias, como Sousa Franco, como Furtado, como Ottoni, que não foram nenhuns agitadores vulgares, nem patrioteiros capazes de uma opposição de guisos; ela falta para com o Partido Liberal, a que, em dignidade, haveis de reconhecer, pelo menos, os mesmos direitos que os vossos; para com o Partido Liberal, que, quando nada

mais tivesse feito pela nação, por ela fêz mais do que ninguém até hoje, pondo-lhe nas mãos a carta real do governo representativo; ela falta para com o Partido Liberal, já não digo à benevolência, mas a essa cortesia trivial, a êsse respeito indisputável, de que são igualmente credores todos os partidos nacionais, desde os que aspiram a transformação geral do governo, como o jovem e eloqüente deputado por Minas, cujas idéias republicanas têm sido objeto aqui de tantas ironias, (*) como se, pelo menos, não valessem incomparavelmente mais do que o rançoso monarquismo de certos intérpretes da carta, até os que pretendem imobilizar o governo na tradição, como certos mal disfarçados retardatários da minoria. (*Apoiados; muito bem.*)

O SR. DUQUE ESTRADA TEIXEIRA — Isto é resposta ao discurso do nobre presidente do Conselho.

O SR. RUI BARBOSA — Não há tal; não pode ser resposta ao nobre Presidente do Conselho, que, se não é republicano, é um parlamentar liberal, como eu. O ranço está nos que querem mumificar a Constituição na sua letra. O nobre Presidente do Conselho procura nela o espírito, que é o regímen parlamentar na sua plenitude. Se no-lo tivessem dado assim, perfeito e sincero, a república nunca seria um partido no Brasil.

Engana-se o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, a quem, há pouco, respondia. Não, o conselheiro Martinho Campos, que se apresentou a esta câmara como "*liberal absolutamente intransigente em opiniões políticas*", não podia ter vindo atirar aqui solenemente às urtigas o programa liberal. (*Apoiados.*) Não, a maioria desta casa, não, o partido de

(*) Afonso Celso Júnior, depois conde de Afonso Celso.

que ela é reflexo, não abdicamos êsse programa. Um pouco de boa-fé, um instante de reflexão, um nada de calma, e os nossos adversários verão que não há motivo para êsses júbilos, como os nossos amigos que o não têm para êsses reparos.

UM SR. DEPUTADO — Então há reparos ?

O SR. RUI BARBOSA — E por que não ? Acha S. Ex.^a que *amigos* são unicamente os militantes no partido ? Pois não há os adiantados, os radicais, a imprensa de inclinações liberais, mas não arregimentada, tudo, enfim, quanto, fora desta câmara, fora do nosso grêmio, fora da disciplina dos nossos arraiais, combate, estremece, anseia pelo futuro das nossas idéias ? Não são então amigos nossos todos êsses ? E entre êsses que muito é que haja reparos ? Que muito é que vão adiante do gabinete ?

Mas... volto ao meu raciocínio. Que quer dizer, Sr. Presidente, um programa de partido ? Que intenções significava ao país o programa liberal ? Acaso, incorporando nesse documento célebre êsse conjunto de idéias necessárias ao desenvolvimento amplo da liberdade e da democracia, imaginaram os estadistas que dirigiam então as nossas forças notificar ao povo brasileiro a promessa de que com a nossa entrada no poder tôdas essas instituições cho-veriam instantâneamente do céu como o maná bíblico, ou brotariam do torrão pátrio completas, vicejantes, avergadas de frutos, como surpresa cenográfica nas tábuas de um palco ? (*Muito bem.*) Acaso por essa exposição de princípios ficávamos obrigados, desde o dia do nosso advento ao govêrno, a não admitir mais nada, senão o programa, só o programa, todo o programa ? Se tal fôsse a mente dos liberais de 1868, se fôsse tal o alcance de programas como êsse, ridículo pensamento fôra o seu, e, longe de nos habilitar para

o governo, só nos podia alongar dêle, como documento de profunda incapacidade lavrado por nós contra nós mesmos. (*Apoiados.*)

O SR. DUQUE ESTRADA TEIXEIRA — Em quatro anos só fizeram uma reforma.

O SR. RUI BARBOSA — Uma só? Seja! Se o nobre deputado quer: mas uma que vale mais de meio século de reformas conservadoras, uma que resgatou, em um dia, alguns anos de culpas nossas e quarenta de mau governo conservador. (*Apartes.*)

Por mais sérios, Sr. Presidente, por mais distintamente explícitos, por mais nitidamente traçados que sejam os artigos de um programa, não há meio de fazê-los, em hipótese nenhuma, exclusivos, absolutos, inflexíveis, como as estipulações de um contrato comum.

O Partido Liberal não delirava; não desconhecia os obstáculos fatais do tempo e do meio; não concebia a presunção de varrer de um sôpro os vestígios dêsse govêrno pessoal, que não era um espantelho, um sonho ou uma lenda, e cuja existência semi-secular criou-lhe raízes, que não estão menos no relaxamento do caráter público, do que nas imperfeições da legalidade; não esperava fundir de um aceno as montanhas apagadas dessa *Sibéria*, onde o gelo cobre rochas impenetráveis; não esquecia a massa enorme de ignorância, de egoísmo, de incredulidade, que abafa entre nós o espírito público, onde, de ordinário, a mão do reformador, em vez de convicções poderosas para ponto de apoio ou centro de resistência, não vai encontrar senão o pó impalpável dos interesses, das rivalidades, dos erros acumulados (*apoiados; muito bem*); não abstraía da inexperiência política do nosso povo, da educação insuficiente dos nossos partidos, das mazelas proverbiais da nossa administração, da

incorrecção dos nossos costumes parlamentares, das más inspirações da nossa história; não imaginava estarmos num desses países típicos, onde a consciência geral do direito, o exercício constante das faculdades individuais, o sentimento universal da solidariedade entre as conveniências e a justiça, a virilidade dos hábitos nacionais oferecem ao homem de Estado, para solução dos grandes problemas do governo, esse grão das virtudes públicas, que autoriza o predelineamento de planos seguros, e permite a efetuação de grandes renovações. (*Muito bem.*)

Que fez então o Partido Liberal? Escutou os seus mais íntimos impulsos; consultou as queixas dos oprimidos, a experiência dos patriotas, o exemplo dos estranhos, e, sob impressões cuja sinceridade honestamente não se pode contestar, indicou ao país a série de reformas, em cujo termo via a reparação dos males comuns, e para cuja realidade se empenhava a contribuir, *até onde lhe permitissem os elementos ambientes.* (*Apoiados.*)

Eis o que é um programa de partido, e não pode ser outra coisa. (*Apoiados.*)

Ora, Sr. Presidente, qual foi ainda o ato político desta situação, avesso às cláusulas expressas ou ao espírito vivificante deste programa? Chamado ao poder entre os destroços de mil desastres, cuja história está feita, o Partido Liberal, todavia, não ladeou embaraços; em vez de ferir superficialmente o inimigo (o que tem sido o defeito habitual das reformas entre nós), não condescendeu um ápice com as imoralidades tradicionais da comédia do governo no Brasil; procurou-lhes, pelo contrário, o *nó vital*, a impureza da eleição; e o decreto de 9 de janeiro criou, neste país, o parlamento. (*Apoiados; apertes.*)

A êsse influxo, disse o nobre *leader* da minoria, que sabe aliar em si a mais suave e cavalheiresca polidez aos mais intensos sentimentos do partido de que é chefe, a êsse influxo "a nação politicamente rejuvenesceu, e o espírito público reanimou-se". É que essa reforma, para usar da palavra em que a definiu uma das mais perfulgentes inteligências da minoria, um dos espíritos mais finos, mais atenienses, mais voltaireanos desta câmara, adversário, aliás, de quem me separam quase tantos abismos quantas as suas idéias políticas, é que, exprimindo-me como o Dr. Ferreira Viana, essa reforma importava "*uma revolução.*" (*Apoiados.*)

E será pouco, para quatro anos de govêrno? Será pouco efetuar uma revolução no Estado por meio de um ato legislativo? Quantas revoluções parlamentares alcançou fazer em dez anos o partido que os nobres deputados representam?

Dir-se-ia que uma revolução é pouco mais ou menos uma tempestade num copo de água, ou o expediente diário das secretarias! (*Riso.*) Quantos partidos, neste mundo, terão conseguido a fortuna de operar revoluções pacíficas mediante a ação de leis? (*Apoiados.*)

Mas, objetarão alguns dentre os nossos impugnadores, os mais razoáveis, a revolução deve-se ao país, e sem o país nada teria feito o gabinete 28 de março. Onde houve, porém, jamais revoluções legítimas, senão as consumadas com a vontade do país (*apoiados*), e onde, a não ser como instrumento do país, haverá glória em consumir revoluções? (*Apoiados; muito bem; muito bem.*)

Nem todos os nossos adversários, porém, ainda os mais eminentes, são sempre razoáveis, e aí vejo o

nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que nos disse outro dia: "Graças ao Senado".

Perdoe-me S. Ex.; seu nome representa uma das mais bem consolidadas reputações no grêmio político, onde milita; mas ainda às mais altas capacidades não é permitido abusarem do seu crédito, aventurando assim a sua autoridade a paradoxos inauditos. Graças ao Senado ! Pois o Partido Liberal vence dez anos de dura oposição com a eleição direta por senha de combate em tôdas as suas fileiras; o Partido Liberal dita-a como primeira cláusula da sua anuência ao convite da coroa; o Partido Liberal promove-a por órgão dos seus mais graduados estadistas; o Partido Liberal consagra-lhe uma câmara tanto mais benemérita, quanto mais ultrajada (*apoiados*), que se votou aos destinos dessa reforma com um caráter de altruismo, com um espírito de isenção, com uma soma de sacrificios sem exemplo entre as suas predecessoras; (*apoiados; muito bem e apartes*); o Partido Liberal vaza-a pelo molde das suas opiniões; o Partido Liberal, enfim, estribado no país, inflige-a ao senado, que, até ao último momento, lhe opõe todos os empecilhos da sua antipatia. E não é ao Partido Liberal, é ao senado conservador que o nobre deputado rende graças ! (*Muito bem; apoiados; apartes.*)

Perdoe-me S. Ex.^a, não lhe quero faltar à consideração que me merece; mas devo dizer: só a voz pervicaz dos velhos rancores de partido lhe podia inspirar esta sentença !

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — É a verdade.

O SR. RUI BARBOSA — Não, Sr. Presidente, não recusemos ao senado a confissão do seu mérito, mérito considerável, mas limitado (*apoiados*): o do bom-senso em ceder aos ditames insistentes e imperiosos do país. (*Apoiados; muito bem; muito bem.*)

Mas o caso do senado brasileiro, afastado, aqui, da nação pela vitaliciedade eletiva, (*apoiados*) é o que tem sido, na Inglaterra, o da câmara dos pares, não menos arredado ali da nação pela vitaliciedade hereditária. Do mesmo modo como o senado brasileiro impugnava, e acabou acolhendo a grande reforma do ano passado, a casa dos lordes repelia, em 1829, a emancipação dos católicos e, em 1869, a supressão da igreja oficial na Irlanda, contrariadas pelo exclusivismo da seita dominante, pelos opulentos interesses do alto clero anglicano; hostilizava, em 1832, a reforma parlamentar e, em 1872, o *bill* do *ballot*, combatidos pelo poder enorme dos preconceitos anti-democráticos, das influências anti-representativas, condenava, em 1846, a transformação econômica que levou a morte à raiz do protecionismo, apoiado na força colossal da aristocracia proprietária. Não queria essas reformas; dificultou-as; rejeitou-as; insultou-as; mas acabou passando por sob o jugo constitucional da opinião. Esse jugo não humilha os altos poderes do Estado; dignifica-os; mas quem se lembrou nunca de arrancar a Grey, a Peel, a Gladstone, ao Partido Liberal, que foi o seu esteio, a glória dessas conquistas, para ornar a câmara vencida com os louros do triunfo? (*Muito bem; muito bem.*)

A própria ordem dos lordes seria a primeira a se dedignar dessa usurpação, e os conservadores ingleses tiveram sempre circunspeção bastante, bastante respeito ao alheio, para não tentar repetir aos olhos da história, que não engole fábulas, a fábula da gralha. (*Muito bem.*)

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY — O Senado brasileiro é a salvaguarda do país.

O SR. RUI BARBOSA — A salvaguarda do país são as instituições parlamentares, de que o senado é

parte necessária, mas parte apenas. O senado brasileiro não tem em V. Ex. defensor mais intransigente do que eu da sua manutenção; sòmente, e por isso mesmo, condeno com a energia das mais inabaláveis convicções a sua vitaliciedade. (*Apoiados e apartes.*)

Perdoem-me os nobres deputados: com as idéias de hoje, com o exemplo concludente dos povos, onde é temporário o senado, com a história do nosso, desconfio sempre, entre homens inteligentes, desconfio sempre dêsses ardores pelo senado vitalício. Relevem-me a malícia, mas insensivelmente me parece ver no calor dessas apologias, antes a defesa de uma ambição, que a de uma convicção. (*Apartes.*)

UM SR. DEPUTADO — Tirem-lhe a vitaliciedade, que não é mais nada.

O SR. RUI BARBOSA — Não vale nada? Então não vale nada na França e na América? Não vale nada na Bélgica e na Holanda? Não valerá para as ambições mórbidas e estéreis, que, desde o começo da carreira pública, fitarem os olhos naquele ponto do horizonte, como a terra prometida, onde se vai ser irresponsável, e independe da opinião. (*Apartes.*) Sim, senhores, que numa câmara eletiva, a imovibilidade é a irresponsabilidade; a irresponsabilidade, a corrupção. Prefiro ao que existe entre nós o pariato de nomeação real. Êsse tem contra os seus caprichos o recurso das fornadas de pares *ad hoc*, prerrogativa soberana, que a câmara popular exerce, ou ameaça exercer, por órgão dos ministros, em nome da coroa, nas grandes crises. Contra a obstinação da câmara vitalícia, no Brasil, porém, não há nem o recurso da fusão, que ela nega ao país! O que nós temos, pois, é o pariato agravado. E haverá amigo do govêrno representativo que quebre lanças por essa excrescência

anacrônica entre as instituições parlamentares? (*Apartes.*)

Mas, Sr. Presidente, torno ainda ao rumo das minhas deduções, de que a nobre minoria outra vez me desviou.

A eleição direta podia de per si só constituir um programa, e dos mais *ambiciosos*, dos mais *arrojados*, em qualquer país, quanto mais neste. (*Apoiados.*)

Mas não se contentou com isso o Partido Liberal; foi muito mais longe; acabou com o escrutínio *plurinominal*, que, entre nós, fazia do governo o árbitro da eleição. (*Não apoiados; apoiados.*)

O SR. F. BELISÁRIO — É um grande erro neste ponto.

O SR. RUI BARBOSA — Decretou a elegibilidade dos acatólicos, saudada pelo Sr. Saldanha Marinho como a inauguração da liberdade religiosa; a elegibilidade dos libertos, que toca por um laço bem visível de simpatia a questão social; a elegibilidade dos naturalizados, que rompe audazmente com os tristes preconceitos do nosso nacionalismo, aproximando-nos dêsse espírito cosmopolita, que é um dos segredos cardiais da prosperidade americana. (*Apoiados; muito bem.*)

Depois de todos êsses rasgos de estrondoso ardimento liberal, compreende-se que espíritos concentradamente tradicionalistas, como o do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, busquem resfolegar, e desabafem num longo suspiro de tranqüilidade, ante o programa pouco sonoro do gabinete. Mas S. Ex. erra completamente no seu prazer irrefletido, quando dilata o peito, supondo que o elemento conservador devorou o elemento liberal; do mesmo modo como erram, na sofreguidão do seu descontentamento, os

que vêm na linguagem ministerial uma retratação do nosso partido ou dos nossos chefes. (*Apoiados; apartes.*)

Não discutirei especialmente os epítetos de “mísera e mesquinha”, — com que S. Ex.^a mimoseou a fala do trono (é político o debate, e não me posso deixar de referir a ela), e que no discurso do nobre deputado não entraram senão *por força do verso*. (*Riso.*) Para que ao nobre deputado não assistisse o direito de irrogar-lhe seriamente êsses dous depreciativos, encartados por *obrigação da rima*, entre as suas expansões conservadoras, bastava, quando nada e nada mais se mencionasse ali, para a elevar à altura de um dos mais notáveis discursos da coroa neste país, a reforma da instrução pública (*apoiados*), que S. Ex.^a nem viu lá — tão microscópica se lhe afigura — e que, entretanto, desafia pelas suas dificuldades a competência dos parlamentos mais ilustrados, que, pela sua vastidão, pode absorver a atividade de legislaturas inteiras, que não cede em grandeza a nenhuma, e sobreexcede talvez em atualidade a tôdas as questões agitadas presentemente entre nós. (*Apoiados.*)

Perante as declarações do govêrno, Sr. Presidente, os estadistas que hoje o exercem são chamados a contas, conforme o prisma de cada um dos seus arguidores, por três faltas distintas: ausência de programa; pobreza de programa; cunho exclusivamente administrativo ou, na frase do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, profundamente conservador do seu programa.

O nobre Presidente do Conselho disse lisamente: “Não tenho programa político que apresentar; mas sou liberal; venho do Partido Liberal; tenho após mim 30 anos de vida parlamentar, e só viverei no ministério se tiver a fortuna e a honra de continuar a mere-

cer a confiança dos liberais, como me desvanço de ter, durante tôda a minha vida, merecido a confiança do meu partido". Para mim, Sr. Presidente, para nós liberais, essas palavras contêm a eqüivalência de um verdadeiro programa. Embora, por uma dessas frases *de toada*, que, entre nós, correm mundo, fazem época, e constituem lei, a oposição assanhada e selvagem, que nobilita o nome de S. Ex.^a, fazendo-o alvo dos mais injustificáveis convícios, averbe de meramente negativa, por ter sido constantemente oposicionista, a carreira parlamentar do nobre Presidente do Conselho, as opiniões de S. Ex.^a aí estão manifestas na sua crítica aos abusos e às instituições que tem condenado; e o nobre Presidente do Conselho não teria o direito de esperar a confiança da maioria desta casa, se concebesse a possibilidade de contrariar os compromissos contraídos pelo Partido Liberal na oposição e ratificados no poder. (*Apoiados.*)

Verdade é que S. Ex.^a não se obriga a fazer de nenhum dos mais acentuados artigos dêsse pacto a tarefa dos quatro primeiros meses desta legislatura. Para êste período inicial apresenta-nos S. Ex.^a, aliás, uma enumeração de problemas, que, se peca, é por transcender às fôrças de uma sessão. (*Apoiados.*) Mas o percurso de uma sessão legislativa não pode ser o roteiro completo do ministério. Êste, S. Ex.^a não o fêz; e teria faltado com essa omissão às leis essenciais do nosso sistema? Acaso será de preceito estrito, no regímen a cuja sombra vivemos, que a confiança das câmaras no gabinete dependa imprescindivelmente do elenco de promessas reformistas, que êle embandeirar?

Não, senhores. A Inglaterra, que saberá talvez menos em matéria de govêrno, do que os tortulhos políticos de nossa terra, mas com cujos erros fecundos

prefiro claudicar a acertar com a onisciência dos nossos repentistas, a Inglaterra solve essa questão pela negativa.

Os estadistas definem-se ali na oposição e pela oposição; a sua capacidade, as suas opiniões, os seus desígnios revelam-se na luta, no embate oposicionista contra a política a cuja ruína votaram o seu prestígio e os seus talentos.

A penúltima administração Gladstone, por exemplo (como a atual), que historiadores recentes designam como "o período áureo do liberalismo" naquele país, e chegou a ser apontada como "o mais benfazejo ministério conhecido em tôda a história inglesa", não se recomendou por nenhuma lista prévia de reformas. Entretanto, é prodigioso o número e o alcance das que levou a efeito em poucos anos: entre outras, suprimiu, em 1869, a igreja privilegiada na Irlanda; em 1870, reformou a condição da propriedade territorial naquela parte do reino, e pelo *bill* Forster lançou as bases da educação nacional; aboliu os juramentos universitários em 1871, e, em 1872, transformou o sistema do escrutínio popular. Se tôdas essas reformas se tivessem anunciado antecipadamente num ostentoso rol de empreitadas, é bem provável que a aliança natural, espontânea dos interesses ameaçados pela perspectiva dessa época de inovações radicais, suscitasse estorvos, perigos e limitações consideráveis à obra do reformador.

Contudo, se o gabinete não trouxe ao parlamento um dêsses programas formais, em cujo engôdo certa escola de patriotas presume estar a felicidade do país, nem por isso é menos evidente que os tópicos escolhidos pelo ministério para primeiro objeto dos esforços do govêrno, dão a mais alta idéia, não só da

capacidade administrativa, mas de capacidade política do nobre Presidente do Conselho. (*Apoiados.*)

Não sou suspeito; pertenço ao número dos que julgam perfeitamente oportuno, em todos os seus pontos, o programa liberal (*apoiados*), dos que, em vez de excessivo, o considerariam antes incompleto (*apoiados*); dos que chegam até o programa radical; dos que mais dispostos estejam a acompanhar imediatamente, com o mais decidido apôio, a quem quer que mostre dispor sèriamente dos meios de realizar tôdas essas reformas. Não recusaria o meu voto nem às da ordem daquela que, sob a situação conservadora, nesta câmara, armou com os balaustres da gradaria dêste recinto a eloquência dos oradores da reação.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Não é verdade.

O SR. RUI BARBOSA — Se o não é, não será minha a responsabilidade do êrro. A imprensa da época relatou animadamente essas cenas.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — V. Ex.^a faz mal em tornar-se éco dêstes boatos.

O SR. RUI BARBOSA — Perdoe-me V. Ex.^a. É um incidente a que não ligo importância. (*Apartes.*) Não tive a mínima intenção ofensiva; não o pretendo magoar; respeito o seu caráter, e aceito sem hesitação o seu testemunho.

Mas já na outra legislatura defini perante a câmara o meu radicalismo, o único sensato, o único possível no govêrno dos homens: se almejo, se proponho cinqüenta reformas, não tendo à mão no momento um govêrno que para logo as conclua, por amor delas mesmas me julgo obrigado a não embaraçar uma administração que se proponha a efetuar algumas, uma só, que fôr, de entre elas, obrigado a contribuir

com a minha adesão para o bom êxito dessa parte do meu *desideratum*, bem que sob a reserva expressa de utilizar-me amanhã do pouco que hoje me derem como de um novo instrumento para exigir as quarenta e nove restantes. (*Muitos apoiados.*)

Examinado a esta luz o programa das intenções atuais, dos compromissos imediatos do gabinete, não lhe podíamos recusar o nosso voto. É tão refletido quanto eficaz, tão previdente quanto sincero, tão sem artifícios, quanto grande na sua sobriedade. (*Apoiados.*) Não será das que fascinam imaginações, e arrebatam palmas; mas é das que se cumprem, e fazem bem ao país. (*Apoiados.*) Há impaciências generosas, tendências perfeitamente legítimas, de que eu mesmo não me tenho por escoimado, e a que êle (queixemo-nos da relatividade das nossas forças) não se propõe desde logo a acudir. Mas, se atenderem, verão que não constitui embaraço a nenhuma; antes, realizado, abrirá álveo largo à passagem de tôdas. (*Apoiados.*)

A promoção do nosso desenvolvimento material, numa quadra de infinitas aspirações e necessidades descomunais, já não pode ser um rótulo indiferente, uma frase de aparato. Um nome só, com todo o esplendor que o circunda, bastará para evidenciar a importância incalculável dêsse capítulo de problemas na vida nacional: a dedicação inteligente e heróica a êsse vasto interêsse público escreveu entre as da história dos homens ilustres a última página da existência de Buarque de Macedo, deixando aberta sôbre o seu túmulo uma gloriosa sucessão, que basta para celebrar ainda muitos estadistas, e popularizar muitos governos. (*Apoiados. Muito bem.*)

Na conversão da dívida, com especialidade na questão do meio circulante, no cerceamento do curso

forçado, por cuja extinção completa faço os mais ardentes votos, aí tendes outras tantas preocupações dignas de absorver um gabinete talhado para os mais altos cometimentos. Eu que não acredito na solução do problema agrícola, eu que não acredito na regeneração das nossas finanças, eu que não acredito na prosperidade geral da fortuna pública, antes de uma medida irrevogável, que nos comece a remir dessa calamidade, o mais prolífico, o mais ramificado, o mais reprodutivo de todos os cancros econômicos, o papel-moeda, estou profundamente convencido de que os passos dados para a extirpação dêsse flagelo serão, além do mais, outros tantos passos adiantados no caminho de aplainar o terreno à transformação do trabalho, à exploração da propriedade sobre bases livres. (*Apoiados.*)

Quanto à reforma da instrução pública, para mim, para nós, democratas, é o gérmen e a seiva, a base e o fastígio, o alfa e o ômega, o princípio e o fim de tudo. (*Apoiados.*)

Reorganizá-la, desde a escola elementar até às faculdades superiores, é o mais hercúleo dos feitos, a que se pode entregar um govêrno. Nesta esfera, não temos nada, e precisamos tudo. (*Apoiados.*) Da alta cultura científica, confessemos-lo envergonhados, como do ensino popular, pouco mais existe entre nós do que um simulacro e uma impostura. (*Apoiados.*) Entretanto, é dêsse berço que saem as nações grandes e senhoras de si, o poder e a riqueza, a fôrça e a liberdade, a inteligência e a soberania, a vitória nas lides da indústria e nos campos de batalha, a segurança na paz e o triunfo na guerra. (*Apoiados.*) Ao govêrno que se votar a essa questão, deliberado a resolvê-la radicalmente, sem medo às idéias adiantadamente liberais que ela empenha, pertence, portanto, o meu apôio decidido, inalterável, caloroso.

A reforma íntima e total do ensino, entendo eu, encerra em si, por si só, o mais extenso, o mais complicado, o mais laborioso, o mais benéfico dos programas. Por ela se reabilitou a Prússia, aniquilada em Iena; por ela se tem reerguido a França, esmagada e dilacerada em Sedan. Esta há doze anos que labuta, que nos seus orçamentos não mede sacrifícios a bem dessa reforma; e, não obstante, ainda agora é um dos pontos culminantes no programa de Freycinet, cujas palavras a êsse respeito contêm um mundo de sabedoria: "Desenvolver a educação nacional em todos os seus graus é a *máxima tarefa de um governo republicano*." Entre as exuberâncias do assombroso desenvolvimento natural e moral da república francesa, a questão de ensino é ainda a suprema questão; justo é que entre os *esplendores* da nossa penúria tão pequenina seja, que envergonhasse até um programa conservador! (*Apartes.*)

Notai que lá é imenso o que está feito; que aqui tudo está por fazer; que o ministério atual, em França, a essa idéia adiciona apenas a reorganização parcial da justiça, a revisão das instituições militares, a reforma da lei de 1867, que rege as sociedades comerciais; e explicai-me, vós que vos indignais da *miséria* do nosso programa, como é que o governo da democracia francesa se pode ensoberbecer dêsse, e, seguro, altaneiro, falar à república esta linguagem: "Esperamos, graças a êstes projetos, ao nosso firme intuito de levá-los a bom êxito e ao espírito liberal que inspirará todos os nossos atos, satisfazer os principais desejos do país, fortalecer a confiança pública, e produzir uma grande expansão de atividade e trabalho".

Não me anima o entusiasmo de panegirista. A prova de que me cinjo à verdade está nesse elogio do gabinete, que sobressai entre as contradições em que

flutuam as censuras irrogadas ao nobre presidente do Conselho. É assim que o nobre deputado, cujas primeiras palavras, nesta casa, foram uma ação de graças por ver longe do govêrno os "programas ambiciosos", acabou increpando de "ambicioso", verdade seja que na mesma linha onde o taxa de "restrito", o programa do ministério, e magnificou-o em palavras que o meu ministerialismo não sabe ultrapassar. "Qualquer", disse o nobre deputado, "qualquer dêsses problemas, que S. Ex.^a escolher, é bastante para fazer a honra e a glória de um ministério".

Esses encômios de S. Ex.^a, porém, ressentem-se de uma eiva amarga, não para os liberais de experiência e de fé, mas para os democratas de oitiva, para certos espíritos de filigrana, que sacrificam tôdas as realidades ao estrépito de fórmulas retumbantes, e fazem das idéias uma dependência da virtude sacramental de certas expressões. Disse S. Ex.^a que o programa ministerial é meramente administrativo e eminentemente conservador. Certos inspirados, que, entre nós, falam *ex-cathedra* de liberdade, que trazem na algibeira a regeneração mágica do país, e cuidam que fazer uma reforma ou uma revolução não custa mais do que tecer um folhetim de espírito, ou descrever com mimo as elegâncias de um salão, vêm nesses dous epítetos o estigma de dous pecados mortais.

Mas entendamo-nos, Sr. Presidente.

O plano do ministério é administrativo; mas deixa por isso de ser político? Quem já descobriu então, quem traçou ainda a linha exata, a divisa matemática, a fronteira precisa entre a política e a administração, entre as finanças e a política? Não é, pelo contrário, incontroverso que a política e a administração se explicam, se inspiram, se modelam uma à outra? Não será inelutável que a administração não

é senão um ramo da política; que da política recebe impulso; que varia profundamente de espírito, conforme a escola política que a exerce? Não é manifesto, não é sabido, não é corrente que as boas finanças constituem uma fonte essencial da boa política, e, por outro lado, que sem a política das instituições livres não há possibilidade de boas finanças? Pois o programa liberal de 1868, que em tôdas as suas cláusulas era altamente político, não seria ao mesmo tempo, em muitas das suas cláusulas fundamentais, substancialmente administrativo? Pois não é administrativa a distribuição da receita e despesa do Estado, a execução da lei orçamentária, e, contudo, há nada, ao mesmo tempo, mais político hoje, neste país, do que a verdade do orçamento, um dos empenhos supremos do programa liberal? (*Apoiados.*) Pois há nada mais realmente administrativo do que a descentralização das administrações locais, um dos pontos fundamentais nesse programa? e, entretanto, há nada que divida mais profundamente os dous lados, os dous credos representados nesta câmara? Como, pois, de que o programa é administrativo concluir que não seja suscetível de cunho político, que não se prenda por laços vivos à opinião política representada no gabinete, que não haja de receber dos estadistas que o formulam o sêlo político de origem? (*Apoiados.*)

O programa do gabinete é exclusivamente conservador! Por que? Pois o programa não se refere à reforma judiciária num dos seus desideratos mais praticamente úteis?

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — O Sr. Presidente do Conselho renegou.

O SR. RUI BARBOSA — Perdoe-me V. Ex.^a, o que o Sr. Presidente do Conselho disse é que não podia encarar simultâneamente tôdas as questões.

UM SR. DEPUTADO — Portanto, renegou.

O SR. RATISBONA — Não é consequência.

(*Há outros apartes.*)

O SR. RUI BARBOSA — E há reforma judiciária, que escape ao fluido da atmosfera política, onde a operardes? Pois essa mesma criação dos tribunais de polícia correcional, essa idéia que o nobre deputado pelo Rio de Janeiro desdenhosamente adjetivou de “triste”, não se há de ressentir do influxo predominante, liberal ou conservador, conforme os elementos que de preferência inoculardeis à nova instituição? (*Apartes.*)

Senhores, o meu discurso não é uma agressão: é um raciocínio, e um raciocínio não se discute com interrupções...

Pois as reformas da instrução pública se debaterão em arena estranha às lutas da opinião política? Adotais a plena liberdade do ensino, ou conferis às autoridades oficiais a soberania de depurarem o magistério privado, reconhecendo as capacidades, aferindo as vocações, superintendendo na escolha dos livros, dos métodos, dos programas? Aceitais a inspeção clerical, ou exigis a inspeção privativamente leiga? Opinais pela secularidade da escola pública, ou não subscreveis à escola sem o catecismo? Aplaudis o concurso do princípio eletivo, da vida popular, na constituição das autoridades escolares, como na Austrália, na União Americana, no Canadá, na Suíça?

Admitireis no ensino popular a idéia da taxaço local, da interferência das localidades interessadas,

ou não estareis dispostos a consentir nada no govêrno da educação nacional senão as molas ordinárias e o centralizado funcionalismo da administração ?

Atribuis ao Estado o monopólio universitário, ou respeitareis nesse domínio os direitos da ciência independente e da iniciativa individual ?

Mantereis nos cursos superiores os privilégios da teologia oficial, ou proscrevereis a intolerância dêsse reduto, assegurando ao mestre como ao aluno a integridade mais perfeita da consciência e da palavra ?

O SR. DUQUE ESTRADA TEIXEIRA — A legislação vigente satisfaz a tudo isso.

O SR. RUI BARBOSA — Perdoe-me. A legislação vigente (uma vez que o decreto de 19 de abril não está em vigor senão no que não presta), a legislação vigente contém profundos vestígios do antigo exclusivismo religioso.

(Trocam-se repetidos apartes.)

Como contestar a evidência ? Pois os nossos regulamentos não mantêm no ensino superior o juramento religioso ? Não vedam ao saber positivo o sustentar teses atentatórias do dogma reinante ? Mas dou graças a Deus pela vozeria da opposição, pela impertinência recrudescente dos seus apartes: êles vieram coroar a minha argumentação, demonstrando sensivelmente com que intensidade estas reformas, êste programa podem fazer vibrar a corda política, as opiniões de partido. *(Apartes.)*

Agradeço aos nobres deputados. Não tinha eu, pois, razão ? Evoquei as idéias liberais conexas a alguns pontos da reorganização do ensino, e incontinente a bancada conservadora estremeceu, crispou-se

convulsiva, como se a submetesse a repetidas descargas de uma pilha. (*Apartes.*)

Ora, senhores, tôdas essas questões, que acabam de encapelar ondas sôbre ondas na minoria, que em tôda a parte agitam os partidos, e demarcam escolas do govêrno, tôdas elas estão no bôjo da reforma do ensino, e sôbre tôdas provâvelmente se têm de pronunciar êste ano a maioria e a minoria das duas casas. Como direis então que êste programa traça ao Parlamento uma orientação conservadora?

Será, se insistem; mas, ainda uma vez, entendam-nos. Sempre foi opinião minha que a liberdade é a fôrça mais conservadora dêste mundo. Tôdas as revoluções são filhas da opressão; tôdas as constituições estáveis, tranqüilas, vivedouras devem a sua longevidade, a sua solidez, a sua paz à liberdade. (*Apoia-dos; muito bem da maioria.*)

Neste sentido, serão conservadoras as intenções do gabinete. Neste sentido os nobres deputados serão tanto mais conservadores, quanto mais se aproximarem de nós. Neste sentido, seremos tanto mais conservadores, quanto mais nos acercarmos das grandes reformas. Neste sentido, Gladstone chamava "conservadora" a revolução americana de 1776, que libertou da mãe pátria, por um movimento popular, a nova Inglaterra, que sacudiu a realeza, a aristocracia, a igreja oficial, implantando numa colônia da coroa do Reino-Unido a liberdade religiosa, a democracia, as instituições republicanas. Neste sentido, disse Montalembert que a ordem é o supremo fim da liberdade, e eu direi que a liberdade é o primeiro instrumento da conservação e da ordem. Neste sentido, seremos, e nos prezaremos de ser, conservadores.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Já o nome não inspira tanto horror.

O SR. RUI BARBOSA — Nunca o inspirou a liberal nenhum. Cavour não se pejava de dizer-se liberal-conservador, e Thiers não teve dúvida em chamar de conservadora a república levantada sobre as ruínas do império dos Bonapartes. Não é de palavras, é de realidades que se nutre o Partido Liberal: não cura de fórmulas, mas de idéias.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Não acredito que façam reforma alguma.

O SR. RUI BARBOSA — Acha então S. Ex.^a problemática a sinceridade da maioria? Mas que quer então que ajuizemos dos seus amigos? Reflita S. Ex.^a: neste terreno sai fora das conveniências parlamentares, e abre-nos o campo ao direito de retaliações, de que até agora tenho mostrado não estar disposto a fazer uso.

A maioria desta câmara não sancionará com o seu voto as reformas do ensino, se não receberem o espírito liberal, de que necessitam, para honrar o nosso partido, e bem fazer à pátria. (*Apoiados.*)

O nobre deputado pela côrte, o Sr. Duque Estrada, que apresentou emendas ao voto de graças, contestando a atividade da situação em favor dessas reformas, foi precipitado e temerário. Como relator da Comissão de Instrução Pública, posso dar testemunho de que o govêrno, de acôrdo com ela, tem tratado ativamente de acudir quanto antes à avidez do parlamento, fornecendo-lhe os projetos concernentes a êsse grave assunto.

Êles não se improvisam, não se armam da noite para o dia, mormente quando o intento da situação é abranger na reforma o ensino em todos os seus graus.

O SR. DUQUE ESTRADA TEIXEIRA — Já houve um ministro liberal que improvisou o decreto de 19 de abril, e não sofreu opposição.

O SR. RUI BARBOSA — Essa será defeituosa; mas era liberal, e não podia constituir motivo de opposição.

O nobre Presidente do Conselho invocou o patriotismo da minoria, convidando-a a cooperar conosco, sem segunda tenção nem azedume, no exame das necessidades ordinárias da administração do Estado; e dêsse procedimento, corretissimamente parlamentar, vislumbaram por aí não sei que sintomas de debilidade da situação, não sei que indícios de conchavos clandestinos, não sei que humilhações do gabinete e da maioria.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Melhor é não responder; isso está abaixo de nós.

O SR. RUI BARBOSA — Tanto bastou para que a imaginação dos *videntes* desse rebate do suicídio do Partido Liberal, e corvejasse o presságio de nossa ruína. Entretanto, o nobre Presidente do Conselho não fizera à minoria blandícias suspeitas. S. Ex.^a disse, com a maior isenção: "O apoio e o voto que solicito da minoria a bem do serviço público, e em medidas que não podem ser votadas como medidas de partido, não me darão nunca o direito de manter-me no ministério". A firmeza viril desta linguagem exclui a idéia de transações reservadas; e o procedimento de S. Ex.^a faz-me lembrar a posição assumida, em 1870, na Câmara dos Comuns, pelo grande chefe liberal, que então, como agora, estava à frente do governo. Discutia-se a lei sobre a ocupação da terra na Irlanda. O Primeiro Ministro, depois de expor as dificuldades em que se vira envencilhado o gabinete na elaboração do seu plano, acabou impetrando, em nobres palavras, o concurso de todos os partidos e de todos membros do parlamento: "Para que possa haver esperança", exclama, "de perfeito bom êxito, convém

que este projeto vingue, não como vitória de um partido sobre outro partido, de uma classe contra outra classe, não como estandarte que memore a queda de grandezas e poderios, mas como obra comum da dedicação de todos nós ao bem comum de nossa pátria comum”.

E que motivo podia ter S. Ex.^a, caráter de profunda coragem moral, como é, retemperado em trinta anos de luta, que motivo podia ter S. Ex.^a de arrepiar-se da sua posição? Que meios parlamentares lhe faltavam para governar parlamentarmente? Especula-se, é certo, por aí, predizendo no senado uma atitude desconfiada e malévola. Não vejo, porém, Sr. presidente, razões para crer que a câmara vitalícia se disponha assim a menear a funda contra o ramo popular do parlamento. Apesar das tendências reatoras, a que tem avezado o privilégio incomparavelmente perversivo da vitaliciedade, que é a desgraça deste país, não acho verossímil que o nosso pariato, contra a primeira representação verdadeiramente nacional que já veio ao parlamento, queira assumir essa postura... “medonha e má”, tomando à letra esse papel de *cabo tormentório*, a que imprudentemente o votam contra nós seus falsos amigos. Sua função não é essa, mormente depois da reforma de 9 de janeiro. Está hoje diante, não de uma das antigas unanimidades oficiais, mas de uma câmara realmente eletiva; e, nesta forma de governo, a *câmara eletiva é a câmara realmente governante*. Já o dizia Thiers, em 1831, sob uma constituição menos democrática do que a nossa. Na Inglaterra, desde 1828, há mais de meio século, é apenas de quinze anos o espaço durante o qual o ministério tem governado com a confiança do pariato; nos cerca de quarenta anos restantes a administração do país tem-se exercido constantemente contra o voto da câmara dos lordes.

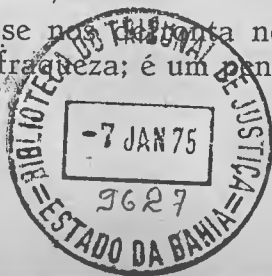
O SR. F. BELISÁRIO — Os liberais de França não pensam assim.

O SR. RUI BARBOSA — Em matéria de liberdade, em sabedoria política, em conhecimento e prática das garantias constitucionais, a Inglaterra pode ensinar à França e aos liberais franceses. A própria França, demais, é lá que tem ido beber a ciência das normas parlamentares, as leis do governo de gabinete. E, como quer que seja, também na República Francesa não é o senado, é a outra câmara, que faz e desfaz os ministérios. (*Há um aparte do Sr. F. Belisário.*)

Trago ao debate a experiência política da Inglaterra, porque, como lição de governo parlamentar, é magistral, é a melhor que conheço. Se os nobres deputados têm outro modelo preferível, ilustrem-nos com êle; até então ficarei onde estou. (*Cruzam-se vários apartes.*)

Ainda há poucos anos, Sr. Presidente, quando a câmara dos lordes rejeitou o *bill* que abolia a compra das comissões no exército, Gladstone, fortificado pelo apoio dos comuns, achou na lei meios de efetuar essa reforma por ato ministerial; e à moção de desconfiança, aprovada então na câmara dos lordes pela enorme maioria de oitenta membros, o gabinete, sem julgar um instante abalada a sua posição, respondeu continuando a governar com a mesma autoridade. Esta linguagem não é a de um inimigo do senado, mas a de um amigo da legalidade constitucional, a quem encontrareis sempre entre os mais estrênuos propugnadores da existência do senado, como também, até por amor da existência do senado, me acharão sempre entre os mais irredutíveis inimigos da sua vitaliciedade. (*Apoiados.*)

A oposição que se nos apresenta nesta câmara não é uma origem de fraqueza; é um penhor de esta-



bilidade para a situação liberal. Será que os nossos estadistas não saibam governar senão com as antigas unanimidades? Foram, nesse caso, indignos do nome de estadistas. Porventura, o sentimento de conservação própria, de disciplina, de fervor político não será naturalmente mais intenso nas maiorias limitadas, como esta, do que nos parlamentos oriundos exclusivamente do seio de um partido? (*Apoiados.*) Acredita alguém que seja exígua a nossa superioridade numérica? Como! Gladstone, em 1864, não teve, para o sustentar contra a moção de desconfiança de Disraeli, senão 18 votos de maioria, o que, numa câmara de 652 deputados, como a inglesa, equivale à maioria de três, numa de 122, como a nossa. Em 1866 o segundo gabinete Russell, com a reforma eleitoral em mãos, viu-se reduzido à maioria de cinco, número que corresponderia a *um* entre nós; e, no dia seguinte a essa votação, reunida a câmara, o chanceler do Tesouro declarou que no fato da véspera o govêrno não via obstáculo ao seu curso. Sob o ministério Beaconsfield, em 1875, a maioria ministerialista desceu a 14, e, durante a primeira administração de lorde Russell, em 1851, baixou a 11, o que seria o mesmo, nesta câmara, guardada a proporção, que uma maioria de dous deputados. Na Bélgica, a rígida organização dos partidos tem sustentado situações, durante anos e anos, com três votos de maioria.

Nos Estados Unidos, em uma câmara de cerca de 300 representantes, o Partido Republicano está governando com a maioria de oito votos. Nós, numa de 122, teremos talvez quase o triplo. Que razão indefinida e misteriosa então é essa, que inibiria o gabinete de governar estavelmente, com os olhos fitos na sua bandeira e a confiança posta na fidelidade dos seus amigos? (*Apoiados.*)

Vou terminar, Sr. Presidente. Tenho abusado excessivamente da indulgência desta augusta assembléia. (*Muitos não apoiados.*)

Mas, antes, uma palavra. Julgo-me órgão das disposições gerais da maioria. . . .

O SR. J. PENIDO — Muito competente.

O SR. RUI BARBOSA — . . . como me tenho por intérprete dos seus sentimentos, saudando, não por um rasgo de falsa cortesia, mas com a mais perfeita sinceridade, a presença e o concurso da nobre minoria oposicionista. (*Apoiados; muito bem.*)

O nobre deputado pela côrte, a quem muito prezo, e cujo talento é um dos belos ornamentos desta câmara, o Sr. Duque Estrada. . .

O SR. DUQUE ESTRADA TEIXEIRA — Obrigado.

O SR. RUI BARBOSA — . . . não carecia advertir-nos de que o papel dos seus correligionários não será o de "apoiadores obscuros e servis".

A maioria desta casa reúne em seu seio bastantes qualidades superiores, para reconhecer, e não invejar aos seus antagonistas a independência e o talento, assim como possui assaz elevação dalma, para perdoar à palavra transviada dos grandes oradores da fileira que nos combate os excessos, as irreflexões e as fraquezas. (*Apoiados; muito bem.*)

Em resposta a mim, a propósito de um dêsses dous adjetivos, do último, que S. Ex.^a se empenhou em sublinhar com a voz e com a pena, falou o nobre deputado em "recordações *dolorosas*, que não queria despertar".

Peço a S. Ex.^a licença para honrar a sua inteligência e o seu caráter, não vendo nessas palavras a intenção alusiva, que outros descobriram sob o véu da sua linguagem.

Se S. Ex.^a não depara recordações dessas nos anais do seu partido, menos nós nos do nosso. Por mim, colocando-me acima das recriminações usuais, direi: grandes têm sido os erros dos nossos paramentos; mas, dadas as circunstâncias do nosso passado, era inevitável essa infelicidade: explicava-a a ausência de liberdade nos comícios populares e a má compreensão dos deveres de partido; mas não sei, não me sinto capaz da baixeza de crer que por sob este teto passasse nunca uma câmara de escravos. (*Muitos apoiados.*)

Se espíritos dêsse nível, êles sim, não trepidaram em tentar infamar com essa estúpida miséria uma instituição e um partido nacional; se dêsse modo nos pretendeu enxovalhar alguma vez uma dessas injúrias ignóbeis, que o fundo lodoso das sociedades agitadas remete à superfície nos dias difíceis da pátria, os nobres deputados, que são homens públicos, e devem ter sentido freqüentemente a vasa infecta dos insultos alvares e das calúnias brutais chegar-lhes aos pés, sem os conspurcar, os nobres deputados bem sabem que a história não compõe as suas sentenças dessa escória desprezível. (*Apoiados.*)

Duas câmaras tem tido a situação liberal. Esta começa auspiciada pelas mais justas esperanças. A outra conquistou-nos a liberdade política (*apoiados*); a outra só desserviu aos interesses dos seus membros; ao país só fez serviços. Essa câmara criou a realidade do voto popular. Essa câmara votou firmemente as incompatibilidades, vendo que elas arrancavam ao Partido Liberal o concurso parlamentar de muitos dos mais notáveis autores da reforma...

UM SR. DEPUTADO — Como de fato arrancaram.

O SR. RUI BARBOSA — ... Essa câmara adotou estôicamente o escrutínio uninominal, sabendo

que se mutilava a si mesma. (*Apoiados.*) Essa câmara rasgou aos seus adversários o largo pórtico, por onde entrou aqui a nobre minoria conservadora. (*Apoiados; muito bem.*) Essa câmara mereceu a "fortuna de fazer ingratos", em escala tal que os seus piores detratores são hoje os primeiros beneficiados pelas primícias do seu patriotismo. (*Apoiados.*) Essa câmara só teve um defeito: não ter imolado dous ou três ministérios, talvez uma situação, provavelmente a sorte da reforma, ao ídolo do escândalo, que estão querendo entronizar agora, entre nós, oráculo da governação do Estado, a êsse esquálido Moloque das rasteiras paixões da rua, que, em vez de vítimas humanas, cujo sacrifício a época lhe não permite, vive da injúria explorada contra os mais honrados servidores do país, contra as almas de têmpera mais sã: as que se não dobram à ridícula e odiosa intolerância dessa tirania. (*Apoiados; muito bem.*)

Praza aos céus que, e confiadamente o espero, a nobre minoria, como essa câmara a que me sinto feliz de ter pertencido, saiba resistir a um achaque peculiar às oposições: o de se fascinarem da popularidade efêmera dos corrilhos. Praza aos céus que, como eu conto, esta câmara, na sua minoria e na sua maioria, dê o mesmo exemplo que sua antecessora, de desinterêsse, de abnegação, de magnanimidade, e possa medir igualmente os seus serviços à pátria pelas afrontas com que a honrarem. (*Muito bem; muito bem. O orador é cumprimentado por grande número de Srs. Deputados da maioria e da minoria.*)

SÔBRE AS ELEIÇÕES DO 4.º DISTRITO DO RIO GRANDE DO SUL (LIVRAMENTO)

Sessão em 7 de março de 1882

O deputado Lacerda Werneck requerera votação nominal para as três primeiras conclusões do parecer, as quais propunham a anulação das eleições realizadas nos três primeiros distritos do termo de Livramento. É rejeitado o requerimento sôbre uma das conclusões, segundo se manifestara o líder do gabinete, sendo aprovadas as duas outras.

O SR. RUI BARBOSA (*pela ordem*) Pede licença ao Sr. Presidente para observar que é uma cousa sem exemplo esta série de votações nominais.

A maioria não tem dúvida alguma em adotar a votação nominal, mas unicamente sôbre uma das conclusões, que deve ser a última. Foi neste sentido que se votou.

Pede, portanto, ao Sr. Presidente que tenha a bondade de pôr à votação por partes o requerimento do nobre Deputado pelo Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE — O nobre deputado reclama contra a votação e pede que o requerimento de votação nominal seja votado por partes.

Os senhores que votam pela votação nominal quanto à primeira conclusão queiram levantar-se. (*Protestos da minoria.*)

É rejeitada a votação nominal quanto à primeira conclusão e aprovada quanto à segunda e à última.

O ORÇAMENTO DO IMPÉRIO

DEFESA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO

Sessão em 23 de maio de 1882

Membro da Comissão de Redação, em que se iniciara tendo como um dos companheiros Joaquim Manuel de Macedo, Rui Barbosa vinha sendo obrigado, desde 1879, a defender o seu trabalho. Nesse ano, era o debate aberto por Martinho Campos, com quem viria o orador a servir, como líder do Ministério de 21 de janeiro. Rui reprochava-lhe, então, «vivacidade e aspereza», chamava-lhe «ralhador-mor da Câmara», e queixava-se de lhe atribuir Martinho «ignorância gramatical». Mas o futuro Presidente do Conselho contesta a arguição, e o orador, sempre atencioso com os políticos respeitáveis, lhe responde bastar a sua palavra para não dar mais pêso, sequer, às notas taquigráficas. Aliás, no caso de agora, o que principalmente se discute é um êrro de soma.

O SR. RUI BARBOSA pede ao Sr. Presidente se digne remeter-lhe a redação do orçamento do Império.

(O orador é satisfeito).

O orador tem bastante profundo o sentimento da dignidade do parlamento, onde lhe cabe a imerecida honra (*não apoiados*) de representar uma parcela da autoridade popular, para não defender nem a Comissão de Redação, de que tem sido muito pouco digno relator (*muitos não apoiados*), nem a câmara, de injúrias gratuitas e insólitas, acima das quais está,

e Deus permita que sempre esteja, tanto como agora, a dignidade desta casa.

Lamenta apenas que aquêles que fazem profissão e apostolado da defesa pública do direito, deixem-se derrear assim do seu norte, desrespeitando, na primeira instituição do país, na mais alta encarnação da autoridade nacional, no parlamento em suma, um direito elementar que ao mais obscuro dos cidadãos, ao ínfimo dos homens, se não desconhece: o de o não ferirem na honra, antes de ouvi-lo.

O orador, porém, não vem ocupar-se com êsses excessos, que apenas deplora.

Mas a publicidade é a lei suprema do regimen sob que vivemos, e é a ela que o orador tributa a devida homenagem, esclarecendo a câmara e os seus concidadãos acêrca das circunstâncias, aliás mínimas, insignificantes, que determinaram essa reclamação.

O primeiro defeito attribuído à redação do orçamento é um êrro de soma, que se apontou como indício do pouco esmêro com que a câmara costuma trabalhar nestes assuntos e da insinceridade dos nossos hábitos parlamentares.

Ora, esta questão de soma, na espécie vertente, nenhum alcance tem. A autorização não resulta do total, mas da consignação especialmente feita em cada verba a cada um dos serviços de per si. Demais, não se trata da redação definitiva do orçamento, mas do primeiro trabalho da Câmara dos Deputados, sobre o qual se há de exercer ainda a ação da outra casa do parlamento.

A soma, pois, é indiferente, prescindível, e, de mais a mais, alheia à competência da comissão de redação. Tanto assim que muitas vêzes, como dos *Anais*

se pode averiguar, os projetos orçamentários desta câmara têm sido submetidos à outra, sem levar somadas as verbas de despesa.

A comissão, pois, não se julgou obrigada a somar, não somou, não incluiu soma alguma no seu trabalho. Sòmente, como o orador para sua orientação houvesse adicionado às parcelas dêste orçamento o total escrito a *lâpis* à margem do autógrafo, que apresenta ao exame dos Srs. deputados, foi considerado pela tipografia como parte da matéria que se devia compor, e, pois, inserida nas colunas da fôlha oficial.

A câmara tem o meio imediato de certificar-se do fato, examinando o autógrafo, onde a redação é escrita a tinta, ao passo que êsse número está lançado a *lâpis*; o que evidentemente demonstra não pertencer êle ao corpo do projeto.

O que o orador, a êsse respeito, proporá, pois, e neste sentido vai enviar à mesa uma emenda, é, não que se corrija, mas que se *elimine* a soma argüida de errônea, soma que constitui uma excrescência inútil na redação do orçamento.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA pede a palavra.

O SR. RUI BARBOSA passa a examinar a segunda increpação irrogada ao projeto, a qual se refere ao § 29.

Taxam-na de mal feita, por dar a entender uma economia de 12:849\$500, quando os que criticam o projeto presumem não ser ela superior a 1:800\$000.

O orador responderá com os textos.

A proposta dizia (*lê*):

"29, Secretaria e gabinetes

da Escola Politécnica 118:549\$500"

O parecer da Comissão de Orçamento enunciou-se nestes termos (lê):

“Secretaria e gabinetes da Escola Politécnica

Pede-se um aumento de crédito de 16:840\$.

A Comissão satisfaz este pedido, propondo que se reduza a cinco o número dos conservadores de gabinetes, que atualmente são 6, e assim se conceda para as despesas da mesma verba o crédito de 116:749\$500, em vez do de 118:549\$500 proposto”.

Uma emenda do ilustre deputado pela província do Rio de Janeiro, cujo nome pede licença para declinar, o Sr. Andrade Figueira, indicou esta alteração (lê):

“Emenda ao § 29:

Reduzá-se a verba à quantia de 101:709\$500, votada para o exercício de 1881-1882 — S.R.”

Esta emenda, com outras, voltou à Comissão de Orçamento, que, no segundo parecer, enunciou-se assim (lê):

§ 29 — *Secretaria e gabinetes da Escola Politécnica*

“A comissão aceita a emenda apresentada a esta verba, salvo na parte que compreende a supressão da quantia de 3:000\$, que o Ministério do Império considera necessária para pagamento dos transportes aos lentes e alunos em exercícios práticos”.

Acrescentando a redução que aceita às que propôs no anterior parecer, a Comissão opina que se conceda para esta rubrica o crédito de 104:709\$500.

Ora, como a emenda do nobre deputado pelo Rio de Janeiro reduzia a verba a 101:709\$500, aceita a redução proposta, menos 3:000\$000, tinha-se que

acrescentar êsses 3:000\$ aos 101:709\$500, que assim ficaram em 104:709\$500.

Foi o que fêz a Comissão de Orçamento, de cujas mãos saiu êsse tópico do projeto redigido por êste modo (lê):

"29. Secretaria e gabinetes da
Escola Politécnica: — dedu-
zindo-se 1:800\$ pela supres-
são de um lugar de conserva-
dor de gabinete 104:709\$500"

Que fêz a Comissão de Redação? Conservou textualmente êsse trecho, como lhe cumpria.

Em verdade, à Comissão de Redação não incumbe explicar, desenvolver ou acrescentar trabalhos desta ordem. (*Apoiados.*) Sua missão é simplesmente dar melhor forma, mais correta ou mais clara ao que a câmara tiver votado. A Comissão de Redação aceitou, portanto, o trabalho da Comissão de Orçamento, contra o qual, aliás, não parece ao orador, tenha procedência a censura articulada que se ouviu.

A segunda verba acusada é a de n.º 20: "Secretaria de Estado, 214:340\$", rezava a proposta. O digno deputado pelo Rio de Janeiro, o Sr. Andrade Figueira, propôs a redução desta verba a 187:040\$000.

O govêrno aceitou a emenda, como se vê dêste trecho da Comissão de Orçamento (lê):

"A Comissão, atendendo ao pedido do ministro do Império, havia emendado êste parágrafo da proposta, elevando o algarismo a 255:440\$, com o fim de melhorar os serviços a cargo da Secretaria, especialmente os que se referem à instrução pública. Estima, porém, poder concordar com a emenda oferecida na 2.ª discussão, a qual, em vez de aumentar, re-

duz a verba a 187:040\$, visto reservar-se o mesmo ministro para apresentar proposta especial sôbre a reforma que projeta da Secretaria e repartições anexas.

“Devendo, à vista disto, manter-se por ora a organização da Secretaria, feita pelo Decreto n.º 5.659, de 6 de junho de 1874, convém revogar a disposição legislativa que veda o preenchimento das vagas que se derem nos lugares de diretor e subdiretor”.

À vista disto a redação da 2.^a para a 3.^a discussão, obra da Comissão de Orçamento, foi a seguinte (lê):

“20. Secretaria de Estado — revogada a disposição da Lei n.º 3.017, segundo a qual não devem ser preenchidas as vagas que se verificarem nos lugares de diretor e subdiretor, 187:040\$000”.

Que é, pois, o que a câmara, em suma, deliberou? Manifestamente que a proposta do govêrno se reduzisse aos têrmos precisos do orçamento anterior. Esse orçamento verdade é que mandava não prover as vagas abertas na Secretaria, disposição que o atual projeto revoga. Logo, desta revogação não advém acréscimo de despesa.

A Comissão de Redação, pois, não podia fazer senão o que fêz: manter a redução formulada pela Comissão de Orçamento, fixando no algarismo votado a despesa com a Secretaria, e declarando a revogação daquela cláusula.

Onde está, pois, o êrro, ou o crime?

Por último, considerará o orador o quarto reparo, que diz respeito ao parágrafo: *socorros públicos e melhoramentos do estado sanitário*.

Na proposta ministerial, ela subia a 800:000\$.

Houve uma emenda, que lhe diminuía 200:000\$.

Sobre essa emenda pronunciou-se assim a Comissão de Orçamento (*lé*):

"De acôrdo com o digno ministro, a Comissão aceita a emenda que reduz esta verba de 800:000\$ a 600:000\$."

Isto propôs a Comissão de Orçamento; isto se votou.

Logo, a verba ficou reduzida de 800:000\$ a 600:000\$.

Eis o que a redação declara.

Assim a minoria propõe a redução; o ministro anui; a Comissão de Orçamento adota-a; a câmara aprova-a. E é a propósito da redação, uma declaração dêsse ato definitivo, que se levanta a censura.

O delito da Comissão de Redação parece consistir, pois, em ter redigido o que se venceu.

A redação é, por conseguinte, irrepreensível (*apoiados*), a não ser quanto à soma, cuja eliminação o orador propõe.

SÔBRE O MESMO ASSUNTO

Sessão em 23 de maio de 1882

Havendo Rui Barbosa requerido a supressão da soma total existente na redação da despesa do orçamento do Império, soma que, sendo provisória, estava errada, o deputado Andrade Figueira requereu voltasse à comissão respectiva a referida redação, a fim de ser redigida segundo o vencido, corrigindo-se a soma. Afirmações de que cercou o seu requerimento provocam apartes. Alega Andrade Figueira que o orçamento deve seguir para o Senado como obra perfeita, ficando reservado à câmara redigir as emendas exigidas, depois de a ela volver a lei de meios e tendo-se dado pelo êrro. Rui propunha a eliminação da soma; e pergunta: «Se o êrro está na soma, e eu proponho a eliminação dessa soma, onde vai ficar o êrro»?

O SR. RUI BARBOSA não volta à tribuna senão para retificar um êrro em que insiste o nobre deputado pelo Rio de Janeiro.

Deu à sua proposta a forma de emenda, mas unicamente por ser êsse o modo possível de chegar ao fim desejado. Não se conclua, porém, que ela altera o trabalho da comissão. Pelo contrário, o seu fim é restabelecê-lo, expurgando-o de uma inutilidade, que lhe não pertencia, e lhe excreceu por um acidente explicado e sem importância nenhuma.

Se a câmara entender indispensável a soma de que se trata, é alterar o seu regimento, dispondo que,

antes de vir à Comissão de Redação, o orçamento volte à Comissão de Orçamento, para proceder ao cálculo. Ele não cabe à Comissão de Redação. Redigir não é calcular. Um excelente matemático pode ser um escritor incorreto e obscuro, assim como um estilista de primeira ordem pode orientar-se mal entre os algarismos.

O orador persiste na sua emenda, propondo a eliminação da soma, e opondo-se ao requerimento do Sr. Andrade Figueira.

(Não havendo mais quem pedisse a palavra, a discussão é encerrada. Posta a votos a redação com a emenda do Sr Rui Barbosa e o requerimento do Sr. Andrade Figueira, é este rejeitado e aprovada a redação com a emenda).

PEDIDO DE EXONERAÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE RESPOSTA À FALA DO TRONO

Sessão em 7 de julho de 1882

Líder do ministério de 21 de janeiro, a 3 de julho é êsse ministério substituído. Rui Barbosa pede a sua exoneração de membro da Comissão de Resposta à Fala do Trono, considerando êsse um pôsto de confiança, para o qual foi levado em virtude da sua situação pessoal e política no passado governo. Caído o gabinete Martinho Campos, cumpria-lhe a iniciativa, que também toma por motivos de outra ordem. Rui, aliás, nenhum apêgo mostrara a sua função na Comissão. Membro dela, nenhuma vez a acompanhou ao Paço para a entrega do voto de graças ao Imperador.

O SR. RUI BARBOSA — Sr. Presidente, já tinha pedido a V. Ex.^a a bondade de me conceder a palavra, para tocar em assunto concernente à Comissão de resposta à Fala do Trono.

O meu fim era o de, obedecendo a uma regra de lealdade e a um dever de delicadeza para com a maioria, solicitar da câmara a minha demissão de membro dessa comissão parlamentar.

Pela demora na apresentação do projeto de resposta ao discurso da coroa, não creio que o nobre deputado (*) encontre fundamentos para a acusação que acaba de formular.

(*) Andrade Figueira.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Não formulei acusação nenhuma. Falei hipoteticamente.

O SR. RUI BARBOSA — Dificuldades nunca existiram no seio da comissão para formular o projeto de voto de graças; ela aderiu decididamente ao ministério, e sempre considerou esse documento no caráter, que lhe é reconhecido hoje em todas as monarquias parlamentares, de um ato de alta cortesia para com a coroa. (*Apoiados.*)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Por isso é que entendo que deve ser mais apressado.

O SR. RUI BARBOSA — Não sendo eu o relator da comissão, todos os motivos me impunham que aguardasse do nobre ex-deputado por Minas, que ocupava esse cargo, a sua iniciativa na elaboração desse trabalho.

O acontecimento político de que acaba de resultar a organização do gabinete atual, foi, para a câmara, de todo em todo imprevisto, e, portanto, não me parece nem que haja fundamento para supor a existência de dificuldades anteriores, nem para dizer que elas tenham cessado com a organização do ministério de 3 de julho.

O SR. DUQUE ESTRADA TEIXEIRA — No qual figura o relator da comissão.

O SR. RUI BARBOSA — Sim, senhor.

Em todo caso, era obrigação minha de respeito e fidelidade à confiança com que fui distinguido sob o governo transato, ante o espírito das leis parlamentares que nos regem, o requerer, em presença das circunstâncias de agora, a minha exoneração do posto de membro da Comissão de Resposta à Fala do Trono..

O SR. RODOLFO DANTAS — V. Ex.^a está muito bem nessa Comissão. (*Muitos apoiados.*) Tem toda a confiança da maioria. (*Muitos apoiados.*)

O SR. RUI BARBOSA — Prescindindo mesmo dessa razão, havia outra que me induzia a fazer à câmara este pedido. Envolvido em trabalhos sérios da outra comissão, a que tenho a honra de pertencer, a comissão não política, a Comissão de Instrução Pública, trabalho cujo resultado completo nos julgamos obrigados a apresentar este ano, não me é lícito distrair a minha atenção para outros assuntos.

Portanto, satisfazendo ao desejo que, já antes do discurso do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, me levava a pedir a V. Ex.^a a palavra, rogo a V. Ex.^a que se digne submeter à apreciação da câmara o pedido que encarecidamente lhe dirijo.

Pòsto a votos, o requerimento é unânimemente rejeitado.

O ORÇAMENTO DA RECEITA E AS LEIS PROVINCIAIS

Sessão em 11 de setembro de 1882

Entre as matérias contidas no orçamento achava-se um aditivo (art. 16 do projeto), referente ao imposto adicional de 10%.

Havia sido dado ao governo um voto de confiança, com a condição de ser modificado o aditivo na 3ª discussão do projeto de orçamento. O deputado Inácio Martins apresenta um requerimento para que o referido art. 16 seja separado do projeto e remetido à Comissão de Orçamento, medida que Rui Barbosa classifica de capitulação, porquanto a separação evitava a questão, quando se havia de ter em vista a constitucionalidade do ato. Manifesta-se contra o aditivo o Sr. Cândido de Oliveira, por entender ofende as franquezas provinciais, atenta contra o Ato Adicional e é vexatório para o povo. Dá, por isso, o seu voto ao requerimento. O Sr. José Mariano desejava ouvir a respeito do requerimento o governo, e não só sobre ele, também, sobre as leis das assembleias provinciais «que têm decretado os inconstitucionais impostos de consumo». O deputado pernambucano reclamara pela revogação das leis provinciais que tributavam a importação. A idéia do aditivo, que acha não desconheça o governo, é que a revogação traria o *deficit* das províncias. Não devendo abandoná-las às dificuldades que lhes sobreviriam, é que o governo adotou o imposto adicional como medida oportuna e, ao mesmo tempo, a uniformidade do imposto. O Sr. José Mariano pensa

que, a realizar-se o prognóstico do Sr. Cândido de Oliveira, ficariam desorganizados os serviços provinciais, a menos que continuassem em vigor as leis das províncias, já condenadas como inconstitucionais. O presidente do Conselho declara não pretender fazer vigorar as leis inconstitucionais, e que auxiliará as províncias nas dificuldades esperadas, assim como manterá o princípio da uniformidade e igualdade dos ônus que a cada uma haja de tocar. O debate estende-se, principalmente, sobre a utilidade e constitucionalidade da medida.

O SR. RUI BARBOSA diz que o nobre deputado (*) que o precedeu na tribuna teve razão referindo-se ao nosso atraso de hábitos parlamentares, e o debate é sintoma expressivo desse atraso. Não se manifesta, porém, êle, nos que impugnam o aditivo.

As proporções que tem assumido este debate demonstram duas cousas: que o governo erra ainda uma vez fazendo adiar o aditivo em vez de fazê-lo rejeitar. O interesse do governo era suscitar um debate amplo sobre a matéria constitucional, uma medida definitiva por parte da câmara, sem retardar a passagem do orçamento.

A um aparte do Sr. ministro de estrangeiros, responde o orador que não era esta a primeira vez que S. Ex.^a o aconselhava de reunir-se aos adversários, supondo que o orador e seus amigos só têm em vista derrubar o governo. Se o fizessem, exerceriam um direito de que S. Ex.^a já usou derrubando um ministério liberal; mas fique certo o nobre ministro de que não cometerão a imprudência de renovar questões vencidas.

A posição do orador e seus amigos é muito superior ao terreno das questões pessoais. Trata de questões de direito constitucional, estão abraçados

(*) Afonso Celso Júnior.

com a lei e as dificuldades foram criadas por aquêles que a violaram. Não é sòmente a falta de hábitos parlamentares que lamenta, é o caos das idéias nas noções políticas e nos sentimentos. Quem está com a constituição: os deputados que reprovam o ato do govêrno, ou o govêrno que suspendeu a lei ?

As dificuldades provieram do arbítrio e de quem o praticou.

Não se trata de uma medida financeira, mas de um êrro do govêrno que teria feito muito melhor em reconhecê-lo diante do parlamento sem que a sua autoridade diminuísse em nada. O primeiro êrro do govêrno foi ter violado a constituição, e o segundo ter querido desfazer a violação flagrante que cometera.

O orador e seus amigos, pela linguagem dos defensores do govêrno, são constrangidos a explicar o voto que vão dar. Disse o nobre presidente do Conselho que o Presidente de Pernambuco reclamava urgentemente a suspensão do ato inconstitucional da assemblêia provincial.

Mas, se assim foi, o presidente devia ter recusado sanção à lei, ou não devia, dando a sanção, continuar a merecer a confiança do govêrno.

Dada, porém, a sanção, e continuando o presidente a merecer confiança, não restava ao govêrno outro recurso senão vir ao parlamento pedir que exercesse a sua prerrogativa constitucional.

O juiz da constitucionalidade de uma lei provincial é o Poder Legislativo e não o Executivo. O parlamento ainda não deliberou sôbre o assunto, como dizem os nobres deputados, porque o voto que deu ao govêrno foi de confiança política, estranho à discussão do ponto constitucional.

Um voto de confiança não pode resolver questões desta ordem.

O govêrno devia, pois, responder ao comércio de Pernambuco: "a lei está sancionada, a prerrogativa de suspendê-la pertence ao parlamento, vou submeter-lhe a questão, e o parlamento providenciará". Tal foi o que se deu na Paraíba ante uma circunstância idêntica; o presidente apelou para o parlamento, único juiz na questão.

A prova de que não se trata de um assunto financeiro, mas de encobrir o êrro do govêrno com outro êrro, uma inconstitucionalidade com outra inconstitucionalidade, é evidente, irrefragável. Basta atender à sucessão dos fatos que se têm produzido desde o ato do govêrno.

A princípio propôs-se um impôsto de 10% adicionais sôbre as taxas de importação e o nobre Presidente do Conselho declarou à câmara que êsses 10% seriam acrescentados às taxas já estabelecidas.

Era êsse o pensamento do govêrno, porém, mais tarde, defensores oficiais e officiosos explicaram que a nova taxa seria cobrada na proporção das outras, de sorte que o aumento era muito pequeno e o seu produto de pouco mais de 1.000:000\$000.

A opposição do orador, portanto, firma-se na inconstitucionalidade do ato do govêrno. Se o Ato Adicional não é suficiente para conter as assembléias provinciais, as medidas propostas pelo govêrno muito menos o serão. Por que motivo não são suspensas as leis de orçamento de outras províncias que contêm o mesmo vício de inconstitucionalidade da de Pernambuco? As circunstâncias são idênticas.

O orador, portanto, é contra o aditivo, porque êle procura legitimar um ato inconstitucional do govêrno, porque não satisfaz o que pretende satisfazer, as franquezas provinciais; porque vem criar no país a

centralização financeira, a mais detestável e a mais mortífera de tôdas.

É preciso que o govêrno se convença de que o seu verdadeiro apoio é a autoridade da Câmara dos Deputados, a autoridade que vai sendo constantemente posta em risco por essa sucessão de atos irrefletidos.

Colocando-se nesse terreno, os representantes da nação estão acima das acusações e das ofensas de tôda a espécie: o país verá que êles firmam a questão no terreno constitucional. O orador foi educado na escola da disciplina do partido, mas da disciplina inteligente, dirigida pelos princípios por que tem combatido.

O orador e seus amigos não são demolidores de ministérios, desejam a mais próspera duração ao do nobre presidente do Conselho; mas S. Ex.^a não os pode colocar entre o seu afeto e o seu dever, entre o coração e a consciência.

Pessoalmente não nutre para com S. Ex.^a senão o sentimento de maior estima. Politicamente, como matalotes desta navegação liberal por entre os parcêis da oposição e as águas mortas do govêrno, matalotes que só pedem ao capitão fidelidade no roteiro, não puderam deixar de acompanhar a recepção festival do nobre presidente do Conselho que vinha anunciar a terra das reformas e desfraldava aos ventos das refregas parlamentares a bandeira gloriosa das idéias liberais.

Mas por isso mesmo é que pedem aos homens que dirigem o Partido Liberal a obediência à lei e à Constituição. O dia de hoje é efêmero, e o partido não combate por um só dia.

Se os deputados liberais voltarem aos seus lares abraçados à lei triunfante, ao Ato Adicional, o partido terá reafirmado e reconquistado os seus direitos à governação do país.

O orador e seus amigos, portanto, votam pelo adiamento, porque votam pela morte do aditivo.

REVOGAÇÃO DE LEIS PROVINCIAIS

Sessão em 12 de setembro de 1882

O SR. RUI BARBOSA (*pela ordem*) — Sr. Presidente, o nobre Sr. ministro de estrangeiros disse que contava que nós concorrêssemos com o govêrno para solver as dificuldades da situação em que nos achamos, uma vez que tínhamos declarado, por ocasião do voto na 2.^a discussão, que reservávamos o nosso voto definitivo para a 3.^a, esperando que o govêrno modificasse o aditivo até o ponto de o tornar aceitável. Fizemos realmente esta declaração, mas esta declaração evidentemente ressalvava a nossa plena liberdade de opinião e decisão para o aditivo transformado que o govêrno na 3.^a discussão apresentasse.

Ora o aditivo desapareceu (*não apoiados e apartes*); e, de mais a mais, parece-me singular que o govêrno, que recusou o nosso voto condicional, queira aproveitar-se agora da condicionalidade dêle, para tolher a nossa independência no debate. (*Apoiados.*)

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (*ministro de estrangeiros*). dá um aparte.

O SR. RUI BARBOSA — Reservamo-nos para a modificação que fôsse feita, pressupondo sempre a condenação da inconstitucionalidade que o govêrno cometera, ficando-nos o direito de rejeitar o aditivo sempre que êle se mostrasse inconciliável com as idéias

liberais — a Constituição e a autonomia das províncias.

O govêrno sabe fazer disto; e podia fazê-lo; do mesmo modo como para matar o aditivo soube adiá-lo. (*Apoiados e não apoiados.*)

Acompanho, quanto ao mais, ao nobre deputado por Pernambuco, (*) fazendo votos por que venha à câmara e seja discutido o projeto de revogação das leis provinciais, quer de Pernambuco, quer de outras províncias, que atentaram, como o govêrno por sua parte atentou, contra o Ato Adicional. Nada, porém, do regímen de gorjeta às províncias, que as aniquilaria, e no qual criaríamos um flagelo, uma espécie de nova *sêca do Ceará*, mas uma sêca do Ceará que não teria mais fim, e Deus nos livre de tal praga.

O SR. METON dá um aparte.

O SR. RUI BARBOSA — V. Ex.^a deve compreender o meu pensamento. A sêca do Ceará foi um flagelo nacional. Êste outro seria um flagelo nacional de outra natureza, mas de piores efeitos para o orçamento do Estado.

(*) José Mariano [Carneiro da Cunha].

A SUSPENSÃO DO ORÇAMENTO DE PERNAMBUCO

Sessão em 29 de setembro de 1882 ()*

Estava em 3ª discussão o projeto 206-B, de 1882, revogando leis provinciais, com um requerimento do Sr. Ferreira Viana e emendas. Rui Barbosa e o Conselheiro Maciel apresentam esta emenda aditiva:

«Se fôr aprovado o art. 1º, diga-se:

Art. 2º É nulo o ato pelo qual o govêrno mandou suspender a lei do orçamento provincial de Pernambuco, nº 1.713, de 28 de julho de 1882».

É justificando esta emenda que Rui faz o discurso abaixo. A Câmara rejeita o requerimento do Sr. Ferreira Viana. Rui requer votação nominal para a sua emenda. Não sendo aprovado o requerimento, êle retira a emenda. O projeto é aprovado, com várias emendas. (V. *Anais* de 1882. Sessão de 29 de setembro. V. também nota ao pequeno discurso de 11 do mesmo mês e ano).

O SR. RUI BARBOSA (*Atenção*) — Ainda é tempo, senhores ! Aproveitemo-lo, para travar o curso a êste desvario, que se despenha de imprudência em imprudência, de absurdo em absurdo, de desastre em desastre ! Não nos deixemos levar de venda aos olhos na carreira desta aventura, cujo resultado final, a não lhe terdes mão corajosa, seria a desorganização irre-

(*) Figura no *Apêndice* do Vol. V dos *Anais* de 1883.

parável das finanças gerais e das finanças provinciais, a ruína das prerrogativas do parlamento, cúmplice satisfeito da sua exautoração pelo Executivo, a subalternação das legislaturas locais ao aceno das vontades e incapacidades do govêrno.

O SR. MARTINHO CONTAGEM — Apoiado.

O SR. RUI BARBOSA — Ainda é tempo, senhores!

Nesta carreira de incongruências e caprichos, de audácias e retratações, de violências e fraquezas, ainda é tempo de que o Parlamento se oriente, e não sagre com a sua sanção uma política, que não tem explicação, nem precedentes na história do país.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Apoiado.

O SR. RUI BARBOSA — A atitude do govêrno, em relação a ela, a responsabilidade direta e exclusiva do govêrno, tão acentuada de fato, tão real no íntimo, tão absoluta e manifesta em tôdas as suas fases, forceja agora furtar-se à vista, envolvendo-se em aparências artificiosas; tenta apagar-se; trabalha por sumir-se. Mas a realidade notória dos fatos está em que à incompetência do govêrno, à inanidade política do ministério, ao desnorteamento do poder se deve unicamente esta questão, promovida, alimentada, explorada pelo gabinete a benefício de uma estabilidade, a que poderão estar ligados todos os interesses, menos o do país, menos o das nossas idéias. É, portanto, Sr. presidente, estranhável a ausência do govêrno neste debate...

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Apoiado.

O SR. RUI BARBOSA — ... a ausência do nobre presidente do Conselho, tantas vezes sentida, tantas vezes increpada, e tão justamente.

Disseram: "S. Ex. está no senado, onde se discute o orçamento". Pois não sabe S. Ex. que se dis-

cutem aqui medidas, cuja consequência, a prevalecerem, seria o desequilíbrio completo de todos os orçamentos e de tôdas as finanças? (*Apoiados.*)

Pois, se triunfasse nas câmaras este *improviso*, que autoriza o govêrno a ilimitadas operações de crédito, para acudir aos futuros *deficits* provinciais (*apoiados*), que mais finanças, que mais orçamentos, que mais nada viria a ser, em última análise, tudo o que ora se examina, e debate pacientemente no senado? (*Apoiados.*)

O SR. MAC-DOWELL — Entretanto, acabou de falar o nobre deputado, (*) membro da comissão, e nem uma palavra disse a respeito dessa emenda! Apoiadíssimo.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Foi pouco o tempo para xingar o orador da opposição. (*Riso.*)

O SR. RUI BARBOSA — Pode o govêrno legitimamente esquivar-se ao dever, à necessidade, que a própria decência lhe impõe, de se declarar ao parlamento acerca da emenda que ora se discute, quando esta emenda envolve a sorte da política do govêrno na questão dos impostos provinciais? Assiste-lhe o direito de esconder a sua responsabilidade atrás da iniciativa, mais ou menos prestadia, dos seus sustentadores? De quem é, a quem pertence a emenda que ora se debate? Esta a interrogação que passa entre nós de bôca em bôca. De quem é esta emenda? Do govêrno? Tem por si a autoridade do govêrno? ou havemos de tomá-la como simples cooperação amistosa de um deputado ministerialista? Eis o que tínhamos o direito de saber, e o que, ainda há poucos momentos, inquiria eu, nestas bancadas, a um membro desta câmara. A resposta foi característica, e não me levareis a mal que vo-la diga: "A emenda, se triun-

(*) Martim Francisco Filho.

far, será do govêrno (*riso*); se cair, será do Sr. José Mariano". (*Hilaridade.*)

O SR. JOSÉ MARIANO — Quem pode responder pela emenda sou eu. A emenda foi por mim apresentada, e é a reprodução de uma idéia contida em um projeto por mim oferecido.

O SR. MARTIM FRANCISCO FILHO — Eu, que sou da comissão, não assinei a emenda, e nem a aceito.

(*Há outros apartes.*)

O SR. PRESIDENTE — Atenção!

O SR. SOARES — Ouçamos o orador!

O SR. RUI BARBOSA — Sr. Presidente, que a emenda é firmada pelo Sr. deputado José Mariano, o qual bem sabe quanto o prezo; que a emenda não é assinada pela comissão, sei-o eu; mas a câmara conhece, não menos, as relações especiais entre o govêrno e o nobre deputado, nesta questão, na qual S. Ex.^a é talvez aquêlê que, com mais fôrça, mais prestígio e mais calor, tem sustentado, neste debate, o edificio vacilante do gabinete; e a câmara e o público ligam inevitavelmente à responsabilidade do govêrno a emenda apresentada por S. Ex.^a. (*Apoiados.*)

O SR. JOSÉ MARIANO — Não o podem fazer, como não podem attribuir ao govêrno os outros projetos que antes apresentei.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (*ministro de estrangeiros*) dá um aparte.

(*Há outros apartes.*)

O SR. RUI BARBOSA — O nobre ministro não se resolve a perceber o nexo evidente entre as minhas reflexões e o objeto do debate. Tanto maior razão para me convencer de que estou ferindo no ponto

essencial a política do gabinete nesta conjuntura, política que consiste, não em assumir as responsabilidades, mas em fugi-las. . .

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (*ministro de estrangeiros*) — Tem assumido tôdas.

O SR. RUI BARBOSA — . . . política que nenhuma coerência observa, e a nenhuma regra é fiel, salvo à regra e à coerência de promover tudo, e não aceitar a responsabilidade de nada; de abalançar-se às maiores afoutezas, para retroceder sempre, mas sempre tarde, não sabendo remediar os erros cometidos senão a poder de maiores erronias.

O SR. CARNEIRO DA CUNHA — Apoiado.

O SR. RUI BARBOSA — O nobre ministro de estrangeiros acaba de interromper-me, dizendo que o govêrno prometeu, e há de vir solicitar do parlamento recursos para solver a dificuldades. Mas S. Ex.^a sabe perfeitamente que estão a expirar os dias da sessão parlamentar. (*Apoiados.*)

O govêrno não proporá, pois, nem pretende propor êsses meios. O Parlamento, se o crer, há de ser iludido; porque, S. Ex.^a bem o sabe, é apenas uma esperança irrealizável, com que os amigos do govêrno procuram apressar, nesta casa, a discussão das leis ânuas, para o armarmos com o orçamento, e se encerrarem logo depois os trabalhos legislativos, sem que no anunciado remédio se cogite mais.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (*ministro de estrangeiros*) — O juiz da oportunidade é o govêrno. (*Apoiados e não apoiados.*)

O SR. SOARES — Não é o govêrno.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (*ministro de estrangeiros*) — É o govêrno, sem dúvida nenhuma.

O SR. RUI BARBOSA — Seja-o. Mas o que o govêrno faz, é adiar para um têrmo impossível a oportunidade, de que se constitui apreciador. Pois não estão a concluir-se êste ano os nossos dias de vida legislativa? Entretanto, o govêrno, até agora, ainda não achou ensejo para solicitar os meios, cuja obtenção afirma imprescindíveis à administração do Estado.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (*ministro de estrangeiros*) — O govêrno declarou que o faria logo que o projeto fôsse votado pela câmara; e há de cumprir sua palavra. O govêrno é o juiz da oportunidade.

O SR. RUI BARBOSA — Desejaria que o nobre ministro nos informasse qual vem a ser êsse projeto a que alude, e ao qual se hão de seguir, por parte do govêrno, as propostas tendentes a remediar o desabamento das finanças provinciais. Alude S. Ex.^a a êsses célebres *aditivos*, de que já nem mais se boqueja? Qual o projeto cuja passagem o govêrno aguarda, para então iluminar o parlamento com a sabedoria dos seus planos? Quando, em suma, se verificará essa *oportunidade*, com que o govêrno conta?

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (*ministro de estrangeiros*) — Depois que a câmara votar êste projeto em discussão.

(*Há outros apartes.*)

O SR. RUI BARBOSA — Êste incidente, Sr. presidente, proporciona-me ensejo de fazer sentir aqui a exatidão, com que se confirmaram tôdas as nossas predições diante das promessas e dos protestos do govêrno, de fazer voltar à câmara os aditivos retirados após a questão de confiança.

Que é dos famigerados aditivos?

Que fim levaram?

Por que motivo entende o govêrno que só deve trazer a debate as novas medidas com que calcula. depois que esta câmara tiver votado o projeto, e enquanto na outra correr a discussão dêle ?

O SR. CARNEIRO DA CUNHA — E se caírem no senado, ficam sem meios.

O SR. RUI BARBOSA — A realidade, Sr. Presidente, de dia em dia comprovada por novos argumentos, por novos fatos, realidade que já passou em julgado, é que o govêrno não nutre a intenção, ou não tem a fôrça, de promover, nesta câmara, a iniciação dos meios para ocorrer às dificuldades criadas exclusiva e absolutamente por êle.

O SR. MARTINHO CONTAGEM — E, entretanto, disse que a culpa é da câmara.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (*ministro de estrangeiros*) — As repetidas votações desta casa provam que o govêrno tem maioria; ainda hoje V. Ex^a teve uma prova disto.

O SR. CARNEIRO DA CUNHA — Qual foi essa prova ? Um voto pessoal de benevolência nossa para com o presidente da câmara ?

(*Há outros apartes.*)

O SR. RUI BARBOSA — Sr. Presidente, as declarações do nobre ministro de estrangeiros não nos deixam tomar pé, quanto à lógica do govêrno em assunto aliás de tamanha gravidade.

O govêrno diz: "Comecemos pela revogação das leis provinciais, que acuso de atentatórias à lei orgânica do Estado. Depois vos declararei os recursos, com que calculo, para obviar aos transtornos financeiros que êsse golpe geral virá determinar". Mas, senhores é a inversão do senso comum nos seus rudimentos ! Desmontando, por um ato englobado, im-

previsto, instantâneo, os orçamentos provinciais, abris, nas finanças de tôdas as províncias contempladas nessa providência violenta, um vasio decerto considerável, provavelmente enorme, talvez impreenchível. Não o podeis deixar de sentir, e seguramente não o negareis. Logo, se governar é prever, se a previdência ainda é a mais elementar de tôdas as qualidades de govêrno, claro está que, antes de vos abalançardes a êsse atrevimento, havíeis de começar por medir a extensão das necessidades que ides criar, e o valor, o alcance, a fôrça dos meios que designais, para desempenhar o govêrno e tranqüilizar o país.

Como assumir, em nome do Estado, um compromisso cujos limites ainda não medimos? Como reservarmos para depois o cálculo dos meios com que havemos de ocorrer ao imenso desfalque de que esta medida vai ser causa? (*Apartes.*)

O nobre deputado tem razão; parece que é realmente o que se depreende das declarações do govêrno: o govêrno não conhece, e não tem meios por onde conheça, a realidade exata dos prejuízos que a sua medida vem trazer ao país.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (*ministro de estrangeiros*) — Ainda há pouco se declarou quais eram.

O SR. RUI BARBOSA — Antes de reagir, por êste ato de radicalismo, contra fatos, que uma tradição quase tão antiga quanto o nosso direito constitucional explica e autoriza, cumpriria, evidentemente, fixar a importância certa dos desfalques inevitáveis na hipótese dessa providência inopinada e o plano financeiro de reparação, em que o gabinete confia, para que não legislemos aqui às cegas, e às cegas sacrificuemos os nossos constituintes. O mais é legislar como entusiastas, não como estadistas; como metafí-

sicos políticos, não como administradores; como demolidores, não como ministros.

Oposta é, contudo, a opinião do govêrno; e, em matéria tão clara, não pareceria que ao govêrno fôsse possível errar. De mim mesmo duvidaria, pois; duvidaria da evidência mesma (tão profunda é a minha reverência pelos altos juízos do poder), se não sufra-gasse o meu juízo uma autoridade da mais alta esfera, superior a tôda exceção: a do Sr. conselheiro Saraiva.

Aos 16 de setembro dêste ano disse S. Ex.^a, no Senado (lê):

“À revogação das leis provinciais é urgente, E MAIS URGENTE O REMÉDIO, *sem o que, revogadas essas leis, as províncias entrarão em bancarrota*: porque não podem, senão com algum tempo, criar novas rendas e reduzir despesas”.

Ouçã o nobre ministro de estrangeiros. Ouçã o gabinete. Não é a malevolência de ambições rebeldas quem arremessa a pedra à sua política, e a fere na frente. Não é a minoria conservadora. Não é êste grupo de liberais impertinentes, empenhado em salvar do naufrágio de todos os princípios a responsabilidade do grande partido que representa. Não ! É o nobre conselheiro Saraiva, que, com a autoridade de todos os direitos que o investem na qualidade de um dos altos conselheiros da política liberal, na qualidade de oráculo supremo dêste ministério, quem vos admoesta: Promover a revogação das leis provinciais, antes de estatuir as providências reparadoras, é despenhar as províncias na voragem da bancarrota. É, portanto, amontoar sôbre o país a miséria e a vergonha !

Ouvis ? Não somos nós quem fala; é o Sr. conselheiro Saraiva. E o valor desta opinião é tal, que

não posso deixar de evocá-la, com tôda a solenidade da veneração geral que a rodeia, contra o gabinete que se acolhe à sua sombra. (*Apoiados; não apoiados. Apartes.*)

É o nobre Sr. conselheiro Saraiva quem vos está ensinando que na decretação do remédio vai urgência mais instante do que na votação dêste projeto; que o parlamento deve começar investigando os recursos disponíveis nas emergências embaraçosas que ides suscitar com o desmantelamento das finanças provinciais. (*Apoiados e apartes.*)

Quaisquer, pois, que sejam as providências adoptáveis para ocorrer aos apuros, aos infortúnios, com que ameaça as províncias êste ato irrefletido, imperdoável, inexplicável do govêrno, — inevitavelmente, em todos os casos, prevalece a necessidade de que os legisladores do país saibam de antemão a importância dos riscos a que o vão abeirar.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (*ministro de estrangeiros*) — Tudo isto é estranho à questão da constitucionalidade, que é precisamente o ponto do debate.

O SR. RUI BARBOSA — Estranho à questão? Mas há questão alguma, seja qual fôr a sua altura, entre as questões constitucionais, que não haja forçosamente de ceder o passo a esta preliminar fatal: a existência do país, a nutrição do organismo nacional, os meios de vida, gerais, ou locais, do Estado? E que espécie de constitucionalismo é êsse, que, em nome da lei orgânica da nação, se obstina em atirar o país à bancarrota, isto é, ao aniquilamento pela penúria e pelo vilipêndio? Somos então legisladores, ou fanáticos?

A questão é complexa: não a pode o govêrno reduzir à discussão da constitucionalidade, em que,

aliás, me assombra o desembaraço com que fala o gabinete, com que se enunciam os seus representantes, dentro e fora desta casa.

Assombra-me, sim. E como não? Pois de que modo abriu o govêrno esta cruzada contra a inconstitucionalidade dos orçamentos provinciais senão calcando aos pés a Constituição nos seus elementos mais sagrados, rompendo o foral inviolável das liberdades provinciais, desconhecendo as garantias mais rudimentares do regímen parlamentar? As assembléias provinciais invadem a competência da representação nacional, apropriando-se de tributos que a carta reservou ao Estado. E que faz o govêrno? Ao atentado das províncias contra a legislatura do Estado responde usurpando à legislatura do Estado o mais indisputável de todos os direitos da sua prerrogativa: o de declarar os limites da sua competência constitucional, e qualificar as invasões que a ferirem. Destarte, se réu é de inconstitucionalidade o legislativo provincial, réu de inconstitucionalidade é o poder executivo. E réu em grau incomparavelmente mais grave. As províncias cederam ao impulso de um hábito autorizado pela história de tôdas. O govêrno, porém, que, sem um momento de reflexão, cedeu nisto, não se sabe a que arcano, não tem por si a autoridade de um exemplo, nem a explicação da mínima necessidade; porque o parlamento aqui estava, para julgar as províncias e inspirar o govêrno. E é êste réu quem se constitui autor, para nos acusar a nós e a elas!

Não, a questão é complexa, é administrativa, é política, é financeira; não é sòmente constitucional. (*Apoiados.*) Em presença do imprevisto, que o govêrno levanta diante de nós, que êle, como nós, não sabe o que é, não podemos fechar os olhos, e aprovar ou rejeitar a êsmo.

Mas, Sr. Presidente, partindo da minha premissa, qual é o alvitre em que se firmará o parlamento, para se desempenhar nesta questão, para solver o problema? Subvencionará o Estado as províncias? Ou serão estas, que, dos seus orçamentos, já depauperados, reduzidos a extremidades quase invencíveis, hão de extrair os meios de salvar-se?

Será o Estado quem subvencione as províncias? Mas de que modo? Pelo sistema da emenda do nobre deputado por Pernambuco? Então a que fica reduzida a autoridade financeira do parlamento, se armarmos o executivo, seja qual fôr a confiança que nos inspirem os ministros, dêste arbítrio infinitamente perigoso? se deixarmos correr uma autorização ilimitada como esta, que habilita o govêrno a explorar todos os recursos do crédito, para a solução de dificuldades financeiras de cuja importância não temos conhecimento, nem elementos para formar juízo?

O SR. RODOLFO DANTAS — E para serviços que não conhecemos igualmente.

O SR. RUI BARBOSA — Exatamente. (*Apartes.*)

Segundo o nobre ministro de estrangeiros, o orador que falou em nome da comissão acaba de nos transmitir informações suficientes a êste respeito.

Mas essas informações são manifestamente incompletas, relativas apenas a algumas províncias, deixando fora do cálculo outras, e das mais importantes.

E porventura basta conhecer a importância do desfalque orçamentário causado imediatamente pela suspensão inconstitucional dessas leis, para estarmos habilitados a avaliar a medida dos sacrifícios, a que será obrigado o país em relação às províncias lesadas?

Porventura a desorganização dos serviços, o desequilíbrio de tôdas as relações do govêrno e da administração, tôdas estas anomalias resultantes da idéia contida no projeto não devem necessariamente provocar turbações incalculáveis, das quais se origine para as províncias, a preponderarem as veleidades do gabinete, o direito mais irrefragável a indenizações, a auxílios, a tôdas essas exigências do regímen da gorjeta, que então se inaugurará, regímen funesto ao orçamento do Estado, regímen fatal à virilidade das províncias, submetidas, de então em diante, à *lei dos pobres*, às misérias da esmola, à tutela da caridade do govêrno? E com que meios um Estado já sem recursos para saldar os seus compromissos ordinários estenderá mão generosa às províncias exaustas? (*Muito bem.*)

A proposta do nobre deputado por Pernambuco entregaria o parlamento de olhos tapados ao govêrno, pondo-lhe nas mãos o instrumento da mais colossal das ditaduras. (*Àpartes.*)

Não! Não podemos concorrer para esta negação formal, absoluta, da maior de tôdas as forças parlamentares, confiada às câmaras para resistirem às invasões do Executivo.

Em que outro salvatério espera então o govêrno?

Que outros recursos aguarda?

De onde?

De que tesouro desconhecido?

De que segrêdo mágico, de que concurso sobrenatural pensa obter o dinheiro para êste *deficit*, inesperado e temeroso?

UM SR. DEPUTADO — Do empréstimo.

O SR. RUI BARBOSA — O nobre deputado pelo Rio de Janeiro figurou, outro dia, a hipótese de que o

govêrno se servisse, para êste fim, dos 10% adicionais aos impostos de exportação.

Perdoe-me S. Ex.^a, se não aceito as suas descon-
fianças.

Inimigo político que fôsse do govêrno atual, nem assim admitiria eu o desfecho que S. Ex.^a julga pre-
ver.

O govêrno não poderia, em caso absolutamente
algum, lançar mão, em favor das províncias, dos
10% que solicita como contribuição indispensável
para obviar ao *deficit* orçamentário do Estado.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Não é simplesmente des-
confiança. O pensamento está intercalado pelo nobre presi-
dente do Conselho em um discurso aqui proferido.

O SR. RODOLFO DANTAS — Não se tinha ainda desta-
cado o aditivo.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Êle não proferiu aqui se-
melhante proposição; mas publicou o seu discurso com muita
demora, e intercalou êste pensamento.

O SR. RUI BARBOSA — Perdoe-me V. Ex.^a.
Como quer que seja, não devo admitir um só instante
a hipótese dêsse abuso criminoso. O govêrno pediu
ao parlamento, como auxílio às províncias desfalca-
das, êsses 10% adicionais. Chegando, porém, à cer-
teza de que o parlamento não lhos concederia, desa-
gregou o aditivo que consagrava essa medida, e os
10% adicionais, se agora reaparecem, é como repara-
ção extrema de uma brecha aberta no projeto da re-
ceita geral por um voto desta câmara, hostil ao ga-
binete. A dignidade mais trivial, portanto, veda ao
ministério distrair em benefício dos orçamentos pro-
vinciais o produto dessa fonte de renda. O ministério
é incapaz de fazê-lo; não pode pensar em tal. Quais-
quer que sejam as razões que nos divorciam da sua
política, faltariâmos para com êle à justiça mais co-

mum, se o julgássemos capaz de um ato que, devo dizer francamente a minha opinião, não ofenderia unicamente os deveres de lealdade política do gabinete: iria macular a cada um dos seus membros na honra pessoal.

Vai-se encerrar, pois, a sessão legislativa, e esta questão ficará em aberto. Como, pois, na ausência do parlamento, se desenvencilhará o govêrno? O recado telegráfico do nobre presidente do Conselho ao presidente de Pernambuco operou, no sistema das finanças provinciais, os estragos de uma explosão, cujos destroços ainda se não avaliam, e cujo eco, repercutido de desastre em desastre, não cessará de crescer durante os sete meses de férias parlamentares.

Que invenção reserva o govêrno para criar então os meios, que presentemente se mostra incapaz de descobrir? Que prodígio maquinam para essa época os taumaturgos do ministério? Que ombros hão de aguentar o pêso da reparação destas ruínas? Os do Estado? Mas, nesse caso, era de agora que o govêrno se devia aperceber com os meios, meios que não lhe é lícito decretar por autoridade sua, e que só à autoridade do parlamento incumbe outorgar-lhe. Ora, o Parlamento vai concluir a sua missão dêste ano, sem lhos dar, sem que o ministério, ao menos, lhos peça.

Ê então aos orçamentos provinciais, abalados, deslocados dos seus eixos por esta violência, que destinais o fardo dessas dificuldades? (*Apartes.*)

Mas qual é a situação das províncias, qual a situação das assembléias provinciais em face desta questão?

O que nos propondes é revogarmos aqui, imediatamente, às escuras, no mais confuso dos amálgamas, tôdas as leis provinciais, em cujo seio presumis

o vício de inconstitucionalidade. Depois direis às províncias: "Buscai agora os meios de resolver os embaraços, que nós criamos, não vós; legislai os impostos de que careceis, mas dentro dos limites da constituição e do Ato Adicional". Pergunto-vos eu, porém: Onde estão, a respeito da matéria, os limites constitucionais? Quais as fronteiras traçadas entre a província e o Estado pelo direito orgânico do país? A câmara não pôde, até hoje, chegar, neste assunto, a uma doutrina uniforme. O parlamento não fixou, nem nenhum de nós é capaz de indicar a demarcação precisa entre os impostos de competência provincial e os que se circunscrevem na competência do Estado. (*Apertes.*)

Há, pelo menos, quatro opiniões divergentes nesta câmara.

Uns entendem que não é lícito às assembleias provinciais legislarem, nem sobre a importação, nem sobre o consumo.

Outros negam-lhes o direito de decretarem impostos sobre a importação; mas, enquanto aos artigos de mero consumo, não põem obstáculos ao legislador provincial.

Muitos opinam que o ato adicional se refere unicamente à importação estrangeira; e, por consequência, franqueiam à legislação tributária das províncias a importação interprovincial.

Alguns, enfim, como o nobre deputado pelo Rio de Janeiro, cujo nome se me permitirá declinar, o Sr. Ferreira Viana, sustentam que às províncias assiste o direito de gravarem, não só a importação interprovincial, como os produtos da importação advena, depois de englobados no patrimônio móvel do Estado.

Pois, quando a representação nacional se debate em divergências tão profundas no tocante à divisa que contorna a jurisdição das assembleias provinciais, não será insensato arrogarmo-nos o direito de, pressupondo uma delimitação, que não existe, que nos incumbe traçar, e que ainda não traçamos, acusá-las de transgredirem-na e intimá-las a respeitarem-na? (*Apoiados e apartes.*)

Perdoe-me V. Ex.^a. Acabo de demonstrar que há, neste ponto, entre as opiniões dos membros desta casa, não só uma gradação de matizes, mas um conflito de apreciações opostas.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (*ministro de estrangeiros*) dá um aparte.

O SR. RUI BARBOSA — Tem razão S. Ex.^a: a maioria governa, é certo. Mas questões como esta, que interessam a vida do país nas suas fontes, não se levam de vencida a golpes brutos de maioria. (*Apartes.*)

O SR. RODOLFO DANTAS — Apoiado. A câmara não está dizendo onde podem ou não podem ser lançados impostos; o que está é revogando, a êsmo, leis que não conhece. (*Há outros apartes.*)

O SR. RUI BARBOSA — Rogo, em atenção ao menos aos interesses da câmara, que com tanta benevolência me está distinguindo, rogo aos meus antagonistas a justiça de ouvirem a opinião a que se opõem. Levantei-me doente, falta-me a voz, e mal, a poder de muito esforço, a posso elevar. Relevem-se-me, pois, os defeitos da palavra, à conta dêste sacrificio, não fácil, ao amor do dever.

O SR. SOARES — Está falando perfeitamente.

O SR. RUI BARBOSA — Diz o nobre ministro de estrangeiros: Venha a opinião da maioria. Senho-

res, não levemos tão longe a onipotência das maiorias. Para as mesmas onipotências, debaixo do céu, há leis que não se transgridem impunemente: as da moralidade e as do bem-senso. E não tem senso comum, nem é conforme à moralidade do parlamento cortar a espada questões como esta, a cujo respeito a maioria mesma é incapaz de pronunciar-se com firmeza e nitidez. Pois, questões que lançam, como esta, a confusão no seio da legislatura nacional, se resolveram nunca, ou se resolverão jamais, de chofre, sem estudo, a cargas de baioneta da maioria?

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (*ministro de estrangeiros*) — Tem sido bem discutido o projeto.

O SR. RUI BARBOSA — Perdoe-me V. Ex.^a; o que tôda a gente está vendo é que êste debate, no terreno em que o têm colocado os oradores do govêrno, peca pela base: faltam-lhe os elementos fundamentais, desde que não possuimos todos as leis provinciais, cuja revogação vindes pedir.

(*Trocam-se diferentes apartes.*)

Recorro a V. Ex.^a, Sr. Presidente. Valha-me a sua intercessão, para que se me não abafe a palavra.

O govêrno tem sôbre a maioria tôdas as vantagens. Não é pequena a do número, a do encerramento forçado, a de estafar o debate, arrastando as sessões além da duração razoável dos nossos hábitos, nas condições do nosso clima e do nosso temperamento. Consintam-me, pois, acabar. O país não quer ouvir unicamente o gabinete. Os mais altos interesses da nação exigem que a nossa voz lhe chegue aos ouvidos.

Estou, senhores, de mais a mais, colocado em circunstâncias especiais e melindrosas: represento uma das províncias diretamente ameaçadas pela proposta anárquica do govêrno. Careço, pois, de esgo-

tar o meu pensamento; preciso justificar-me; necessito demonstrar que me acho no meu pôsto natural: que somos nós os que servimos, ao mesmo tempo, os interesses do Estado e os da província, de que estão distanciados aquêles que acompanham o gabinete nesta carreira destemperada.

O SR. ZAMA — V. Ex^a deve conceder aos seus adversários igual dose de patriotismo.

O SR. RUI BARBOSA — Isso está subentendido. Sou incapaz de tocar na consciência dos representantes da nação. As intenções de um e outro lado, é claro, são as mais honestas: cada um de nós persuade-se de estar no seu dever. O país decidirá. Mas os que faltarem a êle, será por êrro, não por insinceridade. Não ofendo, pois, os sentimentos da maioria.

Pasmosa insistência, porém, esta, com que os intérpretes do govêrno, ainda nesta interrupção, depois de rebatidos tantas vêzes, acabam de reincidir, invocando contra a nossa resistência o respeito à carta! Esta reiteração no sofisma constrange-me a opor-lhe de novo a evidência. A Constituição! Mas somos nós os que estamos de atalaia a ela. Quais são, de feito, senhores, os fatos e os princípios culminantes neste debate? Dous fatos e dous princípios. De uma parte, a existência de leis provinciais, que se acusam de inconstitucionalidade. Mas em nome de que princípio as acusam? Em nome da discriminação entre a matéria contribuinte do Estado e a matéria contribuinte da província. Essa discriminação, porém, está feita? Não; a fórmula constitucional envolve um problema dependente da mais alta indagação legislativa. Logo, a pecha de inconstitucionalidade, irrogada aos orçamentos provinciais, supõe vencida uma preliminar, que está por vencer. Da outra parte, qual é o princípio e o fato? O fato é a suspensão de um or-

çamento provincial por ato de um ministro. O princípio — absoluto e decisivo — é que só ao parlamento, nunca aos ministros, estão sujeitos os atos da legislatura provincial. Em última análise, portanto, os termos da questão reduzem-se a isto: o atentado contra a Constituição atribuído às províncias é litigioso; o atentado contra a Constituição atribuído ao governo é indisputável. Quem será então aqui, inquestionavelmente, o criminoso contra o direito supremo do país ?

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (*ministro de estrangeiros*) — Foram as Assembléias Provinciais violando a Constituição.

O SR. SOARES — O nobre ministro deve deixar falar o orador.

O SR. LOURENÇO DE ALBUQUERQUE (*ministro de estrangeiros*) — Era conveniente que V. Ex^a tomasse o papel do presidente da Câmara; V. Ex^a não tem o direito de chamar-me à ordem.

O SR. RUI BARBOSA — Logo (continuo o meu raciocínio; não me proponho a convencer o nobre ministro); logo, se a qualificação da inconstitucionalidade pressupõe a definição nítida e cabal dos direitos da província e dos direitos do Estado em matéria de tributos, — antes de traçada a raia divisória entre êsses dous campos legais, a taxa de inconstitucionalidade é aérea. Logo, ainda, o primeiro passo, neste conflito, é discernir, por uma cuidadosa reforma, a essas duas competências distintas, mas confundidas hoje, o território respectivo. Antes disso a revogação das leis provinciais seria o mais palpável dos contrasensos.

Senhores, para que a câmara não se deixe emaranhar definitivamente nessa teia de inauditos absurdos, basta volver os olhos atrás, e avivar, por um ins-

tante, as pegadas do govêrno nesta questão. Que pensamento o moveu? Que pensamento o dirigiu? Nenhum.

Mandando suspender o orçamento de Pernambuco, o govêrno ignorava o que fazia. (*Apartes.*)

Senhores, os fatos são recentes. A irregularidade dos impostos provinciais de importação tem cabelos brancos, neste país. Em algumas províncias êles constituem talvez a estrutura fundamental dos orçamentos. Consequência, em parte, de necessidades porventura inevitáveis; em parte, de uma confusão na hermenêutica constitucional, que não cessará senão com uma lei, que estabeleça precisamente essa discriminação, indistinta até hoje; em parte, de hábitos que uma longa tradição anima, e a que se associa a responsabilidade de todos os nossos partidos e de todos os nossos estadistas, êsse estado anormal só mediante uma reforma poderia cessar, reforma das mais difíceis que conheço entre nós, das que mais teriam de pôr à prova a experiência, a sagacidade e a ilustração dos nossos administradores. Cogitou alguma vez o govêrno desta reforma? Não! (*Apartes.*)

O govêrno, a êste respeito, deixava-se levar, à tona da corrente, na mais descuidada indiferença. Um belo dia o atrito produzido pela cobrança de um tributo provincial, congênere a vários outros suportados até então, nos interêsses do comércio do Recife, promove uma reclamação, que, por telegrama, se dirige à coroa, e desperta o nobre presidente do Conselho. Êsse incidente decidiu de tudo. Tão rápida quanto a representação, partiu o despacho. Um telegrama imediato intimou o Presidente da Provincia a suspender a execução de uma lei, cujo caráter o próprio govêrno não conhecia, e de cuja irregularidade só ao parlamento competia conhecer. O parlamento

a êsse tempo funcionava. Mas a pressa não dava para ouvi-lo, como não deu sequer para ouvir os próprios membros do gabinete. O presidente do Conselho (*) obedeceu a uma inspiração instantânea; instantaneamente concebeu, deliberou, e fez. O ministério soube depois. (*Apartes.*)

Dêste modo cuidou o govêrno remover um obstáculo; mas o que realmente fêz, foi suscitar uma questão ameaçadora, que há de tragar o ministério, se outra primeiro o não devorar. (*Apartes.*)

O gabinete levantou-a inconscientemente. Ao nobre presidente do Conselho não ocorreu a idéia de que o caso de Pernambuco não era um acidente solitário. Não lhe lembrou, ao menos, que, pouco antes, presidindo a Bahia, S. Ex.^a mesmo concedera sanção a um orçamento com defeitos idênticos ao de Pernambuco. Era preciso não pensar. Não se pensou. E até hoje ainda não se começou a pensar. A mesma inconsciência que imprudentemente levantara o problema, não cessa de revelar-se, engravescente de dia em dia, na maneira de encará-lo. (*Apartes.*)

Suspense o impôsto pernambucano, o gabinete, a princípio, não sentiu senão os aplausos dos interesses prejudicados, a cujo clamor acudira, antes de refletir nos interesses permanentes do país. (*Apartes.*) Mas a mesma província que festejara, por uma ilusão momentânea, o atentado ministerial, não tardou em adverti-lo da seriedade da situação. Eliminados os impostos com que tinham calculados os legisladores provinciais, a administração da província estava sem meios de viver. Carecia recompor as suas finanças. Aqui era menos fácil obrar por inspiração; e o primeiro passo do govêrno foi, como devia ser, um revés. (*Apartes.*)

(*) Visconde de Paranaguá, depois marquês.

Em 26 de agosto, com efeito, a Comissão de Orçamento vinha propor, nesta casa, ao projeto de receita, que se discutia, o deplorável alvitre que se contém nesta emenda (lê):

“Além dos direitos de consumo adicionais, a que estão sujeitas as mercadorias despachadas nas alfândegas e mesas de renda, serão também cobrados, como adicionais ao imposto geral de importação, os *da mesma natureza decretados por leis provinciais, que sejam competentemente revogadas, e na mesma proporção por elas estabelecidas*; sendo o respectivo produto escriturado em depósito, para ser entregue mensalmente aos cofres das mesmas províncias, como receita, observadas as disposições dos arts. 22 e 74 do Decreto n.º 6.272, de 2 de agosto de 1876”.

De tal modo, o parlamento, que com uma das mãos, abolira, como impostos provinciais, os direitos de importação instituídos pelas províncias, simultaneamente, com a outra, restabelecia, sob o caráter de contribuição geral, mas com a aplicação de recursos provinciais, na mesma qualidade, na mesma quantidade, nas mesmas condições, êsses mesmos tributos.

Não podia haver argúcia mais impotente, nem sofisma tão descomposto, para iludir a questão, em vez de resolvê-la. (*Apartes.*)

Era pura e simplesmente a manutenção do estado antigo de coisas, sob o disfarce de uma lei geral.

O nobre deputado por Pernambuco não se demorou em levantar a voz. As *reclamações enérgicas*, encomendadas para o Recife em telegrama de 26 de agosto, não tardaram em soar aos ouvidos do governo perplexo. O expediente do gabinete era denunciado como inadmissível, por desigual. O ministro da Fazenda recuou imediatamente. O aditivo que

acabo de ler foi retirado, e transformado, na sessão de 29, logo após o discurso do Sr. José Mariano, no famoso aditivo dos 10% adicionais.

Ei-lo (*lendo*):

“Serão arrecadados, nas alfândegas do Império e mesas de rendas habilitadas, além dos direitos já estabelecidos por lei geral, 10% *adicionais, calculados sobre o imposto de importação, que serão aplicados às despesas das respectivas províncias*”.

Na côrte e em algumas outras praças do Império, esta idéia insurgiu os ânimos. O comércio protestou. Mas o gabinete, por uma veleidade de firmeza, desmentida pouco mais tarde em circunstâncias notáveis, fez questão da emenda substitutiva, que na sessão de 31 de agosto venceu por oito votos de maioria.

Era apenas um triunfo aparente, (*apartes*)... um triunfo aparente; porque, no intervalo da 2.^a para a 3.^a discussão, ficou sabido que o governo desesperara de levar por diante essa medida na votação definitiva. A imprensa ministerial batia fé em como o governo não se demoveria. Mas já, nesta câmara, ninguém se enganava. Na sessão de 11 do corrente, o ministério propôs a separação da emenda. A retirada não podia ser mais clara. O governo, que propusera, e depois repudiara a decretação, pelo Estado, para as províncias, dos impostos de entrada estabelecidos pelas províncias em benefício dos seus orçamentos, repudiava agora o segundo salvatério, que tinha imaginado: os 10% adicionais, em auxílio às províncias ludibriadas. (*Apertes.*)

Entretanto, o nobre ministro da guerra, (*) nessa memorável sessão, erguia-se, e deixava cair so-

(*) Cons^o Carlos Afonso de Assis Figueredo.

lenemente estas palavras, não menos dignas de perpétua lembrança:

“O govêrno *não recua um só passo*, nem renega *uma só* das opiniões que emitiu ante o parlamento. (*Apartes.*)

“Hoje, como ontem, *êle está convencido de que a idéia que teve a honra de oferecer à consideração da câmara é a única adotável*, em face dos acontecimentos extraordinários que a ditaram.

“*Outro meio não lhe ocorre*, mais justo e adequado de solver as dificuldades criadas pelas assembleias provinciais, que decretaram impostos de importação, a despeito da proibição expressa e terminante do Ato Adicional. (*Apartes.*)

“O gabinete, portanto, *não abandona, não sacrifica* a medida consignada no art. 16 do projeto do orçamento da receita do Império. *Ao contrário, insta pela sua adoção*, que, em seu conceito, *é não só urgente, como perfeitamente justificável*”.

Quem imaginara então que, pronunciando-se com esta energia, o gabinete visasse apenas salvar o relance? E, todavia, é o que era. (*Apartes.*)

Demonstrou-o a emenda ministerial submetida a esta câmara em sessão de 19 do corrente. Elevava ela em 10% (de 50 a 60%) os direitos adicionais de importação para consumo, não já com o fim de preencher o vazio aberto pelo ato do gabinete nos orçamentos das províncias, mas para aditar o orçamento do Estado, e prover a serviços gerais. Destarte, o govêrno decidia a questão dos disputados 10% adicionais, que reclamou para as províncias, convertendo-os

em beneficio do Estado, o *tertius gaudet* na contenda,
entre as províncias burladas,

qual pirata inico,
Dos trabalhos alheios feito rico.

(*Apartes.*)

Tem sido, Sr. presidente, nestes últimos tempos, estribilho, em certos órgãos da imprensa, a *necessidade de governos que governem*; e um ilustre senador do Império, respeitável entre os mais dignos de respeito, dizia, não há muito, citando uma frase de A. Schœger, que "a maior miséria dos tempos que correm é o medo das grandes responsabilidades".

Não se pode exprimir mais vigorosamente uma verdade tão inelutável e tão esquecida.

Nós não temos, porém, outro voto. Desejamos governos que governem. Mas nunca se viu, neste país, exemplo mais estrondoso de um govêrno inábil para governar, do que o presente. (*Cruzam-se apartes.*)

Governar é, primeiro que tudo, saber o que se quer, a razão por que se quer, as conseqüências do que se quer. O ministério actual conhece o que quer? a razão por que quer? as conseqüências do que quer? Responda-nos a história, que acabo de esboçar. Nestes dous meses, tudo tem querido o gabinete, e tudo desquerido; tudo tem solicitado, e tudo renunciado; tudo tem suscitado, e desprezado tudo. Só uma vontade fixa se rastreia através das suas inconseqüências e dos seus arrependimentos: não confessar o êrro, e não voltar ao cumprimento da lei. (*Cruzam-se muitos apartes.*)

Sob um régimen despótico e com ministros servos da coroa, subalternos a um autócrata, o fato seria perfeitamente inteligível;

Pois aquilo que os reis já têm mandado

Não pode ser por outrem derogado.

Mas, sob um governo servo da lei, obrigado a inspirar-se na opinião pública, adstrito a curvar-se a um parlamento livre, o fenômeno não tem par. (*Apartes.*)

Como explicá-lo? Pela *coragem das grandes responsabilidades*? A coragem das grandes responsabilidades estava em responder aos interesses agitados com a inviolabilidade da lei e a audiência da autoridade parlamentar. Este *quos ego* serenaria todas as ondas. (*Apoiados.*)

A coragem das grandes responsabilidades, queremos-la nós!

O que não desejamos para o nosso país é o governo da incapacidade e do acaso, a exploração do arbítrio a benefício da mediocridade sem patriotismo, nem espírito. É essa situação que, não há muitos dias, John Lemoine fulminava, em linhas cintilantes de indignação e desprezo (*lendo*):

“Em geral, numa ordem de coisas regular, um chefe de governo busca homens que tenham idéias, que representem opiniões, que alguma coisa signifiquem. Aqui é o contrário: o que se procura, são indivíduos que não tenham idéias, nem opiniões, e não signifiquem nada. Dêstes tais achareis, por certo, quantos quizerdes. Sempre os haverá, não o duvidéis. Mas, ainda para aqueles mesmos que constituem objeto dessa seleção, não é de muita glória o papel. Ser ministro pelas qualidades de absolutamente inofensivo e insignificante, não é lá tão grato de confessar aos outros, nem a si próprio. Disto mesmo, contudo, pode haver. Quando se pede a um amigo a bondade de aceitar uma pasta, e este responde: ‘Estou

doente; estou velho; não me sinto com fôrças'; eis como lhe replicam: 'É precisamente o que nos convém'. Aí está o ideal do govêrno parlamentar e representativo, tal qual no-lo oferecem". (*Apartes.*)

Eis o que não queremos para o nosso país !

Porventura, senhores, a história, que vos acabo de traçar, das temeridades e retratações do gabinete, nesta questão, vos denuncia uma consciência, vos exprime uma idéia, vos significa um merecimento, vos traduz alguma coisa, a não ser o govêrno do país entregue ao azar ?

A coerência do nobre presidente do Conselho reduz-se ao propósito pertinaz, que cada uma destas tentativas abortadas revela inegavelmente, de sumir a sua responsabilidade sob a responsabilidade do parlamento. S. Ex.^a, que não precisou da autoridade legislativa para acabar com o orçamento de Pernambuco, põe timbre agora em arrastar neste esboramento moral do seu govêrno os créditos da representação nacional, induzindo-nos à revogação dos orçamentos provinciais, de roldão e por atacado.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — A revogação já não é só por atacado, é por indução.

O SR. RUI BARBOSA — Pois o modo sensato de remediar e prevenir as desgraças de que é causa a ausência de todo o pensamento político e de toda a noção de legalidade, que individualiza esta fase da vida ministerial, estará em nos lançarmos ao imprevisto, colocando as assembléias provinciais em perplexidades inextricáveis, e inaugurando nas províncias a miséria, alimentada pela necessidade das gratificações, que se perpetuará, sabe Deus até quando ?

É contra isto, Sr. presidente, que clamamos, quer em nome dos interesses financeiros do Estado, quer

em nome dos interesses das províncias, quer em nome da honra do Partido Liberal. (*Apoiados.*)

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Sobretudo em nome do Partido Liberal.

O SR. RUI BARBOSA — A nossa opinião é que as províncias são as competentes para ocorrer às suas necessidades, mas depois que entrarmos em situação regular por meio de uma reforma completa; depois que tivermos delimitado a alçada financeira da assembléia geral e das assembléias provinciais; depois que o Estado houver estabelecido o mais perfeito discrimine entre suas despesas e as que pertencem às províncias. Enquanto, porém, o Estado sobrecarregar as províncias com despesas gerais, enquanto não puder fixar com certeza, precisamente, até onde se estendem as faculdades tributárias das assembléias provinciais, reprovado seria o ato do parlamento que atendesse às exigências atuais do gabinete. Criava um estado de inenarrável anarquia, uma situação revolucionária, colocando ante as províncias um problema que a legislatura nacional até hoje não foi, e ainda agora se confessa incapaz de solver. (*Apoiados.*)

Os acontecimentos encaminham-se para o termo que havíamos prenunciado no correr dêste debate: as tentativas hesitantes do govêrno multiplicam-se, retraem-se, voltam, e desaparecem, para se reiterarem sob novos disfarces; e o tempo de vida anual do parlamento vai acabar de consumir-se, sem que o gabinete indique ao menos os dados do cálculo com que conta, para que o país não seja esmagado sob as dificuldades que o ministério criou. (*Apoiados.*)

Ora, será sequer decente que o govêrno continue a alimentar êste perigo, subvertendo as províncias e o país com a prolongação desta crise intolerável?

As agitações incautas ou interessadas festejam, hoje, a medida que os órgãos do govêrno preconizam como essencial e restauradora a benefício das províncias. Mas a decepção não tardará, formidável para as vítimas e para os autores desta ilusão pueril; porque, Sr. Presidente, se, depois de tantas promessas aos ânimos assustados, de tantas animações ao entusiasmo dos agitadores, de tantas iras contra a resistência liberal, de tantas apologias ao projeto do govêrno, se vier a encerrar o parlamento, como há de acontecer infalivelmente, sem estar achada a incógnita dêste problema, o engano das províncias ficará dissipado. Então em tôdas elas se há de levantar um grito, a que o govêrno não poderá satisfazer senão por meio de novas ilegalidades, senão por meio de novos atentados contra o orçamento, de novas agravações ao desequilíbrio financeiro do país. E depois, quando se abrir a vindoura sessão parlamentar, o govêrno virá, talvez, dizer:

“O ministério, colocado em apuros insolúveis, por dificuldades imprevistas em que se achou, ante a situação anômala das províncias, teve que infringir a lei, e abrir profusamente créditos sôbre créditos, contrair empréstimos sôbre empréstimos. Graças a essas urgências, não antevistas nas leis de meios votadas pelas câmaras, cabe-nos anunciar-vos que o *deficit* avulta em proporções incalculadas, restando à sabedoria do parlamento indicar novas fontes para a satisfação dêstes compromissos extraordinários, sem engravescer os apuros do contribuinte, empobrecido e esmagado”.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA — Que se hão de agravar.

O SR. RUI BARBOSA — Há poucos dias, na outra câmara, um ilustre senador, a quem êste ministério deve tudo, propugnando com energia o procedimento

do gabinete, só lhe descobria duas falhas: a de que o nobre presidente do Conselho "não tivesse estendido a suspensão às províncias que se achassem nas mesmas circunstâncias" de Pernambuco, e a de que, "privando a província de Pernambuco de recursos com que contava para as suas grandes despesas, não tomasse sobre os seus ombros, como devia, responsabilidade maior, provendo essa província de recursos, até que a assembléia geral e a assembléia provincial providenciassem a respeito".

Mas, sem discutir aqui se o caráter pretensamente fatal das circunstâncias bastaria para autorizar essa deliberação em presença do parlamento reunido, uma verdade há, que paira acima de tôdas as controvérsias; e é que, para acudir a necessidades previstas de agora, a um futuro claro desde êste momento como a luz que nos alumia, não é lícito ao gabinete recorrer, na ausência do parlamento, a novas providências ditatoriais. (*Apartes.*)

Como quer que seja, porém, a política iniciada, neste assunto, pelo nobre Presidente do Conselho, não tem qualificação. É o regímen do acaso, o govêrno *do Deus dará*. Começou por saltar fora dos polos constitucionais, sem dar um quarto de hora de ponderação ao golpe de Estado que ia desfechar, com insigne desacato às câmaras presentes e especialmente à maioria que o apoiava no ramo temporário da legislatura; e há de acabar reduzindo as províncias à condição mendicante de pensionistas de Estado. Anarquiza o sistema financeiro do país, e vexa sob o pêso de novos ônus o maltratado contribuinte. Subjuga as províncias ao odioso de iníquas desigualdades, onerando as que prosperam em circunstâncias mais fáceis, para alimentar a inferioridade de outras. (*Apoiados.*) Sagra com uma solenidade inaudita o mau exemplo, autorizando futuros atentados, cres-

centemente graves, rodeados de perigos incomensuráveis. E, se não receber aqui a reprovação que merece, perpetuar-se-á sancionando resistências faciosas, animando o espírito de anarquia, estimulando as rebeldias ilegítimas do interesse particular. (*Apoiados e apartes.*)

Mas, para que este erro criminoso não pudesse esperar das fileiras liberais que o cobríssemos com a nossa bandeira, bastaria considerar que ele vem criar, neste país, um novo gênero de centralização, a mais detestável e mortífera de todas: a centralização das finanças provinciais nas mãos do Estado. (*Apoiados. Apartes.*)

E, quando tiverdes reunido nas mãos do governo geral o supremo arbítrio dos negócios financeiros das províncias, quando se habituarem as províncias a vir receber da corte a caridade que lhes aquinhoar o tesouro nacional, estará morta, não só a autonomia da vida local, como essa integridade do Império, que o nobre barão de Cotegipe declarou dever a sua preservação à lei de 1834.

Que outra atitude, portanto, senão a da mais intransigente hostilidade, nos era lícita a nós, perante o nobre presidente do Conselho, a nós, amigos do governo parlamentar, a nós, adversários irreconciliáveis da centralização administrativa, a nós representantes das províncias açoitadas, a nós, membros do Partido Liberal? (*Apartes.*)

Houve nunca oposição, que assentasse os seus capítulos de agravo em terreno mais inexpugnável, mais sobranceiro aos remoques da maledicência, avizada a não distinguir nas mais puras ações humanas senão interesses e despeitos?

Triste anarquia mental a do país, onde é possível a inversão de papéis que o gabinete busca utilizar, neste momento, em desabono da minoria, que o combate com uma franqueza, de que oxalá fôsem capazes os que, em hipóteses como esta, ousam pôr em dúvida o desinterêsse dos seus antagonistas. Colhido em flagrante na conculcação do direito constitucional do Estado, o ministério impenitente, fuggindo, de evasiva em evasiva, à responsabilidade do delicto, atreve-se a reverter contra nós, em invocações incríveis, a sinceridade e a lei! Embora! Os contratempos não dementaram ainda a opinião nacional. E nós não ignoramos a conta em que se hajam de receber insinuações deploráveis como a de que, há pouco, foi eco o nobre deputado pela província de São Paulo, quando aludiu a impaciências e ambições.

O SR. MARTIM FRANCISCO FILHO — Não me referi à bancada liberal.

O SR. RUI BARBOSA — Não me admiram, Sr. presidente, os aplausos, de que tem sido alvo, em certos círculos, o procedimento do govêrno; bem sei que

É grande dos amantes a cegueira.

(*Riso.*)

Dos mais enormes crimes do poder, a história não registra um só, que não encontrasse panegiristas. Uma habilidade há, que ainda não faltou ao mais inábil dos govêrnos: é a de fazer prosélitos, e grangear apologias.

Mas o que não podemos consentir que passe, e circule, é essa adulteração criminosa da noção dos deveres e direitos do parlamento, que não se afoita bem a levantar a voz neste recinto, mas resvala em segrêdo, de ouvido em ouvido, e, por certos órgãos da imprensa, se vulgariza em escritos detestáveis. A di-

vergência liberal, que representamos, é indigitada, nessa propaganda, à reprovação dos amigos do país. como um sintoma pertinaz dos nossos desacreditados hábitos de partido e da nossa ausência de educação parlamentar; enquanto o ministério se magnifica, em sofismas inauditos, como a coluna onde se apoiam os interesses superiores da estabilidade e da ordem contra o embate de sentimentos desregrados. À luz desses fogos de artifício, a minoria liberal é uma facção; esta câmara uma câmara ingovernável; a dissolução o remédio salvador. (*Apartes.*)

Peja-me, Sr. Presidente, trazer ao parlamento ridículos de tal ordem. Forçoso é fazê-lo, porém, em tempos em que atoardas insensatas como estas se propalam com a seriedade de doutrinas.

Dissolução ! Mas, certamente, essa classe de publicistas ainda se não deu ao trabalho de estudar um momento a natureza desse recurso. Dissolução, por quê ? Porque somos uma câmara incapaz de direção ? Mas vêde: os que de tal arguição se constituem órgãos, são os que estrearam o exercício da independência parlamentar, aniquilada sob o antigo sistema eleitoral, operando, ou aplaudindo a queda do gabinete 21 de janeiro. Estavam no seu direito. Mas destas ameaças o que se colhe é que, se da nossa hostilidade resultasse a exoneração do seu sucessor, a responsabilidade do movimento de que eles foram autores contra nós desapareceria, para cair, em todo o seu peso, com a do segundo, sobre a cabeça dos que tivemos a ingenuidade de supor, que o direito de servir à própria consciência, e exercer com desassombro o mandato parlamentar não fôsse privilégio dos que nos deram o exemplo ! (*Apartes.*)

Notai como é fértil a sofisteria oficial ! Outrora, no domínio das deputações unânimes, as câmaras.

incapazes de resistir aos gabinetes, e depô-los, eram taxadas de *servis*. Mudam-se as cenas. Vem a eleição direta, cujo fim estava precisamente em dotar o país de uma representação que não fôsse instrumento do governo. É a primeira câmara que reage contra a vassalagem dêsses tempos, exercendo com firmeza a repressão parlamentar contra o executivo: incorre imediatamente na taxa de *ingovernável* ! Mas, senhores, incapazes de governo — são os governos que não compreendem o seu papel de comissários da maioria, e não se querem subordinar à nobre necessidade de governar, apoiando-se lealmente nela, e honrando-a com a promoção de reformas que a desempenhem dos seus compromissos. Governos como êsses é que são — não nós ! — verdadeiros núcleos permanentes do espírito de facção no seio do parlamento; e não um, não dous, mas tantos quantos aqui se apresentassem vasados no mesmo molde, era dever nosso e interêsse da pátria que se varressem da face do Estado. (*Apartes.*)

Como agitar então nos ares o espantalho da dissolução ? Mas qual é a reforma, qual a idéia que está em lide, que o nobre presidente do Conselho nos tenha vindo propor, e a que oponhamos os nossos votos ? Nenhuma ! O nobre Presidente do Conselho dividiu em duas seções, nitidamente discriminadas, o seu programa: reformas para êste ano; reformas para o ano vindouro. As dêste ano ficaram no tinteiro. Se a primeira quebra de fé, insigne como essa, autoriza a retirar de todo a confiança ao promitente remisso, a segunda parte do repertório reformista do Gabinete terá, o ano que vem, a mesma sorte. Qual é, pois, a bandeira que cobriria êsse apelo ao país ? Qual o princípio a cujo respeito a nação havia de sentenciar entre nós e o ministério ? Que é o que condenamos

em vós? A ditadura, que representais, pisando a Constituição, em dano dos interesses do tesouro, das liberdades das províncias e das tradições da nossa escola. Eis o que entre o govêrno e a minoria liberal abriu êste valo insuperável. Que pretenderia então o govêrno, recorrendo aos comícios populares? Uma espécie de voto plebiscitário, que o absolva do golpe de Estado? Mas é então o regímen napoleônico, a autocracia com tôdas as solenidades do escândalo, o que iríeis exercer. Não é o regímen parlamentar! (*Apartes.*)

Não sériéis então um govêrno obra da eleição direta, que desmoralizariéis, pondo em dúvida a autoridade moral dos primeiros procuradores do povo, que ela mandou ao parlamento (*apartes*), mas uma proliferação anacrônica de antigos abusos, incapaz de entender as necessidades e os deveres da prática representativa, sinceramente exercida, sob eleições livres e câmaras independentes. (*Apartes.*)

Quando o nobre Presidente do Conselho nos desdobrou aqui o programa liberal, e assegurou-nos amplas reformas, confesso, as suas declarações acordaram em mim a poesia dos sonhos mais ingênuos:

Encheram-me com grandes abundanças
O peito de desejos e esperanças.

Tenho a satisfação de pertencer ainda à geração que, nesta casa, representa a mocidade. E S. Ex.^a sabe quanto a mocidade é fácil de levar. A grande alavanca dos seus movimentos é a ambição do bem. O que a torna inquieta, é um patriotismo ardente, às vêzes assomado. O que a caracteriza, é uma fascinação irresistível pelas idéias generosas, uma singela crença na santidade dos compromissos, uma confiança renascente entre as maiores decepções, um invariável amor aos princípios e uma nobre fé na pu-

reza dos homens, uma disposição filial para reverenciar os velhos, e supor nas cans a auréola da fortaleza, da experiência e da bondade, a coroa da sabedoria e da virtude, a inspiração certa do dever. Como não cair, pois, na miragem com que S. Ex.^a nos acenara? Mas a desilusão não tardou. E quão completa!

Fomos educados na escola da disciplina partidária; mas da disciplina inteligente, iluminada pelas idéias, dirigida pelos princípios, a cuja sombra combatemos longos anos e pelo Partido Liberal. (*Apoiados.*) Não precisamos dizer que não somos demolidores, por insubordinação, ou interesse. Já não é breve a nossa fé de ofício. Pelo que toca ao humilde orador, que ora vos fala, poderia apresentar-vos doze anos de imprensa, desinteressadamente consagrados à causa liberal. A nossa vida pertence a essa causa, o nosso entusiasmo aos seus servidores leais. Que soldados mais capitaneáveis podia encontrar, pois S. Ex.^a, a não ser que preferisse recrutar a sua milícia nos antigos quartéis do pseudo parlamentarismo, em que a lei de 1.º de janeiro se propôs a desfechar o golpe de morte?

Pessoalmente não nutrimos para com o nobre Presidente do Conselho senão os sentimentos da mais perfeita benevolência. Politicamente, como antigos *matalotes* (*riso*)... *matalotes*, é o depreciativo com que nos mimoseia, pela imprensa, a officialidade agaloada dos publicistas ministeriais... como antigos *matalotes* da navegação liberal por entre os parcéis da oposição e as águas mortas do govêrno, como *matalotes* que nunca tiveram outro sôlido mais que a esperança de ver triunfantes, no ponto mais alto da barca, as côres do nosso programa; como *matalotes* que nunca importunaram o capitão — a êste e aos seus antecessores — senão para lhe exigir fidelidade

ao roteiro dos nossos compromissos, — não podíamos deixar de concorrer para a recepção festival de S. Ex.^a com os aplausos da maruja desinteressada e impetuosa, quando o ouvimos, do tôpo da gávea, anunciando a terra das reformas, e sacudindo aos ventos da refrega parlamentar a bandeira gloriosa das nossas aspirações. (*Muito bem.*)

Acreditamos, com a simplicidade de grumetes novéis, que a experiência do nobre Presidente do Conselho, do velho lôbo marinho (*riso*), satisfizesse os nossos votos; que o velame não trapejasse mais inerte nos mastros; que, de papa-figos, cutelos e varredoiras enfunadas, o govêrno recebesse em cheio o sôpro do futuro; que o leme firme, a proa audaz e a bússola fiel nos conduzissem com segurança ao mundo novo.

Batemos palmas à expedição, acompanhamo-la com as nossas simpatias, e nunca faltamos à manobra, nem ao quarto. (*Riso.*)

Não é culpa nossa, pois, que o piloto envencilhasse a quilha no mar dos sargaços (*riso*), e ande agora, de dificuldade em dificuldade, de apalpadela em apalpadela, com o busca-vidas na água a rocegar no fundo os restos da amarra partida. (*Riso.*)

Não somos, portanto, inimigos do gabinete. Apenas, ainda na rasa condição de simples *matalotes*, persuadidos estamos de servir melhor ao próprio gabinete com esta linguagem, que rescenderá talvez à áspera salsugem das frases da verdade, mas não vos induz, com certeza, a errar a mareagem, como o aroma dos incensos fáceis. Resistimos ao govêrno liberal, para melhor o servir. Nenhum dêstes liberais que se levantam aqui, em oposição aos desacertos do ministério, receia uma sentença desaprovadora no tribunal das suas convicções, do seu partido, ou da nossa

escola comum. Nem, ainda que incurso nos ressentimentos do poder, terá senão que se honrar com aquêlê quinhão de injustiça tantas vêzes reservado à lealdade. Mais do que tôdas as graças da fortuna há de valer sempre a sinceridade desconhecida dos serviços sem interêsse. Nem sei de aplausos, ou patentes, que valham a honrada consciência do soldado

..... prêso por leal.

Inimigos não somos, pois, do ministério, mas amigos queixosos, dolorosamente magoados nas suas convicções pela administração do nobre ministro, que, com os últimos erros do seu govêrno, veio colocar-nos entre o nosso afeto e o nosso dever, entre o nosso coração e a nossa consciência. E nunca senti melhor experimentada em mim do que agora a verdade daquilo, que algures aprendera: que sacrificio e dever são cousas correlativas.

O meu ministerialismo, porém, sofreu um rude golpe logo aos primeiros dias da existência dêste gabinete, desde que ouvi o nobre Presidente do Conselho remover para as calendas gregas a reforma do ensino, a mais grave e a mais necessária de tôdas as reformas, declarando superior em urgência a essa reforma suprema a reforma judiciária; desde que ouvi, ainda, o nobre ministro do império desconhecer, anular a iniciativa do parlamento, já em ação nesta matéria, por um projeto cuja seriedade se impõe à atenção de todos os govêrnos patrióticos...

O SR. MAC-DOWELL — Aí, não apoiado.

O SR. RUI BARBOSA — ... e a que S. Ex.^a faz ouvidos de mercador, discorrendo, pondo, e dispondo, como se êle não existisse, e apelando da representação nacional para a fantasmagoria de um congresso

pedagógico, recurso platônico, simples dilatória contra a reforma, que nunca, em país nenhum, teve o fim que S. Ex.^a lhe atribui.

E isto, Sr. Presidente, fêz-me cismar no caso, já não inverossímil, de vermos, qualquer dia, de escritos às portas das duas casas do parlamento, e transferido o governo do país para as conferências da Glória. (*Hilaridade.*)

Sem discutir agora (peço ao nobre deputado pelo Pará a complacência de me ouvir; porque não me refiro à tendência liberal, antiultramontana, das opiniões que me separam de S. Ex.^a, mas à importância dos interesses atendidos no projeto) sem discutir, neste momento, a precedência entre essas duas reformas, um fato sobressai materialmente certo: e é que sobre a reforma da instrução pública está nas mãos do parlamento um projeto, que poderá não agradar a opiniões atrasadas, mas até aos que hoje nos injuriam mereceu aplausos; que há de ter provavelmente muitos defeitos, mas, sem dúvida nenhuma, contém em si uma dose de consciência, de estudo e de idéias liberais não muito comum nos trabalhos oficiais entre nós...

O SR. RODOLFO DANTAS E OUTROS SENHORES — Apoiado.

O SR. RUI BARBOSA — ... ao passo que acêrca da reforma judiciária é notório que o governo não tinha, não tem, e sabe Deus quando terá, nem projetos, nem estudos, nem idéias sequer em embrião.

O SR. MAC-DOWELL — De acôrdo com o nobre deputado, salvo a acepção que dá à palavra — atrasadas.

O SR. RUI BARBOSA — Isto é, a reforma do ensino podia ser discutida nesta sessão mesma logo que o governo o quisesse (*apoiados*); a reforma judiciária, não; porque não haveria governo capaz de impro-

visá-la neste resto de sessão. Seria precisamente este o motivo por que o govêrno apraza a reforma do ensino para depois da reforma judiciária ?

Como quer que seja, porém, o nobre Presidente do Conselho, providente como é, devia ter previsto o alcance da decepção que nos infligia. Mas nem assim se desmentiu a disciplina da marinhagem. Era preciso demonstrar por todos os sacrifícios a nossa dedicação à paz, a nossa repugnância a essa instabilidade dos govêrnos, que tanto mal nos faz.

Entretanto, não podíamos auxiliar a S. Ex.^a, quando se opôs à redução do tributo sobre o café. Diminuir os impostos de exportação tinha sido uma das nossas senhas de combate no decênio oposicionista; e foram especialmente os brilhantes discursos do honrado Sr. conselheiro Saraiva, que, naquele tempo, nos guiaram o espírito nessa direção. O ministério 21 de janeiro comprometera-se, enfim, a dar um começo de satisfação a êsse antigo empenho liberal. O ministério 3 de julho, portanto, cuja razão de ser foi a insuficiência do programa do seu antecessor, não tinha o direito de recusar o que êle nos dava, de ser menos hábil do que êle, de exigir gravames que êle já dispensava, de sobrecarregar a nação de impostos que o outro já qualificara de supérfluos.

A mesma necessidade, a mesma fôrça, a mesma fatalidade inevitável prende-nos hoje a este pôsto, onde não temos para com S. Ex.^a senão as disposições mais amigáveis, mas não lhe podemos imolar um voto, que, nesta questão, não é nosso: pertence à defesa da Constituição violada e em perigo, à defesa das províncias despojadas e ameaçadas de confisco. (*Apoiados e não apoiados.*)

O nobre Presidente do Conselho é o inventor exclusivo das dificuldades insolúveis, em que, com

tanto pesar nosso, o vemos cruciado. A lei é sempre fácil, sempre segura, sempre amiga. O que é falaz, o que é arriscado, o que é embaraçoso sempre, é o arbítrio. Que explicação, pois, terá essa desastrosa tendência dos governos, entre nós, a se transviarem no labirinto do arbítrio, desprezando voluntariamente o caminho plano, largo, reto, suave da legalidade? (*Apoiados.*)

Reclamava o comércio de Pernambuco contra o orçamento provincial, já sancionado? Pois bem. O nobre Presidente do Conselho não dispunha de outra resposta, senão esta: "O govêrno não tem autoridade sôbre a legislatura provincial. As câmaras estão funcionando. A prerrogativa que vos pode ser útil está nas mãos delas. Vamos comunicar-lhes imediatamente as vossas queixas. O parlamento proverá". Se o despacho de S. Ex.^a fôsse êste, o nobre Presidente do Conselho não teria encontrado um momento de desgosto: o comércio do Recife aguardaria pacificamente a solução do conflito, e a assembléia legislativa havia de descobrir, na sua alta sabedoria, o remédio almejado. (*Apoiados. Apartes.*)

Longe, porém, disto, o nobre Presidente do Conselho, com a instantaneidade da telegrafia, cortou o nó górdio com um deferimento imediato, suspendendo indefinidamente a lei provincial. Ora o nobre Presidente do Conselho tinha diante de si considerações que lhe não podiam escapar. Não lhe podia escapar que o impôsto denunciado datava, naquela província, de longos anos. Não lhe podia escapar que a dificuldade não era peculiar a Pernambuco. Não lhe podia escapar que, suspensa a arrecadação, o govêrno abria, na receita provincial, um *deficit* enorme, ao qual não haveria meio de acudir. Não lhe podia escapar que o incidente é apenas um episódio da antiga questão da

discriminação das rendas entre a província e o Estado, e que se acham envolvidos nela os interesses dessa descentralização em nome da qual S. Ex.^a veio apelar para as forças do nosso partido. Mas S. Ex.^a preferiu cerrar os olhos a tudo; estendeu o braço onipotente do governo por sobre a Constituição do Império, e feriu nos seus centros vitais a autonomia da província, usurpando, ao mesmo tempo, os privilégios do parlamento. (*Apoiados e não apoiados.*)

Por quê? Por uma *razão de Estado*, afirma S. Ex.^a. Por uma razão de Estado! Mas esta, no grêmio da nossa escola, é a mais odiosa de tôdas as invocações. Não há, em tôda a história dos abusos do poder, uma violência à liberdade, à moral, aos grandes interesses sociais, que com ela se não santificasse. No caso vertente, porém, a futilidade da invocação é palmar, "A ordem pública", disse o nobre ministro, "podia ser perturbada". Podia, notai bem. Era uma simples possibilidade. E aí tendes o receio de uma hipótese eventual autorizando o governo às invasões mais atrevidas na prerrogativa parlamentar! Não, nunca a fórmula da *razão de Estado* se acomodou sob mais frívolo pretexto ao patrocínio da ilegalidade. (*Apartes.*)

Mas, se a salvação do Estado realmente periclitará, e o nobre ministro, infringindo a carta, obedecerá ao instinto de conservação nacional, a saída parlamentar que lhe restava, a única, era comparecer ante as câmaras, estabelecer desassombradamente a questão nesse terreno, confessar o excesso, e requerer *explicitamente* o *bill* de indenidade. Nenhum governo jamais se abateu *por isso*. O que não só enfraquece, como arruína os gabinetes é a dubiedade das declarações, a falta de confiança no parlamento. (*Apoiados.*)

Dêse modo firmava-se a soberania parlamentar, e se desempenhava a responsabilidade do govêrno: Era grave sempre o pecado cometido pelo nobre Presidente do Conselho contra as liberdades provinciais; mas talvez se lhe relevasse, à conta do seu professado e conhecido amor a elas: *Multa remittuntur ei peccata; quia dilexit multum.* (Riso.)

Mas, Sr. Presidente, o que não é possível ouvirmos é a afirmação de que o govêrno obteve, neste assunto, em seu apôio, um voto parlamentar. (Apoiados.)

Não, êsse inculcado *bill de indenidade* é uma quimera, preparada para acudir aos apuros em que luta o gabinete. O govêrno fêz questão de confiança nos 10% adicionais. Oferecemos-lhe então um voto, que êle rejeitou como condicional. Mas condicional foi o voto com que a sua maioria, nessa questão, o acompanhou; e tanta certeza tinha o gabinete de não poder vencer a questão no mesmo terreno, se a sujeitasse segunda vez à mesma prova, que na 3.^a discussão abriu mão do aditivo.

Fique, portanto, Sr. Presidente, sôbre o govêrno o pêso da responsabilidade que lhe é privativa. Salvemos a do parlamento e a do Partido Liberal. O ato ministerial de suspensão do orçamento de Pernambuco é insubsistente, é nulo! Declaremos solenemente a nulidade que o inquina; porque, se passar incólume, não haverá mais, neste país, garantia séria contra as usurpações do executivo. (Apoiados. Apartes.)

Não, senhores, não levemos a pátria por essa vereda, que é a da ruína e a da desonra; a das nações em decadência, ora exploradas pelas falsas democracias, ora pelas realezas imprevidentes; a das nações incapazes de governarem a si mesmas; a das nações

habituaadas a aceitar como favores os golpes de Estado; a das nações que não têm parlamentos, senão para cancelarem os excessos do poder.

Firmemos a autoridade parlamentar. Reivindiquemos a Constituição. Deixemos restabelecida a legalidade; e apelemos para a sabedoria das duas câmaras, esclarecidas por largos estudos, aprofundando no exame completo da dificuldade o meio de estabelecer uma nova ordem de cousas, capaz de obstar para o futuro novos atentados como êste.

Antes disso, decretar a revogação geral dos impostos provinciais, se não seria cometer um atentado contra a lei, porque estaríeis sem dúvida no círculo da vossa prerrogativa, com certeza seria perpetuar um êrro de monstruosa imprevidência, cujos resultados o tempo não tardaria em assinalar por incalculáveis desastres, financeiros e morais, para as províncias e para o Estado, para a liberdade constitucional e para a situação liberal.

Ê êste, Sr. Presidente, o nosso voto. (*Muito bem; muito bem; o orador é felicitado.*)

SÔBRE UMA RESPOSTA DO PROFESSOR SÁ E BENEVIDES AO PROJETO DE RE- FORMA DA INSTRUÇÃO PÚBLICA

Sessão em 20 de outubro de 1882

Este discurso responde ao longo e alcandorado artigo do lente da Faculdade de Direito de São Paulo Dr. José Maria de Sá e Benevides, publicado no *Correio Paulistano*, de São Paulo, e reproduzido no *Jornal do Comércio*, do Rio, por motivo de ser inserida uma lição de Direito Romano, do referido professor, no parecer da Comissão de Instrução Pública da Câmara, relativo ao decreto de 19 de abril. O intuito do relator da comissão outro não fôra senão salientar o quanto a aludida lição carecia de interêsse objetivo, pois, como se verificava na quase generalidade do ensino público, a filosofia e as crenças pessoais do professor, qual é o caso do lente Dr. Sá e Benevides, tomavam, por vêzes totalmente, o lugar das lições, esquecidos os programas. A lição do Dr. Sá e Benevides não se ocupa, «em nenhuma das suas linhas, em uma só das suas palavras», com o assunto a que se prende e que é o Direito Romano. Imediatamente à oração de Rui Barbosa pede a vez o Deputado paulista Martinho Francisco, primeiro Vice-presidente da Câmara, para falar na primeira sessão útil, e, no dia 23 do mesmo mês de outubro, defende o Professor Sá e Benevides, não justificando, porém, as asserções dêle e, mesmo, declarando-se-lhe contrário às idéias ultramontanas, às quais opõe o pensamento «separatista», que possui adeptos e que veio a triunfar na Constituinte e na Constituição de

1891. O discurso do deputado Martinho Francisco está publicado neste volume, em anexo. (*)

O SR. RUI BARBOSA começa observando que há algum tempo solicitou uma urgência, da qual não pôde utilizar-se por ter adoecido; mas, como se trata de um assunto ao qual liga verdadeira importância, não quer deixar de vir à tribuna. (**) No dia em que pediu a urgência a que acaba de referir-se havia sido publicado no *Jornal do Comércio* um artigo do Dr. Sá e Benevides, lente da Faculdade de Direito de S. Paulo, artigo êsse que fôra anteriormente inserto no *Correio Paulistano*.

Pretendeu o Dr. Benevides justificar-se, no aludido artigo, de uma lição de Direito Romano que a Comissão de Instrução Pública anexara, como documento, ao seu parecer relativo ao decreto de 19 de abril, na parte concernente ao ensino secundário e superior.

Não vem o orador responder às amabilidades ou ofensas contidas no artigo. A pessoa do Dr. Benevides era indiferente à mesma, que não o conhece pessoalmente, e, publicando a lição, não mencionou ela o nome de seu autor, nem tratou de indagar qual o lente que daquele modo explicava as *Pandectas* e os *Códigos*. Não era, portanto, um fim pessoal o que levou a anexar aquêlê documento ao seu parecer; nem podia

(*) A aula do prof. Benevides figura em anexo ao Tomo I dêste volume das *Obras Completas de Rui Barbosa*.

(**) A 15 de setembro Rui Barbosa inscreveu-se na hora do expediente, mas não pôde falar, pronunciando as seguintes palavras:

«— Sr. Presidente, sofrendo de uma bronquite, achando-me extremamente rouco e quase sem voz, sou obrigado a abrir mão da urgência que requeri para a sessão de hoje, reservando-me para, na primeira ocasião, ocupar-me com o assunto de que hoje devia tratar.

Requeiro, portanto, a V. Ex. que se digne consultar de novo a câmara se me concede a urgência para segunda-feira.»

(Consultada a casa, é concedida a urgência pedida.)

ter êle em mente analisar a filosofia do Dr. Benevides. A Comissão de Instrução Pública, pondera o orador, não foi incumbida disto pela câmara, e entende que o seu dever é fazer aquilo para que a nomearam. Exatamente por êste motivo é que ela julgou digna da maior censura, não o Dr. Benevides individualmente, mas o abuso muito generalizado nas nossas faculdades, de divagações estranhas aos assuntos relativos às cadeiras, abuso que dá em resultado encerrarem-se os cursos sem que se dê o devido desenvolvimento às matérias que o constituem.

O orador não se refere unicamente à Faculdade de São Paulo mas a tôdas; faz a mais ampla justiça a todos os lentes de merecimento; nenhuma faculdade os tem mais distintos do que a de São Paulo; tem no mais alto respeito os homens de mérito que ali exercem a profissão do magistério, mas não pode deixar de condenar, e a câmara também não pode deixar de fazê-lo, os abusos que a reforma de instrução pública, se algum dia neste país merecer a atenção dos governos, deve empenhar-se sobretudo em exterminar.

O Dr. Benevides, defendendo-se, não pôs em dúvida a autenticidade da lição publicada pela comissão.

A diversos apartes, o orador responde que Dr. Benevides não pode negar: em primeiro lugar, que as lições suas e dos demais lentes são taquigrafadas diâriamente; em segundo lugar, que as lições taquigrafadas servem de apostila, de compêndio ou do que quer que seja, por onde os alunos se regem nos seus cursos e servem de fundamento para os trabalhos da lição. Da combinação dêstes dois fatos resulta que os lentes são em grande parte responsáveis pelas lições preparadas e estudadas dêste modo.

Se os fatos são inconcussos, se é costume na faculdade de direito de São Paulo taquigrafar as lições dos lentes, se por estas lições é que o aluno estuda, qual é a razão de ordem lógica, moral, jurídica ou de qualquer espécie que seja, pergunta o orador, que venha inibir-nos de considerar um documento desta ordem, que pudesse inibir a Comissão de Instrução Pública de considerar um trabalho por onde estudam os alunos da Faculdade de São Paulo?

Se o aluno estuda por aqui (*mostra o orador a lição de que se trata*), foi perfeitamente exata a comissão procurando atrair a atenção da câmara para este documento, com o fim de provar que a falta de seriedade no ensino dá de si estas provas.

Esta lição, pondera o orador, que se intitula de direito romano, não se ocupa em uma só de suas linhas, em uma só de suas palavras com este assunto.

O parágrafo do compêndio servia, é verdade, de pretexto à defesa do Dr. Benevides, mas é da maior evidência que o fato de haver no compêndio de Direito Romano uma apreciação de Direito Natural não autorizava o professor a ocupar a atenção de seus alunos com uma revista geral de filosofia que começa em Pitágoras, Aristóteles, Platão, Leucipo, Epicuro, Demócrito, etc. e vai acabar em Spencer, Littré, Augusto Comte, Cousin, etc., em que trata do racionalismo, do catolicismo, do positivismo, do socialismo, do espiritismo, etc.

O Dr. Benevides, contestando a fidelidade da taquigrafia, quer que a câmara e o país aceitem como a verdadeira a versão da lição comentada o resultado de seus apontamentos particulares. A defesa do ilustrado lente e a lição que publicou não é justificação, é complemento de prova, é corroboração a mais estrondosa do que a comissão tinha atestado.

O orador não pode fazer a leitura de todo artigo, mas vai ler alguns trechos, pedindo à câmara que atenda a que se trata de Direito Romano e que quem fala é o professor dessa cadeira (lê):

«Insisto no estudo dêste ponto porque professo a filosofia cristã, que não é fruto do tempo corrente, e é anatematizada pelos espíritos chamados fortes neste século. Eu pertenço aos espíritos chamados fracos, e, estando convencido da verdade da doutrina católica, não pêrco qualquer ocasião oportuna de a expender para salvar os espíritos que ainda não se deixaram arrastar pela torrente das idéias materialistas do século.

.....

«Não pertenço à nenhuma dessas escolas; professo a filosofia dos padres da Igreja cristã; sigo a filosofia de Santo Agostinho e de São Tomás, desenvolvida pelos seus representantes modernos, como Ventura e outros, a qual não admite idéias inatas, pois que são formadas pela atividade intelectual do homem.

«Segundo a filosofia cristã, a alma e o corpo do homem formam união substancial, o que é também dogma da religião católica, apostólica, romana. Há conhecimentos de ordem física e de ordem espiritual, particulares, gerais, abstratos, universais, racionais, absolutos.

«Atenta a união da alma e do corpo humano, os conhecimentos universais racionais absolutos são formados pela razão do homem, por ocasião das imagens das coisas, efeitos das sensações, sendo a atividade intelectual despertada pela sensação e a razão humana iluminada por Deus. Os *fantasmas* são condição das idéias, mas não são a causa; a razão humana ensinada pelos sentidos e pela revelação das verdades por Deus feita é a causa eficiente imediata das idéias, sendo Deus a causa remota.

«A justiça pode ser particular, abstrata e absoluta. A justiça absoluta como idéia é universal, racional, absoluta, e é

atributo de Deus; Deus tem a idéia de justiça absoluta; a razão do homem concebe também a idéia de justiça absoluta.

«As idéias absolutas formadas pela razão humana são reflexos da razão de Deus, de sorte que nesta há idéias absolutas. A verdade absoluta é a qualidade de Deus.

«Afirmando-se uma idéia absoluta na razão de homem tem-se afirmado que ela existe na razão de Deus também, e que é verdade absoluta, objeto da idéia absoluta, é atributo de Deus.

«Sendo a justiça absoluta, idéia absoluta, existe perfeita na razão de Deus, e sendo verdade absoluta, é atributo do ser infinito. Deus é o ser supremo.

«Segundo Platão, as idéias existem *ab eterno* — são o tipo das coisas, são inatas, e substâncias derivadas de Deus.

«Aristóteles concebeu as idéias como formas da matéria, como concepções gerais induzidas dos conhecimentos sensíveis, e admitiu no espírito humano *categorias* ou elementos formais do pensamento, existindo *a priori* na inteligência e nas coisas. Segundo Aristóteles, há no espírito humano hábitos naturais de que só tem consciência quando faz aplicação aos casos particulares.

«Esses hábitos naturais formam as idéias, as quais não são inatas, nem tipo das coisas para Aristóteles.

«Há, pois, oposição entre Platão e Aristóteles sobre as idéias.

«Não aceito nenhuma de suas doutrinas de modo pleno e exclusivo.

«A filosofia cristã adotou o meio termo entre as doutrinas de Platão e de Aristóteles sob certos pontos de vista — pois que São Tomás modificou tais doutrinas em vista dos princípios do cristianismo e rejeitou de ambas o que havia de exclusivo e suas tendências panteístas, isto é, o panteísmo espiritualista de Platão e o panteísmo materialista de Aristóteles.

«São Tomás ensina que em Deus há idéias que são o tipo a forma exemplar e a razão eterna das coisas; — mas sustenta que tais idéias não são substâncias, sendo atributos de Deus; rejeitou as idéias de Aristóteles, porquanto distingue as idéias abstratas gerais das idéias universais e ambas dos conhecimentos particulares, e os conhecimentos físicos dos espirituais.

.....

«O macaco é um animal bruto e por isso estacionário; não pode, pois, o homem dêle proceder ou descender. Demais, é fato histórico que a espécie humana descende de Adão, criado por Deus à sua imagem.

«Os materialistas transformistas afirmam que os elementos primitivos da matéria se combinam para formar os corpos compostos naturais; que da combinação dos elementos primitivos da matéria resultaram os corpos celestes; a terra e os corpos que ela encerra; que a terra saiu das águas e todos os animais procedem de *uma cobra de água verde, animálculo que se desenvolve no charco*; que dêsse animálculo, por evoluções graduais, se formaram as diversas espécies de animais até desenvolver o macaco, de cujas evoluções resultou o homem.

.....

«Segundo a Escritura Sagrada, criou Deus o céu e a terra pela sua palavra; ao princípio criou Deus o céu e a terra, fêz a luz, o sol, a lua, as estrêlas, a terra e o que nela se contém. Segundo a Bíblia, a luz foi criada antes do sol e das estrêlas, e a terra saiu das águas. Diz a Bíblia: «*Terra autem erat inanis et vacua et tenebrae erant super faciem abyssi; et Spiritus Dei ferebatur super aquas.*»

«O Espírito de Deus pairava sôbre as águas para criar a terra, diz a escritura sagrada: o espírito de Deus comunicou às águas a fecundidade para delas sair a terra e as criaturas que nela se contém; o espírito de Deus, unido às águas da

criação, fecundou-as, saindo criada a terra capaz de produzir as plantas e animais.

«Os materialistas, pois, firmaram conclusões que estão de acôrdo com a Bíblia sôbre ser a água a mãe da terra e das criaturas terrestres.

«No cristianismo há o sacramento do batismo, do qual é matéria a água natural, e no formulário do batismo e em diversos textos da escritura sagrada se diz que a água fecunda a terra e é sua mãe.

«A terra foi extraída das águas por Deus, e, fecundada a terra pela água, foram criadas as plantas e os animais, podendo-se dizer que o princípio gerador da matéria vegetal e animal ou da matéria orgânica foi a água.

«Está, pois, verificado que os materialistas, demolidores dos livros sagrados, confessam, entretanto, verdades que chamam experimentais, em que acreditam.

«Littré e outros materialistas dizem que a água é a mãe da natureza terrestre.

«Segundo os materialistas modernos, o gérmen da vida animal é substância gelatinosa que se forma espontâneamente nos charcos.

«Quando e como viram os materialistas essa substância gelatinosa formando-se nos charcos ?

.....

«O espiritismo, que é também um sistema que atualmente se trata de propagar entre nós, tem seu gérmen na teoria da transmigração das almas e das metamorfoses da filosofia da Índia, na doutrina da metempsicose de Pitágoras e Platão e na desvirtuação do ensino cristão sôbre os espíritos.

«A doutrina dos espiritistas desvirtua a doutrina cristã que admite a intervenção dos bons e maus espíritos nos negócios dêste mundo e tem-se convertido em meio da propaganda anticristã, socialista e comunista.

«Lendo-se os jornais da Europa e dos Estados Unidos da América do Norte sôbre as sessões de espirítistas, verificam-se muitos casos de propaganda dissimulada, ora de socialismo, ora de comunismo, ora contra o cristianismo — sendo então instrumento de que se tem servido a *Sociedade Internacional*, a instituição mais perigosa e contrária à ordem social neste século.

«O sistema filosófico espiritualista moderno é filiação das doutrinas de Leibnitz — profundo pensador e filósofo notável. Os racionalistas modernos e filósofos ecléticos desenvolvem o sistema de Leibnitz, fazendo poucas modificações.

«Aprendi o que sei com Cousin, Damiron e Tiberghien, e durante muitos anos fui sectário sistemático da filosofia de Cousin. Na minha mocidade fui racionalista e admirador do vasto e brilhante espírito de Cousin.

«O amor que voto à filosofia e o que sei desta ciência devo principalmente a êle. A reflexão e a experiência convenceram-me afinal, depois de anos, que não se podia adotar exclusivamente Cousin.

«O estudo da filosofia harmônica de Kräuse, vulgarizada por Tiberghien e Ahrens, obrigou-me a aceitar algumas modificações ao sistema de Cousin.

«A psicologia, a história da filosofia e a filosofia da história devem a Cousin grandes luzes.

«O estudo do cristianismo mais refletido e dos filósofos cristãos ortodoxos me convenceram de que a filosofia eclética e a filosofia harmônica não podiam ser abraçadas inteiramente sem sacrifício da fé católica.

«Os anos consumidos em estudos mais sérios fizeram-me crer que não se podia ser católico e sectário da filosofia de Cousin e de Kräuse. Li a filosofia dos Santos Padres do Cristianismo, estudei a teologia e suas relações com a filosofia e fiquei jesuíta, segundo a fraseologia moderna, que assim denomina o católico que crê na infalibilidade da Igreja e do

Sumo Pontífice. Li. o *Syllabus* e curvei-me à autoridade do Sumo Pontífice, subordinando a minha razão filosófica às suas prescrições.

«É preciso que os católicos tenham a coragem de professar públicamente a sua fé e não se aterrem com a qualificação de jesuítas, ultramontanos e sectários do *Syllabus*.»

Continuando nas suas observações, diz o orador que, se o fato de existir no compêndio uma proposição ou um parágrafo relativo a direito natural ou à filosofia autoriza o lente a consagrar-lhe uma preleção inteira e a fazer tôda a revista da filosofia ou tôda a revista da história do direito natural, por que motivo não ficaria por êsse fato o lente igualmente autorizado a consagrar-lhe em vez de uma, 10, de 10, 20 ou 30, tantas quantas o seu gôsto pela filosofia ou a sua profundidade nos estudos filosóficos lho permitissem?

Conclui o orador o seu discurso declarando que o seu intuito não foi ofender a pessoa do Dr. Benevides. Condena o abuso, que em nossa terra está habituado à prerrogativa de inviolabilidade, e quando alguém se atreve a lançar-lhe alguma pedra, ver-se-á a celeuma que se levanta. Nem a dignidade, nem a justiça, nem o merecimento ferido chegaram nunca a igualá-lo na solenidade grave do tom, na audácia dos esforços e no desabrimento da linguagem.

Quando, porém, se tem em mente apenas cumprir um dever, como o tinha a comissão, isto é indifferente. Ela não tem nenhum ressentimento contra o Dr. Benevides.

II

*PARECERES DA COMISSÃO
DE INSTRUÇÃO PÚBLICA*

LICEU DE HUMANIDADES DE CAMPOS

Sessão em 10 de agosto de 1882

1882 — N.º 78-A

Projeto n.º 78

A Assembléia Geral resolve:

Os exames feitos no Liceu de Humanidades criado pelo Decreto n.º 2.503 na cidade de Campos, província do Rio de Janeiro, habilitarão aquêles que os prestarem e obtiverem aprovação a matricular-se em qualquer das Academias do Império em que forem êles exigidos como preparatórios.

Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de abril de 1882. — *R. Peixoto.*

A Comissão de Instrução Pública, tendo examinado o projeto n.º 78, do Sr. deputado Rodrigues Peixoto, que confere ao Liceu de Campos o privilégio de serem válidos perante as faculdades do Império os exames efetuados nesse instituto de ensino, e considerando que se acha submetido ao parlamento um projeto desta comissão, que reorganiza o ensino secundário e superior, no qual se firmam as condições em que os liceus provinciais podem obter as vantagens solicitadas agora para o de Campos;

considerando que, estando pendente essa reforma de uma deliberação geral do Poder Legislativo, não é admissível prover a casos particulares mediante leis de exceção em favor de certos e determinados estabelecimentos, o que, de mais a mais, teria o sério inconveniente de agravar a anarquia atual e a atual frouxidão do ensino, prejudicando consideravelmente o interesse público;

considerando, enfim, que, ainda postas de lado estas razões, a concessão requerida não seria possível, senão dadas certas garantias, que o projeto da reforma prevê, e informadas as câmaras das condições de organização e programas dêsse estabelecimento, a cujo respeito não chegaram ao nosso conhecimento dados oficiais de qualidade alguma:

É de parecer que seja rejeitado o projeto.

Sala das Comissões, 7 de agosto de 1882. —
Rui Barbosa. — Ulisses Viana.

CONCESSÃO DE UMA PENSÃO AO PINTOR LOPES RODRIGUES

Sessão em 24 de agosto de 1882

Projeto nº 207 — 1882

A comissão de Instrução Pública examinou a petição documentada, em que a Academia de Belas Artes da Bahia réquer do Poder Legislativo uma pensão, que habilite um dos professores dêsse estabelecimento, o cidadão Manuel Lopes Rodrigues, cujo merecimento se tem distinguido por dotes notáveis, a aperfeiçoar-se na sua especialidade, e reputando de conveniência e eqüidade, em presença das reflexões aduzidas pela peticionária, a concessão que se solicita, é de parecer seja adotado o projeto seguinte:

A Assemblêia Geral resolve:

Art. 1.º É concedida ao professor da Academia de Belas-Artes da Bahia, Manuel Lopes Rodrigues, uma subvenção anual de três contos de réis, para aperfeiçoar-se durante três anos, na Europa, nos estudos da especialidade que professa.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

S. R. — Sala das Comissões, 24 de agosto de 1882. — *Rui Barbosa.* — *Dr. T. B. Espíndola.*

MATRÍCULA DO ALUNO ANTÔNIO JUSTINIANO DAS CHAGAS JÚNIOR

Sessão em 11 de setembro de 1882

Projeto nº 223 — 1882

À Comissão de Instrução Pública foi presente o requerimento de Antônio Justiniano das Chagas Júnior, que pede admissão à matrícula no 1.º ano da Faculdade de Direito de São Paulo, e que, depois de pagos os respectivos direitos, seja submetido a exame das matérias do respectivo ano.

A Comissão, considerando de justiça o que pede o suplicante, que prova ter feito todos os preparatórios, é de parecer que se adote o seguinte projeto:

A Assembléia Geral resolve:

Art. 1.º É o Govêrno autorizado a mandar matricular no 1.º ano da Faculdade de Direito de São Paulo o aluno Antônio Justiniano das Chagas Júnior, que, depois de pagos os respectivos direitos, será admitido a exame das matérias do citado ano.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 11 de setembro de 1882.
— Dr. T. B. Espíndola. — Rui Barbosa. — Ulisses Viana.

MATRÍCULA DO ESTUDANTE ALBERTO BARROS FRANCO

Sessão em 4 de outubro de 1882

Projeto nº 256 — 1882

A Comissão de Instrução Pública examinou o requerimento em que Alberto Barros Franco pede permissão para matricular-se na Faculdade de Direito de São Paulo no corrente ano letivo, alegando não ter podido fazê-lo antes, e, considerando que em casos idênticos tem esta augusta câmara deferido pretensões semelhantes, é de parecer que seja adotado o seguinte projeto:

A Assembléia Geral resolve:

Art. 1.º Fica autorizado o govêrno para mandar admitir, desde já, à matrícula do 1.º ano da Faculdade de Direito de São Paulo o estudante Alberto Barros Franco, depois de pagar as respectivas taxas de matrícula.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Comissões, em 3 de outubro de 1882.
— *Ulisses Viana.* — *Rui Barbosa.*

MATRÍCULA DO BACHAREL HUGO VIEIRA LEAL

Sessão em 20 de outubro de 1882

Projeto nº 267 — 1882

Hugo Vieira Leal, bacharel em ciências e letras por ato do Ministério da Instrução Pública em França, tendo cursado até à 4.^a inscrição as aulas da Faculdade de Medicina de Paris e freqüentado em Lisboa a 6.^a cadeira da Escola Politécnica, como curso anexo à Escola Médica dessa capital, depois de aprovado nos respectivos preparatórios em Coimbra, requer dispensa da prestação de novos exames de preparatórios, para se matricular em uma das Faculdades de Direito.

Examinadas essas alegações e os documentos que as instruem, a Comissão de Instrução Pública é de parecer que se adote o seguinte projeto:

Art. 1.^o É permitida a Hugo Vieira Leal a matrícula em qualquer das Faculdades de Direito do Império, dispensando-se-lhe os exames de preparatórios.

Art. 2.^o Revogam-se as disposições em contrário.

S. R. — Sala das Comissões, 20 de outubro de 1882. — *Rui Barbosa*. — *Ulisses Viana*.

REQUERIMENTOS DE MIGUEL ARCANJO DOS SANTOS E TEOTÔNIO JOSÉ RABELO

Sessão em 20 de outubro de 1882

Projeto nº 268 — 1882

A Comissão de Instrução Pública, examinada a petição e documentos que a instruem, de Miguel Arcanjo dos Santos e Teotônio José Rabelo, que requerem se lhes permita habilitarem-se, por um exame prático na Faculdade de Medicina da Côrte, a exercer a profissão de farmacêuticos, considerando a longa e contínua prática dos peticionários durante 34 anos, como auxiliares em estabelecimentos de farmácias civis, militares, particulares e públicas;

considerando ainda haver um dêles obtido, sob parecer do Conselho de Estado, autorização do Governo Imperial para ter sob sua responsabilidade uma casa de farmácia; é de parecer que seja admitido à ordem dos trabalhos da Câmara e aprovado o seguinte projeto:

Art. 1.º É autorizado o Governo Imperial a mandar passar título de farmacêuticos a Miguel Arcanjo dos Santos e Teotônio José Rabelo, desde que se mostrem habilitados por um exame prático perante a Faculdade de Medicina da Côrte.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 1882. —
Rui Barbosa. — Ulisses Viana.

MATRÍCULA DO ESTUDANTE ARGEMIRO
GABRIEL DE FIGUEIREDO COIMBRA

Sessão em 20 de outubro de 1882

Projeto nº 269 — 1882

A Comissão de Instrução Pública, tendo examinado a petição e documentos do estudante Argemiro Gabriel de Figueiredo Coimbra, é de parecer que seja aprovado o seguinte projeto:

Art. 1.º É autorizado o Govêrno a mandar admitir à matrícula e submeter a exame do 1.º ano na Faculdade de Direito de São Paulo o estudante Argemiro Gabriel de Figueiredo Coimbra, uma vez que prove ter freqüentado no corrente ano as aulas respectivas.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

S. R. — 20 de outubro de 1882 — *Rui Barbosa.*
— *Ulisses Viana.*

REQUERIMENTO DO DR. TOMÁS ALVES JÚNIOR

Sessão em 20 de outubro de 1882

A Comissão de Instrução Pública, a quem foi presente o requerimento do Dr. Tomás Alves Júnior, lente da 2.^a cadeira da Escola Militar, que solicita lhe seja computado como antiguidade no cálculo de sua aposentadoria o tempo que demonstrar ter-se empregado em serviço público, necessita e requer que sobre o assunto seja ouvido o Govêrno.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 1882. —
Rui Barbosa. — Ulisses Viana.

III

RELATÓRIO APRESENTADO PELO MINIS-
TRO DO IMPÉRIO RODOLFO E. DE SOUSA
DANTAS

(Capítulo referente à *Instrução Pública*)

RELATORIO

APRESENTADO

À ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

NA

SEGUNDA SESSÃO DA DECIMA OTTAVA LEGISLATURA

PELO

MINISTRO E SECRETARIO DE ESTADO DOS NEGOCIOS DO IMPERIO

Rodolpho Epiphany de Souza Dantas



Ruy Barbosa

RIO DE JANEIRO

TYPOGRAPHIA NACIONAL

1882

Fôlha de rosto do Relatório apresentado pelo
Ministro Rodolfo E. de Sousa Dantas.

(Exemplar da Biblioteca de Rui Barbosa)

Tamanho original: 29x21

2.º RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS DO IMPÉRIO, EM 1882

INSTRUÇÃO PÚBLICA

A instrução popular, no Brasil, infelizmente ainda acha-se, em grande parte, alheia às idéias e às verdades que hoje dominam este assunto.

Se noutras esferas as reformas carecem de obedecer a lenta sucção, nas que tocam à educação da inteligência nacional, toda a transação com a atualidade não servirá senão para, sob a aparência de enganosos melhoramentos, perpetuar o *statu quo*, evitando de morte, pelo contágio dos elementos reinantes, as tentativas parciais de renovação, que se ensaiarem. Só um programa radical, nesta parte, poderá preservar de ruína a mentalidade e o caráter brasileiro, substituindo quase tudo que existe por uma organização nova e seriamente reparadora.

Quem não se sentir no dever de confessar essa realidade, ou não conhece o nosso abatimento, ou ignora as necessidades impostas hoje a todas as nações civilizadas pelo movimento prodigiosamente acelerado e criador, que, nos países adiantados, torna a instrução pública a mais absorvente preocupação dos governos e dos povos.

Se volvermos os olhos para alguns dos traços mais salientes no quadro de nossa situação escolar — o número das nossas instituições de ensino primário e

a estatística da frequência —, não será difícil mostrar que a primeira cidade do Brasil, com toda a sua população e riqueza, está, por esse lado, abaixo, não só dos centros de riqueza e população nos Estados cultos, mas do nível geral desses Estados, considerada a superfície total de vastos territórios, onde comparativamente a população e a riqueza estão disseminadas.

Mas, se dessas condições, que poderemos chamar *exteriores*, do ensino, passarmos a escutar as condições *íntimas* deste — o pensamento que o deve inspirar, isto é, o seu programa, e a alma que o há de vivificar, isto é, a vocação do mestre e o espírito do método —, então, só quem não tiver energia para se fortalecer no conhecimento da verdade procurará cegar-se, contestando que a escola popular entre nós seja, como é, apenas um corpo mecânico, sem nenhuma animação vital, sem nenhuma consciência das suas funções, sem nenhuma influência, senão a do atrofiamento, sobre as gerações nascentes.

Com os estilos que dominam em nosso país, na aula de primeiras letras, o menino ainda não é o homem, mas uma máquina de repetir. A sensibilidade, a perceptividade, a espontaneidade, a originalidade, a atividade pessoal, a curiosidade, o gosto de observação, o gênio imitativo são elementos, que, desconhecidos na criança pela primeira educação, desaparecem de todo, ou se entorpecem para sempre no indivíduo, deixando constituir-se, por essa sucessiva superposição de camadas inertes, uma nação inevitavelmente inferior em independência de caráter, em capacidade produtora, em expansividade intelectual e moral, em robustez mental e física, em todas as qualidades de resistência, assimilação e desenvolvimento essenciais à existência sadia, honrosa e próspera de

qualquer povo. As necessidades fisiológicas da cerebração, as leis da evolução do órgão pensante, as relações entre o desenvolvimento do cérebro e o desenvolvimento do corpo, tôdas essas exigências, *fundamentais* na organização de uma escola, estão por satisfazer até hoje. As fórmulas gramaticais, o catecismo e a tabuada reinam soberanamente, convertendo o ensino primário numa origem de empobrecimento físico, intelectual e moral para o país.

Essa maneira de compreender a educação estende-se do primeiro ensino ao ensino secundário, e dos liceus às academias. Uma instrução de palavras e formas convencionais banii a verdadeira instrução: a instrução pelas realidades, pelos fatos. A inteligência, subordinada desde a primeira idade, à reprodução mais ou menos maquinal de idéias alheias, à afirmação habitual de afirmações não verificadas, à repetição de textos, perde gradual e irreparavelmente as suas propriedades de percepção exata, de apreciação original, de criação independente, de invenção na arte, de investigação na ciência, de iniciação na indústria, de tipo prático na vida, de autonomia no caráter, de consciência pessoal, de vigor cívico. Se não transformarmos substancialmente êsse sistema por meio da pedagogia moderna, todos os sacrificios com a difusão do ensino popular serão em pura perda, e as mais generosas reformas verão perpetuarem-se os meios que falseiam, e inutilizam até hoje entre nós os mais enérgicos esforços e as mais humanitárias intenções.

Sem dúvida nenhuma releva habilitar o Govêrno a executar rigorosamente, na capital do Império, em cujos limites se circunscreve a êsse respeito a ação constitucional do Estado, o ensino obrigatório, e como consequência literal dêsse dever, impôsto ofi-

cialmente às famílias de tôdas as crenças, secularizar a escola, deixando à autoridade paterna a sua competência religiosa. Mas, ainda quando se estabelecesse em cada quarteirão um mestre e uma casa escolar, guarneecendo-a do melhor material técnico, e assegurando-lhe a mais vasta concorrência de alunos, pouco mais se teria feito que adiar com exterioridades falazes a maior das necessidades públicas, se o sôpro da nova ciência pedagógica não houvesse de regenerar o mestre, se os métodos racionais do ensino que a civilização aconselha não trocassem a falsa e má escola de hoje pela escola realmente educadora e aperfeiçoadora da espécie humana.

O menino, pelos mais vivos estímulos da sua natureza, precisa de ver, de sentir, de esquadrinhar, de exprimir, de executar, de inventar, achando, comparando, associando, imitando, filiando coisas a coisas, fenômenos a fenômenos, realidades a realidades. A missão essencial do mestre, a mais difícil parte do seu papel está em dirigir essas tendências ingênicas à criança, ativá-las, cultivá-las, favorecer a sua manifestação espontânea, facilitar a comunicação habitual e afetuosa entre o espírito da infância e o mundo exterior, as entidades concretas que a cercam, acostumá-la à independência na investigação, à exatidão nas percepções, ao rigor prático na apreciação das relações, a não olhar sem ver, a não ver sem perscrutar, a não perscrutar sem concluir, a não repetir sem entender, a não afirmar sem verificar. Todos êstes preceitos são singelos, acessíveis, evidentes como a natureza mesma; mas o arreigamento de hábitos imemoriais torna a sua execução de incalculável dificuldade. O influxo empestador dessas tradições corromperá e materializará os melhores métodos, mecanizará as lições de coisas, o ensino intuitivo, se instrumentos de tal delicadeza forem confiados sem gran-

des precauções a um pessoal deseducado, e se não prepararmos, a fim de suceder-lhe, uma sementeira de mestres para as exigências do novo ensino.

Não poderíamos correr maior perigo do que o de introduzir no país, em matéria de educação popular, aparências em vez de realidades sérias. É urgentíssima a instituição de jardins de crianças. Mas a formação de um professorado idôneo para esses estabelecimentos requer melindrosíssimos cuidados, condições muito especiais. Para esse, como para outros serviços novos no ensino, precisaremos certamente, imitando o exemplo de todos os povos civilizados, recorrer sem acanhamento à experiência das nações-modêlos, ao cabedal de fatos, coisas e homens acumulado no seio delas por longa e inteligente experiência.

Tôda reforma sincera, em matéria escolar, depende de três modificações cardiais no organismo do ensino, desde o primeiro momento de sua existência, desde a manifestação mais elementar da sua função educadora: a introdução na escola da cultura física, da cultura científica e da cultura artística. Não há criança (salvo as paralíticas ou as idiotas) que não possa, e não deva *imprescindivelmente* exercitar na escola a ginástica, aprender o desenho, e conhecer os fatos capitais da natureza visível. Instrução e moralidade são inacessíveis sem inteligência; inteligência, não na pode nutrir um cérebro enfêrmo. Ora, o cérebro não é senão a resultante da evolução geral da vida no indivíduo: só por uma boa musculatura, um sangue normal e uma enervação bem equilibrada se pode assegurar ao homem a faculdade de pensar sã, intensa e desembaraçadamente. A imaginação, a observação e a execução, essas três faculdades que o desenho promove, alimenta e multiplica, não são fa-

culdades de luxo, cuja educação se deixe ao arbítrio de pais mal esclarecidos; são, pelo contrário, as mais usuais, as mais práticas, as mais indispensáveis de tôdas as faculdades nas competências da vida entre indivíduo e indivíduo, entre nação e nação. Delas e, portanto, do ensino escolar, universal, imperativo do desenho de ornato, do desenho de indústria, depende tôda a prosperidade industrial do país. Quanto à ciência, cuja instrução o menino deve receber, não dogmática, não didática, não autoritariamente, como até hoje se ensina tudo em nossas escolas, mas intuitivamente, pela cooperação natural dos sentidos, dos instintos, das aspirações espontâneas, — quanto à ciência, se há hoje uma verdade sôbre tôdas irrefragável em pedagogia, é que ela, ministrada assim racionalmente, é a mais fácil de tôdas as partes do programa escolar, a que a inteligência infantil está disposta a receber com avidez desde que o aluno pisa na escola.

O ensino integral desde a escola, idéia chegada hoje à madureza, é, pois, o *desideratum* mais instantâneo neste ramo da administração pública. Já tive ocasião de expender ante o parlamento as convicções em que o govêrno se estriba, para empregar nesse sentido todos os esforços, promovendo nas instituições nacionais as primeiras reformas conducentes a êsse escopo. A escola americana com os três graus obrigatórios para os que não encetarem o curso dos liceus, ao qual servirá de preparatório o ensino escolar dos dois primeiros graus, parece encerrar o tipo mais realizável, mais justo, mais digno de ser adotado entre nós.

A reforma dos métodos e dos programas, porém, com todos os seus embaraços, é, em qualquer caso, menos árduo problema que a reforma do pessoal ensinante. Para atingirmos êsse alvo dificultoso, carece

o Estado de meter mãos deliberada e inflexivelmente à criação de escolas normais, não co-educativas para ambos os sexos, mas discriminadas. Pesada e ineficaz, a organização das nossas escolas normais encarna perfeitamente o antigo automatismo, em que se molda entre nós tôda a instrução, desde a aula primária até os cursos superiores, e as mantém desviadas do fim profissional que deve caracterizá-las.

Tratando dêsse assunto especialmente em relação à Alemanha e à Áustria, demonstrara o ano passado um ilustre professor de pedagogia na Universidade de Praga, o Dr. Otto Willmann, na *Revista Internacional do Ensino*, em páginas notáveis, a importância suprema que os países germânicos ligam a essa questão.

“A história do ensino”, escrevia êle, “revela que, onde quer que se tem pensado em introduzir novos sistemas pedagógicos, a primeira coisa de que se cura é de formar professores capazes. Quando, no século transato, os governos se propuseram a dar às escolas um plano uniforme, tiveram antes de tudo que preparar uma classe de mestres instruídos, e escolas normais, escolas preparatórias, seminários para os preceptores. É da natureza das coisas que um cometimento amplo e variado como a organização escolar exija antes de tudo a obtenção de um pessoal bem aparelhado. Sem mestres, não há escola; sem o aperfeiçoamento da sua instrução, não há melhoramento no ensino. Todos os regulamentos escolares, todos os programas não passam de votos, de sonhos mesmo, enquanto os não aplicar quem seja capaz de fazê-lo. A educação dos mestres é, pois, a mais antiga, a primeira função da organização escolar. Mas também pode ocorrer que, no desenvolvimento ulterior dessa organização, venha ela a atrasar-se, como tronco anoso que se sumiu sob novas frentes.

Dá-se então que, enquanto, de um lado, o ensino público adquire fisionomia moderna, assume extensão mais vasta, e apresenta exigências maiores, do outro, a formação dos mestres cinge-se às suas antiquadas leis e segue o caminho do passado; estabelecendo-se assim um desacôrdo, que gera queixas, divergências de opinião, contraditórias tentativas de melhora. Não se pode, porém, dizer que no domínio do ensino elementar se haja produzido êsse gênero de fatos. Antes, pelo contrário, as escolas normais de instituidores primários mantêm-se pelo geral na altura do desenvolvimento da própria escola, e a Alemanha sobretudo pode reivindicar a honra de ter encaminhado com o máximo zêlo os estudos preparatórios dos mestres. Os Estados alemães possuem escolas normais de mestres primários assaz numerosas, bastante ricas e convenientemente distribuídas. A maior parte delas denominam-se *seminários de mestre-escolas*; outras recebem simplesmente o nome de *seminários*, e de *seminaristas* os seus alunos. Em vários Estados, como na Baviera, se lhes agregam escolas preparatórias, havendo, outrossim, o cuidado de aperfeiçoar os mestres já formados, em exercício. Nesses seminários, onde é de 4 a 6 anos o curso de estudos, que os discípulos rematam na idade de 18 ou 20, junta-se à educação científica dos alunos a educação prática; e para êsse fim há *escolas de exercício*, onde se dão lições-modêlos e lições de prova, discutidas depois nas conferências. Divergem os pareceres quanto a certos pontos da organização de tais seminários; alguns pedagogistas quereriam a anexação de uma espécie de internato, para fomentar o desenvolvimento moral dos alunos-mestres; outros repelem o internato, que poderia prejudicar o livre desenvolvimento dêsses moços; uns querem que as matérias ensinadas na escola primária constituam o centro dos

estudos do seminário; outros, pelo contrário, desejariam dar ao ensino grande variedade e amplidão enciclopédica. Mas, pelo que respeita aos caracteres fundamentais de organização, mormente no que toca à união da prática à teoria, há unanimidade; e, a tal respeito, podemos indigitar como definitivo êsse caráter das nossas escolas normais primárias”.

O Estado não tem o direito de ser indiferente ao cultivo da inteligência popular. Não se empenham no amanho intensivo e extensivo dêsse patrimônio comum unicamente os interesses locais. As mais altas conveniências, as mais imperiosas necessidades e os mais sagrados direitos nacionais estão envolvidos nessa questão. Não é lícito, portanto, ao governo cruzar os braços ante o retardamento e a distribuição defeituosa da instrução popular nas províncias. Não lhe embargam o passo nesta direção as franquezas descentralizadoras do Ato Adicional. A disposição do art. 10, § II, é clara: não se opõe à cooperação dos poderes gerais na obra múltipla e imensa do ensino, para a qual é, e será por muito tempo, insuficiente o círculo dos recursos provinciais; limita-se a assegurar à representação de cada província o direito de mover-se desembaraçadamente nessa esfera, sem embaraçar, entretanto, a ação paralela do governo do país e a coexistência de instituições nacionais de ensino, em qualquer grau, onde quer que ao Estado convenha acudir com a sua poderosa contribuição para o progresso coletivo. O texto constitucional não autoriza outra interpretação; além de que o estudo confrontativo do que se vai passando entre as nações onde mais desenvolvidas e respeitadas são as liberdades locais, onde o espírito popular mais intransigentemente se opõe às tentativas centralizadoras, nos está manifestando, a despeito de certos teoristas, a necessidade impreterível, na fase da evolução hu-

mana que atualmente vamos percorrendo, de uma interferência ativa do Estado dos negócios do ensino popular, não contrariando as prerrogativas benéficas da administração local, mas estimulando-a pela força do exemplo e pelas vantagens de uma colaboração positiva. A Inglaterra chegou há muito a essa convicção, de que as suas leis dão cópia de ano em ano, organizando um vasto sistema de educação nacional, em cuja esfera os interesses locais giram livremente em derredor da autoridade do Estado, representado no gabinete e no parlamento. A nova Constituição suíça estabeleceu certos pontos comuns, certa unidade de interesse e competência federal entre o ensino popular nos cantões. Na União Americana, enfim, nenhum dos Estados recusou ainda, em nome da independência dos seus foros e das supremas conveniências da descentralização, as dotações com que o governo da grande república se esmera em opulentar no território de cada um dos membros da associação nacional as finanças da educação. Não será, pois, singular que no Brasil a invocação das franquias provinciais não se ouça, não se enuncie senão como obstáculo à interferência liberal do Estado em favor do ensino nas províncias?

Não tardará muito por certo que a opinião pública não possa mais levar a bem essa especiosa objeção. É direito e dever estrito do Estado suprir, neste assunto mais que noutro qualquer, a escassez de meios com que lutam as províncias. Para êsse fim conviria já disseminar por elas escolas normais sustentadas parcial ou totalmente pelo erário nacional, já animar, ou realizar do mesmo modo a instituição de escolas-módelos de ensino primário, já estabelecer dotações de terras públicas em favor da instrução popular nas províncias, já consignar ao desenvolvimento da educação geral em todo o país impostos decretados no

orçamento nacional, e distribuídos proporcionalmente por todo o país.

A par destas medidas, para as quais solicito a vossa ilustrada ponderação, e a que me esforçarei por dar corpo nas deliberações parlamentares, parece-me aconselhável apelar enèrgicamente, em benefício do ensino popular, para o concurso dos intèresses locais, directamente chamados por um sistema de instituições eletivas a contribuir para a generalização da escola e moralização das suas funções. Numerosos países, como a Inglaterra, o Canadá, a Austrália, os Estados Unidos, experimentam na mais larga escala o concurso benfazejo do município, ou das paróquias, representados em conselhos locais ou juntas escolares de eleição popular, na organização do governo do ensino. Esta idéia tem a vantagem enorme de associar imediatamente o contribuinte à fiscalização, ao menos parcial, dos negócios escolares, despertando e alimentando na população ativa o sentimento de responsabilidade directa de cada eleitor nos destinos da instrução popular. A capital do Império, acredito, oferece-nos terreno onde podemos ensaiar proveitosamente a adaptação dessas utilísimas instituições ao nosso país.

Nesta reorganização geral do ensino, porém, que se me afigura absolutamente inadiável, tenho por necessidade de primeira ordem e desmedido alcance o desenvolvimento da educação do sexo feminino.

A igualdade do homem e da mulher perante a instrução é necessidade cardeal, consequência iniludível da organização hodierna das sociedades cultas. As estatísticas de todos os povos, ainda as nossas, demonstram que as mulheres procuram a escola com muito mais empenho que os homens, sendo mais assinalado o proveito que tiram, e atestando por uma fre-

qüência mais ativa, mais ascendente, mais larga, a sua curiosidade e a sua capacidade de aprender. Daí a aptidão da mulher para ensinar, e o seu papel imprescindível, preponderante e fecundíssimo na educação aparece com toda a evidência.

“A questão da reforma dos programas de ensino, começando pela mulher”, disse por isso um dos mais criteriosos pedagogistas dos nossos dias, “é a questão capital da época. Obter-se-ia grande economia de tempo e de dinheiro se à instrução pública se desse por base a instrução enciclopédica da mulher: instruindo o homem instrui-se apenas um homem: instruindo a mulher, instruem-se quantos a cercam e a seus filhos, acende-se um foco de luz cujas irradiações estendem-se ao infinito. Os americanos foram os primeiros que reconheceram que a mulher é mais própria que o homem para instruir as crianças; pensam eles que essa função lhes é tão natural como a de amamentar. A experiência dá-lhes razão. As escolas primárias dirigidas por mulheres apresentam resultados muito superiores às dirigidas por homens, e com dispêndio menor, pois a mulher pode viver mediante retribuição mais módica. Assim, tendem eles a substituir em toda parte os mestres pelas mestras”.

Outro pedagogo de eminente mérito, o Dr. W. Noeldeke, diretor da Escola Superior de Mulheres em Leipzig, pronuncia-se assim, a propósito dessa espécie de instrução nos países germânicos: “Auspicioso sintoma é a adesão, cada vez mais geral, a esta verdade: a educação e o ensino das novas gerações femininas têm grande alcance, são de alta importância para a família, a comuna e o Estado. Felizmente já se reconhece às moças, tanto quanto aos moços, o direito à instrução superior. Cada escola superior que

surge para o sexo feminino vem comprovar que essa convicção se propaga. O trabalho que têm criado êsses institutos, e que no seio dêles se coloca ao serviço da cultura humana, há de vir a ser considerado no seu justo valor pela história da pedagogia”.

Sob a inspiração destas idéias, rigorosamente exatas, em poucos anos o ensino secundário das mulheres estendeu-se por todos os países que se ocupam sèriamente com a educação popular. Para dar uma noção expressiva da liberalidade e elevação com que são hoje contemplados êsses direitos inelutáveis do sexo feminino, bastará apontar, entre inúmeros exemplos, a escola secundária de moças em Bruxelas, onde se lhes leciona o Alemão, o Francês, o Inglês, as Matemáticas, a História, a Geografia, a História Natural, a Caligrafia, o Desenho, o Canto, a Ginástica e as Prendas de Agulha. Na Alemanha a *Associação das Escolas Superiores de Mulheres* esforça-se tenazmente por obter dos vários Estados do Império a classificação dêsses estabelecimentos na mesma categoria, sob a mesma administração e direção que os ginásios e as *realschulen*. Tais esforços têm sido coroados do melhor êxito em vários Estados, como a Saxônia, o Wurtemberg, nos quais já se realizou essa transformação, ora por lei, ora mediante regulamentos administrativos. A França, um dos países que mais tarde entraram no caminho de tão essencial melhoramento, depois de ter criado êsse ensino, que ali existe há já dois anos, pela lei Camille Sée, deu há um ano largos passos na direção indicada, iniciando, pela lei de 26 de julho de 1881, a instituição dos internatos normais, destinados a formar professores para as escolas secundárias do sexo feminino.

É minha profunda convicção que um dos melhores serviços prestados ao país e um dos mais justos

motivos de glória para a atual legislatura consistiria em associar o nosso país àquele movimento, promovendo a criação conscienciosa dessa espécie de institutos.

Enquanto aos estudos preparatórios para as faculdades superiores, carecereis de adotar as mais sérias medidas. As mesas gerais de exames, principalmente as estabelecidas em províncias onde não existem academias, fizeram descer rapidamente êsses estudos a um grau de desmoralização indescritível. Considero como providência do caráter mais urgente a abolição dêsse regimen, substituído por outro que ofereça aos cursos superiores as garantias precisas de competência e austeridade.

Já me coube a honra de defender e justificar diante do parlamento verdades, que me parecem incontestáveis, acêrca da feição que releva imprimir entre nós ao ensino secundário. Confio que a representação nacional não se demorará em acudir à desgraçada situação dêsse gênero de estudos entre nós. Cumpre introduzir intimamente nessa esfera a preparação científica, e unir indissolúvelmente o bacharelado em ciências ao bacharelado em letras.

O título do bacharelado, como simples designativo de uma instituição que pode ter caracteres diversos, conforme o espírito que a anime, é em si mesmo indiferente, dependendo a sua influência, perniciosa ou salutar, da realidade a que êle corresponda. Desacreditado em França, onde agora forcejam para o reerguer, mediante profundas inovações, êle constitui, nos países que representam nestes assuntos a mais eminente autoridade, o tirocínio regular para a admissão aos estudos universitários e a várias profissões liberais. Outra cousa não vêm a ser senão bacharéis os diplomados nos ginásios e nas *realschulen*. É a

essência, e não o nome, o que entre nós, como em toda parte, há de honrar ou desconceituar o bacharelado.

Um dos sábios mais graves na ciência moderna, o Sr. Michel Bréal, no seu recente livro *Excursões Pedagógicas*, frisa perfeitamente essa distinção, aliás óbvia.

A Prússia, diz êle, "começou por um bacharelado bastante semelhante ao nosso. Até 1812 incumbia às universidades examinar os moços que aspiravam seguir os seus cursos; mas a maior irregularidade e abusos de toda a casta se tinham introduzido nesses exames. Além de que é sempre perigoso encarregar a corporações de uma tarefa, em que o seu dever pode entrar em conflito com o seu interesse, as universidades desempenhavam-se mal de uma função havida por acessória e alheia ao verdadeiro destino delas. Guilherme de Humboldt, ministro a êsse tempo da Instrução Pública, reuniu uma comissão, à qual convocou, entre outros, Ancillon, Schleiermacher e F. A. Wolf, para elaborar um novo regulamento. O fruto das suas deliberações foi o regulamento de 1812, que transferiu o exame para os estabelecimentos de instrução secundária, deixando, todavia, subsistirem comissões mistas, compostas meio por meio de profissionais da universidade e diretores e mestres do ginásio, perante os quais podiam apresentar-se os jovens que não saíam diretamente do colégio. Era um progresso; mas, como se podia prever, todos os candidatos mal preparados afluíram para a comissão mista. Muitos moços desamparavam o ginásio antes de tempo, e, depois de deixarem decorrer o intervalo exigido pela lei, compareciam ante êsse júri bem ou mal havido por mais inteligente. Soaram então queixas de todos os lados. Os diretores do ginásio viam desertarem-se as classes superiores; de outra parte,

as comissões, em 1825, lastimavam-se de que as obrigassem a examinar indivíduos, que apenas se achavam maduros para a sexta classe, e, requerendo exame, tinham tão somente em mira fazer jus ao voluntariado de um ano. Após vários paliativos, chegou-se afinal à convicção de que cumpria reformar o sistema. Em 1831 o ministro Altenstein deu começo a um inquérito, para o qual coligiu as opiniões das universidades, das comissões de exame, dos ginásios, e, depois de três anos de deliberação e estudos, promulgou-se a lei de 1834, que ainda hoje vigora. O exame foi exclusivamente reservado aos ginásios. O que prova que desta vez se acertara é que todos os retoques posteriores têm por fim insistir no mesmo sentido, reforçando a importância das notas colegiais. Não receio dizer que essa organização se avanta à nossa, enquanto ao deixar o aluno no meio dos seus mestres, e limitar o papel do Estado ao estritamente necessário, que é velar pelos estabelecimentos de instrução secundária, e manter o nível dos estudos".

Estas palavras, que põem em relêvo algumas das causas a cuja contribuição se deve, em certos países, a decadência do bacharelado, e descobrem algumas das modificações precisas à reabilitação dessa instituição, revelam manifestamente na Prússia, até ao primeiro quartel d'êste século, uma situação que a êsse respeito tem traços comuns com o que se acusa entre nós. A experiência condenou ali, como irrecusavelmente tem condenado no Brasil, o sistema de exames de preparatórios praticado, sob diversas formas, até hoje, em nosso país, demonstrando, ao mesmo tempo, quanto ao bacharelado, para lhe assegurar nível elevado, a necessidade de uma disciplina, de

provas não menos exigentes que reiteradas, de certa continuidade de ação do corpo docente sobre os candidatos.

Considerada sob o ponto de vista dos direitos e deveres do Estado, essa questão liga-se à da colação dos graus nos cursos de ensino superior. Já se me depa-rou ensejo de pronunciar-me contra a idéia, consignada entre nós pelo Decreto de 19 de abril, de franquear essa delicada prerrogativa a estabelecimentos de origem particular, independentes da ação fiscalizadora das autoridades prepostas à educação nacional. A observação dos fatos é contrária, em tôda parte, a tal inovação, que por tôda parte tem provado mal, e que infundadamente se acolhe à sombra da escola liberal. Nas condições atuais da mentalidade humana, os graus são necessariamente títulos à confiança pública, cartas de habilitação para exercício de certas profissões; e os poderes sociais não podem, sem gravíssimos perigos e males inumeráveis, deixar indiferentemente às leis da concorrência absoluta, às consequências do princípio sistemático do *deixar fazer, deixar passar*, interesses que se não confundem com os interesses econômicos, e cuja segurança, a não os amparar com essa garantia a intervenção do Estado, pressuporia em todos os membros da comunidade uma educação intelectual, que é e será, por muito tempo, limitado quinhão de muito poucos. Esta verdade tão profundamente vai calando em todos os espíritos, que até nos Estados Unidos já se entra a sentir com energia a concorrência do régimen dominante naquele país e a utilidade da colação oficial dos graus. Como fato característico dessa evolução, registrarei o alvitre, sustentado pelo grande organizador do ensino popular da arte em Massachusetts, de introduzir a colação privilegiada dos graus pelo Estado nas escolas

superiores de desenho. "Para regularizar e sistematizar", diz Walter Smith, no seu inestimável livro *Art Education*, "para regularizar e sistematizar, de acôrdo com a experiência noutros ramos de educação, o curso de estudos na escola nacional de desenho, importa que êle tenha a duração pelo menos de três anos, distribuído o estudo em grupos distintos conforme o ano, terminado anualmente por um exame especial das matérias ensinadas nesse decurso de tempo, e o triênio pelo exame geral de habilitação para o grau. Considero êsse exame profissional para obtenção do grau na arte como salvaguarda da sociedade contra os impostores e charlatães. O comum da gente que tem sôbre si a responsabilidade de escolher professores, ou de empregar artífices hábeis, não dispõe de meios de julgar, senão depois que à sua custa a experiência lho ensina, se o candidato a um emprêgo é ou não apto para o labor a que se propõe. Ora, conquanto o grau não constitua por si só prova decisiva da proficiência precisa para qualquer cargo, pelo menos reside nêlo o penhor de ter sido satisfeita uma das condições essenciais de aptidão: de que o pretendente é preparado, examinado e assinalado por autoridades competentes e imparciais. O fato de vermos admitida, em quase todos os países reconhecidamente civilizados, para quase tôdas as profissões, a conveniência dêsse meio de verificar a competência dos candidatos, parece-nos comprovação suficiente do valor da precaução. A circunstância, de mais a mais, de exigir-se, especialmente no ensino, prova positiva da instrução e habilitação dos mestres, como preliminar essencial à sua promoção para comissões importantes, encerra a confissão de que essa espécie de critério de capacidade é uma proteção aos interesses sociais e merecida distinção à proficiência". Formulados num país como nos Estados Unidos e a respeito de um ensino como

o do desenho, compreende-se a imensa maioria de razão, com que êstes conceitos se aplicam a uma sociedade como a nossa e à aptidão em especialidades do gênero das que se professam em nossas faculdades.

No domínio do ensino superior larga é a extensão das necessidades que solicitam a intervenção de uma reforma completa. A instrução nas nossas faculdades é caracteristicamente superficial, *atécnica*; embebe-se e perde-se nas teorias; não tende a despertar nem no professorado nem nos alunos o espírito investigador; recomenda às carreiras especiais inteligências despreparadas para as especialidades, inunda as profissões práticas de indivíduos sem iniciação real nas artes e nas ciências aplicadas. É, portanto, urgente remodelar os programas, infundir aos cursos a vida realmente científica, promover no ensino a investigação criadora, levantando por tôda parte ao lado da doutrinação a prática rigorosa, o exercício contínuo da observação metódica, o uso infatigável dos processos experimentais, a instrução dos fatos, das causas, das leis, das relações, dos modos de executar nos laboratórios, nas clínicas, nas oficinas, nos observatórios, nos anfiteatros, nos museus, nas galerias de instrumentos, nas exposições acadêmicas. É preciso que as nossas faculdades produzam efetivamente homens capazes de assimilar a ciência, contribuir para o seu progresso, esclarecer a sua adaptação ao melhoramento das condições do nosso destino, abrir no país nova era de trabalho fecundo, reconstituídor, independente.

A agregação dêsses estudos num centro universitário é idéia que mereceu especial atenção aos meus ilustres predecessores. Não é só entre nós que êsse problema se tem agitado ultimamente. Nou-

tros países, na França por exemplo, essa idéia tem-se impôsto com certa intensidade à consideração dos governos e dos corpos docentes, suscitando aturadas deliberações e luminosos debates. Por via de regra os espíritos tendem ali para a inauguração dêsses grandes focos científicos, preferindo ao sistema atual da disseminação das faculdades o do agrupamento, como meio mais eficaz de obter corpos vivos, enèrgicamente progressivos, capazes de manter o nível científico na altura das necessidades do nosso desenvolvimento geral.

“As vantagens de semelhante reforma”, diz ali, num interessante relatório, um círculo científico, “é manifesta. Sem falar no maior relêvo que ela daria às faculdades, a criação de universidades teria por efeito remediar uma separação deplorável, êsse insulamento, êsse fracionamento, que os professores, longe de aceitarem, são os primeiros a sentir; daria mais pujança e vida ao nosso ensino superior, pondo a um tempo fim às duplicatas, tão freqüentes hoje, nas quais se despende parte do seu orçamento. Quando as diversas faculdades da mesma cidade formarem um só corpo, com a sua representação, a sua administração coletiva; quando os lentes, periodicamente congregados, deliberarem, acordarem em comum acêrca dos programas, dos horários, das coleções que convenha estabelecer; quando comunicarem as suas idéias, os seus planos de melhoramento, — o horizonte se alargará; as inteligências, excessivamente inclinadas hoje pela fôrça das cousas a uma especialização precipitada, não serão mais, ao menos oficialmente, solicitadas a êsse pendor em virtude dessa segregação rigorosa de que só o nosso país oferece o exemplo, e que parece haver sido imaginada expressamente para banir o espírito filosófico.

As nossas faculdades cessarão de ser escolas especiais, desagregadas, sem coesão, talhadas para cada ordem segundo um padrão só, submetidas a um regimen inflexível que comprime tôda a expansão; ficarão sendo instrumentos livres e ativos de uma obra de ensino realmente superior, isto é, de concitamento e propagação da vida científica. Já os professores não serão estranhos uns aos outros; nas suas assembléias comuns, não só aprenderão a conhecer-se e apreciar-se uns aos outros, mas as preocupações exclusivistas se desvanecerão, as diferentes faculdades se penetrarão mutuamente, se é lícito exprimirmo-nos assim. Os estudantes, é de esperar que deixem de crer-se seqüestrados nos estreitos limites das suas faculdades respectivas. Os livros das faculdades de cada universidade irão confundir-se em comum biblioteca; não terá o Estado que comprar, duas ou três vêzes, obras, coleções às vêzes muito caras, hoje indispensáveis a muitas das suas pequenas bibliotecas particulares; o orçamento da biblioteca geral avultará proporcionalmente; poderemos dotá-la dessa opulenta e forte organização que invejamos às bibliotecas de certas universidades alemãs. Então será possível, até, suprimir cursos e laboratórios, que hoje constituem duplicata, e que, quando concentrados num só foco, obterão rendas mais copiosas, adquirindo ao mesmo passo, graças à acumulação de recursos e a mais considerável freqüentação, maior grau de intensidade e de vida. As universidades de outros países não terão mais o privilégio dêsses palácios consagrados a um só laboratório, dessas bibliotecas onde a mais insignificante lacuna, indicada pelo mais obscuro leitor, é logo preenchida. Em vez de estabelecimentos demasiadamente numerosos, vegetando tristemente ao lado uns dos outros, veremos também nalgum dos nossos departamentos, centros intellectuais de poderosa ati-

vidade. Em vez da desagregação e da impotência, as nossas faculdades, fundidas em corpos agrupados em nossas cidades principais, associadas num pensamento comum, dirigindo harmônicamente o seu curso, permutando serviços, mostrarão também quanto é grande a fecundidade da união e o muito que podem, a bem da elevação do espírito e da felicidade das gerações novas, associações de homens sinceramente devotados à indagação da verdade”.

Enquanto, porém, por uma parte, vemos tecer às agregações universitárias apologias como essa, cheias de confiança e entusiasmo, espíritos e competências de primeira ordem afastam-se dessa opinião, declarando-se opostos às prevenções contra as faculdades insuladas. No seu entender (e entre os que assim opinam citarei o nome venerável de L. Pasteur), essas instituições apresentam certas vantagens, tais, quais as de colocarem os sábios em condições de recolhimento e tranqüilidade favoráveis à execução de trabalhos de longo fôlego, de estimularem-lhes o espírito de indústria e de invenção, pela necessidade de suprir a deficiência dos recursos naturais, enfim, de multiplicarem os contactos da nação inteira com as coisas da ciência.

Entre essas opiniões diversas, porém, um ponto há sobre que todos se pronunciam unânimemente: é que a existência dos centros projetados não exclui a existência das faculdades atuais; é que estas podem, e *devem*, coexistir com as grandes universidades cuja conveniência se discute.

Mas, seja qual fôr entre nós a solução do problema, há verdades que me parecem incontestáveis neste assunto. Primeiramente é indubitável, no meu sentir, que a coagregação universitária pressupõe uma sólida reorganização, e renovação prévia das facul-

dades existentes: obtido isto, o trabalho de incorporação será fácil e capaz de frutificação séria desde o começo. Depois, é essencial que a instituição da universidade não lese os direitos das faculdades atuais, cuja existência e capacidade produtora devem ser cultivadas com esmero, como utilíssimos centros (desde que a reforma as fertilize) de civilização, prosperidade geral e atividade científica. Em terceiro lugar, longe de ser uma máquina de centralização que pese sobre o país todo, e comprima sob a sua imensa mole todos os estabelecimentos de ensino superior, cumpre que a sua autoridade se circunscreva ao grupo de faculdades reunidas na mesma capital, que respeite a autonomia das faculdades dispersas e a independência natural das instituições científicas, que não forem peculiarmente ensinantes.

A promoção das reformas a que tenho aludido, tão rapidamente quanto o exige a natureza d'este trabalho, impõe à nação vastos esforços, sacrifícios enormes. A honra do país, os interesses mais vitais, mais reais, mais instantes do nosso futuro impõem-nos, porém, a necessidade, superior a tôdas as outras, de encará-los com resolução, aceitá-los com prazer, e realizá-los tão pronta quanto enèrgicamente. Não há emprêgo de capital reprodutivo como êste; não há despesas cuja compensação se efetue num prazo tão breve; não há operações financeiras que se comparem na imensidade dos beneficios aos que assegura o desembolso generoso com a instrução popular e a elevação da cultura científica. Acredito que ao parlamento brasileiro não falecerá o patriotismo preciso para corresponder às aspirações mais vivas do país, entrando francamente nessa larga série de medidas, que é a verdadeira estrada real do progresso.

Alguns passos já me coube a felicidade do promover neste sentido perante a câmara dos deputados. Assim, o projeto de orçamento do Império, votado naquela casa do parlamento, consigna já os meios para a subsistência dos melhoramentos introduzidos no ensino das faculdades de medicina pelo decreto n.º 8.024, de 12 de março de 1881, destinando a essas despesas um aumento de 78:000\$000, que solicitei, além de 10:800\$000 para a inauguração, que propus, do curso de clínica de crianças nas duas capitais. Não menos grato me é registrar o acréscimo, que ali obteve este ministério, de 452:010\$000 destinados especialmente para a ampliação do material técnico e do ensino prático nessas faculdades. A instrução primária e secundária no município da Corte lucrou também um aditamento de 110:000\$000, dos quais 21:000\$000 para a aquisição do material escolar de que depende a fundação do ensino pelos métodos intuitivos. Tenho, outrossim, a satisfação de ver autorizado naquele projeto o estabelecimento, entre os estudos preparatórios anexos às faculdades jurídicas, do ensino elementar da Física, da Química e da História Natural.

Enfim, com algum impulso contribuirá ainda a lei, em que espero se converta o projeto, para o ensino profissional, para cuja animação, subsídio aos liceus de artes e ofícios, e verba para aquisição de coleções de ensino técnico, destinaram-se ali 91:000\$000.

Tôdas essas providências, porém, constituem apenas uma fração mínima no programa de reformas, de que está carecendo o nosso país. O respeito que devo à representação nacional, à qual se acha submetido o decreto de 19 de abril, e o conhecimento, que tenho, dos profundos, múltiplos e conscienciosis-

simos trabalhos da Comissão de Instrução Pública, na Câmara dos Deputados, cujo primeiro projeto, relativo ao ensino secundário e superior, não tardará provavelmente a entrar em debate, e que confio apresentará brevemente, nesta sessão mesma, o projeto, já prometido e em adiantada elaboração, segundo as informações que tenho do seu eminente relator, acêrca do ensino primário, das escolas normais e do conselho superior, induz-me a aguardar a iniciativa do parlamento nêsses assuntos.

Entretanto, sôbre alguns pontos não abrangidos nas previsões do decreto de 1879, é meu pensamento solicitar das câmaras certas reformas, que considero da mais grave importância: entre essas vos nomearei a criação do ensino secundário para o sexo feminino, a criação do fundo escolar em todo o Império e medidas relativas à melhor direção administrativa do ensino na Côrte.

Antes de terminar, porém, consenti que me pronuncie desde já sôbre uma medida, que me parece urgente entre as urgentes, e por cuja obtenção o governo se empenhará:

Num relatório da Inspetoria Geral da Instrução no município da Côrte, ocupando-se com as casas de aluguel, onde funcionam quase tôdas as nossas escolas primárias, exprimiu-se assim o illustrado Sr. barão Homem de Melo:

“Excetuando o edificio em que funcionam as duas primeiras escolas públicas da freguesia de São Cristóvão e o que está destinado para a da nova freguesia da Conceição da Gávea, todos os outros, em número de 71, são prédios particulares alugados por conta do Estado, o qual despende anualmente com

esta verba a soma de noventa e seis contos seiscentos e vinte e seis mil réis (96:626\$000), quantia esta que ao juro de 6% corresponde ao avultado capital de mil seiscentos e dez contos quatrocentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três réis (1.610:433\$333).

“Distribuída esta soma pelo número das escolas que ora funcionam em prédios alugados, caberia para cada uma delas a quantia de vinte e dois contos seiscentos e oitenta e dois mil cento e cinquenta e nove réis (22:682\$159), a qual, com diminuto acréscimo, daria para dotar-se cada freguesia com próprios nacionais, expressamente construídos para nêles funcionarem as escolas, nas condições especiais que para êste fim se requerem.

“Em alguns casos o preço elevado dos terrenos deve determinar o aumento da quota respectiva; em compensação, porém, as escolas suburbanas e as rurais não atingirão aquêlê algarismo; e assim não poderá avultar o acréscimo que porventura se tenha de verificar sôbre a soma total de mil seiscentos e dez contos quatrocentos e trinta e três mil trezentos e trinta e três réis (1.610:433\$333).

“Cumpre sobretudo ponderar que os aluguéis tendem a elevar-se em proporções as mais desfavoráveis, como o demonstram os contratos que últimamente foram reformados, dos quais o mais vantajoso sofreu o aumento de 50%.

“Neste importante ramo de serviço público, entendendo que mesmo um acréscimo mais considerável de despesa do que indicam os algarismos acima exarados recebe justificação plena ante as seguintes razões:

“1.^a A necessidade de terem os prédios destinados a escolas a capacidade e as acomodações reco-

mendadas pelos preceitos higiênicos e exigências do regímen escolar;

“2.^a A conveniência de ficarem de tal sorte situadas que possam ser regularmente freqüentadas pela população mais necessitada dos benefícios da instrução, regulando-se as distâncias respectivas de modo que não embarquem umas escolas a freqüência das outras;

“3.^a A regularidade que esta medida traz à administração, dispensando-a da necessidade de infringir as prescrições regulamentares, colocando escolas fora de suas freguesias por falta de prédios para alugar, evitando-se as questões com os senhores e as continuadas mudanças, já nos móveis, já na freqüência dos alunos, o que é do mais pernicioso efeito para o aproveitamento escolar.

“Assim, pois, razões de ordem econômica, bem como as mais importantes necessidades do ensino, reclamam com urgência que se proveja de um modo definitivo sôbre êste ramo da pública administração”.

Em 1880, no seu relatório à assembléia geral legislativa, insistia êsse meu ilustrado antecessor na mesma idéia, estendendo-se em novas considerações a favor dela.

Presentemente a despesa anual do Estado com a locação de casas para escolas públicas sobe a . . . 131:550\$000, quantia que representa o juro, a 6%, do capital de 2.192:500\$. Esta soma, repartida pelas 83 casas que hoje se alugam, corresponde ao quociente de 26:415\$662 para cada uma.

Associando-me, pois, às reflexões exaradas naquele documento, haveis de permitir-me que me esforcez êste ano ante vós por alcançar os recursos pre-

cisos a fim de dotar a capital do Império com o número de casas escolares, apropriadamente construídas, de modo que fiquemos dispensados dessa verba ânuã de despesa, empregada no aluguel de edificios absolutamente imprestáveis, a todos os respeitos, para as necessidades do ensino elementar.

IV

CENTENARIO DO MARQUÊS DE POMBAL

RUY BARBOSA

CENTENARIO DO MARQUEZ DE POMBAL

DISCURSO

Pronunciado a 8 de Maio de 1882

POR PARTE DO

CLUB DE REGATAS GUANABARENSE

NO

IMPERIAL THEATRO PEDRO II

EDIÇÃO ESPECIAL

RIO DE JANEIRO

TYP. DE G. LEUZINGER & FILHOS, RUA D'OUVIDOR 31

1882

Fôlha de rosto da 1.^a edição do discurso do **Cen-
tenário do Marquês de Pombal.**

(Exemplar da Biblioteca da Casa de Rui Bárbose)

Tamanho natural

CENTENÁRIO DO MARQUÊS DE POMBAL

MINHAS SENHORAS

MEUS SENHORES

Tôdas as notas da elegia das aflições humanas soluçam no quadro de suprema angústia, que, num dia inolvidável, apavorou, há cento e vinte sete anos, essa gloriosa extrema européia dos *Lusiadas*,

Onde a terra se acaba, e o mar começa. (1)

Êsse largo sorriso, azul como a onda jônia, da Europa ao Oceano, deslizado em curvas graciosas à foz sussurante do Tejo, anegra-se e contrai-se numa expressão de inenarrável desespero. Era a manhã de Todos os Santos, em 1755. Uma convulsão atroz agita a soberba cidade em violentas contorsões. O solo desloca-se, gemendo, nos espasmos de um fenômeno assombroso, cujo círculo de oscilações estende-se de Dantzig a Marrocos, da Inglaterra a Madrid, enturgesce as caldas de Poplitz na Boêmia, turva, na Escócia, as águas do lago Lhomond, revolve o Mediterrâneo, nas costas da Berbéria, encapela as meigas enseadas da Madeira, e, transpondo, numa repercussão espantosa, o Atlântico, vem, do outro lado, ecoar nas Antilhas o ulular longínquo da catástrofe.

(1) CAMÕES — *Lus. III* — xx.

Dir-se-ia que “essa trombeta de horrendas maldições”, em que fala Shakespeare, estrugindo das colinas desvairadas do glorioso rio do Gama, convoca os dois continentes ao sagrado horror do inaudito cataclismo.

A cabeça da grande Lusitânia vacila, como se a embriaguez do misticismo devoto a sacudisse no delírio de uma visão de Apocalipse. As abóbadas dos templos confundem sob as mesmas ruínas as imagens e os crentes, a hóstia e os levitas, o sangue dos fiéis e o da vítima incruenta; as ruas sulcam-se em abismos; os palácios desabam trovejando; a casaria, esboroando-se numa sucessão infinita de fragores indizíveis, desaparece na voragem, na confusão e no incêndio, que açoita com as asas rutilantes as trevas dêsse círculo dantesco.

De um lado, as chamas parecem destinadas a fundir a antiga capital do Ocidente, como o fogo macedônio amalgamara outrora num metal único o oiro, a prata e o bronze das estátuas de Corinto; do outro, quinze metros acima das mais altas marés, a enchente, instantânea, minaz, caótica, infernal, abisma navios e navios em repentinos sorvedoiros, engole em cada assalto milhares e milhares de homens.

Quatro vêzes a alucinada vaga humana desaparece entre a vaga marinha e a vaga terrestre, que nalguns minutos devoram doze mil almas; enquanto a viuvez, a orfandade, a miséria, e o crime se levantam por entre os esqueletos hirtos das casas aluídas; enquanto o infortúnio universal liberta os forçados e os escravos, criaturas e vítimas de uma ordem social gangrenada até ao coração; enquanto o assassinio, a prostituição e o roubo laceram as entranhas e dispu-

tam os restos da cidade violada e delirante. No meio dêsse conflito gigantesco de todos os elementos e de todos os terrores; entre essa luta de tôdas as tempestades da natureza com tôdas as desgraças do destino humano; sob um céu que atormenta forrado do chumbo das suas nuvens contra as lágrimas da terra; quando o dia foge, e o chão falta debaixo dos pés; quando a opulência desaparece, esmigalhada, enlameada, calcinada pelas fendas do solo; quando a razão se apaga em tôdos os espíritos; quando a loucura do mêdo enche o vazio deixado pela inteligência ausente, — de sôbre essa imensa superfície devastada uma individualidade se levanta, exprimindo a luz, a calma, a fôrça, a soberânia da consciência do homem, ereta, augusta, salvadora. Tal imperturbavelmente imóvel, através da noite, sôbre a cratera acesa do Hecla solitário, quando a lava entornada queima de redor os campos, e destrói ao longe os últimos vestígios da vida, a incomensurável coluna de fogo que se alonga para os céus, indiferente aos mais ríspidos ventos, enquanto o bramido formidável do fenômeno subterrâneo parece ameaçar a subversão do mundo.

Durante meses trepida ainda o chão; mas ao marquês de Pombal o ânimo não titubeia nunca. O povo, a nobreza, a côrte refugiam-se nos subúrbios; desamparam os lares; acampam em barracas; porque cada rua é uma vala, cada vivenda um sepulcro hiante, cada teto a loisa iminente de um tûmulo. Mas a sege do ministro de ferro, seu domicílio, sua tenda, sua secretaria durante a semana terrível, só não está onde não esteja o perigo. O rei, em desalento, escreve a sua irmã, a rainha de Espanha: "Eis onde

me paro; monarca sem capital, sem súditos, sem vestidos." (2)

Mas o inalterável secretário, colosso impassível da justiça e da reparação entre as ruínas, promete a si mesmo, entre a devastação geral, multiplicar-lhe a riqueza perdida, restituir-lhe a nação alienada por opressões corruptoras, reintegrar-lhe a autoridade de um cetro que D. João III abdicara nas mãos de uma influência ominosa. A fábula grega representava arfantes debaixo das raízes do Etna, sob o granito das montanhas incendiadas, os filhos enormes do céu e da terra, acometedores do deus dos deuses: dir-se-ia que, para primeiro operário na debelação dos numes falsos do novo paganismo, o terremoto viera desentranhar do seio misterioso do planeta o braço de uma dessas potências fulminadas pela usurpação antiga, a alma de um titã.

A conflagração evoca, e revela mágicamente o herói. Nada lhe escapa à mão de aço, à previdência oniparente, ao gênio que reviveu Lisboa, cuja reconstrução parecia impossível ao embaixador francês. Centenas de decretos, em poucos dias, lhe borbotam da mente. Sepulta os mortos; acode aos feridos; leva o conforto aos agonizantes; improvisa hospitais; alberga os desabrigados; concentra, e prepara para a repressão as forças militares; congrega, e divide em distritos os magistrados; pune os perversos com a severidade inexorável imposta pela ocasião; impede a deserção da cidade pelo povo; dá pão aos famintos; veda os monopólios; obriga ao trabalho os ociosos; atalha a saída aos víveres; cria celeiros; recolhe as preciosidades dispersas; evita a infecção pestilenta; defende o litoral contra os piratas argelinos; reim-

(2) LORD MAHON: *History of England*. (Tauchnitz ed.) Vol. IV, pág. 63.

planta a confiança nos ânimos espavoridos. Daquele mundo, que figurava desabar, aquêlê homem, aquela personalidade só, foi o eixo, a fôrça equilibrante: sua razão e sua energia eram os polos da nova ordem, que se ia alevantar sôbre as ruínas. Fôssem quais fôssem, depois, os seus erros, ainda quando a sua glória se resumisse nessa página, os milagres operados ao seu aceno naquela crise, as calamidades incomparáveis que preveniu, o aniquilamento que obistou, o oceano de lágrimas que soube enxugar bastariam para lhes inscrever indelêvelmente o nome entre os imperecíveis benfeitores do gênero humano.

Mas êsse espetáculo, grandioso entre os mais tremendos da história, foi apenas um lampejar na longa fulguração daquela vida. E é essa imagem vasta como um século que eu deveria fixar hoje no momento de um discurso! Como se a palavra dispusesse de um raio do sol, para debuxar numa lâmina de alguns centímetros a imensidade do horizonte.

Essa existência, pois, não vos venho eu recontar, nem narrar a obra estupenda do gigante. Nessa longa serrania de alcantis vertiginosos e profundos algares, procuraremos apenas, com o pensamento, de cimo em cimo, conjecturar, daquelas eminências, o alcance da cintilação sideral, que as coroa, e perguntar às grutas dos seus flancos o segrêdo das sombras adormecidas nos refolhos do fraguado.

Pombal não é um homem: é uma idade, uma antecipação do futuro, bem que não incólume da eiva inevitável do seu tempo. Daí a multiplicidade espantosa de faces, em que se desenha o seu caráter.

Uma espécie de lenda envolve as apartadas origens da sua ascendência. A erudição, que não me cabe apreciar, desafeioada, ou entusiástica, ora a liga, no Oriente, à descendência dos príncipes hero-

dianos da Judéia, ora a vem entroncar em nossas florestas, entre os chefes da raça dominadora dos tabaiaras. Não é, porém, nossa missão explorar as fontes obscuras da torrente.

Que foi neto de um juiz é certo, e filho de um capitão de cavalaria. Como que do magistrado herdou a rigidez tranqüila, a impassibilidade nas durezas da repressão; do soldado, a bravura, ora calma, ora impetuosa, conforme a conjuntura lhe punha à prova a paciência, ou o arrôjo. Falam dêle os contemporâneos como de um dos mais belos homens da sua época: porte avantajado; robustez excepcional; inteligência descortinadora; na memória portento; o império na frente, no gesto, na estatura; altivo e ameno; insinuante e audaz; irritável e capaz de ternura; reunindo a resignação à atividade, a madureza ao ímpeto, a sensibilidade à aspereza, a dissimulação ao arrebatamento; possuído, avassalado pela sua idéia, uma idéia superior sempre, e servindo-a inflexivelmente, ora pela força dos golpes de Estado, ora pela preparação de laboriosas medidas administrativas, ora pelas tortuosidades subterrâneas da diplomacia.

Diplomata foi, que não cedeu talvez a nenhum da sua época. Sete anos, de 1738 a 1745, representou a coroa de Portugal perante Jorge II. Hábil e feliz nas suas negociações, pôde acompanhar de perto uma das fases mais vivas da história de Inglaterra. A mediocridade dos sucessores de Guilherme III e os talentos extraordinários da geração de estadistas que se lhe seguira, acabaram de implantar naquele país o governo de partido, indistinto ainda sob o reinado de Ana, separando o ministério do conselho privado e a política da prerrogativa, acentuando a organização do regímen de gabinete, abrindo a era do

constitucionalismo parlamentar, entregando o poder à responsabilidade ministerial. Assistiu ali o plenipotenciário de D. João V às memoráveis lutas parlamentares de Walpole, à ebulição guerreira contra a Espanha, à queda do vigoroso ministro, em 1742, perante a maioria dos comuns, ao advento do ministério Carteret, à ascensão do duque de Newcastle, a essas batalhas, enfim, pela administração do Estado, pelejadas na tribuna e decididas nas assembleias eletivas do povo. Afirmam que foi impermeável a êsse ambiente. A mim me parece antes havê-lo dominado a convicção de que aquêle ar não encontraria em sua pátria pulmões preparados para a combustão do oxigênio respirado nas margens do Tamisa por uma nação onde o protestantismo e as instituições locais alimentaram as fortes qualidades da independência popular. A meu ver, é mais que duvidosa a utilidade de que o "grande marquês" se tivesse deixado saturar dos elementos da atmosfera constitucional. Impregnado pelo espírito das formas inglesas, cujo idioma nunca aprendeu, a sua energia ter-se-ia provavelmente debilitado para o embate contra os grosseiros vícios da reação que apodrecia a nacionalidade lusitana. Um espírito educado nas tradições da Magna Carta e do *Bill* dos Direitos seria exótico e estéril ante a invencível ignorância de uma aristocracia corrompida, a inconsciência de um povo imbecilizado pela crendeirice, a altaneria de um clero todo-poderoso, a fraqueza de uma dinastia decadente. (3) O Portugal servo das especulações britânicas, o Portugal monástico, dissoluto e sangrento de Odivelas, da Inquisição e dos Jesuítas es-

(3) É digno de estudo o quadro da herança psicológica e fisiológica na casa de Bourgoigne e sua antiga degenerescência desde Sancho I, exposto no livro do Dr. PAUL JACOBY: *Études sur la sélection dans ses rapports avec l'hérédité chez l'homme* (Paris, 1881), págs. 372-380.

tava demandando aquêlê homem assim: a revolução, por assim dizer, encarnada, com os seus ângulos violentos e as suas grandezas deslumbrantes.

É singular que uma índole talhada para êsse papel fôsse capaz dos dotes que descobriu a sua missão à côrte brilhante de Maria Teresa. Na espinhosa mediação diplomática em que representou o soberano português entre a cúria romana e a imperatriz-rainha, coube-lhe a palma de resolver a dificuldade com aplauso de ambas as partes desavindas, redigindo as bases do tratado de 12 de março entre Roma e Viena. Novos louros o deviam coroar, pouco depois, na questão suscitada pela hostilidade de Benedito XIV contra o eleitor de Mogúncia. A resistência da Santa-Sé desarmou-se ao influxo moderador do estadista, que por tão profundos golpes no Vaticano se havia de assinalar mais tarde, mas cuja passagem pelos negócios internacionais da igreja com os países alemães deixou por tôda a parte uma tradição de doçura, de paciência, de benignidade e de paz.

Eis o homem que assumia a pasta de estrangeiros e da guerra, em 2 de agosto de 1750, quarenta e oito horas depois de extinta a triste existência de D. João V. Bem pouco tempo lhe foi preciso para, sem que recebesse, nem requestasse nunca o título de primeiro-ministro, dominar o soberano, absorver em si a política, e personificar o Estado.

Espêssa obscuridade toldava tôdas as perspectivas do govêrno. O absolutismo, disciplinado no confessional, gafara a nação até os ossos. Uma acanhada e odiosa minoria, representada pela coroa, por uma fidalguia depravada, por um clero corroído de vícios ignóbeis, devorava quase de todo em todo a substância do país. Numa população de pouco mais de dois milhões de indivíduos, cêrca de duzentos mil,

a décima parte, consistiam em monjes, monjas e padres. O escândalo de uma devoção, que não era senão o manto da mais abjeta imoralidade na justiça, na administração, na família, na igreja, depauperava no corpo e na alma a pátria de tantos assombros históricos, essa descendência de heróis que honrariam a grande idade da Grécia. O beatério era a maior das artes e quase a única preocupação social. As procissões, as romarias, as festas religiosas sobrecarregavam a miserável multidão proletária com o impôsto da ociosidade forçada. O duque de Châtelet ouviu a um pobre mestrelal carregado de família esta dolorosa exclamação: "Grande Deus! Oito dias santos em quinze dias! Será possível que esta seja a vossa vontade?" (4) Uma terça parte de Portugal era propriedade da sotaina; as outras duas pertenciam a um trono quase mendicante sob a sua opulência e a uma aristocracia endividada e envilecida. O oiro do Brasil iludia o govêrno ignaro da metrópole com a mais falsa das miragens da riqueza, enquanto a escravaria levava aos costumes nacionais êsse contacto de poluição inevitável, com que os oprimidos, por uma fatalidade superior, se vingam da opressão. Da agricultura existia apenas o mais boçal dos rudimentos. A indústria era nula. O comércio estava monopolizado pela Inglaterra, que lhe impunha os seus tecidos, sob as cláusulas calamitosas do tratado de Methuen; que lhe fazia, em trôco de uma ridícula compensação, o favor de consumir os seus vinhos; que espremia sob o pêso das comissões e do câmbio os lavradores portugueses; que absorvia a produção das colônias. Em 1754 teve o rei que contrair um empréstimo de quatrocentos mil cruzados, para ocorrer às necessidades de sua casa. A polícia reduzia-se a

(4) *Voyage du ci-devant duc de Châtelet en Portugal*. A Paris, 1798. Tom. I, pág. 53.

uma fatora de crimes, a um elemento de desordem; a nobreza contava nas suas fileiras os arruaceiros mais célebres e os mais temidos malfeitores do reino. As perseguições tinham proscrito a raça inteligente e industriosa dos filhos de Sião, que foram levar a prosperidade a outras regiões. A soberania do Estado sumira-se a tal ponto na sua baixa condição de feudatário às explorações de Roma, que o sucessor de D. João V, dêsse autômato do clero, em cujos dias se consumiram mais de oitenta mil libras de um tesouro exausto na estulta instituição da *Patriarcal*, careceu de declarar por um decreto a sua prerrogativa de edificar templos no território do seu país sem o praz-me da tiara.

Que gênio poderia pôr limites a essa decomposição senil, fixar nesse corpo os últimos resquícios de vida, restituir ao poder a sua autoridade, à nação a sua energia? A têmpera de Pombal não era das que hesitam.

A sujeição mercantil e sacerdotal de sua pátria captou-lhe absorventemente tôdas as faculdades. Essa superestrutura parasitária do clericalismo com os seus oitocentos estabelecimentos religiosos num país inculto e despovoado, essa concentração exclusivista de todos os interêsses comerciais nas mãos de um povo ambicioso e assimilador, como a Inglaterra, imprimiram desde o comêço às idéias do estadista a direção radical que caracteriza o seu gênio.

Precursor do século XIX em tantas das suas aspirações preponderantes, a sua administração econômica infelizmente gira de ordinário nos erros de seus contemporâneos. No propósito de reagir contra os ingleses, senhores absolutos de todo o comércio português, intermediários em tôdas as suas transações, contra êsses invasores, "que vinham até dentro de

Lisboa roubar-lhe o comércio do Brasil”, contra êsses armadores insaciáveis, cujas frotas cruzavam o oceano carregadas da opulenta produção do outro continente, contra essa indústria que vestia Portugal, contra êsse gabinete de Londres, ante quem o de Lisboa “não tinha voz deliberativa”, contra êsses banqueiros, para cujas arcas se escoava o oiro brasileiro, e, no intento, por outra parte, de extinguir a tirania exercida nas colônias americanas pelo industrialismo jesuítico, entregou-se rasgadamente a uma política protetora em vastas proporções; proibiu a exportação do numerário; demarcou limites e condições à vinicultura; organizou largas companhias, como a do Alto Doiro, a do Maranhão e Grão Pará, a de Pernambuco e Paraíba; subordinou a um privilégio o comércio com o Oriente; favoreceu estabelecimentos fabris, criados ou subsidiados pelo erário nacional; impôs mercados públicos à venda dos cereais. Sem dúvida os frutos dessas reformas não corresponderam à energia despendida, conquanto não fôssem de todo infelizes. Sem dúvida essas medidas parece obedecerem a um preconceito: a confiança no protecionismo. Êsse preconceito, porém, era tanto mais natural, quanto imbuiu, por assim dizer, todo o século passado, e ainda, em grande parte, o século atual. Estadistas como Sully, Colbert, Necker, Bonaparte ressentiram-se profundamente dessa falsa concepção. Locke ainda acreditava na teoria da *balança comercial*. Quase todos os governos europeus tinham vedado saída aos metais preciosos. Dos contemporâneos que mais odiaram, e dos que mais admiraram o grande ministro, libelistas e apologistas aderiram igualmente ao édito proibitório de Pombal. Falam em Quesnay, em Turgot, em Adam Smith ! Mas os principais atos protecionistas do ministro português se decretaram entre 1752 e 1756. Ora, só em 1756 saí-

ram, pela primeira vez, a lume, na *Enciclopédia*, as doutrinas econômicas de Quesnay. As verdades ensinadas por Turgot acêrca da liberdade de circulação dos cereais não passaram pelo critério da experiência, senão com a sua intendência de Limoges em 1761 e o seu ministério em 1774, no meio de resistências vigorosas; e tanto não estavam acreditadas, ainda após essa prova, que a ignorância de seu tempo lhe atribuiu a penúria de 1775. Quanto a Adam Smith, só em 1776 se deu a prelo o seu livro *Da riqueza das nações*. Os monopólios e as proibições de Pombal, pois, longe de se filiarem a ilusões já anacrônicas nessa quadra, eram apenas a germinação natural das sementes que a política européia esparzia quase por toda a parte. O "espírito protetivo" florescia a pleno. O Estado e a igreja exerciam a alta tutela sobre as relações individuais. Daí para cá é que a ciência entrou a vibrar-lhe os primeiros golpes. E quem não conhece a tenacidade, ainda hoje, da escola proibitiva? Há quarenta anos, quando muito, estadistas como lorde Melbourne, então chefe do gabinete, e *sir* James Graham não qualificaram os princípios, que pouco depois triunfaram, da escola de Manchester como a maior das demências já sonhadas pelo homem? Não vaticinaram que eles arruinariam o país, extinguiriam a agricultura, derruiriam as instituições religiosas e civis, fariam retroceder a civilização britânica às suas origens primitivas? (5) Pois não estamos presenciando o espetáculo do protecionismo entronizado nos Estados Unidos, a despeito da sua ação retardatária no progresso econômico do país, exemplificada ali melhor do que em parte nenhuma? (6) Pois não será fato corrente em nossos

(5) HENRY ASHWORTH: *Cobden and the League*. Pág. 42.

(6) JAMES E. THOROLD ROGER: *Cobden and modern political opinion*. Lond., 1873. Pág. 40.

próprios dias a contribuição com que têm cooperado para o protecionismo, nas colônias inglesas, o juízo, emitido por homens da altura de Mill, de que a imposição de direitos protetores, como instrumento auxiliar a novas indústrias num país novo, constitui um expediente temporariamente justificável? (7) Mas, senhores, todos esses desvios contra as leis naturais são emanções, mais distanciadas, mas não menos genuínas, da erronia que inspirou ao grande chanceler de D. José essas providências coercitivas.

Excessiva severidade é, pois, o argüi-lo por aí de falta de critério científico. (8) Tão pouco será lícito acusar de absolutas as suas opiniões. Tanto o não eram, que não estendeu a idéia das companhias privilegiadas às regiões coloniais, como a Bahia e o Rio de Janeiro, onde o comércio prosperava. Chegou, até, a entrever a liberdade econômica. Não pôs dúvida em reconhecer que "na liberdade está a alma do comércio". (9) Aplicou-a mesmo, sem restrições, ao trato mercante entre Goa e Moçambique. Reduziu e simplificou as taxas sobre o fumo e o açúcar, em 1751. Enfim, pelos alvarás de 10 e 27 de setembro de 1755 estabeleceu a liberdade de comércio e navegação com as possessões insulares e continentais de Portugal no Atlântico. Contradições, é claro. Mas bem-vindas contradições! contradições que demonstram não ser o seu espírito alheio, nos assuntos econômicos, à orientação liberal. E quem não sabe que de incongruências dessas não se escoimam os mais eminentes fundadores da ciência? Pois esse mesmo Adam Smith, o patriarca da liberdade comercial, não defendeu con-

(7) HENRY FAWCETT: *Free trade and protection*. London, 1879. Chap: I.

(8) TEÓFILO BRAGA: *Questões de Literatura e Arte Portuguesa*. Pág. 328.

(9) *Alvará de 3 de maio de 1755*.

traditõriamente as Leis de Navegação, repudiadas pela Inglaterra dois anos depois e sob o mesmo impulso da revogação das leis cereais? Não as defendeu estribado em razões de conveniência nacional, quando a história desde a nascença dessas instituições proibitivas mostrava as suas desvantagens estrondosas? E, se ainda na esfera da alta especulação científica, os espíritos mais adiantados não escapam às seduções retrógradas, como estranhar que cedesse ao pensamento dessas exceções opressivas o atleta de gênio, em recontros furiosos, entre os vícios de uma nacionalidade sem seiva, procurando com sôbre-humano esforço pontos de apoio no terreno lodacento de uma época incapaz de compreendê-lo?

Tenho pressa, senhores, em chegar aos fatos culminantes desta vida, cuja grandeza não coube no seu século. Não me deterei, pois, nas suas reformas fiscais, onde assentou a mão, exterminando de uma vez a praga assoladora dos vinte e dois mil coletores, que sugavam a fazenda; reduzindo a um e meio por cento as despesas de arrecadação; guerreando as sinecuras, e estabelecendo a contabilidade regular do Estado. Tão pouco vos ocuparei com a organização do exército e da marinha, devida à onímoda capacidade do seu gênio e à onipotente têmpera da sua vontade. Dias antes do passamento de D. João V, os corsários argelinos vinham ainda aferrar às costas portuguesas, ao alcance dos seus fortes silenciosos. O povo que, durante dois séculos, arrastara pela imensidade dos mares o manto de uma esplêndida soberania, não tinha nem canhões para defender a honra do seu litoral, nem construtores para os seus navios, nem transportes para os produtos das suas colônias, nem esquadra capaz de sustentar no mínimo encontro a dignidade do seu glorioso pavilhão. Mais ou menos

análoga era a condição das forças de terra. Dentro em poucos anos o talento regenerador do possante estadista mudara a face das cousas: a artilheria, o recrutamento, o exército, a armada, as fortificações, os arsenais, na Europa, na África, no Brasil sentiram por tôda a parte a mão do prodigioso ditador, cujo tino na percepção das necessidades militares conquistou-lhe a admiração de técnicos provetos e célebres como o conde de Schaumburg-Lippe; cuja intuição de govêrno, nas especialidades mais inacessíveis, o habilitou a escrever e legislar sôbre as coisas da Índia, onde nunca esteve, como se a conhecesse pelo mais profundo estudo local da sua natureza, das suas instituições, do seu povo.

Da sua energia nos certames internacionais, quando a diplomacia deixava o campo às armas, também não direi. Sua ousadia, sua plácida intrepidez, seu desembaraço entre os perigos, a incitação crescente do seu denodo na razão direta dos obstáculos, a instantaneidade da sua ação criadora improvisando em meses, na guerra de 1762 contra o Pacto de Família, num país talado, miserável e êrmo, um exército de cinqüenta mil homens maravilham, eletrizam ainda hoje a posteridade. Nem afagos de aliados o cativaram nunca; nem houve superioridade inimiga, que lhe alterasse o sangue-frio. A sua resposta às exigências humilhantes da aliança franco-espanhola é heróica. O seu rompimento com a Espanha em 1776, contra os conselhos instantes da Inglaterra, é temerário como as inconsiderações do patriotismo e da honra; mas a resolução tenaz do seu propósito nesse extremo encobre o segrêdo de um cálculo perdido no naufrágio que truncou aquela vida. O que é certo é que mediu sempre o pundonor de sua terra pela alti-

vez da sua fronte. Durante o seu reinado trintanário,
o mundo é testemunha de

Que a pátria que de um fraco fio pende,
Sôbre seus duros ombros a sustenta. (10)

Em suma, porém, êsses troféus não pertencem à nossa festa; porque não interessam a humanidade. Esta é a pátria, a glorificação, o culto que celebramos aqui. A filosofia anunciava, ontem apenas, esta época, em quase plena realidade já hoje: a do reconhecimento religioso do gênero humano para com os benfeitores da civilização. Eis o que confere direito a êsse imortal de encher êste recinto, e possuir agora aqui tôdas as almas. Na epopéia da sua campanha contra o jesuitismo, contra as desigualdades de casta. na enorme galeria das suas reformas sociais está a síntese do seu gênio, a expressão histórica do seu nome, a fórmula radiante da sua contribuição para o progresso.

A *Companhia* de Santo Inácio envolvera Portugal numa atmosfera tumular. Em condições mais propícias que noutro qualquer ponto da Europa se exercera ali o seu processo de cadaverizar a criatura humana. O "curto juízo" de D. João III entregara-lhe o reino em 1540. Três anos bastaram para que a formidável potestade negra alastrasse tôda a superfície do país; vinte e cinco, para que os seus colégios cobrissem até aos confins o território nacional. O ensino oficial caiu-lhe todo nas mãos: deu-se-lhe, em 1555, o *Colégio das Artes*, porta inevitável para as faculdades jurídicas e canônicas, e, em 1559, o Colégio de Évora, transformado em universidade; concedeu-se aos professores da Ordem a gratuidade dos graus universitários; equipararam-se os títulos dou-

(10) CAMÕES: *Lusíadas*, VIII, xxviii.

torais da religião de Loiola aos de Coimbra; reconhecendo-se-lhe o privilégio exclusivo do magistério público; vinculou-se à sua teologia a instrução inteira, impondo-se aos estudantes e aos doutorandos o juramento de um dogma seu.

O mundo conhece hoje, felizmente, a política, a fé e a pedagogia de Loiola. A pedagogia e a fé são para a Ordem de Jesus apenas instrumentos da sua política, imensa política, que tende ao governo dos Estados pela posse absoluta das almas. A substituição da liberdade pela obediência, da inteligência pela confiança, da consciência pelo confessorário, da moral pelo probabilismo, do sentimento religioso pelo pietismo mecânico: tais os grandes traços dessa concepção inimitável, que veio achar na península ibérica um terreno admiravelmente preparado pelas invasões, pelas guerras religiosas, pelas comoções geológicas, pela pobreza e incultura do espírito popular. A gramática, a retórica, a escolástica, o casuísmo: eis os elementos dessa ginástica formal, em que os gerais da Ordem ainda hoje confessam consistir o programa das suas escolas, e cujo tremendo pensamento é matar a vida psicológica das faculdades individuais, a personalidade íntima do homem, sob um régimen de movimentos automáticos, enviscerados pelo hábito de uma disciplina engenhosa e perseverante. Milton deixou resvalar um reflexo celeste sobre a revolta do seu Satã, decaído, fulminado, mas reaspirando à luz pela liberdade. Em tórno, porém, da imagem desta organização, cujo ideal é destronizar do homem os elementos divinos da humanidade, pela asfixia da vontade pessoal, pela supressão obreptícia da verdade e da razão; em tórno dessa imagem tudo é caliginoso como a insânia e o cativoiro. Dir-se-ia o "exército das trevas", de que fala a Bíblia.

Para não despertar a investigação filosófica, é preceito, nas suas aulas, evitar questões acêrca da natureza de Deus. A religião, ensinada pela *Summa* de Canísio, tem, ainda assim, o mais acanhado lugar nas classes. (11) Em compensação, os exercícios devotos ramificam-se infinitamente por tôda a extensão dos seus métodos, como no corpo animal o sistema sanguíneo e o sistema nervoso.

Essa influência desastrosa predisposera Portugal para a anulação de 1580, e perpetuou depois da revolução emancipadora de 1640 a decadência política e social da nação. Os diretores espirituais tomaram conta fàcilmente dos reis e dos príncipes. Simão Rodrigues, o companheiro de Francisco Xavier, foi logo, em 1543, o preceptor do príncipe herdeiro, e a rainha submeteu-se à direção de um jesuíta. Ao beato e incapaz D. João III sucedeu D. João IV, criatura da *Companhia*. Em D. João V, o antecessor de D. José, tinham subido ao trono a indolência, a superstição e a sensualidade. Essa atmosfera de mundanidade e santimônia casava singularmente bem com a índole do jesuitismo, sua origem. Tendo invadido noutros países o movimento científico, que timbravam em senhorear, os padres da *Companhia*, em Portugal, distinguiram-se por essa ignorância que pasmara, na Espanha, o duque de Saint-Simon. Ali pode-se dizer, como da nação vizinha, "quanto mais aprendia um homem, menos sabia". (12) Pois bem: essa perversão organizada e beatificada nacionalizara-se no país, absorvera-o, quebrando a virilidade popular, transformando num fantasma de vícios e andrajos a

(11) HUENER: *Les jésuites*. Trad. par Alf. Marchand. Paris, 1875. Vol. I, pág. 152.

(12) «The more a man was taught, the less he would know.» BUCKLE: *History of Civilisation in England*. Leipzig, 1865. Vol. 4, página 94.

aristocracia, vilipendiando o trono, infamando os altares.

Portugal descera a um simples logradouro da família de Loiola. Era, como já disse alguém, "*cousa da Companhia*". (13) Imaginai agora, no seio de um povo amolgado, havia dois séculos, a essa pupillage, a posição do grande ministro, deliberado, frio, indômito no seu plano, como um píncaro alpestre, inabalável entre as tempestades desencadeadas, a fixar ao longe as primeiras claridades de um dia distante, concebendo, iniciando, consumando a empresa de varrer da face da civilização essa força vitoriosa, habituada a arcar, ora com o trono dos césores, ora com o dos papas, essa milícia da usurpação teocrática, que o mundo vira preconizar, no concílio tridentino, a infalibilidade pontificia, e aliar-se indiferentemente contra o pontificado, as liberdades galicanas, personificadas em Luís XIV.

Decerto, um movimento de fermentação anti-teológica percorria a sociedade européia durante o século XVIII; e Pombal recebera a impressão dessa corrente. Nem esse fenômeno ainda começara a abalar a raiz das superstições religiosas na massa popular. Assim, enquanto na Espanha se escreviam panfletos atribuindo o terremoto de 1755 à aliança de Portugal com a herege Inglaterra, em Londres se proibiam as mascaradas, pelo receio de que as profanidades carnavalescas acarretassem à Inglaterra a mesma calamidade que enlutara Portugal. (14) Contudo, os primeiros sintomas da deslocação revolucionária já eram sensíveis. Mas Portugal estava fora da linha isotérmica dessa revolução. No meio, pois, de uma nacionalidade que nem a suspeitava, é que o

(13) OLIVEIRA MARTINS: *História de Portugal*. Tom. II, pág. 77.

(14) LORD MAHON: *History of England*. Vol. IV. Pág. 64.

grande estadista ousou alçar o govêrno à altitude do seu atrevimento, para dar à história o espetáculo dêsse duelo estranho de um homem, de uma convicção, de uma vontade, contra uma legião que tinha por trincheiras a convivência inerte do povo, educado num regímen de domesticidade monacal.

Começou por demitir a *Companhia*, em 1757, do confissionário, e defender-lhe ingresso nos paços reais; medida a que só dez anos mais tarde se afoitava, na Áustria, a imperatriz-rainha. A êsse raio seguiu-se o clarão de uma nova ameaça, e, logo depois, outra centelha fulminante. Em 1758, graças à tenacidade inquebrantável de Pombal, um breve de Benedito XIV nomeava o cardeal Saldanha visitador e reformador da Ordem nos domínios portuguêsês, e, dois meses após, um edital do patriarca de Lisboa privava os padres da Sociedade de Jesus do exercício de confessar e pregar. Pombal não disfarçava as suas intenções: o desígnio firme de banir do reino essa conspiração permanente contra o país foi comunicado à Santa-Sé. Na opinião "de Sua Majestade, cinquenta anos de guerra com qualquer das maiores potências européias seriam menos perniciosos à sua autoridade que a presença dos jesuítas". (15) O seqüestro dos bens da *Companhia* foi decretado em janeiro de 1759. Aos 5 de outubro dêsse ano estoirou a grande detonação da procela, com o ato da expulsão, seguido, em fevereiro de 1761, pelo confisco das propriedades da Ordem. Em fins do ano de 1759 não havia um jesuíta nos territórios do reino. (16)

(15) Carta de Pombal ao embaixador português em Roma, Dom Francisco de Almeida. V. F. LUÍS GOMES: *Le marquis de Pombal*. Lisbonne, 1869. Pág. 168.

(16) *Voyage du ci-devant duc de Châtelet*. Tom. I. Pág. 58.

Sabe-se que só em 1764 a França desfechou êsse golpe, e a Espanha em 1767.

Apenas êsses dois Estados acabam de imitar o exemplo do govêrno portuguêz, já o preclaro ministro de D. José os convida a outro cometimento cem vêzes mais agigantado: o de arrancarem ao papa a extinção do jesuitismo. Essa tentativa, iniciada em 1764 perante a côrte francesa, renova-se em 1767 ante os dois reinos. Choiseul recusa, para não anuir senão depois do assentimento de Castela; mas ambos êsses govêrnos fogem à ação, e não se abalam aos seus riscos, enquanto a obstinação de Clemente XIII em revogar a bula de deposição do infante de Parma não obriga as três côrtes da casa de Bourbon, em 1768, a exigirem como solução decisiva a medida reclamada, havia quatro anos, pelo estadista portuguêz, retardada pelas hesitações dos gabinetes de Versailles e Madrid, e cedida, enfim, sob a mais violenta pressão internacional, por Ganganelli, a quem, tal qual sucedera a Benedito XIV, não se fêz esperar a misteriosa morte dos papas infensos ao jesuitismo. Por êsse triunfo, que a filosofia de hoje reconhece como "o mais capital, a todos os respeitoz, de quantos até então, desde o protestantismo, ocorreram no Ocidente" (17), sete anos lidara o ilustre marquês. Se interêsses internacionais, pois, venceram a indiferença primitiva da França e da Espanha, e estreitaram a final a Santa-Sé nas intimações vigorosas da liga hispano-francesa, não é menos certo que essa coligação achou amadurecido o fruto e prestes a cair. A Pombal cabe, portanto, a glória da iniciativa, da fé pertinaz, do empenho contínuo, da intransigência irredutível. Foi o primeiro homem de

(17) A. COMTE: *Cours de philosophie positive*. Ed. de E. LITTRÉ. Paris. 1879. Tom. VI. Pág. 282.

Estado que levantou a mão contra a prole de Loiola, e desde então não depôs as armas, enquanto não viu prostrado o colosso.

Por entre essa irradiação há pontos opacos: o cárcere da Junqueira, o suplicio de Malagrida, a execução dos Távoras.

Não era dado àquele século de estuante transição chegar aos grandes resultados humanitários sem terríveis descontos de desumanidade e barbaria. A flor dêsse sentimento de inviolabilidade da pessoa humana, que, sob as leis atenienses, arremessava ao mar a estátua de Teógenes, culpada de esmagar na queda um inimigo do atleta de Tasos, não resiste ao ímpeto dessas épocas de revôltas transformações sociais. Os tempos de hoje haviam de vê-la revixar; mas naqueles mesmos que mais contribuíram para esta reumanação da nossa espécie, bem longe estava então êsse sentimento da delicadeza com que atua na civilização hodierna.

A perpetração de um atentado contra a vida de el-rei, a existência de uma descomunal conjuração contra o trono, a culpabilidade de uma conspícua fração da nobreza parecem hoje demonstradas por uma série de provas suficientes. Ao menos os contemporâneos o creram. O embaixador francês, por exemplo, era dessa opinião. A cumplicidade dos jesuítas é atestada pelo juízo de Acciajuoli, representante então da cúria em Lisboa. (18) Longe de mim, porém, não obstante, a intenção de absolver o cada-falso, a fogueira e a roda. Mas, há cem anos, essas invenções da selvageria ainda não tinham perdido a sua atualidade como instrumentos de govêrno. Já a filosofia acendia contra elas o seu facho. Mas a filo-

(18) JOHN SMITH: *Memórias do Marquês de Pombal*. Trad. de FONSECA E CASTRO, Lisboa, 1872. Pág. 134.

sofia pouco mais era então que um ponto luminoso no céu, mormente para êsse aquartelamento do fanatismo que se chamava Portugal.

Essas ferocidades pareceram merecidas ao duque de Châtelet, que viajou aquêlê país, quando já o marquês não o governava. (19) Ao ministro inglês, cuja correspondência as descrevia, nem as execuções de 1757, nem as de 1758 provocaram a mínima palavra de censura. Entretanto, foram atrozes. Mas quem desconhece a gravidade excepcionalmente aterradora dos crimes de lesa-majestade naqueles tempos? Quem não sabe a comoção produzida ainda hoje pelas tentativas regicidas? A tortura é uma abominação bestial. Mas essa França mesma, de onde Voltaire desfechava as farpas da sua indignação e do seu desdém contra o govêrno português, vira justiça, por motivo análogo, precisamente em 1757, na praça da Grève, a Pedro Damiens, cujo suplício, de uma crueza incomparável, fêz recuar de horror o verdugo. O ano de 1766 presenciou o de La Barre, barbaridade contra a qual a coragem de Voltaire lhe conquistou a mais imarcescível das palmas. A Prússia, ainda sob o reinado atual, requintava com os tratos a pena de morte. Nos Estados do papa o suplício do cavalete até ao meado do século XIX, sob Gregório XVI, funcionava entre os instrumentos ordinários da justiça. (20) A chama dos *quemaderos* estalou, na Espanha, até 1781. (21) De tôdas as influências sociais, o elemento teológico foi o que, nos últimos séculos, mais concorreu para destruir entre os homens o sentimento da santidade da vida humana.

(19) *Voyage du ci-devant duc de Châtelet en Portugal*. Tom. I. Pág. 133.

(20) ED. ABOUT: *La question romaine*. Bruxelles, 1856. Pág. 168.

(21) BUCKLE: *History of civil. in England*. Vol. IV, pág. 112.

Eis o meio que encontrou de redor de si o marquês de Pombal. Sabe-se que o antecessor do soberano em cujos dias reinou o grande estadista mandara queimar o poeta Antônio José, réu de uma espirituosa ficção alusiva ao monarca no cômico tipo do *Grande Governador da Ilha dos Lagartos*. Ainda em 1741 o padre Loureiro e, em 1744, Pedro Hennequin, dous pacientes de alienação religiosa, expiaram no fogo a epidemia jesuítica. Imaginemos agora a situação do ministro de D. José. Acusam-no de não ter conhecido a clemência. Se não se soubesse que a crítica, ainda nos críticos mais eminentes, se ressentia de pequeninas veleidades peculiares ao ofício, estranhável seria que precisamente os que mais insistem na realidade da lei sociológica da ação do meio sobre as coisas e os homens, sejam os que não perdoem ao mais notável estadista do século XVIII o não sair ilibado de tôdas as máculas do seu tempo. Exigir, nas condições de um destino tão excepcional, a benevolência filosófica de Voltaire casada a essa exuberância de energia, a êsse temperamento de combate que caracteriza aquêlê extraordinário extirpador de abusos seculares é converter em possibilidade o mais quimérico dos entes de razão. Um lutador não é um apóstolo. A quadra não podia, nem admitia um dêsses espíritos de conciliação e indulgência convenientes às idades tranqüilas e civilizadas. A alma batalhadora daquêlê homem não era feita para êsses áureos períodos, cismados pelo poeta, em que o bem e a paz se estendam através do globo como um raio de luz. (22) O seu govêrno foi uma refrega contínua, no seio de

-
- (22) When shall all men's good
Be each man's rule, and universal peace
Lie like a shaft of light across the land.

TENNYSON: *The Golden Dream*.

uma nação paralisada, contra forças que a esmagavam sob o peso de uma onipotência bissecular; e entre as desigualdades dessa temerosa peleja seria sobrenatural fugir às exigências odiosas da guerra, em que tantas vezes se tocam a iniquidade e o direito. (23)

Figurai a sua posição: um reinado vacilante, tendo trás si duzentos anos de podridão e jesuitismo; diante um futuro carregado de funestos agoiros; em torno uma vasta muralha de lama, com que o misticismo e a miséria do povo, a ignorância alvar, a impudente imoralidade, o cruel parasitismo do clero e da fidalguia tinham gasto dois séculos em defender e circunvalar o reino contra a civilização alvorecente. E dissei-me: nesse combate de um gênio contra essa massa informe, de onde se banira a consciência, a generosidade e o pudor, que milagre da razão poderia afugentar a violência?

Em Malagrida a ciência vê hoje um idiota. E o espetáculo da demência supliciada faz tremer. Mas esta percepção cem anos atrás não era clara como hoje. O delírio místico tornara-se uma enfermidade, que os jesuítas alimentavam preciosamente no povo, e de que foi vítima boa parte dos seus propagadores. A discriminação entre o estado moral e o estado patológico não se podia fazer nitidamente aos olhos de um espírito profunda e justamente prevenido como o do marquês, em quem, de mais a mais, dominava a convicção da hipocrisia da roupeta inimiga, e que no autor da *Vida de Sant'Ana* via juntar-se ao fanático o conspirador. Daí a sua frieza inexorável nesse processo, que entregou à inquisição. Era de um só revés um golpe na inquisição e um golpe no jesuitismo.

(23) I swear to you lawful and lawless war
Are scarcely even akin.

TENNYSON: *Maud*. part. II.

Senhores, não panegirizo: explico as resultantes de uma situação incomparável e a ação às vezes irresistível do meio sobre o homem. A justiça está em reconhecer ao herói a glória dos atos em que êle rompia com o seu tempo, e levar à conta do tempo a responsabilidade dos males em que o seu espírito obedecia às tradições da sua época.

O jesuitismo, na pessoa de um dos mais puros representantes da mórbida e deprimente piedade do seu culto, perecia às mãos da sua própria moral. Apesar das dessemelhanças, antipatias e combates ulteriores, há, na origem, entre a instituição de Inocêncio III e a de Loiola, uma profunda relação de homogeneidade. A doutrina da extirpação da heresia pela destruição do herege teve nos canonistas de Santo Inácio os seus mais sábios apologistas. O ímpio, segundo êles, não tem direito nem à pátria, nem ao contacto com os homens, nem à propriedade, nem à personalidade civil, nem à vida, nem ao amor de seus filhos, que merecem o céu denunciando o progenitor incrédulo, e deixando-o expirar à fome. A prole de um condenado não tem jus a um óbolo da fortuna de seus pais. Nulo e irritado é o ato do soberano temporal, que limite a alçada do Santo-Ofício. A *Ratio Studiorum*, que proíbe aos discípulos da Ordem os espetáculos públicos e as festas, autoriza-os a espairecerem saboreando o suplício dos descrentes. Eis o evangelho da inquisição; eis, igualmente, o Alcorão dos teólogos da *Companhia*. Ativos divulgadores da crença na feiticeiria e no endemoninhamento, ainda hoje propagada pela teologia de Gury, sobre o nome da sua Ordem recai o martírio de dezenas de milhares de inocentes vítimas imoladas pelos santos tribunais da fé. Diante disto, quando contra o jesuitismo capitulado em blasfêmia e feiticeiria a magistratura orto-

doxa levanta a fogueira abençoada pelo jesuitismo contra a impiedade, — a consciência moderna recua, horroriza-se, fulmina; mas dir-se-ia ouvir pairar nos ares êste grito lancinante da tragédia antiga:

«São os mortos que matam os vivos!» (24)

Pronunciar entre as magnificências de uma festividade como esta o nome execrável da inquisição é suscitar um espectro. Crer-se-ia que tôda esta pompa se obumbra, e emudece, para deixar sentir ao longe o ranger das polés, o estalar dos ossos, o gotejar do sangue e a crepitação das fogueiras. As chamas dos queimadouros espelharam-se até nas águas do Ganges, e tingiram com os seus clarões as florestas da América. A só administração de um inquisidor, Torquemada, na Espanha, em 18 anos destruiu quatorze mil e quatrocentas famílias, degradando e condenando à prisão perpétua noventa e sete mil e trezentas pessoas, assando vivas dez mil e duzentas. (25) Êsse flagelo, tão sedento de sangue, como de ouro, "tão notável pela sua crueldade, quanto pela sua corrupção" (26), que acariciava com hecatombes humanas as núpcias dos reis e os nascimentos dos príncipes (27), encheu, durante quatro séculos, o mundo com as suas atrocidades e as suas espoliações. Os regulamentos do ministro de D. José, em Portugal, cortaram-lhe as garras, e apagaram-lhe o brandão homicida. Destituindo-o da preeminência religiosa, reduzindo-a à simples magistratura civil, humanizando-lhe as regras do processo, e proibindo-lhe os autos-de-fé,

(24) ÊSQUILO: *Orestia*.

(25) LLORENTE, t. I. pág. 280.

(26) ERSK. MAY: *Democracy in Europe*. Vol. I. London, 1877, página 267.

(27) GENER: *La mort et le diable*. Paris, 1880. Pág. 689.

as reformas de Pombal “significavam uma profunda revolução no regímen do Santo-Ofício”. (28)

Revolução foi o gênio dêsse estadista, em quase todos os assuntos onde penetrou. Mas nada o coloca mais indisputavelmente na primeira plana, entre os grandes reformadores sociais, do que a sua reorganização do ensino, do que a lucidez com que compreendeu que a instrução popular e o derramamento da ciência são a chave das finanças do Estado. A experiência diàriamente nos está mostrando, ainda um século depois de Pombal, quão difícil é de penetrar essa evidência no espírito dos homens de govêrno. “Da cultura das ciências”, dizia êle, “depende a felicidade das monarquias”. Oh ! quão sólida não fôra a estabilidade das monarquias, se ligassem a sua existência à execução séria dêste princípio sôbre todos civilizador ! Mas, naquele caráter, da opinião à ação não mediava um ápice. Em 1766 fundou o Colégio dos Nobres. Em 1772, por um só ato, instituiu 837 cadeiras públicas de instrução primária e secundária. Imaginai, no meio do marasmo nacional daquele tempo, o arrôjo inconcebível dessa medida, que inaugurava a escola essencialmente popular, firmando o princípio da gratuidade do ensino.

Quatro anos antes principiara êsse impulso com a reforma da Universidade de Coimbra. Por tôda a superfície da península, a instrução científica não existia. Em 1786 um célebre escritor castelhano, comparando as matemáticas à alquimia, ufanava-se da ignorância delas em sua pátria, como sinal irrefragável da sua superioridade sôbre as outras nações. Nos meados dêsse século não havia em tôda a Espanha um químico prático. Mais de cento e cinquenta

(28) LATINO COELHO: *História Política e Militar de Portugal*. Lisboa, 1874. Pág. 27.

anos depois de Harvey ainda se desconhecia ali a circulação do sangue. A Universidade de Salamanca, em 1771, recusara entrada, pública, desdenhosa e terminantemente, aos descobrimentos de Newton, Gas-sendi e Descartes, por se não coadunarem com Aristóteles. Em Portugal os estudos universitários vegetavam sob a rotina teológica, do mesmo modo como os colégios eram monopólio das ordens religiosas, e as raras escolas primárias não passavam, digamos assim, de estabelecimentos diocesanos, sob a direção dos clérigos e a inspeção dos bispos. O aprêço que o ministro de D. José ligava às reformas do ensino, afirma-se altamente na solenidade das circunstâncias da sua viagem a Coimbra, para inaugurar a universidade remodelada pelas suas idéias. Foi uma espécie de excursão triunfal. A família real acompanhou-o até Vila Nova. O alvará dava-lhe o caráter de *rei e soberano senhor* da universidade. A reorganização dêsse instituto, na qual escritores de hoje têm reconhecido a profundidade de uma revolução, acrescentava ao programa dos cursos a história natural e as matemáticas, que o clero anatematizou de ímpias. Num breve espaço de tempo, surgiram oitenta cadeiras de ciências, de humanidades, de artes de aplicação; estabeleceu-se um observatório; levantaram-se museus de história natural, de instrumentos químicos, de medicina. Portentosa força de intuição, que só avaliará perfeitamente quem tenha ensejo de palpar, e experimentar ao vivo a desesperadora tenacidade com que o obscurantismo, nas mais esclarecidas esferas, sorri hoje mesmo do valor prático da ciência, e nega-lhe os meios de vida! Cada tentativa reformista de Pombal, porém, percorria vastos segmentos de horizontes desconhecidos. Ele discerniu admiravelmente o automatismo da pedagogia jesuítica; empreendeu sêriamente libertar a instrução da curatela clerical; reco-

nheceu à ciência a sua dignidade no ensino; aos professores cometeu contra a sua época o absurdo monstruoso de estender fôro de fidalguia, e iniciou o pensamento, praticado hoje em grande escala pelos povos mais livres, digno de adoção em todos, de um impôsto que constitua o patrimônio inviolável da instrução popular. "Viris atrevimentos" (29), que denotam nesse estadista uma capacidade, cujo defeito real consistia em ser descompassadamente superior à sociedade a que o nascimento o condenara.

Sua audácia centuplica-se em altanadas criações, uma após outras. Dá para a liberdade da palavra e a emancipação da imprensa o primeiro passo, secularizando a censura, e abolindo o *Índice*. Leva a ação repressiva das leis ao recesso, até então inviolável, dos conventos, fazendo penetrar a justiça nas enxovias monásticas, antigo receptáculo de perversidades indescritíveis. Extingue, em matéria tributária, as imunidades clericais. Da infinidade de confrarias que, em prejuízo do trabalho e dos costumes públicos, inundavam o reino, deixa apenas quatro. Põe termo peremptoriamente à ignomínia de uma especulação inveterada, que se praticava com as filhas das melhores famílias brasileiras, expatriadas daqui sob o pretexto de educarem-se, para se condenarem na metrópole à torpe clausura dos conventos. Contém o abuso dos legados a estabelecimentos religiosos, monomania geral, que explorava as famílias, nutrindo a ociosidade e o fanatismo. Amplia as leis de amortização. Desfecha golpe fatal na instituição dos morgados. Acaba com a iniquidade da prisão por dívidas contra os devedores de boa-fé. Proclama a nobreza da profissão comercial, para cujo desenvolvimento se esforça, com a sua eficácia habitual, instituindo o en-

(29) CAMÕES: *Lusiadas*. VIII, xxxvi.

sino dessa especialidade. Inaugura o princípio da concorrência e igualdade de todos os cidadãos perante os cargos do Estado, abolindo o *direito consuetudinário*, que consagrava a hereditariedade dos empregos.

A fama da sua sábia energia ressoa por toda a parte. A Inglaterra ouve dos seus representantes admirados a notícia das suas inovações poderosas no direito civil. A Áustria copia as suas reformas no ensino. A sua política iniciadora é acompanhada curiosamente pela corte de Viena. A magnitude dos seus atos e a força do seu ânimo captam-lhe a estima da heroína Maria Teresa. O núncio, expulso por ele, rende homenagem à sua discrição e ao seu civismo. Choiseul, seu êmulo e desafeitado, reconhece na sua ombridade o único elemento de resistência existente em Portugal contra as pretensões inglesas. O orgulho patriótico, em suma, se a vida palpitasse no seio da pátria portuguesa, teria de que dilatar o peito recebendo no ouvido ávido os ecos repercutidos do seu nome:

«Quæ regio in terris nostri non plena laboris?» (30)

Na história geológica, entre o mundo vivo de épocas remotas, encontrareis muitas vezes entes de hoje, esboçados por caracteres comuns em criaturas antigas. A essas formas orgânicas, que anunciam de longe a vida atual, dão os naturalistas o nome de *espécies proféticas*. Na história do homem também, de vez em quando, a imensos intervalos, divisareis o fenómeno, não de gêneros, mas de individualidades proféticas, que, à distância, prenunciam as idéias e esboçam as instituições vindouras. Uma dessas grandes profecias vivas do futuro humano é o marquês de Pombal.

(30) VIRG.: *Æneid.*, I. 460.

As exposições, êsses jogos olímpicos da ciência e do trabalho, êsses imensos conselhos da civilização moderna, têm o seu ponto de partida, a sua primeira vertente no ministério do marquês de Pombal. Vinte e três anos antes que a França celebrasse com uma dessas auspiciosas revistas da prosperidade pública o sétimo aniversário das instituições republicanas, já o exemplo surgira em Portugal. A honra da prioridade não se lhe pode mais negar. A primeira exposição industrial da Europa, fê-la, em 1775, o ministro de D. José. (31) Essa idéia, que das exposições nacionais se transformou nas exposições universais, e das exposições transitórias se fixará nas exposições permanentes, essa idéia, uma das que não cessarão de aprofundar o seu álveo, e alargar as suas margens pelas gerações além, deve o berço ao restaurador de Lisboa. Podem-lho disputar, como se discute a nascente dos Amazonas e dos Nilos; mas a verificação está feita; o amor-próprio há de ceder à verdade; e, de nação em nação, de século em século, a grande artéria derramadora de inteligência e felicidade entre os povos murmurará o nome do iniciador.

O regímen opressivo das desigualdades sociais não cessa de aluir-se, arrebatado pela torrente reformatora. Vai-se a malfazeja distinção entre *cristãos novos e velhos*, que dividia a nação em dois povos, "pondo-se côbro à matança e ao roubo de mais de dois séculos". (32) Abrangendo num olhar contínuo os dois continentes, a sua política transpõe os oceanos, para comunicar ao Oriente e ao Ocidente os benefícios da sua infatigabilidade civilizadora. Um al-

(31) Liquida êste ponto o escrito «*Primeira exposição industrial*», do Sr. Joaquim da Silva Melo Guimarães, na «*Revista da Exposição Portuguesa no Rio de Janeiro, em 1879*» (pág. 292), publicação fundada pelo Dr. Domingos J. B. de Almeida.

(32) O. MARTINS: *Op. cit.* Tom. II. Pág. 169.

vará de 1761 decreta a mais perfeita igualdade perante a lei entre os indígenas da Ásia lusitana e os portugueses nascidos no reino. Já muito antes (1775) fôra promulgada a emancipação dos índios do Pará e Maranhão, ordenando-se, dois anos depois, a criação nesse governo, de duas escolas, para os dois sexos, em cada povoado.

Não é, porém, sòmente entre as selvas e os páramos longínquos do Brasil, que se exercia o seu pensamento libertador. Os ventos de África tinham disseminado pelas costas de Portugal o pólen negro do cativeiro. Que auditório ouvirá aqui êste nome sem um longo estremecimento? Essa peste, ai de nós! filha do tráfico assassino, entrelaça-se à nossa sociedade nascente como vegetação de lianas malditas, que nos amarelece e desfolha na primavera a flor da nossa nacionalidade. Boa parte dessa semente de infortúnio, espalharam-na, à travessia, os sopros do oceano. De quarenta milhões de homens roubados à humanidade pela pirataria negreira, calcula-se que oito, oito milhões, dormiram o sono da redenção no seio dêsses "*Mudos do mar incorruptível*", (33) que entre as tristezas do drama helênico flutuam nos lamentos da Pérsia. Não: o mar já não é mudo para os homens, nem a voz das suas ondas é mais ininteligível para as nações; porque oito milhões de almas povoam a sua tranqüila imensidade, sussurram na esteira dos pavilhões livres o cântico incessante do resgate, e onde quer que uma vaga se estenda pelas praias de um povo soberano, murmura continuamente a queixa acusadora das suas agonias. Êsse mar é o remorso e a súplica, é a reivindicação e a fôrça, é a lição e o perigo: êsse mar é a consciência universal.

(33) ÊSQUILO: *Os Persas*.

O marquês de Pombal teve a bondade e a vontade precisas para abrir em seu país um rasgão luminoso nessa "rêde da escravidão, a que nada foge, nem a idade madura, nem a infância". (34) Dois atos legislativos (juntamos a melodia dessas datas à música desta festa), um de 19 de setembro de 1761, outro de 16 de janeiro de 1773, desprenderam-se, e irradiaram, como duas estrêlas nas perspectivas sombrias do futuro português. O primeiro — era a condenação do tráfico — declarava livres *ipso facto* os escravos que tocassem o solo do reino; o segundo — era a emancipação da fonte humana — libertava a maternidade nas escravas. Só vinte e um anos depois a idéia abolicionista frutificava em França; só cinquenta anos além triunfava na Inglaterra; só setenta e cinco anos mais tarde vingava na Dinamarca, e na Holanda só após oitenta e sete. Quanto ao tráfico, foram precisos ainda trinta e três anos para que a Grã-Bretanha o proibisse, e cinquenta e sete, para que essa idéia penetrasse na legislação brasileira. A ingenuidade da prole dos escravos esperou ainda um século, antes que as nossas leis a acolhessem. Quem uma vez leu o *Agamemnon*, de Ésquilo, nunca mais esquecerá "o sinal inflamado", mensageiro da notícia da vitória dos aqueus sobre a cidade de Príamo, que, aceso por Hefestos no cimo do Ida, passa de monte em monte, de promontório em promontório, flameja no topo do Atos, "transpõe de um salto possante a garupa dos mares; paira, como sol, doirando os rochedos de Macista"; ateia-se às margens do Euripo; dardeja, "como a lua cintilante", através das planuras de Asopus; arde, turbilhoando, na grimpada do Epiglancto, e vence, inextinguível, o golfo de Sarônica, até desenhar-se resplendente aos olhos da atalaia inquieta dos Átri-

(34) ÉSQUILO: *Agamemnon*.

das. Assim o fanal de liberdade arvorado pelo grande iniciador na extrema ocidental da Europa, há mais de cem anos, se reproduz, crescendo, de reforma em reforma, de conquista em conquista, de esplendor em esplendor, de país em país, de geração em geração, até aos nossos dias e às plagas de nossa terra. Somente no alto do Aracné, no último pôsto, no mais vizinho de Argos, onde as esperanças e os receios agitam as almas, não coruscou ainda "a chama da boa nova", que as sentinelas indefesas da idéia anunciada anelam cá de baixo.

Eis a obra do marquês de Pombal. Quem dirá, pois, que êste nome não pertence ao patrimônio e à honra do gênero humano?

Decerto, não foi pela soberania do povo que êle trabalhou; e a destruição geral dos privilégios feudais e clericais, a que se liga a sua memória, não tendia diretamente senão ao engrandecimento da coroa. Mas de democrata não era o seu papel, nem podia ser êsse o caminho primitivo para a reação contra a múltiplice tirania que aniquilava o país. Não foi, pois, um operário da democracia, que era impossível entre os seus contemporâneos; mas, concentrando no ministério tôdas as prerrogativas soberanas, realizou, pela primeira vez, naquele país, o exemplo completo do poder ministerial governando em nome do rei. Sua missão não podia ser outra; e essa, entre as circunstâncias de então, requeria faculdades estupendas, que ninguém, havia séculos, reunira ali com êle. Não compreendeu a liberdade política, que não estava de sação em sua terra, e que para outras, mais felizes e educadas, só mais tarde amanheceu nas instituições. Mas a liberdade civil, a igualdade social e a fraternidade humana devem-lhe serviços, que o tempo, em vez de delir, avultará sempre.

Coube-lhe a insigne fortuna de servir sob um rei, sincero e perseverante, a quem não agradavam as normas, tão comuns e tão fáceis às coroas, de dividir, e corromper, para imperar; sob um rei, cuja virtude, admirável entre príncipes cifrou-se no tino com que avaliou a capacidade do grande estadista, na firmeza com que soube confiar no seu gênio, na isenção com que deixou exercer a soberania do Estado quem a podia dignificar. Camões, cuja inspiração fica sempre na sua altura, quando se fala de Pombal, Camões diria:

Escolheu bem com quem se alevantasse,
Para que eternamente se ilustrasse. (35)

Quando a noite eterna desceu sôbre os olhos de D. José, o negrume da reação começou a se adensar no horizonte português. "A demência, conselheira de opróbrio, origem fatal de todos os males", (36) era a inspiração do novo governo. A cúria recebeu para logo o mimo de quarenta mil libras, em indenização das despesas com os roupetas expelidos do reino pelo marquês. A *Companhia* de Loiola, sem mais satisfações nem vênia da coroa, voltou ao seu antigo ninho. Fechou-se o teatro lírico, e fervilham francos os conventos. A consciência do rei e a da rainha pertenciam cada uma ao seu confessor. A nova soberana, infelizmente, não podia compreender que não é possível, ao mesmo tempo, ser beata e regedora de Estados. Os Távoras reabilitaram-se por um simulacro de processo. O jesuitismo tripudiava.

E começou o suplício de Pombal.

Depois da agonia do rei, a ingratidão, vilã do cardeal Cunha. A demissão, solicitou-a o marquês;

(35) *Lusiadas*, VIII, VIII.

(36) ÊSQUILO: *Agamemnon*.

mas só se lhe concedeu aflitivamente retardada. Para lhe ladrar à honra, não faltaram dessas criaturas do lôdo, de quem, a propósito dos delatores na peste de Milão, dizia Manzoni que, "*diventando infami, rimanevano oscuri.*" A filha de D. José degradou-o a réu. Um processo mesquinho, acintoso, cruciante, um interrogatório de quatro meses, pregou-o enfêrmo, exausto, desmaiado, quase expirante muitas vezes, ao banco de acusado. À sua defesa, moderado e ativo documento do vigor de seu espírito e da sua probidade, cancelaram-lha, queimaram-lha solenemente, por ordem real, com pena de prisão contra os advogados. Como condição de vida para o quase moribundo patriota, para o augusto desterrado, exigia a medicina uma viagem a Coimbra: recusou-se-lhe. Os sicofantas vozearam clamores de morte contra a sua cabeça; contrariou-se-lhes a sêde, mas apertando dia a dia os tratos morais à nobre vítima, até arrancarem ao torturado um gemido de misericórdia, como o santo-ofício extorquiria a Galileu a retratação. Então baixou êsse decreto inominável, que só a irresponsabilidade mental pode escusar, *perdoando*, em nome do governo português, ao marquês de Pombal !

Êsse ato era o sudário de um reinado, que passou por aquêlê país como a longa sombra de um sonho mau pelas paredes de um claustro.

Descendo lentamente os olhos da eminência daquêle vulto até à *justiça* absurda e impotente da tirania que o pretendeu medir, e descoroar, acode-me, senhores, à mente um quadro de tempos, que só a ciência pode reviver: o da morosa tartaruga terrestre, na idade longínqua dos mamíferos fósseis, arrastando-se aos pés do Himalaia.

Faz hoje um século que a morte o tomou no regaço, para o entregar à história. Adormeceu tran-

qüilamente, como o oceano passa do crepúsculo à noite. Foi nos braços de sua família, de quem soube ser pai estremecido e exemplar.

Um abuso de severidade, que entre os contemporâneos era pequenez, e entre alguns de hoje tem chegado a ser moda, nega-lhe sensibilidade e coração.

Senhores, a sua política teve algumas vezes uma expressão de impiedade e fereza. Mas é à luz dos sentimentos e costumes do século XIX, que o temos de sentenciar? Para a insolente fidalguia da sua época a vida de um fâmulo ou de um plebeu não valia mais que um instante de cólera, ou um movimento de despeito. Ante as doutrinas do fanatismo clerical, naqueles dias, a proteção das leis à vida do herege era um escândalo. O confessorário só não absolvía a resistência contra a orgia mística, contra a imoralidade sob as hediondas formas daquele tempo. Ao grande ministro coube lutar contra êsse acompadramento monstruoso. A clava que varre os estábulos de Áugias, não o faz impunemente. Não se desvia sem violência o curso do Alfeu. Nos três primeiros quartéis do século XVIII não houve talvez govêrno que não deixasse vestígios de maldade e de sangue. Vêde êsse grande Frederico II, que professava a humanidade e a filosofia; que fêz do seu reino o asilo da liberdade religiosa. Liberal e filântropo, êle praticava no exército a crueldade mais brutal. Sua legislação militar era uma exceção truculenta à benignidade geral do seu govêrno. O açoite, pelos menores delitos revestia-se de uma ferocidade tal, que o soldado prussiano olhava a morte como a menor das duas penas. É que, "segundo o princípio dominante em tôda a política de Frederico, quanto maior fôsse a dureza para com o exército, tanto mais possível era a bondade

para com as outras classes". (37) Assim o marquês de Pombal acreditava sinceramente na necessidade de ser implacável com o jesuitismo voraz e a fidalguia desprezível, para apoiar no trono consolidado a sua alavanca igualista e libertadora.

Errarei? Mas, em todo o caso, não é pelas necessidades dêste século que havemos de aquilatar as necessidades do seu. O mesmo escrúpulo que nos inibiria então de absolver, inibe também de condenar. A ciência, estudando os vulcões, ignora até hoje se a temperatura que, nas profundezas do abismo, perpetua no estado de fusão as massas incandescentes é a temperatura natural ao interior da terra, ou a resultante das reações químicas produzidas pelos fenômenos invisíveis. Da mesma sorte não seria fácil discriminar precisamente nos erros daquela vida: o que é próprio à natureza do seu caráter, e o que provém da reação das influências estranhas sobre a sua individualidade. Contudo, na maior parte, a ação necessitante do meio sobre êle é visível; e tão grosseiro êrro fôra não perceber entre o que toca a essa personalidade original elementos alheios, quanto confundir, nas vertentes do Vesúvio, as torrentes lodosas acumuladas, e precipitadas pelas tempestades exteriores com os produtos eruptivos arremessados do íntimo pelo foco impenetrável.

O que é certo é que a petulância da reação não ousou julgar a Pombal. O decreto de 16 de agosto não é uma sentença; é um subterfúgio maligno, que pretende envolver sob a mercê o estigma. É o indulto antes do julgamento.

Por honra da coroa de Portugal, a reparação não tardou muito, e com a magnificência de uma apo-

(37) MACAULAY: *Frederic the Great. (Biographical essays. Tachn. ed., pág. 36).*

teose. Maus oficiais, que se não atreveram a afrontar o dia, tinham arrancado, em 1777, à estátua de D. José a efígie do ministro que o salvara de confundir-se com os seus predecessores. Sob Maria II, um decreto firmado por D. Pedro de Bragança verbera como "*ingratidão incrível*" o decreto que ultrajara o marquês de Pombal, e glorifica solenemente em Sebastião José de Carvalho e Melo "*o português que mais honrou a nação no século passado*". (38) Em consequência mandava restaurar no monumento a imagem brônzea do estadista, e ordenara que se lhe esculpisse "por baixo" a data de 12 de outubro de 1833. Doze de outubro era o aniversário natalício de Pedro de Bragança, o Pedro IV de Portugal, o Pedro I do Brasil.

Eis uma ação verdadeiramente real! se é que a verdadeira e única realeza está, como eu penso, na superioridade às paixões ordinárias. Esse príncipe, que cingira duas coroas, compreendeu que nada é mais nocivo à monarquia do que o regímen da injustiça e a predileção pelas mediocridades; e quis demonstrar à posteridade que tinha alma bastante para vingar contra os erros dos reis o merecimento e o patriotismo insultados. Compreendeu que as culpas reais, se escapam à punição dos contemporâneos, não evitam o látigo da história; e não quis para a sua dinastia a solidariedade num dos delitos mais graves contra a verdade que se têm perpetrado do alto dos tronos. Compreendeu que, se o berço dá a púrpura, não dá a imortalidade; e quis mostrar que a data do nascimento de um príncipe não pode honrar-se melhor do que inscrita num monumento a um grande homem.

(38) As palavras entre aspas são textuais no decreto de 12 de outubro de 1833.

A "raça da águia" (39) parecia extinta desde Camões na velha Lusitânia. Pombal, porém, que era dessa estirpe, estendeu do Indo ao Paraguai a poderosa envergadura das suas asas. Imaginou reaventar na pátria as antigas tradições de altivez, de fôrça, de civilização. Acreditou que a exceção enorme de um gênio fôsse capaz de suprir a esgotada vitalidade de um povo. A pátria, que não compreendera o poeta, muito menos acompanhou o estadista, que lhe devassava o mundo novo da revolução, como o Gama lhe abria o hemisfério do Oriente. Mas êsse nome, cuja soberania as selvas da América sentiram, como as sirtes do promontório africano a audácia do Gama, e os mares da Índia as harmonias homéricas de Camões, não se perderá. Por assim dizer, o poema humanitário do Portugal moderno compõe-se de três personificações, de três almas, de três bronzes, de três cantos: o nauta, o épico, e êste, o estadista: o martelo do jesuitismo, o golpeador da escravidão, o *pionner* da instrução popular.

Acima das camadas atmosféricas, em cujo seio respira a nossa vida, alarga-se a imensidade azul superior, por onde se roçaga o manto cambiante da luz, de onde se despega a púrpura e o oiro dos arrebóis, onde a imagem da grande flor luminosa da noite, a formosa magnólia celeste, descerra as suas pétalas de prata. É lá que abrem os olhos, e respiram as montanhas. Assim, em tórno da atmosfera comum das idéias de cada século, se superpõem umas às outras as regiões mais altas do progresso humano. Para lá nos vai sucessivamente erguendo a evolução interior da espécie. Mas há entidades privilegiadas, saliências audazes, que, infringindo as leis do alteamento gradual, deixam abaixo de si o ambiente contemporâneo,

(39) ÉSQUILO: *As Quéforas*.

para elevar a fronte até à atmosfera de outra idade. Mais tarde, de uma eminência superior, de um século futuro, como nós do de hoje, o espectador verá flu-tuarem pelas encostas do maciço granítico espessas aglomerações de trevas; é, no perfil do gigante, a seção que pertencia à sua época; a outra, a do seu gênio, a da sua vocação, arroja-se acima das nuvens, à região livre da luz, procurando o anil dos espaços sidéreos.

De lá é que o vulto do marquês de Pombal se projeta sôbre o século XIX, sôbre a humanidade, sôbre esta segunda pátria da língua e da alma portuguesa, para onde êle cogitara em transportar os penates da antiga glória lusitana, sôbre a solenidade maravilhosa dêste centenário, primeiro elo na cadeia de aclamações crescentes, que, por cima dos séculos, através das lutas e reações obscurantistas, há de levar a tua imortalidade, ó prodigioso reformador, até onde chegar a história das duas nações que te coroam hoje aqui nesta fraternização sublime !

V

O DESENHO E A ARTE INDUSTRIAL

DISCURSOS

PRONUNCIADOS NO

SARÃO ARTISTICO-LITTERARIO

QUE A DIRECTORIA E PROFESSORES

DO

LYCÊO DE ARTES E OFFICIOS

DEDICARAM AO EXM. SR. CONSELHEIRO

RODOLPHO EPIPHANIO DE SOUZA DANTAS

EM

23 de Novembro de 1882



RIO DE JANEIRO

Typ. Hildebrandt, rua d'Ajuda, n. 31

1882

Fôlha de rosto da 1.^a edição do discurso sôbre
O Desenho e a Arte Industrial.

(Exemplar da Biblioteca da Casa de Rui Barbosa)

Tamanho original; 23x25

O DESENHO E A ARTE INDUSTRIAL

MINHAS SENHORAS

MEUS SENHORES

Quando o fluido de uma idéia poderosa impregna o ambiente, em solenidades como esta, indiferente é a personalidade do orador: não sei explicar de outro modo a nomeação da minha incompetência para o encargo e a honra da palavra nesta festa magnífica. Qualquer, em tais ocasiões, pode ser o intérprete de todos. De um fragmento de treva, como o carvão, que é, digamos assim, a humildade mesma, a física faz brotar, com todos os seus prestígios e deslumbramentos, o jôrro luminoso da chama que Franklin arrebatou às nuvens do céu. Dos esplendores dessa maravilha a que princípio, a que força atribuireis a glória? À substância trivial, inerte, sombria como a própria obscuridade que prestou a sua matéria à composição dos electródes? Não; ao elemento mágico, origem de movimento, de calor e de luz, cuja corrente, misteriosa no seu curso, irrompe como um foco sideral na extremidade obscura e passiva do condutor. Em momentos como êste dir-se-ia que a tribuna oferece a imagem moral do arco voltaico. A individualidade, medíocre, ou nula, do orador desapareceu, como elemento ínfimo do carvão nos polos da lâmpada inflamada. Há, não obstante, fenômenos de irradiação; há

clarões; há relâmpagos; há estremecimentos; mas tudo isso é a alma dos grandes auditórios; é a incandescência das comoções superiores; é a eletrização da atmosfera pelo espírito; é a centelha imponderável dos altos sentimentos humanos; é a civilização, a pátria, ou a humanidade, que se agita, sob o fluido irresistível das inspirações desinteressadas.

Benvindo o meteoro radiante e purificador ! No meio da indiferença que gela a nossa nacionalidade, alguma coisa dir-se-ia ter êste espetáculo da calma exuberância de uma aurora boreal doirando as solidões polares. O que nos conforta, porém, aos que ainda esperamos, é que, contra a esterilidade derramada sôbre o torrão pátrio pelas influências dirigentes, há, na obra desta instituição e na fisionomia desta assembléia, alguma coisa mais; um como fuzilar benéfico de céu tépido do estio, aljofrado das primeiras gotas de água restauradora, sôbre a terra fatigada e sedenta.

O homem que concebeu a idéia dêste instituto criou para o seu país um mundo novo. Nos anais do progresso brasileiro a justiça lhe assegura um lugar entre os grandes descobridores, entre os antecipadores imortais do futuro. Vós conheceis a odisséia desta "loucura" sublime. Nascida entre desdens, peregrinou, lutou, esmolou longos anos: subiu a escada do poder indiferente, mais dura, mais avara, mais humilhadora que aquela cuja reminiscência amarga nos versos do Dante; desceu, muitas vezes, despedida como a indigência menosprezível da mendicância ociosa, ou inútil. Orçamentos e ministros houve, que não tiveram para ela a miséria de três contos de réis. — êste ridículo, uma gratificação de secretaria. Graças a esta vergonha, mercê de cidadãos sem luz e de governo sem providência, a sua lâmpada chegou a

apagar-se temporariamente para o povo. Mas a fé não lhe desmaiou, a fé que o poeta de *Evangelina* semelha à "flor da bússola", a agulha do caminheiro no oceano sem limites dos prados americanos, "que o dedo de Deus pendeu da vergôntea frágil, para guiar os passos do viajor na desconhecida imensidade do deserto". (1) E venceu. A inteligência começou a repontar de muito longe na esfera oficial. Está ainda no período crepuscular, menos que na ante-manhã. Não vem do alto como o raio meridiano do sol. É de baixo que ela parte: da fímbria indistinta do horizonte; das classes em cujo nome se governa, e que ainda não governam; da reação democrática; daqui, de onde já não suplica: mostra-se e impõe-se, como a divindade antiga: "Et vera incessu patuit dea".

O Liceu de Artes e Ofícios é a encarnação mais eficaz e mais completa dêste movimento. Abri os olhos no seio dêle, e involuntariamente perguntareis: É o Brasil? Eu ia perguntar: É a rotina? Não. É uma visão realizada. É uma miragem colhida por um gênio. É um oásis no areal. É o futuro. De ora avante, se quiserdes determinar a estatura aos estadistas nacionais, tendes aqui a medida: aferi-os pelo zêlo com que tratarem esta casa, — permiti-me dizer-vos: êste templo. Por que? Porque o Liceu encerra em si a fórmula mais precisa da educação popular, e a educação real do povo é a educação da nação. Essa fór-

-
- (1) Look at this delicate plant that lifts its head from the meadow,
See how its leaves all point to the north, as true as the magnet;
It is the compass-flower, that the finger of God has suspended
Here on its fragile stalk, to direct the traveller's journey
Over the sea-like, pathless, limitless, waste of the desert.
Such in the soul of man is faith.

(LONGFELLOW, *Evangeline*, Part. the second, IV.)

mula tem dois termos capitais: a educação pela arte e a educação pela mulher.

Os vinte e seis anos de idade que limitam a existência dêste estabelecimento marcam quase exatamente a história da evolução intelectual que ultimamente fêz baixar a cultura artística, da região dêsse Olimpo, inacessível ao vulgo, em que o mantinha um êrro canonizado pelos séculos, ao seio de todos, como membro integrante da educação comum. Êste resultado, incomparável talvez nôs anais da civilização durante o século XIX, é uma conquista das exposições internacionais.

A noção da arte aplicada, como elemento essencial a todos os produtos da indústria humana, não existia, por assim dizer, antes da centúria que atravessamos. A Escola dos Bronzistas Franceses, a Escola Industrial de Tolosa, as de desenho e pintura na fábrica de porcelana de Sèvres e raros institutos mais constituíam, até ao fim do século XVIII, os mais consideráveis, senão os únicos núcleos de educação técnica nesta ordem de estudos, num país, como a França, aclamado, entre todos, como o mais consumado produtor de trabalhos de gosto industrial nos tempos modernos. A instrução artística não revestira esta forma geral. Era ainda um culto mal humanizado, que o ciúme dos levitas vedava à profundidade do trato vulgar. O aspirante à iniciação nos seus mistérios penetrava na tenda do mestre, não para formar sistematicamente a sua vocação, mas para colher a alma do artista esparsa no sacrário da oficina, a sua intuição, a sua inspiração, o seu estilo pessoal. O público e o operário eram ignorados pela arte.

A Exposição de Londres em 1851 foi o começo da nova era. Ela "fêz pela arte, entre os inglêses, o que Sócrates fizera pela filosofia, quando a trouxe

dos numes aos homens: ensinou ao povo britânico que a deusa podia habitar sob o teto de qualquer família, como um palácio veneziano". A supremacia inglesa saiu corrida do certame internacional. A sua preponderância política, a sua soberania monetária, a enorme potência mecânica acumulada nas suas fábricas não a salvaram! O colosso recebeu a mais severa das humilhações. A disformidade do ciclope foi desbaratada por uma onipotência impalpável: a do ideal, transmitido à matéria pela mão hábil do artista. Esse revés, porém, foi o começo de uma transfiguração. Magoada, mas resoluta, a grande nação compreendeu a situação inevitável, e resolveu-a. Com raras exceções, as suas indústrias tinham-se assinalado por uma grosseiria rudimentar. O país inteiro estremeceu; mas o país estava salvo, como todos os países onde a capacidade governa; porque os homens de Estado ingleses tiveram a fortuna de perceber a causa, sutil, obscura, solapada, mas decisiva, desse desastre. Saibéis o que, na opinião dos ingleses e do mundo, derrotara a Inglaterra? Um *nada*, (aqui, dêste alcañtil da nossa superioridade, aqui entre nós o podemos dizer); uma causa extravagante, frívola, pueril, aos olhos da gente prática e sábia como nós: o desleixo do ensino do desenho. O governo viu-o; o governo creu-o; o governo proclamou-o; o governo estabeleceu que, para a reabilitação da potestade ferida de Albion, só havia um meio: uma reforma radical do ensino do desenho em todas as escolas. E ali os governos não prometem: anunciam e executam; ali não se adia a satisfação das necessidades públicas; não se ladeiam as questões: encaram-se, estudam-se, resolvem-se virilmente. É um povo; não um armentio de almas. Já nos fins de 1851 se apontavam as medidas. No ano seguinte lançaram-se as primeiras pedras do imenso monumento, de que a Escola de South Ken-

sington, com o seu museu, é o centro, e que consome à Inglaterra somas espantosas. Numa palavra, êsse ensino, que até 1852 não existia naquele país, em 1880 se ministrava, nos cursos superiores dêsse instituto, a 824 alunos, em 151 escolas de desenho, a 30.239 pessoas, em 632 classes especiais, a 26.646 discípulos e, em 4.758 escolas primárias, a 768.661 crianças.

A história ainda não viu medicina de efeitos mais heróicos. Onze anos bastaram para uma revolução. Quando a França, na exposição de 1862, levantou a cabeça de cima dos seus loiros, fugiu-lhe o sangue às faces. O cetro do gosto vacilava-lhe nas mãos. Os homens competentes deram o grito de rebate de um grande perigo público, vaticinando, para um futuro extremamente próximo, a ruína da influência francesa no mercado industrial, se o exemplo de além-Mancha não despertasse a mais pressurosa emulação no seio do país ameaçado. A exposição de 1867 agravou a iminência da calamidade, obrigando Napoleão III a consignar, do alto do trono, em palavras memoráveis, a seriedade do mal. Ao mesmo tempo, descobria-se que a Áustria, desde 1863, entrara em competência tão brilhante quão intrépida com a iniciadora dêsse movimento prodigioso. Desde então o contágio benfazejo assenhoreou-se de todo o mundo civilizado. O ensino do desenho inundou a Alemanha, que, ainda entre a embriaguez das suas vitórias de 1871, não se envergonhou de inaugurar uma propaganda oficial, estimulando nessa direção com a primazia artística dos vencidos o brio cívico dos triunfadores. Hoje o ensino popular do desenho, que em si encerra a chave de tôdas as questões e de todos os destinos no domínio da arte, é, entre tôdas as nações

cultas, um fato total ou parcialmente consumado. Já se pôde escrever que êsse *desideratum* fixa em si a grande preocupação dos nossos dias.

Os resultados, de admiráveis, orlam pelo inverossímil. Os povos outrora mais refratários ao gosto e à ciência das aplicações decorativas da arte revelaram aptidões imprevistas. A exposição de 1878 arrancou à França um clamor de alvoroço. Ainda uma vez ela saía da liça dolorosamente impressionada. Todos os gêneros de produção artística suscitavam-lhe competidores formidáveis. A cristaleria inglesa rivalizava com a sua nas qualidades estéticas, ao mesmo passo que se lhe avantajava na beleza da matéria prima. A vidraria da Boêmia e de Viena inspirava um interesse excepcional; os produtos encantadores e preciosos de Veneza, nesta ordem de trabalhos, não encontravam similares em França. Na classe das tapeçarias a palma coube, por assentimento unânime dos competentes, aos artistas do Oriente e de Bruxelas. Nas obras de marcenaria, Londres rivalizava absolutamente com Paris, quer quanto à concepção, quer quanto à execução material. Na pintura em vidro, a Inglaterra nada teve que invejar à sua vizinha, já pela inteligência da concepção, já pelo engenhoso do espírito, já pela habilidade do pincel, já pela delicadeza de sentimento do colorido, já pela harmonia do conjunto. Na cerâmica, em geral, e na ourivesaria, os Estados Unidos, cuja indústria, aliás, mais inventiva que artística até então, só em 1870 principiara a receber sèriamente o benefício de uma educação técnica, provocaram, com a inesperada concorrência de artefatos admiráveis, uma explosão de entusiasmo. Em suma, a competência estrangeira, nalgumas indústrias de arte excedia, na mor parte igualava, e nas demais se deixava presumir que não tarda-

ria em desafiar a antiga eminência da pátria ocidental do belo na idade contemporânea. Dêste modo, enquanto, por um lado, sentia oscilar a sua glória artística, a França experimentava, por outro, um profundo abalo nos seus interesses mercantis: a exportação entrou a decrescer constantemente, enquanto, ao mesmo passo, a importação avultava em proporções consideráveis, afluindo a disputarem com a França, no mercado nacional, os produtos da arte ádvena.

Ainda uma página, pois, da história humana, para demonstrar que a inteligência e a educação constituem o mais alto de todos os valores comerciais, a nascente mais caudalosa da riqueza, a condição fundamental de tôda a prosperidade. Foi assim em todos os tempos. Derramando a arte a plenas mãos é que Péricles reconstituiu Atenas dos desastres da luta com o Oriente; e, quando, entornada a flux, por tôda a parte, a atividade artística no seio do povo, o grande homem pareceria dissipar os tesoiros da república, a democracia ateniense, crescentemente próspera, satisfeita e poderosa, ensoberbecia-se do chefe cuja magnificência liberal fizera do gênio de Fídias, servido pelo gênio popular, o instrumento miraculoso de um predomínio indisputável sôbre a terra helênica. Era um capital inalienável, cujos recursos alimentaram até aos últimos dias a vida moral e econômica daquela que ficou sendo, na memória dos homens, a metrópole eterna do espírito e da graça.

Assim também, é em nome do seu comércio periclitante que o patriotismo francês apela enêrgicamente para a vitalidade inexaurível da nação, renascente da catástrofe da última guerra. Uma resolução perseverante impele o Ocidente inteiro a furtar-se à soberania artística da antiga rainha, que desde a

Idade-Média os subalternizava; os povos menos preparados para essa reação, idealista e econômica a um tempo, porfiam em assimilar às suas idéias, aos seus costumes, às suas necessidades os processos estéticos e os meios de fabricação da arte antiga. Um pouco mais, e a laureada soberana, se não defender com todas as forças a honra na sua posição, copiando o exemplo dos vassalos insurgidos, não tardará em descer à categoria de tributária. Chega a recluir-se a possibilidade de que a exportação, já consideravelmente reduzida, acabe por extinguir-se de todo. Confrontado o decênio de 1846 a 1856 com os doze anos de 1856 a 1868, a exportação de produtos de arte industrial baixou, em França, de 418 a 350 milhões, ou de 35 a 16 por cento sobre a exportação total, enquanto, na Inglaterra, ascendia de 413 a 855 milhões de francos. Se não basta a lição, vêde a Áustria: “*à política econômica de arte*”, fundada, em 1864, numa gigantesca escala, com a inauguração do Museu Artístico, deve ela os recursos que a habilitaram a reparar as desgraças do cataclismo financeiro de 1879, que custaram à monarquia a estúpida soma de 2.000 milhões de florins, quase tanto quanto o resgate imposto pela Alemanha ao território francês.

Que agente é êsse, capaz de operar no mundo, sem a perda de uma gota de sangue, essas transformações incalculáveis, prosperar ou empobrecer Estados, vestir ou despir aos povos o manto da opulência comercial? O *desenho*, senhores, unicamente, essa modesta e amável disciplina, pacificadora, comunicativa e afetuosa entre todas: o desenho professado às crianças e aos adultos, desde o *Kindergarten* até à universidade. como base obrigatória na educação de todas as camadas sociais. Um quarto

de século bastou-lhe para revolucionar assim as idéias, e produzir, na face das maiores nações, essas estupendas mudanças.

Bem ides vendo, senhores: não é possível estar dentro da civilização e fora da arte. Não que pretendamos ressurgir a Grécia, erguer em cada cidade a Acrópole e o Hecatómpedon, elevar todos os espíritos até à alta idealidade do gênio ático. Atenas não se reproduz: o seu papel é ficar sendo para todos os tempos uma purificadora do gosto, um arquétipo inimitável da beleza plástica, na estatuária e na escultura, como na lira épica. A pureza inalterável daquela objetividade que lhe caracteriza as maravilhas da inspiração no estro e no cinzel, não se pode comunicar à índole da civilização moderna. Nem o fim da educação contemporânea pela arte é promover individualidades extraordinárias, mas educar esteticamente a massa geral das populações, formando, a um tempo, o consumidor e o produtor, determinando simultaneamente a oferta e a procura nas indústrias do gosto. A faculdade de sentir, admirar e gozar o belo existe virtualmente em todas as almas; é, em todos nós, apenas questão de cultivo. A arte não tem por missão exclusiva cingir com o friso panatenaico a frontaria do Partenon. Ela aformoseia a utilidade: tem para as mais modestas condições humanas o toque de uma sedução; compraz-se no colossal esplendor da Atené Prómacos, ou na beleza inefável da Vênus de Milo, como na concepção singela do mais humilde objeto de uso comum. As linhas de um artefato ordinário podem revelar o dedo de um artista. Utensílios que datam das boas épocas da antiguidade, um cântaro, uma lâmpada, uma ânfora comum, do mais baixo valor intrínseco, impressionam, todavia, pela pureza das formas, pela formosura do traço. Nos

produtos de serventia mais usual os gregos imprimiam estilo e distinção. A indústria daquele povo divino, que elevou a simplicidade até o sublime, não conheceu a vulgaridade, ainda nas ínfimas produções do trabalho. Quando a influência das oficinas de Fídias animava, em Atenas, de uma vida superior a arte industrial, a inspiração do mestre comunicou-se aos mínimos artigos de invenção ática: sob a aparência insignificante do mais pobre vaso de *terracota*, por entre o mais singelo relêvo de uma sepultura desprezível, sobressai sempre o sentimento da correção plástica, a nitidez da execução, a serenidade perfeita e a dignidade moral que caracterizam as criações fidianas. O contacto de um povo educado há de gravar em tôdas as coisas, ainda nas de menos estima, o sêlo artístico da sua originalidade. Nos objetos mais familiares a importância da mão d'obra culta sobre-excede incomparavelmente o preço do material: a cada um o seu caráter de beleza própria, em que a orientação do gôsto se alie à conveniência prática do seu destino.

As leis do belo ajustam-se a todos os graus da fortuna. Essa aristocracia do espírito que o gôsto pressupõe, não depende absolutamente da riqueza, mas da elevação das impressões, da nobilitação do sentimento, da inteligência delicada das relações entre o individuo e o mundo exterior, condições que o tornam compatível com a mediania das classes laboriosas. É uma réstea de luz, que o luxo reproduz de prisma em prisma nos paços suntuosos do argenteo, mas que penetra e acaricia com tôda a doçura da sua claridade a casa sóbria do homem de trabalho.

Eis a arte que hoje celebramos aqui: aquela que dignifica as necessidades mais habituais da nossa passagem pela terra; que irradia sôbre todos os mo-

mentos da nossa vida; que se dedica à felicidade da maioria dos homens: a arte aplicada... Certo não serei eu quem conteste o principio da unidade superior da arte. Entre a arte aliada à cultura industrial e as belas-artes, não há distinção substancial, não há divisória insuperável, não há heterogeneidade. Nem a Grécia, nem Roma, nem a Renascença conheceram essa demarcação. Fídias reflete-se nos artefatos do último oleiro ateniense, como nas colunas do Partenon, na face augusta de Zeus, ou na dignidade inexprimível de Atené. "Pertence à indústria, ou à arte, Lourenço Ghiberti, o fundidor de bronze, Benvenuto Cellini, o ourives, Bernardo Palissy, o oleiro, Pénicaud, o esmaltador, Pinagrier, o vidreiro, Boule, o ebanista?" A indústria, nos nossos dias, utiliza, nas suas mais finas criações, o gênio e a habilidade artística no mais elevado grau. Entre êsses dois domínios, que se discriminam simplesmente por uma gradação de matizes, há uma dependência indissolúvel: não é possível aparelhar o artista para as artes industriais, "sem aproximá-lo, até certo ponto, da vereda que conduz à grande arte".

Na essência, pois, as belas-artes e as artes industriais são duas naturezas homogêneas e homorgânicas. Todavia, não se lhes confundem os papéis. Uma olha a efeitos superiores: é o fim de si mesma: paira independente nas regiões do ideal. A outra tende a esparzir o belo nos hábitos mais freqüentes da existência humana. Uma não se entrega, senão a uma família necessariamente mais ou menos limitada de espíritos distintos; a outra não se recusa a ninguém. Uma repele a convencionalidade; imita livremente, nas suas concepções, as formas na natureza. Na outra, cuja lei é tratar como simples *motivos* as aparências gerais da criação, estilizando-as em tipos de be-

leza, a tendência naturalística exprime a incapacidade do artista e a sua estranheza aos métodos históricos.

Eis a arte aplicada. É como um talismã a sua influência: improvisa, nos Estados que a esposam, a mais deslumbrante opulência; exerce, nos concursos internacionais da indústria, a mais irresistível das fascinações; cria a independência e a dignidade das classes operárias, espalha a suavidade do conforto e da elegância nas nossas casas; perfuma o coração, e sublima o espírito da mulher; faz mais adoráveis as nossas mães, faz mais angélicas as nossas filhas, faz mais amáveis as companheiras da nossa vida. Franqueia, na Escola Superior de South Kensington, uma classe especial ao cultivo dos trabalhos de agulha; e, sob a sua inspiração, apurada no estudo da natureza, o mais vulgar dos utensílios familiares, convertido num instrumento de fadas, requinta o afeto do ninho doméstico, do *home* inglês, desabotoando jasmims e madressilvas, entretecendo de acácias e murta, esparzindo de fruto e flores, tapeçando de relva, de pássaros, e arvoredos o interior satisfeito, amável, caricioso do lar, onde as virtudes cívicas se nutrem à sombra das asas da família. Ao seu toque as próprias asperezas do inverno ártico desencantam-se em poesia; e os cristais da neve fornecem à indústria uma das mais gentis maravilhas da renda: o *ponto de neve*, cujas formas geométricas, de uma notável beleza intrínseca, de uma infinita variedade, parecem estender, na gaze dos cortinados, a brancura da geada, onde vem poisar, iludido, o raio do sol estival, como asa de borboleta, ou afulvar-se, na estação dos gelos, a chama alegre do fogão. Ao próprio barro comunica o espírito e a eternidade. Enquanto as obras mais ambiciosas do homem desaparecem; enquanto as múmias dos conquistadores egípcios desfazem-se em

pó, do solo da Grécia, das colinas de Tebas, das cinzas de Pompéia a cerâmica antiga, cuja idade se conta por dezenas de séculos, nobilitada pelo gôsto nos objetos de uso mais comuns, imperecíveis na sua fragilidade, vem narrar-nos, ainda hoje, o nome dos seus artistas, a fama dos possuidores das suas obras; e, depois de dar o seu nome, em Atenas, ao subúrbio onde os atenienses estabeleceram a necrópole dos seus heróis, cemitério glorioso, cujas colunas representavam a história completa das campanhas áticas, como, por uma eloqüente aliança entre a imortalidade e a argila, para significar a onipotência divinizadora do gênio e da arte, vem maravilhar o mundo, nas exposições universais, com os produtos deliciosos da olaria japonêsa, incomparável na originalidade do desenho, no frescor e na pureza do colorido, na graça de interpretação da natureza, na harmonia das linhas, na riqueza irriante das tintas. A arte, a verdadeira arte enfeixa nas mãos, e sabe comunicá-las à bilha do obreiro, como à taça do milionário, à terra cozida, ou ao oiro, tôdas as qualidades com que cada século, cada raça, cada estado de civilização tem contribuído para os tesoiros inexauríveis do espírito infundido à matéria pela inteligência humana: a serena castidade dos gregos, a segurança e o vigor dos etruscos, a inventividade cintilante dos persas, a coloração mágica dos chineses, os efeitos impressivos da decoração japônêsa, a graça engenhosa das combinações árabes, a abundância luxuriante dos italianos, o mimo dos arabescos de Rouen e Nevers, a elegância senhoril da antiga Sèvres. — Afaga com a mão criadora a ri-zeja do carvalho, do ébano, da noqueira; e a fibra nodosa da madeira desentranha-se em racimos de flores, arregaça-se em festões de hera, reproduz aos sentidos enfeitados a meiguice da ave, a tenrura do bo-

tão, a flexibilidade do galho, a maciez da fôlha, a esbelteza do caule, o aveludado da pétala, a expressão, a vida, o aroma; e, sem esquecer a vivenda austera do trabalhador, com algumas linhas de severa simplicidade, com alguns chanfros nas arestas, com alguns rápidos motivos de gravura, improvisa modelos de marcenaria, onde a precisão, a simetria, o donaire competem com a solidez. Ela ensina àqueles cujo destino é regarem o pão com o suor do seu rosto a ver no trabalho, não uma pena, mas um apanágio da espécie humana, descobrindo nas modificações mais imperceptíveis, nos fenômenos mais humildes, nos menos sentidos aspectos do universo, um infinito de belezas inenarráveis, desde a opulência festiva da flora tropical para engrinaldar os berços, até à amiga melancolia do musgo, que alfombra o leito do descanso imperturbável. "Quando já de árvores e plantas não há mais préstimo que nos valha, o musgo carinhoso e o líquen alvadio velam junto da pedra tumular. As selvas, as flores, as ervas dadivosas por algum tempo nos auxiliaram; mas êstes servem-nos para sempre. Arvoredo para o vergel; flores para a alcova nupcial; messes para o celeiro; para o sepulcro, o musgo". (2)

Nesse regaço, risonho para todos como o firmamento azul, tôdas as paixões se depuram, todos os excessos se corrigem, tôdas as baixezas se repelem, tôdas as satisfações se desprendem de egoísmo, tôdas as tristezas se repassam de benevolência. Dir-se-ia que Gœthe não se estasiava noutra imagem senão nesta, na arte, no querido ídolo do seu culto, quando, naqueles versos cuja transparência lembra a atmosfera grega, nos define em Sakontala, a pérola indiana, o mundo inteiro da bondade, da graça e dos prazeres

(2) RUSKIN: *Modern Painters*.

imaculados: "Queres as flores da primavera e os frutos do outono? Queres o que encanta, e arrebata? Queres o que nutre, e satisfaz? Queres em um só nome abranger o céu e a terra? Nomeio-te Sakontala, e disse tudo!" (3)

Explorada, na média-idade, em benefício das opressões mais ou menos odiosas que esmagaram então o gênero humano, coube ao nosso século de pacificação e de justiça familiarizá-la com os desafortunados, com os pequenos, com os que batalham dia a dia pela vida. "A grande lição da história", diz o maior mestre em assuntos de arte que este século já produziu, "é que, tendo sido sustentadas até aqui pelo poder egoístico da nobreza, sem que nunca se estendessem a confortar, ou auxiliar, a massa do povo, as artes do gôsto, praticadas e amadurecidas assim, concorreram unicamente para acelerar a ruína dos Estados que exornavam; de modo que, em qualquer reino, o momento em que apontardes os triunfos dos seus máximos artistas, indicará precisamente a hora do desabamento do Estado. Há nomes de grandes pintores, que são como dobres funerários: o nome de Velasquez anuncia o traspasso de Espanha; o de Ticiano, a morte de Veneza; o de Leonardo, a ruína de Milão; o de Rafael, a queda de Roma. Coincidência profundamente justa; porquanto está na razão direta da nobreza dêsses talentos o crime do seu emprêgo em propósitos vãos ou vis; e, antes dos nossos dias,

(3) Willst du die Blüthe des frühen, die Früchte des späteren Jahres.
Willst du, was reizt und entzückt, willst du, was sättigt und nährt,
Willst du den Himmel, die Erde mit einem Namen begreifen:
Nenn'ich, Sakontala, dich, und so ist Alles gesagt.

GOETHE, *Antiker Form sich nähernd. Werke*. Ed. de HEINRICH DÜNTZER, 1882, vol. I, 109.

quanto mais elevada a arte, tanto mais certo o seu uso exclusivo na decoração do orgulho, ou na provocação da sensualidade. Outra é a vereda que se nos franqueia. Demos de mão à esperança, ou, se preferis, renunciemos à tentação das pompas e louçanias da Itália na sua juventude. Não é mais para nós o trono de mármore, nem a abóbada de oiro; o que nos toca é o privilégio, mais eminente e mais amável, de trazer os talentos e os atrativos da arte ao alcance dos humildes e dos pobres; e, pois que a magnificência das passadas eras caiu pelo exclusivismo e pela soberba, a nossa pela sua universalidade e pela sua humildade se perpetuará. Os quadros de Rafael e Buonarotti deram apóio às falsidades da superstição e majestade às fantasias do mal; a missão, porém, das nossas artes é instruírem da verdade a alma, e moverem à benignidade o coração. O aço de Toledo e as sêdas de Gênova só à opressão e à vaidade aproveitaram, imprimindo-lhes fôrça e lustre; às nossas fornalhas e aos nossos teares o destino de reanimar os necessitados, civilizar os agrestes, e dispersar pelos lares cheios de paz a bênção e a riqueza do gôzo útil e da ornamentação simples". (4)

Entre nós, porém, senhores, tirante esta exceção esplêndida, que nos transporta ao seio de outra civilização, ainda se não começa a curar dêste interesse, vital para a importância política do Estado e para o sossego interior da república. Achemo-nos ainda no período de sermos dirigidos pelas trevas. A tenção de armas dos salvadores da pátria, entre nós, podia bem ser a frase delirante de Ajax, no drama grego: "Obscuridade, ó minha luz !" (5)

(4) RUSKIN: *The two paths*.

(5) SÓFOCLES: *Ajax*.

O Estado ainda não aprendeu outro meio de acudir às crises, e remover os *deficits*, senão endividar-se, e tributar. Solicitai dinheiro para o ensino, e vereis apurarem-vos migalhas. Em palavras, tôdas as homenagens à instrução popular; nos fatos, uma avareza criminosa. Não é a terra, nem o numerário o que constitui a riqueza das nações, mas a inteligência do homem; eis a lei fundamental da verdadeira ciência das finanças. Aqui, porém, se a teoria admite, a prática a rejeita. O orçamento do ensino cresce gôta a gôta: tem direito a milhares de contos, e recusam-lhe centenas de mil réis. Para tudo se contraem empréstimos, e abrem operações de crédito; para a educação do povo, nunca ! Não se convencem de que a instrução não tem preço. Os processos científicos de Pasteur descobrem a origem da enfermidade que arruinava a sericultura, instituem os meios de preveni-la; e essa conquista imaterial sôbre a ignorância é apontada por Huxley como um dos recursos mais consideráveis de reparação para as brechas financeiras abertas à França pela guerra de 1870. Nem vai nisso hipérbole; porque a moléstia do bicho de sêda, em dezessete anos, infligiu ao país uma perda de quinhentos mil contos.

Quanto valerá uma semente capaz de tais frutos ?

A indústria queixa-se, e definha. Que remédio lhe aconselham ? A instrução ? Não ! O regímen protetor, isto é, uma combinação de impostos; porque, senhores, sem querer discutí-lo aqui, o caráter predominante de teoria protecionista é, e há de ser sempre, aquêlê com que o senso comum e a evidência o definem; o proteccionismo não passa de uma finta imposta ao consumidor em benefício de uma classe de produtores indígenas. Mas, como quer que seja, nem o proteccionismo nem a permutação livre são capazes de

criar valores, de melhorar a qualidade dos produtos. Um e outro não são mais que agentes de distribuição, para proporcionar aos valores existentes condições de mercado mais ou menos vantajosas. Qual é, pois, a incógnita desta dificuldade? Responderei com as palavras de um ministro austriaco, o barão Scharz Semborn. Parodiando o dito de um antigo general, que, a respeito da guerra, afirmava — “Para vencerdes, três coisas haveis mister: primeira, dinheiro; segunda, mais dinheiro; terceira, ainda mais dinheiro”, — êsse estadista exprimia-se assim: “Ao meu ver, cada mestre é um general, um combatente contra a ignorância e a superficialidade. Ora, para mim, tenho a falta de instrução como a raiz de todos os males, que há na terra; e não vejo outro meio de debelá-la senão três coisas: primeiro, instrução; segundo, mais instrução; terceiro, muito mais instrução”.

A solução do problema, conseqüentemente, é esta: criar a educação industrial.

Mas somos uma nação agrícola. E por que não também uma nação industrial? Falece-nos o oiro, a prata, o ferro, o estanho, o bronze, o mármore, a argila, a madeira, a borracha, as fibras textis? Seguramente, não. Que é, pois, o que nos míngua? Unicamente a educação especial, que nos habilite a não pagarmos ao estrangeiro o tributo enorme da mão d’obra, e sobretudo da mão d’obra artística. Raro é o produto utilizável, seja de mero luxo, seja de uso comum, em que o gôsto, a arte, a beleza não constitua o elemento incomparavelmente preponderante do valor. Ora, como nós não produzimos senão matéria bruta, o preço da nossa exportação ficará sempre imensamente aquém da importação de arte, a que nos obrigam as necessidades da vida civilizada. Nenhum

país, a meu ver, reúne em si qualidades tão decisivas para ser fecundamente industrial, quanto aquêles, como o nosso, onde uma natureza assombrosa prodigaliza às obras do trabalho mecânico e do trabalho artístico um material superior, na abundância e na qualidade. Na adiantada civilização dos nossos tempos, a indústria é inseparável da agricultura. Tão íntima é a sua afinidade, tão indissolúvel o seu consórcio, que escolas industriais há (na Baviera, por exemplo) onde o ensino agrícola, com o cunho peculiar de arte que lhe cabe, forma uma seção de estudos, entre os cursos professados no estabelecimento. Considerai os Estados Unidos: segundo o recenseamento de 1870, metade (5.922.471) da sua população ocupada (12.505.923) ainda se empregava na agricultura. Cincinnati, a quarta cidade manufatora da União Americana, tem a sua sede no centro de uma imensa região agrícola.

Mal formulada, pois, tem sido até hoje, a questão, entre nós. Os seus termos são outros, e não consistem senão nisto: "Como havemos de extrair o maior proveito dos nossos recursos naturais, que, pôsto variados e amplos, não passam de simples bases de riqueza? De que modo lograremos consumir em indústrias domésticas a máxima parte da matéria prima, que o solo nos fornece, multiplicando-lhe a valia ao toque mágico do gosto e da habilidade técnica?" (6) Enunciado assim, o problema não tem solução possível, a não ser a que lhe dá o Liceu de Artes e Ofícios. Criar a indústria é organizar a sua educação. Favorecer a indústria é preparar a inteligência, o sentimento e a mão do industrial para emular, na superioridade do trabalho, com a produção similar dos

(6) J. B. STETSON: — *Modern Art and Education*. American preface, pág. XXVIII.

outros Estados. Cultivada assim, ela encontra em si própria o sêrêdo de vencer: dispensa os obséquios do sistema protetor; descultivada como se acha, os privilégios dêsse regímen, impondo ao consumo nacional uma indústria sem arte, requintam o odioso da tirania fiscal com a influência desastrosa dos hábitos de grosseiria que inoculam no espírito popular.

O dia em que o desenho e a modelação começarem a fazer parte obrigatória do plano de estudos na vida do ensino nacional, datará o comêço da história da indústria e da arte no Brasil. Se a regra da política entre nós não fôsse cuidar, por uma preferência imemorial, do que menos importa ao país, essa data não estaria longe. Semear o desenho imperativamente nas escolas primárias, abrir-lhe escolas especiais, fundar para os operários aulas noturnas dêsse gênero, assegurar-lhe vasto espaço no programa das escolas normais, reconhecer ao seu professorado a dignidade, que lhe pertence, no mais alto grau de escala docente, par a par com o magistério da ciência e das letras, reunir tôda essa organização num corpo coeso, fecundo, harmônico, mediante a instituição de uma escola superior de arte aplicada, que nada tem, nem até hoje teve em parte nenhuma, nem jamais poderá ter, com academias de belas-artes, — eis o roteiro dessa conquista, a que estão ligados os destinos da pátria. Não é uma aspiração do futuro; é uma exigência da *atualidade mais atual*, mais perfeitamente realizável, mais urgentemente instante. Só o não compreenderão os incapazes de perceber a importância suprema da educação popular.

Permitam os nossos fados que a voz dêste dever cale quanto antes no ânimo dos nossos governos. Então só restaria premunirmo-nos contra um perigo, mais grave do que a permanência do *statu quo*. Não

se inaugure o desenho no currículo escolar sob o funesto espírito pedagógico de que é prêsa a instrução nacional entre nós. Somos um povo de sofistas e retóricos, nutrido de palavras, vítima do seu mentido pres-tígio, e não reparamos em que essa perversão, origem de tôdas as calamidades, é obra da nossa educação na escola, na família, no colégio, nas faculdades. O nosso ensino reduz-se ao culto mecânico da frase: por ela nos advêm feitas, e recebemos inverificadas, as opiniões que adotamos; por ela desacostumamos a mente de toda ação própria; por ela entranhamos em nós o vêzo de não discernir absolutamente a realidade, ou de não discerní-la senão através dessas *Nuvens*, suscetíveis dos mais absurdos amálgamas e das configurações mais arbitrarias, em que a comédia de Aristófanes alegorizava a inanidade e as ilusões da escola dos sofistas no seu tempo. Se a índole dessa pedagogia, indigna de tal nome, invadis-se o ensino artístico, antes nunca o houveramos lembrado! O desenho não é o produto de fantasia ociosa, mas o estudado fruto da observação acumulada. Sem observação, sem experiência, não há desenho. Ele tem a sua coordenação científica; tem a sua classificação necessariamente serial. Esterilizareis todos os vossos esforços, se vos não submeterdes à sucessão normal das suas fases. Que vale debuxar as formas complexas da criação, se não conheceis as formas típicas, os elementos geométricos de toda a beleza? desenhar a perspectiva, se não tendes a inteligência clara e prática das suas leis? o modelo em relêvo, antes de adestrados na reprodução do modelo plano? a figura, antes de versados na ornamentação vegetal? a cópia servil da estampa, em vez da interpretação estilizada dos objetos presentes? Que presta cultivardes a prática, sem possuir inteligentemente os princípios que regem a distribuição da forma e da côr, ou a

adaptação delas aos infinitos recursos que nos subministra a natureza nessas duas direções ? Que aproveita adquirirdes êsses princípios, se a influência de um meio apropriado e a lição viva de espécimens superiores não saturarem de arte a atmosfera da escola ?

Mas, cientificamente organizado — cientificamente, porque há hoje uma verdadeira *ciência*, como há também uma *pedagogia*, da arte, — o ensino artístico rasga ao país um infinito de riquezas econômicas e morais.

A civilização grega elevou as artes plásticas à mais fina perfeição na forma, na expressão, na beleza, e estendeu-as aos objetos usuais: mas êstes eram então poucos. Hoje os artefatos úteis e decorativos compõem um número inumerável de espécies, e ocupam, no mundo, em uma proporção acentuadamente progressiva, milhões e milhões de artífices, milhares e milhares de artistas. Se a grandeza descomunal das catedrais, dos palácios, dos monumentos antigos, já não é a preocupação dominante da arte, um instituto mais nobre, mais moralizador, mais inexprimivelmente cheio de encantos a inspira, a senhoriza, a aproxima do ideal: o de facilitar a tôdas as classes, debaixo do teto doméstico, num asilo santificado pelos hábitos de pureza, de modéstia, de contentamento, que o gôsto, sob as suas mais simples formas, derrama no ambiente, e instila nas almas. Eis o primeiro bem dêste movimento.

Depois, a educação industrial representa um dos auxiliares mais eficazes no nivelamento crescente das distinções de classes entre os homens, não deprimindo as superioridades reais, mas destruindo as inferioridades artificiais, que alongam dessa eminência as camadas laboriosas do povo, isto é, elevando a um plano cada vez mais alto a ação e o pensamento do operário.

A miopia intelectual é a mais constante geradora do egoísmo. Incuti ao indivíduo hábitos sérios de observação, de disciplina mental, de aplicação racional das nossas faculdades práticas, e o belo, nota universal na harmonia do universo, assumirá o seu domínio absoluto sôbre as almas, propagando a fraternidade entre tôdas as classes, aniquilando tôdas as concepções de casta e estabelecendo realmente entre todos os homens a igualdade moral, impossível sem o desenvolvimento simétrico de tôdas as aptidões humanas no indivíduo e na comunidade.

A democracia quase não existe entre nós, se não nominalmente; porque as forças populares, pela incapacidade relativa em que as coloca a ausência de um sistema de educação nacional, estão de fato mais ou menos excluídas do govêrno. O ensino industrial, porém, infalivelmente inaugurará a iniciação delas na obra política do Estado. Certamente, a arte é a mais poderosa propagadora de paz. A nenhuma influência humana assiste porventura tanto o direito de enastrar a frente no ramo da planta simbólica, que a lira grega cantava em estrofes imortais, "a oliveira glauca, nutridora da infância, que desvela os olhos de Zeus e a pupila azulada de Atené". (7) No meio da campanha obstinada que precedeu a guerra peloponésia, os jogos ístmios e os jogos olímpicos interrompiam as hostilidades; e os guerreiros da Hélade, inimizados pela mais sangrenta das lutas civis, depunham as armas, para fraternizar no seio da arte em Elis ou Corinto, cuja hospitalidade se franqueava até às vítimas da proscrição e do ódio intestino. Ini-

(7) SÓFOCLES. — *Édipo em Colona*.

miga inconciliável das pendências fraticidas, das rivalidades cruentas, das paixões rancorosas, dos dilaceramentos civis, a cultura artística do trabalho, porém, é uma infatigável influidora de energia política. Foi durante os tempos da sua mais brilhante florescência na antiguidade, que se ouviram aquelas grandes palavras de Péricles, na oração fúnebre dos mortos de Potidéia: "Só entre nós se considera o cidadão inteiramente alheio aos negócios públicos, não um homem pacífico, mas uma criatura inútil".

A todos os benefícios, enfim, da cultura artística, divulgada pela educação geral, acresce a ampliação imensa do mercado e a imensa dilatação do círculo dos apreciadores. De uma parte, a instrução nos assuntos de arte, insinuada em tôdas as escolas, cria em cada indivíduo a necessidade irresistível de consumir êsse gênero de produtos; da outra, êsses meios múltiplos de contacto entre o artista e o tribunal da opinião abrem aos trabalhos de valor veículos inumeráveis para a reputação e a fortuna. As obras notáveis já não apelam para o público unicamente pela tela, pelo desenho, ou pela escultura original, senão pelos infinitos modos de reprodução industrial que se acumulam em nosso tempo: a gravura, a litografia, a fotografia, a helioplastia, a galvanoplastia, a moldagem sob os seus vários processos. Os que dantes se dirigiam a um potentado, a uma corporação, ou a uma cidade, hoje têm por espectadores um país, um continente, ou uma época. Já o merecimento, a originalidade, a distinção não têm o seu destino e a sua liberdade fechados no corrilho de estreitas minorias, ou nas mãos de autócratas incapazes. O gênio não

carece mais de inscrever-se cortesão, e a arte já não terá que enrubecer dessas condescendências e gemer essas injustiças,

Culpa de reis, que às vezes a privados

Dão mais que a mil, que esforço e saber tenham. (8)

Sem dúvida, senhores, “a arte é um reflexo da vida social: esmerada, nobre e original, corresponde à maturidade de uma raça; bárbara, pobre, ou emprestada, indica a decadência de uma nação”. E, como certas compleições, eivadas por vícios hereditários ou prematuros, nas quais a juventude se corrompe em uma senilidade precoce, a nossa nacionalidade, em vez das qualidades simpáticas de uma adolescência viril, vai acentuando os mais graves sintomas de uma extenuação geral, que assusta e amargura os amigos reflexivos do país. O cepticismo público, a frieza popular ante os mais sérios interesses da democracia, a inconsciência nacional em presença dos riscos mais temerosos, a incapacidade crescente dos estadistas, o arruinamento sucessivo dos nomes políticos, o descrédito engravescente do poder, a inocência infantil do govêrno ao pé das complicações mais perigosas, a desestima dos princípios, as deserções de todo o gênero, os compromissos clandestinos explicando os fatos mais solenes, o luxo ridículo e nodoadado das pequenas fortunas, o uso egoístico e estéril da riqueza, a afilhadagem universal, a postergação acintosa e proverbial do mérito, um mesquinho industrialismo, a indolência, a tibieza, a flacidez de uma anemia profunda e adiantada enchem de sombras a alma dos verdadeiros patriotas. Pensa-se nas gerações vigorosas dos nossos antepassados, e pergunta-se de que modo traspassaremos aos nossos descendentes a sa-

(8) CAMÕES. — *Lusiadas*, VIII, XIII.

grada herança da pátria. O coração contrai-se, nesses momentos, em tôda a intensidade daquela angústia, mescla de saudade filial, de ansiedade paterna, de dignidade cívica, de incomensurável sofrimento moral, que brame e soluça nos versos do poeta italiano:

Volgiti indietro, e guarda, o patria mia,
Quella schiera infinita d'immortali,
E piangi e di te stessa ti disdegna;
Chè senza sdegno omai la doglia è stolta:
Volgiti e ti vergogna e ti riscuoti,
E ti punge una volta
Pensier degli avi nostri e de' nepoti. (9)

Felizmente, porém, a nação ainda é demasiadamente nova, para não ter em si as forças de retemperar-se. A reação é possível; mas só a educação do povo será capaz de provocá-la e utilizá-la. O Liceu de Artes e Ofícios compreendeu-o; e, para levar irresistivelmente a cura à raiz do mal, fêz da instrução da mulher o ponto de partida e o fundamento da cultura das gerações vindouras.

Esta nova face do apostolado que o Liceu iniciou, encerra em si todo um poema de esperanças e frutos. Ele absorveria o vosso orador, que já agora mal pode roçá-lo, a fugir, e levemente.

Não há fato mais invariável na vasta extensão da experiência humana do que este: tôda a influência social que não tende a elevar, tende a deprimir; se não estimula e exalta o espírito, fatalmente o vulgarizará. (10) Ora, a mais inelutável de tôdas as in-

(9) GIACOMO LEOPARDI. — [*Sopra il monumento di Dante — Opere* — Leipzig — 1877. — P. 23].

(10) JOHN STUART MILL. — *Dissertations and discussions*. Vol. II, pág. 444.

fluências que atuam sobre a formação da natureza humana, em todos os seus elementos, é a mulher. Mãe, amante, espôsa, filha, mestra, ela é a explicação do indivíduo e da sociedade. Os maiores homens, em todos os séculos, deveram as suas primeiras inspirações e os seus primeiros hábitos de pensamento à providência tutelar da sua infância; e, na individualidade mais obscura, a consciência que perscrutar o fundo insondável aos enigmas íntimos da nossa existência e do nosso destino, não descobrirá talvez uma vocação, uma idéia insistente, um sentimento solitário, cujas nascentes não se percam, entre os primeiros anos da vida, no seio de uma mãe. Ao inverso, portanto, do que até hoje se praticava, a cultura da mulher sobrelêva em importância à do homem; todos os extremos, todos os sacrifícios, tôdas as honras do Estado são poucas para a educação feminina, e a proclamação da igualdade dos dois sexos perante o ensino impõe-se como a legenda suprema da nossa propaganda. Eu diria, senhores, que a educação da mulher contém em si a educação do povo, como a terra mãe contém no seio o mundo infinito da vegetação, que a cobre, desde a rasteira gramínea dos prados até às selvas desafiadoras da tormenta. Uma sociedade onde esta reforma ainda não penetrou, dá a lembrar as idades tristes do nosso planeta, antes da primeira expansão da vida floral, quando as plantas ainda vegetavam sem fragrância; quando as primeiras corolas ainda não ofereciam o néctar ambrosíaco das suas taças aos povoadores animados da criação; quando "o oceano de flores da floresta terciária ainda não enlaçava o orbe na sua grinalda". A mulher envolve e domina a esfera humana, como a safira diáfana do firmamento envolve e domina a esfera terrestre.

Que diremos, pois, de uma instituição que alia em si, do modo como aqui as contemplamos, a cultura artística e a cultura feminina? Que essa instituição decifrou o segrêdo do nosso futuro. A política, a imagem da cegueira neste país, vai passando, a magoar a pátria sob a ponteira do seu bordão ferrado, enquanto as questões, de redor, tumultuam, desdobram impunemente os seus estragos, "como o fogo nos vales onde sopra o vento", (11) para a final caírem sobre a nação com todo o pêso dos seus males imprevedidos, no meio da confusão crescente dos interesses, dos princípios, através da qual parece estridular a ironia maligna do demônio da *Divina Comédia*, rindo da imprevidência que não conta com a lógica dos fatos.

Tu non sapesti ch'io loico fossi

Resta, portanto, à iniciativa individual acordar o país. Neste sentido o Liceu de Artes e Ofícios é um rasgo de heroicidade moral que inspira aos mais incrédulos uma confiança reanimadora. O nome de Bethencourt da Silva pertence ao número dos beneméritos cuja condecoração incumbe à história. Com êle os seus auxiliares, os entusiastas intrépidos, que se dedicaram à obra dêste Evangelho vivo, formam, no horizonte do nosso país, a maior constelação do futuro. Se "o mal ensina o mal", (12) praza aos céus que êste bem semeie e reproduza indefinidamente a lição de tão esplêndido exemplo. Apoie-se com firmeza no chão popular. Apele com tenacidade para as classes produtoras. Descreia da velhice incurável, es- treitando de dia em dia mais a sua aliança com a mocidade, cujo préstimo o Liceu soleniza na homenagem de hoje, com a mocidade, em cujo seio há batalhado-

(11) SÓFOCLES. — *Ajax*.

(12) SÓFOCLES. — *Electra*.

res que podem confundir as caducas pretensões da esterilidade encanecida com a réplica de Háimon na tragédia antiga: "Se sou jovem, julga-me antes pelas minhas ações do que pelos meus anos". (13)

Dêste modo chegareis a consumir vitoriosamente o vosso compromisso; e, quando o país realizar a obra da emancipação contra a ignorância, a pior de tôdas as servidões, caberá ao Liceu de Artes e Ofícios a glória incomparável de ter assentado a pedra angular de um monumento mais forte do que os séculos.

(13) SÓFOCLES. — *Antígona*.

ANEXOS

ANEXO I

A REFORMA DO ENSINO

Sessão em 21 de agosto de 1882

O SR. RODOLFO DANTAS — Sr. Presidente, os projetos para cuja apresentação requeri esta urgência não miram uma reorganização geral do ensino público entre nós. Bem longe disso, são simples capítulos dessa obra vasta e múltipla, em cujo interesse me abalancei a organizá-los, e que penso dêste modo servir, oferecendo-lhe o complemento que se me afigura, no momento atual, urgente e possível.

Dessa ingente tarefa da reforma geral da instrução pública no Brasil está o Parlamento a esta hora incumbido.

Desvaneço-me de haver avocado a sua competência soberana e exclusiva, procurando por minha parte restaurá-lo na sua inalienável prerrogativa sobre esse magno assunto, quando, ainda muito recentemente, cabendo-me a honra de um lugar no governo, julgando bem interpretar, já as supremas necessidades do país, já a mais fecunda aspiração da atual legislatura, convidei-a a emitir o seu juízo sobre o decreto de 19 de abril que, há três anos, jazia na Câmara, tendendo, entretanto, as coisas para que talvez por suas disposições se viessem a regular definitivamente todas as relações do ensino entre nós.

Felicito-me dêste passo, Sr. Presidente, porque êle deu origem a que horizontes verdadeiramente novos e esplêndidos fôssem do seio do Parlamento descerrados à Nação.

Outro, de feito, não é o alcance dos admiráveis trabalhos que a nobre Comissão de Instrução tem elaborado sobre aquêlê ato do Poder Executivo.

. A Câmara e o público têm já conhecimento do relatório e dos projetos substitutivos da nobre Comissão acêrca do ensino secundário e superior.

Dentro de poucos dias, pelo que estou informado, conhecerão igualmente a Câmara e o público o parecer e o projeto sobre o ensino primário, que vem completar a organização começada no outro.

O SR. AFONSO PENA — É um parecer que faz honra ao seu autor. (*Apoiados.*)

O SR. RODOLFO DANTAS — Diz bem o nobre deputado. Quem quer que se tenha dedicado ao estudo das questões do ensino há de afirmar com prazer que êsses trabalhos fariam honra aos mais ilustrados parlamentos da atualidade. (*Apoiados.*)

Tudo quanto a civilização tem conquistado nessa vasta região da política, tudo quanto a ciência tem obtido nesse largo território da administração, tudo quanto a liberdade conseguiu nesse domínio incomensurável, ali está nitidamente enunciado, primorosamente recolhido, magistralmente traçado; e, sejam quais forem as contingências que o futuro reserve à grande causa da educação no Brasil, essa bela obra prevalecerá contra todos os desfalecimentos e contra tôdas as reações que porventura possam sobrevir, porque é a obra da ciência e da liberdade em nossos tempos; e decididamente às leis destas duas correntes poderosíssimas, irresistíveis, invencíveis, hão de mais tarde ou mais cedo obedecer tôdas as nações neste século. (*Muito bem.*)

Não é, pois, não pode ser o meu pensamento invadir a esfera que a Comissão de Instrução Pública traçou no seu pro-

grama de reforma. O meu particular amigo e eminente relator dessa Comissão, a quem nesta matéria, como em tantas outras, eu sinto prazer de chamar meu mestre, pelo respeito que me inspiram os seus altos merecimentos e o seu profundo estudo, o Sr. Rui Barbosa, sabe perfeitamente que o govêrno a que pertenci honrava-se do acôrdo em que me acho com S. Ex^a a êsse respeito. As convicções que S. Ex^a ali externou são as minhas convicções; a sua obra, por essa solidariedade que liga o meu pensamento à sua doutrina, é a minha obra também. Mas, Sr. Presidente, a nobre Comissão de Instrução Pública tinha o dever restrito, que se impôs, de encerrar-se no círculo dos assuntos de que exclusivamente cogitara o decreto de 19 de abril; e é precisamente para ampliar êsse quadro, para completá-lo, tanto quanto na atualidade me parece possível, e tanto quanto supponho que o exige o pensamento da reforma proposta pela nobre Comissão, é para satisfazer a êsse fim que venho apresentar os projetos que dentro em pouco enviarei à mesa.

Senhores, o decreto de 19 de abril, não obstante o pensamento que a êle presidiu ter sido de uma reorganização geral da instrução pública no país, deixou muito a desejar, já não sòmente quanto ao espírito das doutrinas que introduziu, mas deixou muito a desejar pelo lado das instituições ensinantes que não abrangeu no seu plano. Demais, as reformas que ali se propuseram, e que a nobre Comissão de Instrução Pública tão consideravelmente alargou, essas reformas exigem forçosamente a votação de meios extraordinários, de recursos correspondentemente grandes, com os quais possam práticamente ter o necessário desenvolvimento tôdas as instituições docentes que ali foram compreendidas.

Era meu pensamento, e o sabiam os meus honrados colegas do Ministério de 21 de janeiro, que de há muito conhecem as medidas que hoje venho apresentar, era meu pensa-

mento aguardar que a ilustre Comissão de Instrução Pública terminasse os seus trabalhos, para que lhe oferecesse eu o complemento que hoje trago.

O SR. ULISSES VIANA — Apoiado.

O SR. RODOLFO DANTAS — Entretanto, como sei que esses trabalhos se adiantam, e consta-me que em muito poucos dias serão presentes à Câmara, não querendo, por outra parte, tomar tempo ao Governo, cuja marcha desejo muito seja a mais próspera possível, demorei até hoje a apresentação destas medidas.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY — O Governo de que V. Ex^a fez parte tinha muito a fazer e nada fez.

O SR. RODOLFO DANTAS — V. Ex^a, quando vier, fará tudo.

O SR. F. BELISÁRIO dá um aparte.

O SR. RODOLFO DANTAS — Eu não me referi a V. Ex^a, mas ao seu colega que me interrompeu.

Desempenho-me, pois, assim de um dever de coerência e de consciência igualmente, pela convicção íntima em que estou de que estas medidas correspondem a necessidades vitais e impreteríveis no organismo do nosso ensino público.

Sr. Presidente, êstes projetos destinam-se, o primeiro a iniciar o ensino secundário do sexo feminino em nosso país, criando um estabelecimento dêsse gênero na Côrte, e o segundo à criação de um fundo escolar, para ser aplicado ao desenvolvimento da instrução popular no Império.

Quanto ao primeiro, o ensino secundário do sexo feminino, será deveras desar para esta nação que por mais tempo se retarde a satisfação desta necessidade, que a própria Turquia, um país do mundo, aliás, em que os costumes mais profundamente consagram a inferioridade da mulher, já começou a compreender, oferecendo uma ampla instrução secundária ao sexo feminino em um dos melhores estabelecimentos que neste gênero existem na Europa.

O ensino secundário do sexo feminino, de feito, já não pode ser considerado como simples aspiração sentimental. É um dos artigos mais práticos, um dos capítulos mais reais da administração em toda a parte onde as necessidades da educação pública são devidamente compreendidas pelos governos. Decorre a importância deste ensino do princípio superior da igualdade do homem e da mulher perante a instrução, esse grande princípio que aos Estados Unidos coube a glória de haver praticamente iniciado, que hoje faz o orgulho de todas as democracias modernas e de todos os Estados civilizados que se dedicam à obra da reorganização da instrução pública.

Para dar a V. Ex^a, Sr. Presidente, uma rápida idéia do alcance desta medida extraordinariamente fecunda e da importância que se lhe atribui em toda a parte, citarei a organização alemã do ensino secundário do sexo feminino. Só a Prússia conta 182 estabelecimentos deste gênero, sem contar os estabelecimentos de instrução particular, onde esta espécie de ensino se distribui. Lembrarei a V. Ex^a a própria Rússia, onde em 72 ginásios e 160 pró-ginásios se distribui a mais ampla instrução secundária ao sexo feminino.

Recordarei a instrução que a Itália, nos seus *conservatórios*, em suas escolas superiores e nos seus colégios superiores de educação, distribui às mulheres. Apontarei o exemplo do Japão, que, em matéria de progresso escolar, tanto tem feito nos últimos anos para acompanhar e seguir de perto a civilização ocidental, e onde são em grande número as escolas secundárias mistas. Lembrarei o exemplo da Suécia, o da Grécia, o da Dinamarca, o da Bélgica que, ainda há dous anos, por uma lei, devida à iniciativa do atual Ministro da Instrução, criava 50 escolas deste gênero.

Citarei finalmente a V. Ex^a o belo exemplo que, em França, de há três anos a esta parte, se observa com a lei Camille Sée, para a qual ainda agora o orçamento da instrução pública estabelece um crédito de 300.000 francos.

Isto quer dizer que, no momento em que cuidamos de estudar a reforma da instrução pública no Brasil, a instrução geral e superior do sexo feminino não pode passar despercebida, antes deve ser considerada a certos respeito como o ponto de partida verdadeiro de todos os bens que pretendemos em matéria de instrução pública no Brasil. (*Apoiados.*)

As estatísticas, as nossas, já o tive ocasião de dizer no meu relatório, demonstram que essa curiosidade científica, que ordinariamente se supõe privilégio do sexo masculino, tão forte quanto neste, e porventura ainda mais poderosa é no sexo feminino.

Na mulher o desejo de aprender é talvez mais intenso do que no homem; e as escolas do sexo feminino, em toda parte, revelam uma frequência não menor do que as do sexo masculino. (*Apoiados.*)

Finalmente está verificado que a capacidade para o ensino, a aptidão para o magistério popular, muito mais notavelmente se manifesta neste sexo do que no outro. Daí vêm, Sr. Presidente, os resultados fecundíssimos, que os Estados Unidos têm colhido da educação larga, que se distribui a esse sexo; daí vem, ainda, o quadro verdadeiramente portentoso, pelo número das mulheres que ensinam nos Estados Unidos. (*Apoiados.*)

A educação da mulher é assim a educação de todas as gerações (*apoiados*); é a preparação do futuro; cultivar-lhe, pois, a mentalidade com a instrução geral correspondente, a que nos cursos secundários, nos seus liceus, o Estado oferece ao outro sexo, eis o fim de um dos projetos que venho apresentar. (*Muito bem.*)

Assim é que no futuro a obrigação legal de aprender tornar-se-á desnecessária, porque em cada mãe de família achar-se-á o mais severo e o mais esclarecido preceptor.

Na órbita deste projeto é sem importância a questão financeira.

Quanto pode custar, Sr. Presidente, pergunta o Dr. Noeldeke, diretor da Escola Superior de Mulheres em Leipzig, quanto pode custar uma escola de moças? A pergunta, êle acrescenta, é tão difícil de ser em absoluto respondida, quanto o seria esta outra: quanto custa uma casa? Naturalmente o preço há de variar conforme a importância da instituição e as circunstâncias locais.

Pelas tábuas que me foi dado examinar, das despesas que se fazem na Alemanha com instituições de ensino secundário para o sexo feminino, verifiquei, Sr. Presidente, que elas orçam de 30.000 marcos a 85.000 marcos.

Esta pequena despesa seria verdadeiramente insignificante pelos resultados que produzisse posteriormente ao país e ao bem geral da comunhão; não me arreceria de vê-la multiplicar muitas vezes, tantas quantas fôsem necessárias para disseminar por certas regiões estas escolas, se, para iniciar o melhoramento que proponho, um alvitre, que me parece igualmente, não nos permitisse, como permite, sem nenhum acréscimo de despesa, realizar êste grande cometimento.

Basta para isso a supressão, que proponho, do internato do Imperial Colégio D. Pedro II (*muitos apoiados; muito bem*), revertendo a despesa que com êle se faz em benefício do ensino secundário de mulheres nesta Côrte. (*Apoiados.*)

O SR. RUI BARBOSA — Sempre foi a minha opinião.

O SR. TOMÁS POMPEU — Excelente idéia.

O SR. RODOLFO DANTAS — O Imperial Internato de D. Pedro II é uma duplicata estéril e dispendiosa. (*Apoiados.*)

O SR. TOMÁS POMPEU — É condenada.

O SR. RODOLFO DANTAS — ... e condenada pela fisiologia, pela higiene e pela moral, como são todos os internatos. (*Apoiados.*) Gasta-se com êste estabelecimento cerca de 200:000\$ anuais; e as tábuas da matrícula atestam que a fre-

qüência no ano passado foi de 67 indivíduos, êste ano, de 75, e em anos anteriores, a pouco mais se elevou, vindo o resumi-díssimo número de bacharéis que ali se formam a custar ao Estado dezenas de contos. (*Apoiados.*)

A instrução que aí se distribui não é senão a mesma do externato; eis por que digo que o internato é uma duplicata estéril e dispendiosa...

O SR. ULISSES VIANA — E sem resultados práticos.

O SR. RODOLFO DANTAS — ... e até certo ponto crimi-nosa, diante dos resultados científicos que a investigação escolar moderna e a pedagogia contemporânea assinalam como conseqüências inerentes aos internatos (*apoiados*), dos quais um escritor notável diz com razão que êles participam dos maus lados do convento e do quartel.

O SR. TOMÁS POMPEU — Jules Simon.

O SR. RODOLFO DANTAS — A frase é de Michel Bréal

Suprimí-lo é um dever; substituí-lo por uma instituição de ensino secundário ao sexo feminino é, apelo para todos que estudam êstes assuntos, uma necessidade que importará nos resultados mais fecundos. (*Apoiados.*)

O SR. PRESIDENTE — A meia hora concedida para V. Ex^a justificar os seus projetos está terminada.

O SR. RODOLFO DANTAS — Se V. Ex^a me permite, terminarei em poucos momentos.

Em que efetivamente consiste, senhores, o ensino do sexo feminino neste país? Como ensino público, afora a acanha-díssima instrução que o Estado oferece nas escolas primárias; no mais é nulo, é inexistente, nem jamais tentado foi pelos poderes públicos. (*Apoiados.*)

Há, certo, no país, uma instituição que hoje o presta, não tão harmônicamente organizado como sói sê-lo êste ramo da instrução pública nos países que mais adiantados se acham nesta matéria.

Deve-se à benemérita iniciativa do diretor do Liceu de Artes e Ofícios do Rio de Janeiro, cidadão ilustre que a posteridade distinguirá como o nosso mais notável promotor da instrução popular no presente e um dos melhores semeadores da causa do futuro da nossa pátria... (*Muitos apoiados.*)

O SR. POMPEU — É um cidadão benemérito.

O SR. RODOLFO DANTAS — ... deve-se a esta brilhante iniciativa a única espécie de ensino verdadeiramente eficaz que há no Brasil para a mulher. No mais, a não ser o ensino profissional, administrado em algumas escolas normais, que, assim, não se acham modeladas pelos melhores exemplos neste gênero, nada existe.

Nestas condições, reputo medida inadiável esta criação, tanto mais quanto podemos chegar a ela sem dispêndio, suprimindo um serviço inútil e pernicioso.

A segunda medida, Sr. Presidente, que tenho a honra de oferecer à Câmara, cria no Império um fundo escolar destinado ao desenvolvimento da instrução popular em todo o país.

Suponho, senhores, que esta instituição é digna de emular com essa outra, igualmente grandiosa, de que será congênere, criada pela lei de 28 de setembro. A questão do trabalho e a questão do ensino são de feito as duas nossas grandes questões, e servir a uma é servir a ambas. (*Apoiados.*)

Penso que as verbas de receita que incluí no artigo 1º deste projeto não sofrerão impugnação de ninguém. Aliás, pelo estudo que pude fazer do que elas devem produzir, suponho que conseguiremos uma soma avultada anualmente.

Uma idéia que a alguns parecerá original, mas que aliás não o é, é a da capitação, que instituo igualmente como fonte principal de receita para o fundo escolar.

Deixarei de apelar para o exemplo da Nova Inglaterra e da República Argentina e para a legislação de 1867 em

França, segundo a qual a taxa escolar entrará como subsídio fundamental da escola pública. Entre nós mesmo, a idéia foi muito corajosamente sustentada e defendida por um dos espíritos que mais honraram já neste país à ciência e à liberdade — Tavares Bastos. Ele reclamava a taxa escolar, dividida em contribuição local e contribuição provincial, sendo a segunda um meio auxiliar da primeira; e assim o fazia porque, no seu largo pensamento de descentralização administrativa, na sua gloriosa tarefa de restaurar os poderes provinciais nas prerrogativas que a legislação de 1834 lhes conferira, Tavares Bastos supunha mais prudente e mais útil deixar às províncias e aos municípios a aplicação e a imposição dessa taxa.

Creio, porém, senhores, que bem longe está do pensamento geral, do pensamento dominante entre nós, hoje, no seio de todos os partidos, o assentimento a essa idéia, que a nossa experiência, pelas lições mais concludentes, nos está desaconselhando de confiar à cegueira dos interesses locais, tão absolutamente sem educação neste país, a sorte de uma reforma vasta e harmônica do ensino nacional.

Eis porque preferi o sistema inverso ao de Tavares Bastos, fazendo da taxa escolar uma taxa geral. Poderá ser adicional, como sucede em França, e na República Argentina se verifica, incumbindo à administração geral, sob as cláusulas das leis de orçamento, a tarefa de dividir pelas províncias proporcionalmente o produto dêsse impôsto.

Um nobre Senador pela província do Rio Grande do Sul, referindo-se ainda não há muitos dias a esta idéia, que no Senado fôra aventada, condenou-a, e condenou-a, Sr. Presidente, como atentatória do princípio da gratuidade da instrução pública, que a Constituição consagra.

O SR. RUI BARBOSA — A objeção é escolástica. São coisas inteiramente distintas. (*Apoiados.*)

O SR. RODOLFO DANTAS — São coisas inteiramente distintas (*apoiados*), com o mesmo fundamento com que se diz

que a taxa escolar ofende o compromisso constitucional da gratuidade do ensino, poder-se-ia dizer que tôda a sorte de impostos que o contribuinte paga, e que afinal vão reverter naquele benefício, vem a ser outros tantos atentados contra essa disposição da carta. (*Apoiados.*)

O próprio e ilustre autor da *Província*, que há pouco citei, previra essa objeção e respondeu-lhe cabalmente dizendo que pela gratuidade do ensino deve rigorosamente entender-se a proibição de qualquer tributo pago pelo aluno, sob a forma de matrícula ou de qualquer outra despesa de entrada na escola; mas não pode significar a isenção do público e do contribuinte em concorrer para êste serviço, o mais urgente de todos. (*Muitos apoiados.*)

O SR. RUI BARBOSA — A taxa escolar é precisamente a condição e a base da gratuidade do ensino. Esta pressupõe aquela.

O SR. ESCRAGNOLLE TAUNAY dá um aparte.

O SR. RODOLFO DANTAS — Agradeço a V. Ex^a a sua delicadíssima observação; e vou concluir, Sr. Presidente, supondo não haver roubado o tempo à Câmara dos Srs. Deputados (*muitos apoiados*); penso fazer justiça, senão ao espírito do nobre deputado por Santa Catarina, mas ao juízo ilustrado dêste parlamento, acreditando que na sua opinião nunca será demais o tempo empregado em assuntos desta ordem. (*Muitos apoiados.*)

O SR. PRISCO PARAÍSO — Não há assunto mais importante do que êste. (*Muitos apoiados.*)

O SR. RODOLFO DANTAS — Vou concluir, Sr. Presidente, já que as minhas observações podem sair da órbita que o regimento me traça. Faço um apêlo à Câmara para que tome sob o seu mais esclarecido e assíduo cuidado êste assunto. É da instrução pública que nos há de vir o bem ou o mal...

UM SR. DEPUTADO — O bem.

O SR. RODOLFO DANTAS — ... ou o mal, si ela não fôr organizada como deve; e já tive a êste respeito ensejo de manifestar as minhas convicções.

Mas, se é da instrução bem encaminhada que nos há de vir o bem, é preciso dotá-la amplamente. Vejam os nobres deputados o exemplo da França: a obra da sua reabilitação, obra grandiosa que tanta honra lhe faz neste momento, essa imensa empresa da sua reabilitação não se tem cimentado senão com os melhoramentos da instrução pública.

Ainda agora, Sr. Presidente, o Sr. Júlio Ferry, que, há pouco, deixou o govêrno, lembrava que, nestes três anos, só com a construção de casas escolares, a França tem gasto 80.000:000\$. Não obstante, acrescentava: «Isso é apenas o começo, porque, em matéria de instrução popular, nada há feito enquanto alguma coisa resta que fazer».

O SR. RUI BARBOSA — Mas nós não queremos começar !

O SR. ALVES DE ARAÚJO — Nem ao menos ouvir.

O SR. RODOLFO DANTAS — E, apesar de tão colossais sacrificios, calcula ainda o ilustre ex-Ministro do Ensino que a França, nestes primeiros anos, terá que desembolsar ainda mais 240 ou 280 mil contos com o desenvolvimento necessário dêsse serviço. Será, portanto, Sr. Presidente, em poucos anos, um dispêndio de 800 ou 900 milhões de francos, isto é, 320 ou 360 mil contos só com a criação de casas escolares naquele grande país.

O SR. RUI BARBOSA — Aqui chama-se a isso pôr dinheiro fora.

O SR. RODOLFO DANTAS — O Sr. Júlio Ferry dizia mais no seu último discurso: «Nós construímos hoje as escolas tão rapidamente como o padeiro faz o pão». E o Ministério da Instrução Pública converteu-se, em França, em uma verdadeira fábrica de escolas; aliás, repito, senhores, o eminente Ministro acrescentava: «É apenas um começo».

Comêço, Sr. Presidente, e por quê? Porque, não obstante ter decuplicado há 50 anos, o orçamento da instrução pública em França, não obstante o haver duplicado nestes últimos três anos, a proporção que se observa na diminuição do quadro da ignorância, na estatística dos que não sabem ler nem escrever, é apenas de 1% anualmente. Não passa de 1% em França o descrescimento anual da triste estatística dos anal-fabetos, apesar da enormidade das somas consagradas à extirpação da ignorância popular!

Que será entre nós, Sr. Presidente, onde, sem nada fazer para melhorar as condições antigas, repetimos que apenas um décimo da população sabe ler e escrever?

Vozes — Muito menos.

O SR. RUI BARBOSA — Entre nós sustentar-se o progresso está em restaurar o passado! (*Há outros apartes.*)

O SR. RODOLFO DANTAS — Êstes algarismos, Sr. Presidente, e êstes exemplos dispensam comentários. Apelo, pois, para o patriotismo e para as luzes da Câmara dos Srs. Deputados. (*Muito bem; muito bem.*)

Vozes — Falou perfeitamente. (*O orador é felicitado.*)

Vem à mesa, é lido e remetido à Comissão de Instrução Pública o seguinte

1882 — N. 201

2ª Sessão

CRIAÇÃO DE UM LICEU PARA O ENSINO SECUNDÁRIO DO SEXO FEMININO

A Assembléia Geral resolve:

Art. 1º É o Governo autorizado a criar no Município da Corte um liceu para o ensino secundário do sexo feminino, suprimindo o internato do Imperial Colégio de Pedro II.

§ 1º Êste liceu só receberá alunas externas, e o ensino nêle ministrado será gratuito.

§ 2º O curso de estudos compreenderá:

Obrigatòriamente

- 1º Português e História Literária;
- 2º Francês e Inglês;
- 3º Geografia e Cosmografia;
- 4º História Universal, e Especial do Brasil;
- 5º Aritmética, Álgebra e Geometria;
- 6º Elementos de Física e Química, História Natural, Anatomia, Fisiologia e Higiene;
- 7º Economia Doméstica e Prendas de Agulha;
- 8º Noções Gerais de Direito;
- 9º Desenho e Modelação;
10. Música;
11. Ginástica;
12. Pedagogia;
13. Contabilidade.

Facultativamente

- 1º Alemão e Italiano.

§ 3º A aprovação das alunas nos exames finais das matérias que constituem os preparatórios para os cursos superiores do Império habilitará à matrícula nos mesmos cursos.

§ 4º Às alunas aprovadas nas matérias do curso obrigatório se conferirá diploma, o qual dará direito à nomeação para os serviços do Estado onde puderem ser admitidas pessoas do sexo feminino.

§ 5º No regulamento que o Govêrno expedir para execução desta lei, e submeterá à aprovação da Assemblêia Geral na sua primeira reunião, serão marcados os vencimentos e vantagens do pessoal administrativo e docente.

§ 6º Os professores vitalícios do Internato do Imperial Colégio de Pedro II, enquanto não puderem ser nomeados, independentemente de novo concurso, para as respectivas cadeiras que vagarem no atual externato, terão exercício no que ficar instituído em virtude desta lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 21 de agosto de 1882. — *Rodolfo Dantas.*

Vem à mesa, é lido e remetido às Comissões de Fazenda e de Instrução Pública o seguinte

Projeto

1882 — Nº 202

2ª Sessão

Criação de um fundo escolar para ser aplicado ao desenvolvimento da instrução popular.

A Assembléia Geral resolve:

Art. 1º Fica estabelecido um fundo escolar para ser aplicado ao desenvolvimento da instrução popular no Império.

§ 1º Este fundo se constituirá:

1º Com o valor dos donativos e legados feitos ao Estado para a instrução pública, e o dos donativos sem destino expresso;

2º Com as sobras que em cada exercício deixarem as diferentes verbas do orçamento das despesas do Ministério dos Negócios do Império;

3º Com a décima parte do produto da venda das terras devolutas nacionais;

4º Com a décima parte do fôro cobrado sobre os terrenos nacionais que se acharem sob enfiteuse;

5º Com o produto das loterias que pelo Poder Legislativo forem votadas para o fundo escolar, e com a décima parte das que forem concedidas para correrem na capital do Império;

6º Com a terça parte do produto das heranças vagas;

7º Com o produto das multas que não tiverem destino especial;

8º Com o produto da capitação instituída no artigo subsequente.

Art. 2º Fica estabelecida permanentemente em todo o Império uma capitação, exclusivamente aplicável ao fim para que se institui o fundo escolar criado no art. 1º desta lei.

§ 1º Esse imposto será de 2\$ por contribuinte, anualmente, na Côrte e capitais de províncias, e 1\$ nas outras cidades e povoações.

§ 2º Ele recairá em todos os indivíduos residentes no país, nacionais ou estrangeiros, maiores de 21 anos, que exercerem uma profissão ou emprêgo, ou viverem de seus bens.

§ 3º O Governo, em regulamento, estabelecerá o modo de arrecadação e a forma sumaríssima de execução contra os contribuintes remissos, a qual será administrativa e de uma só instância.

§ 4º O produto desta contribuição não se poderá empregar no simples custeio das escolas existentes, mas se reservará para o melhoramento das atuais, especialmente para a criação de outras, aquisição de mobília e material técnico e construção de novas casas escolares.

Art. 3º O governo expedirá os regulamentos necessários à execução desta lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 21 de agosto de 1882. — *Rodolfo Dantas.*

ANEXO II

RESPOSTA DO DR. JOSÉ MARIA CORREIA DE SÁ E BENEVIDES

*à Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Deputados,
e a que se refere Rui Barbosa no seu discurso de
20 de outubro (*)*

No parecer e projeto relativo ao decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879, apresentado na sessão de 13 de abril de 1882 pela Comissão de Instrução Pública, composta dos Srs. Deputados Drs. Rui Barbosa, Tomás do Bonfim Espíndola e Ulisses Machado Pereira Viana, contendo os projetos relativos ao assunto, depois do mapa da distribuição das lições do Liceu Imperial Pedro II, do decreto de 19 de abril de 1879, da tabela dos vencimentos do corpo docente e empregados da Escola Normal, das Faculdades de Medicina, dos emolumentos dos diplomas conferidos nas Faculdades de Medicina, acha-se impressa a lição 39ª de Direito Romano, explicada a 27 de junho de 1877 na Faculdade de Direito de S. Paulo!

Sobre esta lição diz a referida Comissão, em uma nota, que «é o corpo de delito da falta de seriedade que lavra em grande escala no ensino superior entre nós»; que não qualifica a *filosofia, a ciência e a crítica* de que êsse documento é revelação; que o fim da publicidade é expor ao país a incrível amostra de um ensino em que se trata de tudo, menos do assunto que corre ao lente o dever de professar; que é uma lição de Direito Romano em que nem remotamente se alude ao Direito Romano; que êste método de ensinar as *Pandectas*

(*) Artigo publicado no *Jornal do Comércio*, Rio, inserto antes no *Correio Paulistano* (São Paulo), e, finalmente, no vol. V dos *Anais*, 1882.

endeusando o *Syllabus* e caricaturando a ciência moderna devia vir a lume, para que os bons espíritos toquem a chaga que a Comissão denuncia e contra a qual propõe severas medidas. A Comissão faz justiça aos lentes de mérito que a Academia contém, mas assevera que o ensino tem descido de um modo incalculável e parece impossível baixar mais. Diz ainda a Comissão que os estudantes de S. Paulo costumam reproduzir pela litografia as lições professadas ali e que de uma dessas litografias a Comissão trasladou na íntegra esta inimitável lição de Direito Romano; diz, finalmente, que esta é a 39ª lição e que nas outras «o professor se ocupou tanto das *Institutas*, do *Digesto* e do *Código* quanto nesta».

A Comissão dos Srs. Deputados abusou da inviolabilidade de suas opiniões no exercício de suas funções, outorgada pela Constituição do Império, injuriando-me e ofendendo os princípios que regem a publicação dos escritos pela imprensa.

A lição impressa por SS. EEx., e junta como documentó a peças anexas ao dito parecer, não foi publicada por mim ou com autorização minha, de sorte que SS. EEx. não lhe podiam dar publicidade e responsabilizar-me por ela.

É verdade que os meus discípulos tinham autorização minha para tomar notas e reproduzir pela litografia as lições professadas para uso exclusivo dêles, sem que eu me responsabilizasse pela reprodução litográfica pois que não me obrigava a rever as notas tomadas antes de litografadas.

Não tenho o hábito como lente de fazer lições escritas para reproduzi-las na preleção oral. Costumo falar livremente, dando ao pensamento a forma do momento em que falo e segundo a ordem das idéias, conforme o plano oral da lição, sobre o qual medito, e estudo antes. Assim, pois, não tenho meio de verificar se a preleção oral foi reproduzida com inteira exatidão confrontando-a com o original.

Recorrendo, porém, aos apontamentos que tenho dessa preleção, posso com segurança dizer qual a minha responsabilidade na referida lição impressa.

A censura capital feita pela Comissão dos Srs. Deputados à dita lição foi tratar-se de tudo, menos do assunto que corria ao lente o dever de professar.

O compêndio a que se refere a lição é — *Warnkœnig: Institutiones Juris Romani Privato* — Introductio, cap. 1º, tit. 3º, § 19. Neste parágrafo, o compêndio define o Direito Natural filosoficamente afirmando, que é aquêle cujos preceitos, como leis eternas e imutáveis inatas à razão do homem, os obrigam em virtude da natureza humana e não por autoridade pública, sendo o Direito Positivo o que emana da autoridade pública.

O parágrafo contém, pois, matéria puramente filosófica.

Nos §§ 14, 15, 16, 17 e 18, o compêndio trata do Direito Natural, das Gentes e Civil, segundo o Direito Romano, e já tinham sido explicados. No § 19, o que cumpria examinar era a noção filosófica do Direito Natural quanto a ser inato à razão, visto como o Direito Positivo Geral e o Direito Romano já tinham sido considerados.

A lição 39ª, que a Comissão se dignou imprimir, versou portanto sobre a matéria própria e não sobre matéria estranha. A lição versou sobre a indagação de ser a justiça idéia inata.

Na linha 13ª da lição impressa, diz-se «liberdade da doutrina» em vez de «verdade da doutrina». Salva esta correção, aceito a responsabilidade da lição impressa até às palavras — religião cristã — na linha 28ª, em sua generalidade.

Diz a lição, linhas 28ª a 30ª: «Em virtude desta união substancial concebe-se que as idéias são formadas do espírito pensante ou da inteligência suprema e neste caso são atributos da substância infinita». Este período não tem ligação com o anterior, de sorte que infere-se que o pensamento do autor foi mutilado.

O que eu asseverei e assevero é que há conhecimentos sensíveis particulares, gerais abstratos, e universais racionais absolutos: são formados pela razão do homem, por ocasião

das imagens das coisas, efeitos das sensações, sendo, porém, a atividade intelectual do homem despertada pela sensação, mas iluminada pela razão de Deus. Expondo a filosofia de S. Tomás, disse que os *fantasmas* são condições das idéias, mas não a causa, e que a causa imediata e eficiente das idéias ou noções abstratas e racionais é a razão do homem, ensinada pelos sentidos e pela revelação de Deus, sendo este a causa remota. Depois assegurei que a justiça como idéia era absoluta e que era a justiça absoluta atributo de Deus.

Nas linhas 30ª a 34ª da lição, encontra-se o seguinte: «Quando são formadas da concepção divina, as idéias têm uma realidade na substância suprema de que são atributos; quando, porém, são formadas da inteligência humana, as idéias não têm propriamente uma realidade independente do espírito, como falsamente sustentou a escola platônica, criando uma doutrina antitética à de Aristóteles, que passou para alguns peripatéticos, e também falsa». A doutrina que expendi na lição, e que ainda sustento, foi que as idéias ou conhecimentos absolutos, formados pela razão humana, são reflexos da razão de Deus, de sorte que na razão de Deus existem também as idéias absolutas, mas em sua perfeição; que a verdade absoluta, objeto da idéia absoluta, é uma qualidade de Deus, por isso na afirmação das idéias absolutas feita pelo homem se contém a afirmação de tais idéias em Deus e das verdades, existindo em Deus, como atributos d'Ele. Sendo a justiça absoluta idéia absoluta, existe portanto perfeita na razão de Deus e, como verdade, é qualidade de Deus.

Eu não disse que Deus é substância suprema, mas afirmei e afirmo que Deus é a forma absoluta do ser — Ser Supremo.

Deus não é substância, porque esta é o ser que existe sob a essência e acidentes, e Deus não tem acidentes. Em Deus a essência e o ser não se distinguem.

Eu não disse que o homem tinha no seu espírito idéias formadas por Deus e outras formadas por sua atividade — nem disse que as formadas por Deus eram realidades e que as

formadas pelo espírito humano não tinham realidade fora do espírito humano.

A lição impressa mutilou inteiramente o que expendi, comparando a doutrina que professo com a de Platão, Aristóteles e Bonald, adulterando o resumo do que expus sobre a teoria desses notáveis filósofos.

O que professei e professo é que a verdade existe, independentemente do espírito humano que a conhece e é metafísica, física, lógica e moral, natural e sobrenatural.

A verdade objetiva e a evidência são a luz da verdade que se reflete no espírito humano; o conhecimento é objetivo.

Ponderei que Bonald sustentava que o espírito humano era passivo na formação das idéias primárias, as recebendo feitas por Deus que as grava na alma do homem, e observei que não seguia esta doutrina porque as idéias eram formadas pela atividade intelectual do homem. A lição impressa tomou a referência a Bonald como opinião minha e truncou a exposição da doutrina de Bonald.

Depois, referindo a Platão, disse que, segundo este filósofo, as idéias existem *ab eterno* e são o tipo das coisas, são inatas, são substâncias, derivadas de Deus.

Finalmente, afirmei que Aristóteles concebia as idéias como *formas* de matérias, como concepções gerais induzidas dos conhecimentos sensíveis; que concebeu as categorias como elementos formais do pensamento, existindo *a priori* na inteligência e nas coisas, e as idéias primitivas como hábitos naturais da inteligência, de que ela só tem consciência quando faz aplicação aos casos particulares; que considera as idéias como formas lógicas, mas não admito idéias inatas tipos. Concluí essas observações mostrando que a doutrina de Platão e a de Aristóteles eram antitéticas e que não aceitava a doutrina exclusivista de nenhum deles.

Diz a lição — linhas 34ª a 39ª: «A doutrina cristã adota o meio-térmo; a doutrina de S. Tomás, que é a de Ventura e

outros filósofos, é que as idéias são formadas pela inteligência; quando são formadas da Razão Suprema, elas têm realidade e são as razões de ser das concepções humanas; mas, recebendo a formação da razão do homem, as idéias não têm realidade substancial distinta da substância pensante». Convém observar que eu asseverei que a doutrina cristã adotou o meio-térmo entre o sistema de Platão e de Aristóteles sôbre certos pontos de vista, pois que S. Tomás modificou as doutrinas de Platão e de Aristóteles em vista dos princípios do Cristianismo, e rejeitou de ambas parte de suas doutrinas.

S. Tomás ensina que em Deus há idéias que são o tipo, a forma exemplar e a razão eterna das coisas, como demonstra Platão, mas tais idéias não são substâncias, sendo atributos de Deus. S. Tomás rejeitou as idéias inatas estabelecidas por Platão, e modificou a teoria das idéias de Aristóteles, porquanto distingue as idéias abstratas gerais das universais e ambas dos conhecimentos particulares, e os conhecimentos sensíveis dos espirituais; para êle, o conhecimento sensível é particular, e o espiritual é particular, geral ou universal; denomina idéias só os conhecimentos gerais e universais; a idéia geral êle a forma por abstração, partindo do conhecimento sensível, o qual é causa material e ocasional da idéia, sendo a causa eficiente a atividade intelectual iluminada por Deus; a idéia universal é formada pela razão do homem partindo do *conhecimento espiritual primário* revelado e transmitido pela tradição e, juntando as idéias gerais, as idéias abstratas são empíricas, mas as universais são racionais; as verdades naturais primárias da ordem física, intelectual e moral foram reveladas por Deus ao homem.

Segundo S. Tomás, as idéias racionais ou universais se formam por adição das idéias gerais aos conhecimentos primários revelados. É condição das idéias abstratas o conhecimento universal anterior e é condição da idéia universal o conhecimento primário revelado, e a idéia geral anteriores.

Eu não professei, na lição que analiso, que as idéias formadas pela Razão Suprema são realidades e razão de ser das concepções humanas, e que as idéias formadas pelo homem não têm realidade substancial distinta da substância pensante.

O que ensinei e ensino é que as idéias são atributos do Ser Supremo e que as idéias do homem são produzidas pela atividade intelectual, nos termos já expostos — tendo as verdades, objeto das idéias, realidade objetiva.

Observei que rejeitava a teoria da realidade substancial das idéias de Platão, mas que admitia que as idéias de Deus eram a razão eterna de tôdas as cousas, e assim a razão de ser ou causa remota das concepções humanas.

Diz a lição — linhas 44^a a 4^a: «Daí veio o erro, que a escola de Platão considerava como causa de todos os fatos — o espírito, a matéria e as idéias, dando, portanto, à matéria e ao espírito absoluto uma eternidade, e dando as próprias idéias como os tipos da existência da própria matéria, como existência independente da matéria e do espírito».

O que eu disse foi que Platão dava ao mundo três causas: Deus, a matéria e as idéias, e assegurava que Deus tirou o mundo da matéria e das idéias, sendo ambas eternas.

Em virtude desta doutrina, Platão admitia que as idéias eram substâncias. O meu pensamento, quer no fundo, quer na forma, foi alterado na lição impressa. Nas linhas 47^a a 51^a vê-se o seguinte: «Esta doutrina é falsa; a escola de Aristóteles caiu no extremo oposto, considerou as idéias como tendo uma existência puramente nominal; tôda a idéia que não fôsse filha imediata da sensação, não correspondia a uma realidade; ao mesmo tempo Aristóteles concebia uma matéria como eterna».

Na verdade, disse que a doutrina de Platão sobre as causas do mundo era falsa, e que Aristóteles, a respeito das idéias, caiu no extremo oposto, considerando todo o conhecimento nascido da experiência sensível, embora admitisse elementos formais do pensamento, existentes *a priori* na inteli-

gência e nas coisas, e reputando as idéias como formas lógicas. Dos discípulos de Aristóteles, saíram os nominalistas, conceitualistas e realistas, sustentando os nominalistas — que as idéias eram puros nomes. Observei que Aristóteles estava de acôrdo com Platão, considerando a matéria como eterna.

Vê-se que na lição tomada houve lacunas e alteração: Aristóteles não é nominalista puro; foram alguns de seus discípulos que estabeleceram o nominalismo.

Na linha 54ª da lição impressa deve-se ler — Espiritistas — em vez de — Espiritualistas.

Antes da palavra — positivismo —, na linha 55ª, a lição omite o que disse em resumo sôbre a doutrina desta escola a respeito das idéias.

Disse que a filosofia positivista considerava o pensamento como movimento do cérebro, sendo uma função cerebral, assim como o sentimento e a vontade. Segundo Comte, nada existe no pensamento que não proceda da sensação, salva a forma, que é própria da inteligência; a concepção mental para êle é relativa ao sujeito, objeto e meio em que se acha o cérebro. A idéia de justiça é para Comte abstrata, tendo por elementos a utilidade e simpatia harmonizadas, de sorte que é relativa e procede da experiência. Para Comte não há idéias inatas. Depois destas rápidas observações foi que fiz outras considerações, que constam da lição impressa e que foram mal apreendidas.

Nas linhas 55ª da lição está: «O positivismo é uma destas cousas que andam por aí espantando a todo mundo; positivismo não tem nada de novo, nada absolutamente senão o nome; não é senão o pedantismo da forma e audácia das conclusões; mas, no fundo, o positivismo é, afinal de contas, Bacon, é, afinal de contas, Aristóteles com suas variantes».

Este período foi escrito sem gramática e confusamente reproduziu o que disse. Em substância o que anunciei na preleção foi que a propaganda da filosofia positivista entre nós já estava espantando a todo o mundo e despertando nos jo-

vens algum entusiasmo; que não tinha razão de ser, porque o método positivista era no fundo o método fundado por Aristóteles e organizado sistematicamente por Bacon, e as idéias, que se diziam novas, formuladas pela filosofia positivista, só tinham a novidade da forma, que era pedantesca, e a audácia das conclusões.

Nas linhas 59ª a 60ª: «Se os senhores forem também a Darwin, Littré e outros, acharão a mesma cousa».

O que expendi foi que a teoria da geração espontânea da matéria e de suas evoluções sucessivas, desenvolvidas por Darwin, Littré e outros, também não era nova, porque teve o seu berço na filosofia da Grécia.

Nas linhas 64ª a 65ª está: «Pela doutrina de Littré, e outros, o mundo se forma pela evolução sucessiva, e pelas transformações de germes materiais primitivos». O que disse foi que, pela doutrina de Darwin, que Littré aceita com restrições e outros inteiramente, o mundo se forma pela evolução. É sabido que Littré, assim como Comte, não admite a teoria do transformismo dos seres; eles admitem a lei da evolução da matéria mas dizem que a filosofia positivista, na verificação dessa lei, para ante a questão da origem da matéria, pois que esta questão e a da origem das espécies dos seres não têm testemunhos possíveis. Há, porém, positivistas transformistas absolutos, como Spencer e outros, que afirmam que por evolução os átomos fizeram os corpos celestes; que os minerais são transformações da matéria solar; que os seres orgânicos inferiores são transformações dos minerais; que os seres orgânicos superiores são transformações das forças vitais inferiores.

Nas linhas 65ª a 70ª diz-se: «Estudada a matéria puramente em si, eu compreendo que eles possam chegar ou aproximar-se da explicação da formação do mundo material por essa forma, isto é, que houvesse germes primitivos; mas a história natural apresenta primeiro a existência da matéria orgânica e da matéria inorgânica e apresenta o mundo dividido na grande classe dos animais, vegetais e minerais».

Este período foi uma inversão confusa da preleção. Foi dito que, estudados os corpos, fazendo-se abstração de sua *forma*, que é intangível, ou estudada só a parte material dos corpos ou a matéria tangível, não se podia verificar a matéria-prima pelo método experimental. A forma especifica a matéria e a individualiza, de sorte que a experiência é feita em corpos com matéria e forma. Deus criou a matéria primitiva e todas as formas substanciais. Só Deus podia ver a matéria-prima. Como nos corpos criados há transformações verificadas pela observação dos fenômenos naturais, eu compreendia que Darwin e os seus sectários admitissem por hipótese a combinação dos elementos primitivos da matéria para explicar a criação, fazendo uma indução conjetural. Esta hipótese, porém, é arbitrária. As ciências naturais admitem muitos corpos simples ou elementares, sendo uns ponderáveis e outros imponderáveis. Os imponderáveis são o calórico, a luz, o fluido elétrico e o magnético. Os ponderáveis em metálicos e não metálicos. Afirmam tais ciências que os corpos compostos são formados pela combinação e dos elementos ou corpos simples; mas não explicam como se formam os elementos primitivos da matéria. Os seres orgânicos dividem-se em vegetais e animais.

Nas linhas 70ª a 80ª está: «Segundo as ciências naturais, está hoje verificado que entre o animal, o vegetal e o mineral há diferença essencial; jamais o mineral poderá exhibir as condições que formam o tipo dos animais e dos vegetais; o tipo é essencial, consequentemente, era preciso que nos apresentassem êles três germes: o germe primitivo do animal, o germe primitivo do vegetal e o germe primitivo do mineral, porque a evolução sucessiva dos seres, a dizer-se, como êles dizem, digo, a dar-se como êles dizem, como poderiam explicar a diferença fundamental, a diferença essencial dessas três grandes séries de seres? Êles, porém, nada têm conseguido; audazes nas conclusões, podem iludir os espíritos fracos, os espíritos parvos; mas os espíritos indagadores, lendo mesmo Littré e os audazes materialistas alemães contemporâneos, não podem abalar-se, porque vêem que, êles apesar de suas pretensões te-

merárias, ainda não conseguiram explicar e como dessas evoluções sucessivas». O que disse foi que todo o ser criado tem *matéria e forma*, e que a forma coloca a matéria no gênero e na espécie; que a *forma* do vegetal e a do animal eram na essência distintas, assim como sua matéria, e que os minerais se distinguiam também essencialmente dos vegetais e dos animais. Os seres inorgânicos, não tendo vida, de sua transformação não podiam sair os seres orgânicos, os quais vivem; que os vegetais, tendo vida mais imperfeita do que a dos animais, não podiam por transformação produzir a vida animal.

Segundo as ciências naturais, os seres inorgânicos são de matéria inerte e estéril, e portanto não pode sua evolução produzir o vegetal. Nos seres orgânicos há diversas classes que formam uma escala de seres imperfeitos, sendo o homem o menos imperfeito: mas entre os gêneros e as espécies dos seres orgânicos há distinções essenciais que obstam que uns sejam evoluções dos outros. A idéia de geração obsta [a] que os seres inferiores possam gerar os superiores, porque a geração é a forma superior passando a uma inferior para elevá-la.

As diversas espécies de seres foram criadas por Deus, dando-lhes as condições naturais de sua reprodução.

A corrupção dos seres ou sua morte é a alteração de uma forma superior para transformar-se em uma inferior.

Sendo o princípio vital dos animais e vegetais distinto, sendo sua organização diversa essencialmente e sendo profunda a diferença entre os minerais e os seres orgânicos, não era admissível a explicação de sua formação pela geração espontânea e evoluções sucessivas. Sendo, pois, diversos os tipos dos seres, sendo os germes de sua existência ou de sua vida diversos, não podia admitir que os minerais gerassem os vegetais e estes [a] os animais. Sendo distinta a geração dos seres de sua corrupção ou morte, não se pode admitir a teoria do transformismo, que afinal confunde o ser e a vida com sua corrupção ou morte. A lição impressa resumiu o que expus, e o fez confusa e contraditariamente.

Nas linhas 80ª a 82ª está: «A passagem do macaco para o homem, que é uma das grandes descobertas do progresso moderno, êles ainda não conseguiram explicar; dão o nome de macaco primitivo; como Adão primitivo, dos netos e bisnetos dos macacos, todos, mas não explicaram». O que disse foi o seguinte: O transformismo do macaco em homem, que é uma das pretendidas descobertas do progresso moderno, não é verdade demonstrada pelas ciências naturais. Os transformistas dogmáticos não se julgam descendentes de Adão, segundo a crença dos cristãos, mas do macaco mais perfeito, cuja genealogia desenvolvem. Embora procurem explicar essa transformação, não exibem provas convincentes nem mesmo dentro do domínio das ciências naturais. Segundo as ciências naturais, o homem forma a classe superior dos seres orgânicos — gênero humano ou reino hominal — em vista da perfeição do sistema vertebral, do sistema cutâneo, da voz e das mãos — e por conter o seu organismo um princípio universal de vida e de organização. Em sua natureza psicológica o homem é um ser livre, racional e perfectível. Considerado o homem na sociedade, além de livre, racional e perfectível, é social e religioso e por isso pessoa moral e jurídica. O macaco é um animal bruto. Não pode, pois, o homem dêle descender. Além disso, é fato histórico que a espécie humana descende de Adão, criado por Deus e à sua imagem.

Nas linhas 82ª a 85ª da lição: «Dizem que o mundo primitivo saiu de uma grande massa aquosa; notem bem isto, êles confessam o ponto de partida, explicam que os tais germes de vida dos seres orgânicos saíram de uma massa aquosa». Eu disse que os materialistas transformistas afirmam que os elementos primitivos da matéria se combinavam para formar os compostos naturais; que desta combinação saíram os corpos celestes, a terra e os corpos que ela encerra; que a terra saiu das águas e todos os animais procedem da cobra-d'água verde, animálculo que se desenvolve nos charcos. Dêsse animálculo, por evoluções graduais, se formaram as diversas espécies de animais até desenvolver-se o macaco, do qual saiu o homem.

Nas linhas 85ª a 89ª: «Vejam, pois, os senhores: as Escrituras Sagradas dizem que a água é a mãe da natureza. Estes materialistas chegaram portanto ao ponto primitivo da Escritura Sagrada; está revelado que todos somos filhos da água, está escrito nos livros sagrados, lá os senhores acharão numerosos textos e daí vem a grande importância da água nas cerimônias do Cristianismo».

Foi dito por mim que alguns filósofos da Grécia admitiam que a água era o elemento primitivo da matéria e que os filósofos materialistas atuais consideravam a água como o meio no qual nasceu espontaneamente o animáculo donde procedem todos os animais. Repelindo a escola positivista e transformista as *ficções teológicas* e a autoridade da revelação e dos livros sagrados do Cristianismo, entretanto — sustentando que a terra, os vegetais e animais saíram da água, — confirmaram a ordem da criação narrada no Gênesis.

Segundo a Escritura Sagrada, criou Deus o céu e a terra pela sua palavra; fez a luz, o sol, a lua, as estrelas, a terra e o que nela se contém. A luz, segundo a Bíblia, foi criada antes do sol e das estrelas, e a terra saiu das águas.

Diz a Bíblia: «Terra autem erat inanis et vacua et tenebrae erant super faciem abyssi; et Spiritus Dei ferebatur super aquas». O Espírito de Deus pairava sobre as águas para criar a terra; o Espírito de Deus comunicava às águas a fecundidade, para delas sair a terra e as criaturas que nela se contém; o Espírito de Deus, unido às águas da criação, fecundou-as, saindo criada a terra capaz de produzir as plantas e os animais.

Os materialistas, pois, formaram a respeito conclusões que estão de acordo com a Bíblia, que ensina que a água é a mãe da terra e das criaturas terrestres.

No Cristianismo há o sacramento do batismo, do qual é matéria a água natural, e no formulário do batismo e em diversos textos da Escritura Sagrada se diz que a água fecundou a terra e é sua mãe.

Na lição, linhas 89ª a 90ª: «Os textos dizem que a água é mãe da natureza, e o princípio gerador da matéria». O que disse foi que a Escritura Sagrada ensinava que a terra foi extraída das águas por Deus e que, fecundada a terra pela água, foram criadas as plantas e os animais, podendo-se dizer que o princípio gerador da matéria vegetal e animal ou da matéria orgânica era a água.

Nas linhas 90ª e 91ª disse: «Temos, portanto, que os grandes demolidores dos livros sagrados confessam esta verdade que nós, os católicos, recebemos em nossas investigações pela fé». Deve-se ler: Temos, pois, verificado que os materialistas, demolidores dos livros sagrados, confessam verdades que nós os católicos aprendemos nos ditos livros e em que cremos.

Nas linhas 91 a 92 está: «A água é a mãe da natureza, segundo Littré e outros». Deve ler-se: Littré e outros materialistas dizem que a água é a mãe da natureza terrestre.

Nas linhas 92 a 94 está: «O tal germe de vida, o tal átomo, o tal princípio que por suas evoluções afinal produziu o macaco e do qual nós saímos, era uma substância gelatinosa; desta substância gelatinosa saiu o princípio-substância, toda a vida orgânica». Deve ler-se: Segundo os materialistas modernos, o germe da vida animal é uma substância gelatinosa, que se forma espontaneamente nos charcos.

Nas linhas 94 a 99 lê-se: «Bem, perguntemos a êstes sujeitos quando é que eles viram esta substância. Eles dizem que pelo estudo da zoologia, pelo estudo das camadas da terra puderam descobrir as evoluções primitivas do globo e calcular os séculos, e foram achar aí os diversos corpos seculares, e foram concebendo por hipótese a escala de transformações, até que por hipótese chegaram a ver a substância gelatinosa». Deve ler-se: Quando e como viram os materialistas essa substância gelatinosa? Dizem eles que pelo estudo da biologia, pela experiência dos fenômenos biológicos formaram induções que os levaram a concluir qual a natureza do animado e do germe

vegetal. Pela observação verificaram que o desenvolvimento dos seres orgânicos é primitivamente central, sendo sua forma primitiva de vida um saco esférico cheio de líquido de matéria orgânica; que o germe da vida humana não difere do germe da vida animal e do germe da vida vegetal.

Pela diferença da vida, pela diversidade do organismo e das funções fizeram as classificações botânicas e zoológicas e de modo geral expõem as evoluções. Mas não fizeram ainda uma escala gradual de tôdas as transformações da matéria primitiva até chegar ao homem, a que são obrigados pelo método experimental que seguem.

Na cosmologia êles definem o Cosmos, a sua formação, e expõem os séculos numerosos para se constituir o mundo celeste e terrestre; mas não apresentam uma escala de transformações da matéria-prima, compreendendo todos os compostos, desde os mais imperfeitos aos mais perfeitos; não estão de acôrdo sôbre a natureza da matéria-prima, nem a definiram de modo uniforme.

O transformismo absoluto é, portanto, um complexo de hipóteses.

Nas linhas 99 a 101 está: «Ora, são êstes homens hipotéticos que se julgam com direito a chamar todo o mundo de ignorante, de cético, de falso, de espírito fraco etc., e êles são espíritos fortes, com estas e outras extravagâncias». Deve ler-se: Os homens que professam uma ciência tôda hipotética julgam-se, entretanto, autorizados a proclamar que os que não adotam suas idéias, sobretudo os católicos, são ignorantes e espíritos fracos, inculcando-se como espíritos fortes, porque enunciam extravagâncias contrárias à tradição universal, às crenças do gênero humano.

Nas linhas 101 a 103 está: «De sorte que, afinal de contas, esta doutrina não passa de uma hipótese; a substância primitiva que saiu do seio da água é uma hipótese, a conversão do macaco em homem, outra hipótese».

O materialismo transformista definitivamente é um sistema de hipóteses; o germe da vida orgânica, formando-se espontaneamente na água primitivamente, assim como a evolução do macaco para o homem, são hipóteses e não verdades experimentais demonstradas.

A lição, desde a linha 103 até à linha 110, está exata, devendo apenas modificar-se, dizendo-se: Não podem, pois, tirar a conclusão de ser o homem evolução do macaco, porque não a demonstraram experimentalmente.

Das linhas 110 a 115, 1ª lição, deve-se apenas modificar a linha 14ª, dizendo-se: Era preciso que demonstrassem que a divisão que faz a História Natural entre os reinos mineral, vegetal e animal não assenta na diferença essencial dêsses seres.

Nas linhas 116 a 122 deve ler-se o seguinte: Demonstraram êles qual a natureza da matéria-prima? Demonstraram qual a matéria-prima do mineral? Explicada a formação do mineral e suas diversas transformações — indicaram qual o mineral que transformou-se em vegetal? Determinada a matéria-prima do vegetal e explicadas suas diversas transformações — qual o vegetal que tornou-se animal? Determinada a matéria-prima animal, quais suas transformações até chegar ao macaco? Quando e como o macaco se converteu em homem?

Nas linhas 122 a 123 deve ler-se: Se a escola transformista fizesse tais demonstrações, teria o direito à nossa adesão.

Nas linhas 123 a 126 leia-se: Mas dizer que a terra foi gerada espontaneamente pela água; que nesta água gerou-se a matéria gelatinosa; que é o princípio vital animal, e que êste germe transformou-se gradualmente em diversos animais, até produzir o macaco, e que êste transformou-se em homem, é zombar do bom-senso da humanidade e revoltar-se contra a tradição universal do gênero humano.

Nas linhas 126 a 127 deve ler-se: Esta escola, que acabo de descrever, é o materialismo transformista moderno. Leiam

os Srs. Littré, Spencer e outros, que hão de verificar a verdade desta exposição.

Nas linhas 128 a 129 deve ler-se: Littré e Comte não são transformistas absolutos; Spencer é transformista materialista absoluto. Os primeiros aceitam a lei da evolução, mas param ante a questão da origem das coisas e reconhecem que a transformação do macaco em homem é pura hipótese, o segundo sustenta a evolução e transformismo desde a origem do mundo até à formação do homem.

Nas linhas 129 a 131 deve ler-se: a escola transformista materialista não é invenção do positivismo. Os filósofos da Grécia disputaram sobre a matéria-prima de que se formava o mundo — dizendo uns que foi a água, outros o fogo, outros o ar, outros a terra, outros, finalmente, que estes quatro elementos eram primitivos e que se combinaram para formar os corpos.

Leucipo, Epicuro e Demócrito sustentaram que a origem da matéria eram átomos múltiplos que se combinavam pela atração e repulsão para formar os corpos. Aristóteles sustentou que a matéria era eterna e simples primitivamente.

Modernamente Descartes sustentou que a matéria-prima era única e simples e que saía de Deus como um *turbilhão* ou matéria sutil.

Leibnitz afirmou que Deus criou substâncias e forças primitivas chamadas *monadas*, que formaram o mundo.

A filosofia cristã sustenta que Deus criou o mundo e todas as coisas pela sua onipotência e que deu às criaturas o poder da geração.

O espiritismo, que é também um sistema que atualmente se trata de propagar entre nós, tem seu germe na teoria da transmigração e metamorfoses da filosofia da Índia, na teoria da metempsicose, de Pitágoras e Platão, e na desvirtuação do ensino cristão sobre os espíritos.

Nas linhas 131 a 134 leia-se: O espiritismo como sistema moderno, desvirtua a doutrina cristã, que admite a intervenção

dos bons e maus espíritos nos negócios dêste mundo, e tem-se convertido em meio de propaganda anticristã, socialista e comunista.

Nas linhas 134 a 138 devia estar o seguinte: Lendo-se os jornais da Europa e Estados Unidos sôbre as sessões dos espiritistas, verificam-se muitos casos de propaganda dissimulada, ora de socialismo, ora de comunismo, ora contra os dogmas do Cristianismo, ora de materialismo — sendo um instrumento de que se tem servido a Sociedade Internacional, que é a instituição mais perigosa do século.

Linhas 138 a 139 «Temos», etc., deve riscar-se.

Linha 147 deve ler-se: Afasto-me de Cousin em diversos pontos e na filosofia da história.

Na linha 156 deve ler-se: A filosofia católica é racionalista, mas dentro de certos limites; não admite idéias inatas, mas admite conhecimentos primários revelados por Deus e transmitidos pela tradição, os quais são a base das idéias que são formadas pela razão humana.

S. Tomás distingue os conhecimentos naturais dos sobrenaturais, e os conhecimentos naturais revelados dos conhecimentos naturais formados pela razão.

O ponto de partida da filosofia cristã é a fé nas tradições da humanidade, servindo-se da razão natural para demonstrar a verdade; sua base é a revelação, feita por Deus à humanidade, dos conhecimentos primários, e perpetuada pela tradição; mas a razão demonstra as verdades naturais reveladas e as aplica. Não é, pois, S. Tomás contrário à razão, visto que justifica a fé com argumentos filosóficos e demonstra que o Cristianismo é racional. Quem disser o contrário não leu ou não compreendeu S. Tomás.

O *Syllabus* condena o racionalismo absoluto e o moderado, e a teoria das idéias inatas.

Em vista das considerações expostas, a lição que professei é a seguinte:

No § 19 o nosso Compêndio afirma perante a Filosofia do Direito que a justiça é idéia inata, e na parte final do parágrafo estabelece diferença entre o Direito Natural e o Direito Positivo, dizendo que o Direito Civil, na linguagem moderna, é chamado Direito Positivo em antítese ao Direito Natural. O Direito é positivo, porque funda-se na lei, estabelecida pela autoridade pública; o Direito é natural, porque funda-se na natureza humana.

No título 1º, cap. 1º, do Compêndio fiz largas considerações sobre a justiça; no estudo dos §§ 14, 15, 16, 17 e 18 analisei o Direito Natural e Civil e determinei suas diferenças; anteriormente expendi vastas considerações sobre a justiça e refutei o sistema filosófico sobre as idéias inatas. Conhecendo já os senhores a diferença entre o Direito Natural e o Civil, não só em Filosofia do Direito, como também em Direito Romano, e não havendo esgotado o estudo da justiça como idéia inata, versará o estudo deste parágrafo somente sobre os princípios de justiça inatos à razão, segundo o Compêndio.

Insisto no estudo deste ponto, porque professo a filosofia cristã, que não é fruto do tempo corrente, e é anatematizada pelos espíritos chamados fortes neste século. Eu pertenço aos espíritos chamados fracos, e estando convencido da verdade da doutrina católica, não perco qualquer ocasião oportuna de a expender para salvar os espíritos que ainda não se deixaram arrastar pela torrente das idéias materialistas do século.

Conhecem os senhores a história da Filosofia e têm notícia da famosa questão da origem das idéias. Desde Platão sustentaram os espiritualistas que as idéias eram inatas, como meio de salvação do materialismo e do cepticismo.

Sobre o sistema das idéias inatas há as doutrinas de Platão, de Descartes, de Leibnitz e do sistema racionalista ecclé-

tico moderno, o qual aceitou o fundo das doutrinas anteriores, fazendo algumas modificações quanto à forma e desenvolvimento.

Não pertença a nenhuma dessas escolas; professo a filosofia dos padres da Igreja Cristã; sigo a filosofia de Santo Agostinho e de S. Tomás, desenvolvida pelos seus representantes modernos, como Ventura e outros, a qual não admite idéias inatas, pois que são formadas pela atividade intelectual do homem.

Segundo a filosofia cristã, a alma e corpo do homem formam união substancial, — o que é, também, dogma da religião católica, apostólica, romana. Há conhecimentos de ordem física e de ordem espiritual, particulares, gerais abstratos, universais racionais absolutos.

Atenta a união da alma e do corpo humano, os conhecimentos universais racionais absolutos são formados pela razão do homem, por ocasião das imagens das coisas, efeitos das sensações, sendo a atividade intelectual despertada pela sensação e a razão humana iluminada por Deus. Os *fantasmas* são condição das idéias, mas não são a causa; a razão humana ensinada pelos sentidos e pela revelação das verdades por Deus feita é a causa eficiente imediata das idéias, sendo Deus a causa remota.

A justiça pode ser particular, abstrata e absoluta. A justiça absoluta — como idéia — é universal, racional absoluta, e é atributo de Deus. Deus tem a idéia de justiça absoluta; a razão do homem concebe, também, a idéia de justiça absoluta.

As idéias absolutas formadas pela razão humana são reflexos da razão de Deus; de sorte que nesta há idéias absolutas. A verdade absoluta é qualidade de Deus.

Afirmando-se uma idéia absoluta na razão do homem, tem-se afirmado que ela existe na razão de Deus também, e que é verdade absoluta, objeto da idéia absoluta, é atributo de Deus.

Sendo a justiça absoluta idéia absoluta, existe perfeita na razão de Deus, e, sendo verdade absoluta, é atributo do ser infinito. Deus é o ser supremo.

A verdade existe independente do espírito humano, que a conhece; é metafísica, física, lógica, moral, natural e sobrenatural. É a verdade objetiva; a evidência é a luz da verdade que se reflete no espírito humano; o conhecimento é subjetivo.

Bonald sustenta que o espírito humano é passivo na formação das idéias primárias, recebendo-as feitas por Deus que as grava na alma humana. Não é aceitável esta doutrina, porque as idéias são formadas pela atividade intelectual do homem.

Segundo Platão, as idéias existem *ab-eterno*, são o tipo das coisas, são inatas e substâncias, derivadas de Deus.

Aristóteles concebeu as idéias como formas da matéria, como concepções gerais induzidas dos conhecimentos sensíveis, e admitiu no espírito humano *categoria* ou elementos formais do pensamento, existindo *a priori* na inteligência e nas coisas. Segundo Aristóteles, há no espírito humano hábitos naturais de que só tem consciência quando faz aplicação aos casos particulares.

Esses hábitos naturais formam as idéias, as quais não são inatas, nem tipo das coisas para Aristóteles.

Há, pois, oposição entre Platão e Aristóteles sobre as idéias.

Não aceito nenhuma de suas doutrinas de modo pleno e exclusivo.

A filosofia cristã adotou o meio-térmo entre as doutrinas de Platão e de Aristóteles, sob certos pontos de vista, — pois que S. Tomás modificou tais doutrinas, em vista dos princípios do Cristianismo, e rejeitou de ambas o que havia de exclusivo e suas tendências panteístas, isto é, o panteísmo espiritualista de Platão e o panteísmo materialista de Aristóteles.

S. Tomás ensina que em Deus há idéias que são o tipo, a forma exemplar e a razão eterna das coisas; — mas sustenta que tais idéias não são substâncias, sendo atributos do Deus; rejeitou as idéias inatas de Platão e modificou a teoria das idéias de Aristóteles, porquanto distingue as idéias abstratas gerais das idéias universais, e ambas dos conhecimentos particulares, e os conhecimentos físicos dos espirituais.

Segundo São Tomás, o conhecimento físico ou sensível é particular, e o conhecimento espiritual é particular, geral ou universal. Ele denomina idéia só o conhecimento geral ou universal. A idéia, conforme o seu sistema, se forma por abstração, que é indução dos conhecimentos sensíveis, os quais são causas materiais e ocasionais da idéia, sendo a causa eficiente a atividade intelectual iluminada por Deus. Neste caso chama-se idéia abstrata.

A idéia universal é formada pela razão humana, partindo do conhecimento espiritual primário revelado por Deus e transmitido pela tradição, juntando as idéias abstratas. As idéias abstratas são empíricas, mas as universais são racionais. As verdades naturais primárias da ordem física, intelectual e moral foram reveladas por Deus ao homem.

Segundo São Tomás, as idéias universais ou racionais se formam por adição das idéias abstratas aos conhecimentos primários revelados; é condição das idéias abstratas o conhecimento sensível anterior; é condição da idéia universal o conhecimento primário revelado e a idéia abstrata anteriores. As idéias de Deus são atributos do Ser Infinito; as idéias do homem são efeitos de sua atividade intelectual, nos termos expostos. As verdades, objetos das idéias, têm realidade objetiva.

A doutrina de Platão sobre a realidade das idéias como substâncias é refutada por S. Tomás, e é geralmente rejeitada pela filosofia moderna. É, porém, certo que as idéias de Deus são a razão eterna de todas as coisas, é assim a razão de ser ou causa remota das concepções humanas.

Platão dava ao mundo três causas: Deus, a matéria e as idéias; segundo este notável filósofo, Deus tirou o mundo das idéias e da matéria, sendo ambas eternas e sendo as idéias substâncias distintas de Deus. Esta teoria não é aceita hoje pela filosofia, nem a de Aristóteles, que sustentava doutrina oposta à de Platão, pois que afirmava que todo o conhecimento provinha da experiência com exceção dos elementos formais do pensamento que existiam nêle e nas coisas. Da doutrina de Aristóteles saíram os sistemas nominalistas, conceptualistas e realistas.

Aristóteles e Platão, apesar de divergentes sobre a origem das idéias e do método, estavam de acôrdo, considerando a matéria como eterna. A filosofia cristã não admite que a matéria seja eterna, pois que foi criada por Deus. É, pois, certo que o panteísmo materialista tem elementos na filosofia de Aristóteles e que o panteísmo espiritualista tem sua origem na filosofia de Platão.

A eternidade da matéria, que tanto barulho faz na Alemanha, França e Inglaterra presentemente, assim como o espiritismo, que, também, hoje está em discussão, têm suas raízes na filosofia da Grécia, sendo tais doutrinas antigas restauradas com roupagem moderna e com o pedantismo do século.

A filosofia positivista considera o pensamento como movimento do cérebro, como função cerebral; assim como são funções cerebrais o sentimento e a vontade.

Segundo Comte, nada existe no pensamento que não proceda da sensação, salva a forma, que é própria da inteligência. Para êle, a concepção mental é relativa ao sujeito, objeto e ao meio em que se acha o cérebro.

A idéia de justiça, segundo Comte, é abstrata e tem por elementos a utilidade e simpatia harmonizadas; é relativa e experimental. Comte não admite idéias inatas.

A propaganda desta filosofia já vai espantando a sociedade e despertando nos jovens algum entusiasmo que não

tem razão de ser, porque o método positivista é o fundado por Aristóteles e organizado sistematicamente por Bacon; e as idéias positivistas que se apregoam como novas só têm a novidade da forma pedantesca e das conclusões audaciosas.

Assim também não é nova a teoria da geração espontânea da matéria e das suas evoluções sucessivas desenvolvidas por Darwin, Littré e outros, porque tem seu berço na filosofia da Grécia. Não se pode negar que Littré é sábio nas ciências naturais; mas, salva a importância de suas vastas observações sobre a natureza, não professou idéias novas sobre a geração espontânea da matéria, porque tal doutrina é a teoria atomística dos primitivos filósofos da Grécia, que ensinavam que os átomos formavam o mundo por suas combinações e evoluções.

Pela doutrina de Darwin, aceita por Littré com restrições e inteiramente por outros, o mundo se formou pela evolução sucessiva e transformação de germes materiais primitivos.

É sabido que Littré e Comte não admitem a teoria do transformismo absoluto dos seres; aceitam a lei da evolução da matéria mas reconhecem que a filosofia positivista na verificação dessa lei para ante a questão da origem da matéria, assim como perante a da origem das espécies, porque não há testemunhos possíveis para solução de tais questões. Há, porém, positivistas transformistas absolutos, como Spencer, que afirmam que por evoluções os átomos fizeram os corpos celestes; que os minerais são transformações da matéria solar; que os seres orgânicos superiores são transformações das forças vitais inferiores.

Estudados os corpos, fazendo-se abstração de sua *forma*, que é intangível, segundo a filosofia cristã, ou estudada a parte material dos corpos ou a matéria tangível, não se podia verificar a matéria primitiva pelo método experimental. A forma especifica a matéria e a individualiza, de sorte que a experiência é feita em corpos com matéria e forma — Deus criou a matéria primitiva e todas as formas substanciais. Só Deus viu a matéria primitiva.

Como nos corpos criados há transformações verificadas pela experiência, eu compreendo que Darwin admitisse a hipótese da combinação dos elementos primitivos da matéria para explicar a criação do mundo por indução das transformações verificadas. Semelhante hipótese é arbitrária.

As ciências naturais admitem muitos corpos simples e elementares, sendo uns ponderáveis e outros imponderáveis.

Os imponderáveis são o calórico, a luz, o fluido elétrico e o magnético. Os ponderáveis são metálicos e não metálicos. Ensinam tais ciências que os corpos compostos são formados pela combinação dos elementos ou corpos simples; mas não explicam como se formam os elementos primitivos da matéria. Os seres orgânicos dividem-se em vegetais e animais.

Todo o ser criado tem *matéria e forma*, a qual coloca a matéria no gênero e na espécie. A *forma* do vegetal é a *forma* do animal são na essência distintas, assim como a matéria delas diverge essencialmente; dos vegetais e dos animais. Não tendo vida os seres inorgânicos, de sua transformação não podiam sair os seres orgânicos, os quais vivem. Os vegetais, tendo vida mais imperfeita do que a dos animais não podiam por transformações produzir os animais.

Os seres inorgânicos são inertes e estéreis por natureza; não podem, pois, por transformação e evolução produzir o vegetal. Nos seres orgânicos há diversas classes, que formam uma escala de seres imperfeitos, sendo o homem o menos imperfeito, mas entre os gêneros e espécies dos seres orgânicos há distinções essenciais que obstem [a] que sejam uns evoluções dos outros. A idéia de geração obsta [a] que os seres inferiores possam gerar os superiores, porque a geração é a forma superior passando para a inferior para elevá-la.

As diversas espécies de seres foram criados por Deus, dando-lhes as condições naturais de sua reprodução.

A corrupção dos seres ou sua morte é a alteração de uma forma superior para transformar-se em outra inferior.

versos textos da Escritura Sagrada se diz que a água fecunda a terra e é sua mãe.

A terra foi extraída das águas por Deus, e, fecundada a terra pela água, foram criadas as plantas e os animais, podendo-se dizer que o princípio gerador da matéria vegetal e animal, ou da matéria orgânica, foi a água.

Está, pois, verificado que os materialistas, demolidores dos livros sagrados, confessam, entretanto, verdades que chamam experimentais, em que acreditam.

Litré e outros materialistas dizem que a água é a mãe da natureza terrestre.

Segundo os materialistas modernos, o germe da vida animal é substância gelatinosa, que se forma espontaneamente nos charcos.

Quando e como viram os materialistas essa substância gelatinosa formando-se nos charcos?

Dizem eles que, pelo estudo da biologia, pela observação dos fenômenos biológicos, chegaram à indução que autorizava a determinar a natureza do germe vegetal e do animálculo.

Pela experiência, dizem eles, verificaram que o desenvolvimento dos seres orgânicos é primitivamente central, sendo a forma primitiva da vida um saco esférico com líquido da matéria orgânica; que o germe da vida humana não difere do germe da vida animal e do germe da vida da planta, manifestando-se variedade no desenvolvimento, da vida, apenas. Pela diferença da vida no seu desenvolvimento, pela diversidade do organismo e das funções, foram feitas as classificações zoológicas e botânicas. Os transformistas não fizeram uma escala gradual de todas as evoluções e transformações da matéria primitiva até chegar ao homem — a que são obrigados pelo seu método experimental.

Na cosmologia eles definem o *cosmos*, explicam sua formação e expõem em séculos numerosos para a constituição do mundo celeste e terrestre. Não apresentam, porém, uma escala

de transformações da matéria primitiva compreendendo todos os compostos desde os mais imperfeitos aos mais perfeitos.

Não estão de acôrdo sôbre a natureza da matéria-prima da criação, não a definiram de modo preciso e uniforme. O transformismo absoluto da matéria é, pois, um complexo de hipóteses.

Os homens que professam uma ciência tôda hipotética julgam-se entretanto autorizados a proclamar que os que não adotam suas idéias, sôbre tudo os católicos, são ignorantes e espíritos fracos — inculcando-se como espíritos fortes porque enunciam extravagâncias contrárias à tradição universal, opostas às crenças do gênero humano. O transformismo materialista é definitivamente um sistema de hipóteses. O germe da vida orgânica formando-se espontâneamente na água primitivamente, assim como a evolução do macaco em homem, são hipóteses e não verdades experimentais demonstradas.

Estes escritores, audazes em suas afirmações, que zombam da ciência alheia, que insôlitamente chamam os outros de ignorantes e espíritos fracos — estas cabeças privilegiadas não provam suas doutrinas.

Leiam os senhores tais escritores e verão a verdade do que afirmo. Eu os tenho lido por dever da minha profissão, por curiosidade e para verificar a verdade das minhas crenças. Eles são empíricos, práticos, observadores, espíritos livres e independentes na investigação da verdade, que induzem e deduzem de modo certo, positivo e matemático; alheios a princípios racionais absolutos e às verdades reveladas por Deus; não podem, pois, afirmar que o homem seja evolução do macaco, pois que não o demonstraram de modo experimental, nem podiam chegar a tal conclusão pelo método experimental.

Para acreditarmos em tal asserção, para esta escola ter o direito de se impor à crença do gênero humano, para ter o direito de se revoltar contra a tradição dos séculos anteriores e colocar-se superior à ciência existente antes de seu apareci-

mento — era preciso que fizesse uma demonstração completa das evoluções sucessivas e transformações dos sêres, e que provasse que a divisão que faz a História Natural entre os reinos mineral, vegetal e animal não assenta na diferença essencial de tais sêres; era necessário provar que a antropologia, sustentando que o homem pertence ao reino hominal, não exhibe provas da existência de qualidades especiais no homem que o distinguem essencialmente do animal bruto. Demonstrarão porventura os positivistas qual a natureza da matéria-prima da criação?

Provarão qual a matéria-prima do mineral? Explicada a formação do mineral e suas diversas transformações indicarão qual o mineral que transformou-se em vegetal?

Determinada a matéria-prima do vegetal e explicadas suas transformações, qual o vegetal que tornou-se animal? Determinada a matéria-prima animal, quais suas transformações até chegar ao macaco? Como e quando se transformou o macaco em homem? Se a escola materialista moderna fizesse tais demonstrações teria direito à nossa adesão.

Dizer, porém, o materialismo que a terra foi gerada espontaneamente pela água, que na água gerou-se espontaneamente a matéria gelatinosa, que é o princípio vital animal, e que este germe transformou-se gradualmente em diversos animais até produzir o macaco, e que este transformou-se no homem, sem verificação de nenhuma destas hipóteses, é zombar do bom-senso da humanidade e revoltar-se contra a tradição universal do gênero humano.

A escola que descrevi é o materialismo transformista moderno. Leiam Littré, Spencer, Darwin e outros que hão de verificar os senhores a verdade da exposição feita.

Littré e Comte não são transformistas absolutos: Darwin e Spencer são materialistas transformistas absolutos. Os primeiros aceitam a lei da evolução, mas param ante a questão da origem das coisas e reconhecem que a transformação do

macaco em homem é pura hipótese; os segundos sustentam a evolução da matéria e sua transformação desde a origem até à formação do homem como lei constante e perpétua.

A escola transformista materialista não é invenção do positivismo. Os filósofos da Grécia disputaram sobre a matéria-prima de que se formou o mundo, dizendo uns que foi a água, outros o fogo, outros o ar, outros a terra, outros, finalmente, que estes quatro elementos primitivos se combinaram para formar os corpos. Leucipo, Epicuro e Demócrito sustentaram que a origem da matéria eram átomos múltiplos.

Aristóteles sustentou que a matéria era primitivamente simples e eterna.

Modernamente Descartes sustentou que a matéria prima da criação era única e simples, e que saiu de Deus como um *turbilhão* ou matéria sutil. Leibnitz afirmou que Deus criou substâncias e forças primitivas, que ele chamou *monadas*, as quais formaram o mundo.

A filosofia cristã sustenta que Deus criou o mundo e todas as criaturas pela sua onipotência, e deu às criaturas o poder da geração.

O espiritismo, que é também um sistema que atualmente se trata de propagar entre nós, tem seu germe na teoria da transmigração das almas e das metamorfoses da filosofia da Índia e na doutrina da metempsicose de Pitágoras e Platão, e na desvirtuação do ensino cristão sobre os espíritos.

A doutrina dos espiritistas desvirtua a doutrina cristã, que admite a intervenção dos bons e maus espíritos nos negócios deste mundo e tem-se convertido em meio da propaganda anticristã, socialista e comunista.

Lendo-se os jornais da Europa e dos Estados Unidos da América do Norte sobre as sessões de espiritistas verificam-se muitos casos de propaganda dissimulada ora de socialismo.

ora de comunismo, ora contra o cristianismo — sendo então instrumento de que se tem servido a *Sociedade Internacional*, a instituição mais perigosa e contrário à ordem social neste século.

O sistema filosófico espiritualista moderno é filiação das doutrinas de Leibnitz — profundo pensador e filósofo notável. Os racionalistas modernos e filósofos ecléticos desenvolvem o sistema de Leibnitz, fazendo poucas modificações.

Aprendi o que sei com Cousin, Damiron e Tiberghien e durante muitos anos fui sectário sistemático da filosofia de Cousin. Na minha mocidade fui racionalista e admirador do vasto e brilhante espírito de Cousin. O amor que voto à filosofia e o que sei desta ciência devo principalmente a êle. A reflexão e a experiência convenceram-me afinal depois de anos que não se podia adotar exclusivamente Cousin. O estudo da filosofia harmônica de Krause, vulgarizada por Tiberghien e Ahrens, obrigou-me a aceitar algumas modificações ao sistema de Cousin.

A psicologia, a história da filosofia e a filosofia da história devem a Cousin grandes luzes.

O estudo do Cristianismo, mais refletido, e dos filósofos cristãos ortodoxos me convenceram que a filosofia eclética e a filosofia harmônica não podiam ser abraçadas inteiramente sem sacrificio da fé católica.

Os anos consumidos em estudos mais sérios fizeram-me crer que não se podia ser católico e sectário da filosofia de Cousin e de Krause. Li a filosofia dos Santos Padres do Cristianismo, estudei a teologia e suas relações com a filosofia, e fiquei jesuíta, segundo a fraseologia moderna, que assim denomina o católico que crê na infalibilidade da Igreja e do Sumo Pontífice. Li o *Syllabus* e curvei-me à autoridade do Sumo Pontífice, subordinando a minha razão filosófica às suas prescrições.

É preciso que os católicos tenham a coragem de professar publicamente a sua fé e não se aterrem com a qualificação de jesuitas, ultramontanos e sectários do *Syllabus*.

Os sectários de Comte e Littré, de Renan e Strauss, os discípulos de Júlio Simon e outros livre-pensadores se apresentam publicamente disputando a coroa dos espíritos fortes e ridicularizando os católicos como espíritos fracos. Os católicos devem ter a coragem de suas convicções e francamente defender a sua fé. Assim como os livre-pensadores anatematizam as doutrinas dos católicos, devem estes anatematizar as idéias ímpias e anticristãs.

A filosofia católica é racionalista dentro de certos limites; não admite idéias inatas, mas sustenta que há conhecimentos primários revelados por Deus e transmitidos pela tradição, que são a base das idéias que são formadas pela razão humana. S. Tomás distingue os conhecimentos naturais dos sobrenaturais e os conhecimentos naturais revelados dos conhecimentos naturais formados pela razão. O ponto de partida da filosofia cristã é a fé nas tradições da humanidade, servindo-se da razão natural para demonstrar a verdade; a base da filosofia cristã é a revelação feita por Deus à humanidade, dos conhecimentos primários e perpetuada pela tradição, mas a razão demonstra as verdades reveladas e as aplica. Não é, pois, S. Tomás contrário à razão, pois ele justifica a fé com argumentos filosóficos e demonstra que o Cristianismo é racional. Quem disser o contrário não leu ou não compreendeu S. Tomás.

* * *

Estou convencido de que a lição exposta não é corpo de delito de falta de seriedade do ensino superior, mas é a prova de que no ensino superior há ciência, e que aí se debatem as questões de que se ocupam os espíritos modernamente. Eu poderia dizer que a censura feita à lição pela Comissão, prova falta de seriedade, se tivesse de acusar e não fôsse meu fim defender-me.

A Comissão diz que não qualifica a filosofia, a ciência e a crítica de que a lição é revelação. Apesar de não conhecer a autoridade científica da Comissão, estou pronto a discutir com a mesma para justificar a filosofia, a ciência e a crítica, na hora em que SS. EEx. se dignarem fundamentar suas censuras, tendo em vista a lição que acabo de reproduzir, assumindo inteiramente sua responsabilidade.

Deve estar convencida a Comissão em vista do que expendi de que tratei do assunto da lição. O objeto da lição era verificar se a justiça é idéia inata.

Expus os sistemas filosóficos respectivos. É verdade que, expondo a teoria positivista, a propósito, por associação de idéias, fiz uma digressão sobre a teoria das evoluções e incidentalmente tratei do espiritismo. Essas digressões são naturais aos homens de ciência que discutem livremente e não são professores de caderneta que lêem ou decoram lições escritas, ou oradores que decoram idéias e linguagem alheias.

Deve a Comissão conhecer o que a respeito ensinam Guizot, Dugald Stewart e outros que não condenam as digressões quando relacionadas ao ponto principal.

Na referida lição não se alude ao Direito Romano, porque a matéria do parágrafo do compêndio é puramente filosófica. Não se tratando na lição de direito ou regra que se achasse consignada nas *Pandectas*, não há motivo para que a Comissão estranhe a falta de citação dos textos das *Pandectas*.

Não pode legitimamente admirar-se a Comissão de tratar-se do *Syllabus* na lição, quando versava esta sobre a justiça inata, e deve saber que a teoria das idéias inatas é um dos erros fulminados pelo *Syllabus*.

Diz a Comissão que a lição fez uma caricatura da ciência moderna, e que por isso a publicou para que os bons espíritos toquem a chaga que denuncia a Comissão, e contra a qual propõe severas medidas.

Sem conhecer a autoridade científica da Comissão, aceito a discussão e a provoco a demonstrar que na lição que reproduzo sob minha responsabilidade, fiz uma caricatura da ciência moderna.

Os bons espíritos devem tocar a chaga que a Comissão denuncia... A chaga parece ser o ensino católico à Comissão; os bons espíritos são os positivistas e os maus espíritos os católicos.

Quem deu a VV. EEx. o direito de se qualificarem de bons espíritos e aos católicos de maus espíritos?

Qual o critério em que se baseiam?

Apresentam-se VV. EEx. como representantes da ciência moderna, em nome do positivismo de que fazem profissão de fé no seu relatório. Mas o positivismo é a ciência moderna?

O positivismo é presentemente uma seita que quer dominar tôdas as ciências, mas em parte alguma do mundo civilizado conseguiu ainda adesão geral dos espíritos. Permitam-me VV. EEx. que lhes diga que, como deputados, em face da Constituição do Império e do Código Criminal, não podem fulminar o catolicismo, endeusar a matéria e paganizar o ensino.

Não receio a jubilação ou demissão, com que VV. EEx. me ameaçam. Não creio no positivismo e hei de batê-lo como lente enquanto houver liberdade na tribuna do ensino. A liberdade de pensamento, com que VV. EEx. professam o positivismo, também tenho para professar o catolicismo.

Qualificam-me VV. EEx. entre os lentes sem mérito da Faculdade de Direito de S. Paulo, e exibem a minha lição como prova de decadência do ensino superior. Tenho consciência do que sou e de que cumpro os meus deveres. Não posso ser julgado por lições particulares sem meu exame e correção.

Se qualquer de VV. EEx. quizer honrar-me com a sua presença às minhas lições ou mandar uma comissão de inquérito de homens imparciais, há de convencer-se de que sei o que ensino e que, se não professo o que VV. EEx. chamam ciência moderna, é porque não me convenci de sua verdade.

Qualificam VV. EEx. a lição proferida de *inimitável*. Poderia dizer que inimitável é o desembaraço da Comissão e também o seu parecer nos considerandos filosóficos.

Assegura mais a Comissão que nas outras lições de Direito Romano o professor se ocupou, tanto como nesta, das *Institutas*, do *Digesto* e do *Código*.

A Comissão faltou à verdade. Provoco-a a que justifique sua imputação. Eis o que me cumpre alegar em defesa às arguições que me foram feitas pela Comissão de Instrução Pública da Câmara dos Srs. Deputados.

S. Paulo, 17 de agosto de 1882.

· Dr. José Maria Correia de Sá e Benevides.

ANEXO III

DEFESA DO PROF. SÁ E BENEVIDES

Sessão em 23 de outubro de 1882

O SR. MARTIM FRANCISCO — Sr. Presidente, requeri urgência a esta augusta câmara para na sessão de hoje fazer algumas reflexões em contestação ao nobre deputado pela Bahia que na sexta-feira tratou de assuntos relativos à organização da instrução superior e especialmente se ocupou com a Faculdade de Direito de S. Paulo.

Não venho exhibir uma defesa do lente a que se referiu o nobre deputado. Sabem o país e a câmara que os princípios em matéria de relações entre o Estado e a Igreja que sustenta este ilustrado lente não são os meus. S. Ex^a é ultramontano, eu sou francamente separatista, atendendo contudo às condições de oportunidade, que são de magna importância no assunto. (*Muito bem.*)

Mas, embora de escola diversa, o espírito de justiça me obriga a declarar que a reputação literária dêste distinto lente é boa, sendo também certo que é êle tido em conta de um caráter ilibado.

Não quero entrar em polêmica travada entre a Comissão de Instrução Pública e este professor; limito-me a dizer que o Sr. Dr. Benevides é tido desde os primeiros tempos do seu tirocínio escolástico como um homem inteligente (*apoiados*) e, mais ainda, como uma inteligência cultivada. (*Apoiados.*)

No assunto, porém, que se discute, sou o primeiro a confessar que as minhas opiniões se aproximam muito mais das

do nobre deputado pela Bahia do que das do Sr. Dr. Benevides, que é de escola completamente diversa da minha.

Mas o que me trouxe principalmente à tribuna foi que, de permeio com esta polêmica mantida com o Sr. Dr. Benevides, o nobre deputado avançou asserções de todo o ponto inexatas relativamente ao ensino na Faculdade de Direito de S. Paulo.

O SR. RODOLFO DANTAS — Não apoiado. Ele provou com documentos que lá não se ensina Direito Romano, e que a propósito do Direito Romano se ensina o *Syllabus*.

O SR. MARTIM FRANCISCO — O nobre deputado em seu aparte confirma exatamente o que digo, e é que de fato o nobre deputado pela Bahia a quem me estou referindo quis tirar uma conclusão geral de um fato particular. S. Ex^a disse que na generalidade os lentes da Faculdade de Direito de S. Paulo não se preocupavam com o ensino das matérias e entregavam-se a largas dissertações.

É uma flagrante injustiça feita aos lentes da Faculdade de Direito de S. Paulo.

Mas uma asserção destas não se apresenta com simples alegações, é dever acompanhá-las com a prova imediata. Espero, para contestar tais asserções vitoriosamente, que se me apontem quais os lentes da Faculdade de Direito de S. Paulo que, em vez de explicar a matéria confiada a seus cuidados, ocupam-se em dissertações viciosas. Ninguém o fará com vantagem.

É exato que o Sr. Dr. Benevides insiste em defender continuamente as teses do *Syllabus* contestando todos aquêles que atacam este documento, sem dúvida importantíssimo para a verdade religiosa, que se prende às questões entre o Estado e a Igreja; mas deduzir de um caso particular uma conclusão geral em relação à Faculdade de Direito de S. Paulo é da parte do nobre deputado pela Bahia uma flagrante injustiça, que ele pratica, como creio, somente por mal informado.

S. Ex^a, embora não seja um ancião, já não se pode chamar um moço, porque creio que tem trinta e tantos para 40 anos.

O SR. RODOLFO DANTAS — Está muito longe disso.

O SR. MARTIM FRANCISCO — Então dou os parabens a V. Ex^a e ao nobre Deputado.

Mas em todo o caso há alguns anos que S. Ex^a se formou, e tendo ido a S. Paulo apenas por motivo de saúde, demorando-se poucos dias, ser-lhe-ia difficil julgar do ensino das diversas cadeiras dêsse lugar. Mas asseguro à câmara a inexactidão das informações por S. Ex^a recebidas e desafio qualquer dos meus colegas a vir apresentar fatos confirmando essa accusação de que os lentes da Faculdade de Direito de S. Paulo não se entregam ao ensino das matérias que lhe são confiadas.

O SR. RODOLFO DANTAS dá apartes.

O SR. MARTIM FRANCISCO — Uma Faculdade como a de S. Paulo, que tem lentes da importância de Ramalho, Justino de Andrade, Falcão e muitos outros, que poderiam sem receio lecionar em qualquer das faculdades européis, com grande aplauso dos homens da ciência, não pode ser acusada com essa facilidade: cumpre exhibir a prova immediatamente. Ora, a prova apresentada pelo nobre deputado pela Bahia foi em relação unicamente a um dos lentes da Faculdade de Direito de S. Paulo. É um caso particular. Essa tendência da Faculdade de Direito de S. Paulo para não cumprir as suas obrigações é uma injustiça que attribuo unicamente a informações não fidedignas recebidas pelo nobre deputado pela província da Bahia.

O SR. RODOLFO DANTAS — É o sentimento de todos que saem das academias de Direito.

O SR. MARTIM FRANCISCO — Quando se trata da reputação alheia, não quero sentimento, quero a prova. O nobre

deputado afirmou que em geral não se ensinavam as matérias de direito em S. Paulo; venha a prova.

A acusação não se referiu a um lente unicamente, mas a todos os lentes, e é isto que eu contesto, apresentando como princípio de prova a nomeada de que gozam os diversos lentes.

E aproveito a ocasião para elogiar o Gabinete pela escolha de lentes recentemente feita, que recaiu sobre doutores em Direito, perfeitamente preparados para o ensino da faculdade. São nomes conhecidos e estimados não só pela sua moralidade como pelo cultivo de sua inteligência. (*Apoiados.*)

Assim, eu não quis senão provocar qualquer manifestação acompanhada de prova em relação ao ensino superior da Faculdade de S. Paulo e prestar a homenagem de justiça a companheiros com quem passei uma vida de contínuo acôrdo, esforçando-me com eles para que o ensino do Direito fôsse uma realidade, apreciando as suas relações e muito lucrando com o cultivo da sua inteligência.

O SR. PRESIDENTE — V. Ex^a já excedeu dez minutos.

O SR. MARTIM FRANCISCO — Eu acudo ao reclamo de V. Ex^a e desejo que esta regra me seja aplicada para que o não deixe de ser também aos meus colegas. Eu vou findar o meu discurso.

Está terminada a minha missão, e creio que realizei o meu intuito sem chocar de modo algum o melindre do nobre Deputado, cujos esforços pelo desenvolvimento da instrução pública sou o primeiro a reconhecer, e cuja parte importante que teve no luminoso relatório eu sou o primeiro a aplaudir.

Mas tôdas as obras humanas hão de pecar por algum lado. O homem é por sua natureza imperfeito, não lhe é dado ser completo. Neste ponto relativo à instrução superior da Faculdade de S. Paulo, eu creio que S. Ex^a cometeu graves erros.

Nada mais direi; tenho desempenhado a minha missão, e a câmara vê que não lhe roubei muito tempo. (*Muito bem; muito bem!*)

ÍNDICE ONOMÁSTICO

- ABOUT, Edmond, p. 213.
ACCIAJUOLI, p. 212.
ADÃO, ps. 133, 296, 310.
AFONSO CELSO, conde de, ps. 27, 74.
AGOSTINHO, santo, ps. 131, 304.
AGOSTINI, Ângelo, p. XX.
AHRENS, Heinrich, p. 135.
AJAX, p. 265.
ALBUQUERQUE, Lourenço Cavalcanti de, ps. 79, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 97, 98, 100.
ALENCAR, José Martiniano de, p. 8.
ALENCAR, Meton de, p. 80.
ALIGHIERI, Dante, p. 238.
ALMEIDA, Domingos J. B. de, p. 222.
ALMEIDA, Francisco de, dom, p. 210.
ALTENSTEIN, barão de, p. 174.
ALVES, Tomás (Júnior), p. 153.
ANA, rainha, p. 196.
ANCILLON, p. 173.
ANDRADA [e Silva], José Bonifácio de (o moço), p. X.
ANDRADA, Martim Francisco Ribeiro de, (Sobrinho) ps. IX, 83, 84, 113, 127, 128, 321, 323, 324.
ANDRADE, Justino de, p. 323.
ANTÍGONA, p. 266.
AQUINO, Tomás de, Santo, ps. 131, 132, 288, 289, 290, 301, 304, 305, 306, 317.
ARAÚJO, Manuel Alves de, ps. 3, 280.
ARAÚJO, José Tomás Nabuco de, p. 26.
ARISTÓFANES, p. 258.
ARISTÓTELES, ps. 130, 132, 219, 288, 289, 290, 291, 292, 305, 307.
ARTUR, rei, p. XIII.
ASHWORTH, Henry, p. 202.
ASSIS, Joaquim Maria Machado de, p. XVI.
ATENÉ, ps. 248, 260.

- BACON, Francis, ps. 293, 308.
- BARBOSA, Rui, ps. IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, 1, 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 39, 45, 46, 48, 49, 51, 53, 54, 58, 59, 61, 63, 67, 70, 71, 74, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 108, 109, 110, 113, 119, 120, 127, 128, 140, 141, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 271, 275, 278, 279, 280, 281, 285.
- BARBOSA, Maria Augusta Rui, ps. XIII, XVI.
- BASTOS, Aureliano Cândido Tavares, p. 278.
- BEACONSFIELD, lorde, p. 52.
- BENEDITO XIV, ps. 198, 210, 211.
- BENEVIDES, José Maria Correia de Sá e, ps. IX, 127, 128, 129, 130, 136, 285, 320, 321, 322.
- BONALD, visconde Luís de, ps. 289, 305.
- BONAPARTE, Napoleão, p. 201.
- BOULE, André Charles, p. 248.
- BOURBON, p. 211.
- BRAGA, Teófilo, p. 203.
- BRAGANÇA, Pedro, dom, p. 230.
- BRASIL, Tomás Pompeu de Sousa, ps. 275, 277.
- BRÉAL, Michel, ps. 173, 276.
- BUCKLE, Henry Thomas, ps. 208, 213.
- BUONAROTTI, Miguel Ângelo, p. 253.
- CAMÕES, Luís de, ps. 191, 206, 220, 226, 231, 262.
- CAMPOS, Martinho Álvares da Silva, ps. IX, XIV, XV, XVI, XVII, XXII, 7, 8, 19, 27, 59.
- CANÍSIO, Pedro, são, p. 208.
- CANNING, George, p. 22.
- CARTERET, John, p. 197.
- CARVALHO, Antônio Alves de Sousa, (visconde de Sousa-Carvalho), p. 13.
- CASTRO, Augusto Olímpio Gomes de, ps. 7, 14.
- CASTRO, Fonseca e, p. 212.
- CAXIAS, duque de, p. 12.
- CELLINI, Benvenuto, p. 248.
- CELSO, conde de Afonso. (V.: Afonso Celso, conde de).
- CHAGAS, Antônio Justiniano das (Júnior) p. 143.
- CHATAM, lorde, p. 22.
- CHÂTELET, duque de, ps. 199, 210, 213.
- CHOISEUL, duque de, ps. 211, 221.
- CLEMENTE XIII, p. 211.
- COBDEN, Richard, p. 202.
- COELHO, José Maria Latino, p. 218.
- COIMBRA, Argemiro Gabriel de Figueredo, p. 151.
- COLBERT, Jean Baptiste, p. 201.

- COMTE, Auguste, ps. 130, 211, 292, 293, 301, 307, 308, 314, 317.
CONTAGEM, Martinho, ps. 82, 87.
COTEGIPE, barão de, p. 112.
COUSIN, Victor, ps. 130, 135, 302, 316.
CUNHA, cardeal da, p. 226.
CUNHA, Anísio Salatiel Carneiro da, ps. 85, 87.
CUNHA, José Mariano Carneiro da, ps. 73, 74, 80, 84, 104.
DAMIENS, Pedro, p. 213.
DAMION, Jean Philibert, ps. 135, 316.
DANTAS, Manuel Pinto de Sousa, ps. X, XI XII, XIII, XIV, XV.
DANTAS, Rodolfo Epifânio de Sousa, ps. IX, X, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, 9, 71, 92, 94, 97, 120, 155, 157, 269, 270, 272, 275, 276, 278, 279, 280,, 281, 283, 284, 322, 323.
DARWIN, Charles, ps. 293, 294, 308, 309, 314.
DEMÓCRITO, ps. 130, 301, 315.
DERBY, lorde, p. 13.
DESCARTES, René, ps. XXI, 219, 301, 303, 315.
DISRAELI, Benjamin (V.: *Beaconsfield*, lorde)
DÜNTZER, Heinrich, p. 252.
ELECTRA, p. 265.
EPICURO, ps. 130, 301, 315.
ESPÍNDOLA, Tomás do Bonfim, ps. 141, 143, 285.
ÊSQUILO, ps. 217, 223, 224, 226, 231.
FALCÃO DE SOUSA, Clemente, filho, (V.: *Sousa, Clemente Falcão de*, fº)
FAWCET, Henry, p. 203.
FERRY, Jules, p. 280.
FÍDIAS, ps. 244, 248.
FIGUEIRA, Domingos de Andrade, ps. XII, 22, 25, 32, 39, 44, 47, 48, 49, 61, 67, 68, 69, 70, 82, 83, 94, 108, 109, 110.
FIGUEIREDO, Afonso Celso de Assis, Júnior, (V.: *Afonso Celso*, conde de)
FIGUEIREDO, Carlos Afonso de Assis, p. 104.
FORSTER, p. 38.
FRANCO, Bernardo de Sousa (V.: *Sousa-Franco*, visconde de)
FRANKLIN, Benjamin, p. 237.
FREDERICO II, p. 228, 229.
FREYCINET, Charles de Saulces de, p. 42.
FURTADO, Francisco José, p. 26.
GALILEU (Galileo Galilei), p. 227.
GAMA, Vasco da, p. 192, 231.
GANGANELLI, cardeal, p. 211.
GASSENDI, Pierre, ps. XXI, 219.
GENER, p. 217.
GHIBERTI, Lorenzo, p. 248..

- GLADSTONE, Herbert, p. 23.
GLADSTONE, John, p. 23.
GLADSTONE, William, ps. 13, 23, 33, 38, 47, 51, 52.
GÆTHE, Wolfgang, ps. 251, 252.
GOMES, Francisco Luís, p. 210.
GRAHAM, James, p. 202.
GREGÓRIO XVI, p. 213.
GREY, Iorde, ps. 13, 33.
GUILHERME III, p. 196.
GUIMARÃES, Joaquim da Silva Melo, p. 222.
GUIZOT, François, p. 318.
GURY, p. 216.
HAIMON, p. 266.
HARVEY, William, p. 219.
HENNEQUIN, Pedro, p. 214.
HOMEM DE MELO, barão, p. 183.
HUENER, p. 208.
HUMBOLDT, Guilherme barão de, p. 173.
HUXLEY, Thomas, p. 254.
INOCÊNCIO III, p. 216.
JACOBINA, Antônio d'Araújo Ferreira, ps. XI, XIII.
JACOBINA, Francisca Barbosa de Oliveira, p. XV.
JACOBY, Paul, p. 197.
JOÃO III, dom, ps. 194, 206, 208.
JOÃO IV, dom, p. 208.
JOÃO V, dom, ps. 197, 198, 200, 204, 208.
JORGE II, p. 196.
JOSÉ I, dom, ps. XX, 203, 208, 211, 214, 217, 219, 222, 226, 227, 230.
KRAUSE, ps. 135, 316.
LA BARRE, Jean François, p. 213.
LACOMBE, Américo Jacobina, ps. XIII, XV.
LEAL, Hugo Vieira, p. 147.
LEIBNITZ, Gottfried Wilhelm, ps. 134, 135, 301, 303, 315, 315.
LEMOINE, John, p. 107.
LEOPARDI, Giacomo, p. 263.
LEUCIPO, ps. 130, 301, 315.
LIPPE, conde de Schaumburg, p. 205.
LITTRÉ, Emile, ps. 130, 134, 211, 293, 294, 298, 300, 301, 308, 314, 317.
LLORENTE, p. 217.
LOCKE, John, p. 201.
LOIOLA, Inácio de, santo, ps. 207, 209, 212, 216, 226.
LONGFELLOW, Henry Wadsworth, p. 239.

- LOUREIRO, padre, p. 214.
LUÍS XIV, p. 209.
MACAULAY, Thomas Babington, p. 229.
MAC-DOWELL, Samuel Wallace, ps. 83, 119, 120.
MACEDO, Joaquim Manuel de, p. 59.
MACIEL, Francisco Antunes, p. 81.
MAHON, lorde, p. 149, 209.
MALAGRIDA, Gabriel, ps. 212, 214.
MANZONI, Alexandre, p. 227.
MARCHAND, Alfred, p. 208.
MARIA I, dona, p. XXI.
MARIA II, dona, p. 230.
MARIA TERESA, p. 198, 221.
MARINHO, Joaquim Saldanha, p. 35.
MARTIM FRANCISCO (V.: *Andrada*, Martim Francisco Ribeiro de)
MARTINS, Gaspar da Silveira, ps. XV, XX.
MARTINS, Inácio, p. 73.
MARTINS, Joaquim Pedro de Oliveira, ps. 209, 222.
MAY, Erskine, p. 217.
MELBOURNE, lorde, p. 202.
MELO, Sebastião José de Carvalho e, (V.: *Pombal*, marquês de)
MIGUEL ÂNGELO, p. 253.
MILL, John Stuart, ps. 203, 263.
MILTON, John, p. 207.
MOLOQUE, p. 55.
MONTALEMBERT, Charles, conde de, p. 47.
MONTEIRO, Tobias do Rêgo, ps. XV, 9.
NABUCO, Joaquim, p. XIII.
NABUCO DE ARAÚJO, José Tomás (V.: *Araújo*, José Tomás Nabuco de)
NAPOLEÃO III, p. 242.
NECKER, Jacques, p. 201.
NEWCASTLE, duque de, p. 197.
NEWTON, Isaac, p. XXI, 219.
NOELDECKE, W., ps. 170, 275.
OLINDA, marquês de, ps. 15, 19.
OLIVEIRA, Albino José Barbosa de, p. XIII.
OLIVEIRA, Cândido Luís Maria de, ps. 73, 74.
OLIVEIRA, João José Barbosa de, p. X.
OTTONI, Teófilo Benedito, p. 26.
PALISSY, Bernardo, p. 248.
PARAÍSO, Francisco Prisco de Sousa, p. 279.
PARANAGUÁ, visconde (depois marquês) de, ps. XX, 102.

- PARMA, infante de, p. 211.
PASTEUR, Luís, ps. 180, 254.
PEDRO I, dom, p. 230.
PEDRO II, dom, ps. XIV, 8.
PEEL, Robert, ps. 22, 33.
PEIXOTO, Manuel Rodrigues, p. 139.
PENA, Afonso Augusto Moreira, ps. XIX, 270.
PÉNICAUD, p. 248.
PENIDO, João, p. 53.
PEREIRA, Francisco Maria Sodré, p. XI.
PEREIRA, Jerônimo Sodré, p. XI.
PEREIRA, Maria Adélia Rui Barbosa Batista, p. XVI.
PÉRICLES, ps. 244, 261.
PIMENTEL, Sancho de Barros, p. XIII.
PINAGRIER, p. 248.
PINHO, José Ferreira de Araújo, p. XIV.
PIRES, Homero, ps. XIV, XXII.
PITÁGORAS, ps. 130, 134, 301, 315.
PITT, William, p. 22.
PLATÃO, ps. 130, 132, 134, 288, 289, 290, 291, 292, 301, 303, 305, 306, 307, 315.
POMBAL, marquês de, ps. XX, XXI, 187, 189, 191, 193, 200, 201, 202, 209, 210, 211, 214, 218, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 229, 231, 232.
POMPEU, Tomás, (V.: *Brasil*, Tomás Pompeu de Sousa)
QUESNAY, François, ps. 201, 202.
RABELO, Teotônio José, p. 149.
RAMALHO, Joaquim Inácio, barão de, p. 323.
RATISBONA, Leandro de Chaves Meio, p. 45.
RENAN, Ernest, p. 317.
RODRIGUES, Manuel Lopes, p. 141.
RODRIGUES, Simão, p. 208.
ROGER, James E. Thorold, p. 202.
RUSKIN, John, ps. 251, 253.
RUSSELL, John, p. 52.
SAINT SIMON, duque de, p. 208.
SALDANHA, cardeal, p. 210.
SAMPAIO, José Ferreira, p. XVIII.
SANCHO I, p. 197.
SANTOS, Miguel Arcanjo dos, p. 149.
SANZIO, Rafael, ps. 252, 253.
SARAIVA, José Antônio, ps. XV, 11, 12, 89, 90.
SCHLEIERMACHER, Ernest, p. 173.
SÉE, Camille, ps. 171, 273.

- SEMBORN, barão Scharz, p. 255.
SHAKESPEARE, William, p. 192.
SILVA, Antônio José da, p. 214.
SILVA, Francisco Joaquim Bethencourt da, p. 265.
SIMON, Jules, ps. 276, 317.
SMITH, Adam, ps. 201, 202, 203.
SMITH, John, p. 212.
SMITH, Walter, p. 176.
SOARES, Manuel José, ps. 84, 85, 97, 100.
SÓCRATES, p. 240.
SODRÉ, Francisco (V.: *Pereira*, Francisco Maria Sodré)
SODRÉ, Jerônimo, (V.: *Pereira*, Jerônimo Sodré)
SÓFOCLES, p. 253, 260, 265, 266.
SOUSA, Clemente Falcão de, filho, p. 323.
SOUSA, Francisco Belisário Soares de, ps. 35, 51, 272.
SOUSA, Paulino José Soares de, p. 2, 23.
SOUSA, Pedro Luís Pereira de, p. XVI.
SOUSA-CARVALHO, visconde de, p. 13.
SOUSA-FRANCO, visconde de, ps. 15, 26.
SPENCER, Herbert, ps. 130, 293, 300, 301, 308, 314.
STETSON, J. B., p. 256.
STEWART, Dugald, p. 318.
STRAUSS, David, p. 317.
SULLY, duque de, p. 201.
TAUCHNITZ, ps. 194, 229.
TAUNAY, Alfredo d'Escagnolle, visconde de, ps. 11, 22, 33, 272, 279.
TÁVORA, ps. 212, 226.
TEIXEIRA, Luís Joaquim Duque-Estrada, ps. 10, 12, 16, 27, 29, 46, 48, 53, 70.
TENNYSON, Alfred, lorde, ps. XIII, 214, 215.
TEÓGENES, p. 212.
THIERS, Adolphe, ps. 25, 50.
TIBERGHIEU, p. 252.
TICIANO, p. 252.
TORQUEMADA, Tomás de, p. 217.
TURGOT, Anne-Robert-Jacques, ps. 201, 202.
VALADÃO, Olímpio, p. 12.
VASCONCELOS, Francisco Diogo Pereira de, p. 19.
VASCONCELOS, Zacarias de Góis e, p. 26.
VELOSO, Pedro Leão Veloso, filho, p. XI.
VELASQUEZ, Diego, p. 252.
VENTURA [de Raulica], Gioacchino, ps. 131, 289, 304.
VIANA, Antônio Ferreira, ps. 8, 31, 81, 96.
VIANA, Ulisses Machado Pereira, ps. 140, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 272, 276, 285.

- VIDAL, Gil, (V.: *Veloso*, Pedro Leão, fº)
VIEIRA, José, p. XXII.
VILA DA BARRA, barão da, ps. 1, 2.
VINCI, Leonardo da, p. 252.
VIRGÍLIO, p. 221.
VOLTAIRE, François Marie Arouet, ps. 213, 214.
WALPOLE, Robert, p. 197.
WARNKOENIG, L. A., p. 287.
WERNECK, Manuel Peixoto de Lacerda, p. 57.
WILLMANN, Otto, p. 165.
WOLF, F. A., p. 173.
XAVIER, Francisco, são, p. 208.
ZAMA, Aristides César Espinola, ps. 1, 99.
ZEUS, 248, 260.

ÍNDICE

PREFACIO	IX
I DISCURSOS NA CÂMARA DOS DEPUTADOS	1
Eleições do 14º distrito da Bahia (30 de janeiro)	1
Extinção do Juramento Religioso dos Deputados (6 de fevereiro)	3
Matrícula na Escola Militar no Rio Grande do Sul (14 de fevereiro)	5
A Situação Liberal e o Gabinete Martinho Campos (6 de março)	7
Sobre as Eleições do 4º Distrito do R. G. do Sul (7 de maio) ..	57
O Orçamento do Império (23 de maio)	59
Sobre o mesmo assunto (23 de maio)	67
Pedido de Exoneração de Membro da Comissão de Resposta à Fala do Trono (7 de julho)	69
O Orçamento da Receita e as Leis Provinciais (11 de setembro)	73
Revogação de Leis Provinciais (12 de setembro)	79
A Suspensão do Orçamento de Pernambuco (29 de setembro) ..	81
Sobre uma Resposta do prof. Sá e Benevides ao projeto de Reforma da Instrução Pública (20 de outubro)	127
II — PARECERES DA COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA	
Liceu de Humanidades de Campos (10 de agosto)	139
Concessão de uma pensão ao pintor Lopes Rodrigues (24 de agosto)	141
Matrícula do aluno Antônio Justiniano das Chagas Jr. (11 de setembro)	143
Matrícula do Estudante Alberto Barros Franco (4 de outubro) .	145
Matrícula do Bacharel Hugo Vieira Leal (20 de outubro)	147
Requerimentos de Miguel Arcanjo dos Santos e Teotônio José Rabelo (20 de outubro)	149
Matrícula do Estudante Argemiro Gabriel de Figueredo Coimbra (20 de outubro)	151
Requerimento do dr. Tomás Alves Jr. (20 de outubro)	153
III — RELATÓRIO APRESENTADO PELO MINISTRO DO IMPÉRIO RODOLFO E. DE SOUSA DANTAS	
	155

IV — CENTENÁRIO DO MARQUÊS DE FOMBAL	187
V — O DESENHO E A ARTE INDUSTRIAL	233
ANEXOS	267
Anexo I — <i>A Reforma do Ensino</i> — Discurso do deputado Rodolfo Dantas (21 de agosto)	269
Anexo II — <i>Resposta do dr. José Maria Correia de Sá e Benevides</i>	285
Anexo III — <i>Defesa do prof. Sá e Benevides</i> — discurso do deputado Martim Francisco (23 de outubro)	321
ÍNDICE ONOMÁSTICO	325

AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE
1948, ACABOU-SE DE IMPRIMIR NAS OFICINAS
GRÁFICAS DA IMPRENSA NACIONAL, NA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO, ÊSTE TOMO,
O 2.º DO VOLUME IX

DAS

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA
MANDADAS PUBLICAR PELO GOVÊRNO DA
REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL.

Sendo o princípio vital dos animais e o dos vegetais distintos, sendo sua organização essencialmente diversa, sendo profunda a diferença entre os minerais e os seres orgânicos, — não é admissível a explicação de sua formação pela geração espontânea e evoluções sucessivas. Sendo, pois, diversos os tipos dos seres, sendo os germes de sua existência ou vida diversos, não se pode admitir que os minerais gerassem os vegetais e estes os animais.

Sendo distinta a geração dos seres de sua corrupção, não é admissível a teoria do transformismo absoluto que generaliza alguns casos particulares de transformação, arbitrariamente, e confunde a vida com a morte.

A transformação do macaco em homem — que é uma das pretendidas descobertas do progresso moderno — não é verdade demonstrada pelas ciências naturais.

Os transformistas dogmáticos não se julgam descendentes de Adão, segundo a crença dos cristãos, mas do macaco mais perfeito, cuja genealogia desenvolvem.

Embora procurem explicar essa transformação, não exibem provas convenientes, mesmo dentro do domínio das ciências naturais.

O homem faz parte da classe superior dos seres orgânicos — gênero humano ou reino hominal, em vista da perfeição do sistema vertebral, do sistema cutâneo, da voz e das mãos, e por conter o seu organismo um princípio universal de vida e de organização. Em sua natureza psicológica, é ser livre, racional e perfectível. Considerado na sociedade, é livre, racional, perfectível, social e religioso e por isso pessoa.

O macaco é um animal bruto e por isso estacionário; não pode, pois, o homem dêle proceder ou descender. Demais é fato histórico que a espécie humana descende de Adão, criado por Deus à sua imagem.

Os materialistas transformistas afirmam que os elementos primitivos da matéria se combinam para formar os corpos com-

postos naturais; que da combinação dos elementos primitivos da matéria resultam os corpos celestes, a terra e os corpos que ela encerra; que a terra saiu das águas e todos os animais procedem de uma cobra-d'água verde, animálculo que se desenvolve no charco; que dêsse animálculo, por evoluções graduais, se formarem as diversas espécies de animais até desenvolver-se o macaco, de cujas evoluções resultou o homem.

Alguns filósofos da Grécia admitiram que a água foi elemento primitivo da matéria. Os filósofos materialistas atuais consideram a água como o meio no qual nasceu espontaneamente o animálculo donde saíram todos os animais. Repelindo a escola positivista e transformista as *ficções teológicas* e a autoridade da revelação constante dos livros sagrados do Cristianismo, confirma, entretanto, a história da criação, narrada pelo Gênesis, visto que sustenta que a terra, os vegetais e animais saíram da água.

Segundo a Escritura Sagrada, criou Deus o céu e a terra, pela sua palavra; ao princípio criou Deus o céu e a terra, fez a luz, o sol, a lua, as estrêlas, a terra e o que nela se contém. Segundo a Bíblia, a luz foi criada antes do sol e das estrêlas, e a terra saiu das águas. Diz a Bíblia: «Terra autem erat inanis et vacua et tenebræ erant super faciem abyssi; et Spiritus Dei ferebatur super aquas».

O Espírito de Deus pairava sobre as águas para criar a terra, diz a Escritura Sagrada:

O Espírito de Deus comunicou às águas a fecundidade para delas sair a terra e as criaturas que nela se contém; o Espírito de Deus unido às águas da criação fecundou-as, saindo criada a terra, capaz de produzir as plantas e animais.

Os materialistas, pois, firmaram conclusões que estão de acôrdo com a Bíblia, sobre ser a água a mãe da terra e das criaturas terrestres.

No Cristianismo há o sacramento do batismo, do qual é matéria a água natural, e no formulário do batismo e em di-